

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# **PERFIS PARLAMENTARES**

## **JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**

**Perfil Biográfico e Discursos  
(1857 - 1938)**





# **Assembléia Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

**51ª LEGISLATURA (2003 – 2007)**

**MESA DIRETORA (2006)**

Deputado Fernando Záchia  
Presidente

Deputado Fabiano Pereira  
1º Vice-Presidente

Deputado Adolfo Brito  
2º Secretário

Deputado Gerson Burmann  
2º Vice-Presidente

Deputado Berfran Rosado  
3º Secretário

Deputado Edeimar Vargas  
1º Secretário

Deputado Paulo Brum  
4º Secretário

A848j Assis Brasil, Joaquim Francisco de.

Joaquim Francisco de Assis Brasil : perfil biográfico e discursos (1857-1938) / Joaquim Francisco de Assis Brasil ; organização (pesquisa documental/iconográfica e texto) Carmen Aita. – Porto Alegre : Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2006.

336 p. : il. — (Perfis parlamentares gaúchos, 10).

1. Rio Grande do Sul – política. 2. Político gaúcho – discurso. 3. Joaquim Francisco de Assis Brasil – biografia. I. Aita, Carmen S. Aragonês. II. Série. III. Título

CDU: 32 (816.5)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PERFIS PARLAMENTARES**  
**JOAQUIM FRANCISCO DE**  
**ASSIS BRASIL**

**Perfil Biográfico e Discursos**  
**(1857 - 1938)**



**Projeto MEMÓRIA**  
**DO PARLAMENTO**

**Departamento de Relações Institucionais**

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Superintendência-Geral**

Almeri Cândido Reginatto

## **Superintendência de Comunicação Social**

Mário Petek

## **Departamento de Relações Institucionais**

Diretor: Antônio Silveira

## **Organização (pesquisa documental/ iconográfica e texto)**

Carmen Aita

## **Revisão**

Miguel Duarte

## **Fotografia**

Tonico Alvarez

## **Capa**

Sid Monza – Corag

## **Editoração eletrônica**

Juçara Campagna – Corag

## **Revisão Bibliográfica**

Sônia D. Santos Brambilla – CRB 10/1679

## **Colaboraram**

Ana Cristina Oliveira da Silva

Juliana Erpen

Maria Conceição Rocha Gonzalez

Maria Regina Guimarães Barnasque

Sérgio Feloniuk

Sônia D. Santos Brambilla

## **Impressão**

Corag – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	9
PREFÁCIO .....	11
INTRODUÇÃO .....	13
PERFIL BIOGRÁFICO DE JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL .....	17
Raízes .....	19
Um Republicano .....	29
A República do Dr. Castilhos .....	52
O Ministério das Relações Exteriores .....	67
O Retorno .....	94
Liberalismo e Revolução .....	123
O País do Dr. Getúlio .....	157
Notas .....	177
Referências .....	204
CRONOLOGIA HISTÓRICA .....	211
DISCURSOS .....	221
Pela Federação .....	225
Pela República .....	251
IMAGENS .....	293



## APRESENTAÇÃO

O décimo livro da Série Perfis – Parlamentares Gaúchos homenageia não apenas um político rio-grandense, mas um personagem marcante da história política do Brasil. Joaquim Francisco de Assis Brasil nasceu na Estância de São Gonçalo, em São Gabriel, em 1857. Oito anos depois de perder o pai, Francisco de Assis Brasil, em 1878, Joaquim ingressa na Faculdade de Direito de São Paulo. Naquele mesmo ano, funda com Felicíssimo de Azevedo e Júlio de Castilhos, o *Club Republicano de Porto Alegre* – a primeira organização político-partidária do Rio Grande do Sul. A partir daí, o menino nascido no interior do pampa gaúcho constrói uma carreira política brilhante em defesa da liberdade, da democracia e da República.

Assis Brasil era um especialista nas questões rurais, mas também um articulista primoroso. Escreveu livros, fundou jornais, liderou movimentos e associações, construiu partidos políticos, protestou em praça pública quando achou por bem fazê-lo, redigiu manifestos para defender suas idéias. Assis Brasil foi um homem dinâmico e um político presente nas principais discussões do país de sua época.

É inevitável, na apresentação de um livro sobre Assis Brasil, não descrever ao menos alguns dos cargos que ocupou na vida pública. Foi eleito para a Assembléia Legislativa da Província de São Pedro em 1885 e reeleito em 1887. Proclamada a República, em 1889, assumiu uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte para o biênio 1890/91. Culto, inteligente, sofisticado e hábil negociador, exerceu o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil na Argentina. Como diplomata, atuou em prol das causas do país não apenas na América Latina, mas também em Portugal. Foi Ministro Plenipotenciário do Brasil nos Estados Unidos e no México. Em 1930, assumiu como ministro da Agricultura de Getúlio Vargas. Em 1934, volta à vida rural, no castelo de Pedras Altas. Na noite de 24 de dezembro de 1938, Assis Brasil morre vítima de problemas cardíacos, aos 81 anos.

As páginas seguintes serão, sem dúvida, um convite para visitar o passado do Rio Grande e do Brasil, tendo Assis Brasil como o personagem principal. Por isso, é com muito orgulho que a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul presta esta homenagem a um de seus mais brilhantes integrantes. Este livro,

por certo, manterá vivos os ideais de Joaquim Francisco de Assis Brasil, que, em um de seus mais importantes manifestos, cunhou uma frase que deve servir de exemplo para todos nós e para as próximas gerações: “A vida dos bons e justos é feita mais de renúncias do que conquistas”.

FERNANDO ZÁCHIA  
Presidente da Assembléia Legislativa  
do Estado do Rio Grande do Sul

## PREFÁCIO

Num trabalho louvável, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul vem editando livros – de excelente qualidade – que traçam retratos da vida e da obra dos nossos mais destacados líderes políticos. Já foram editadas obras sobre João Neves da Fontoura, Nº I; Getúlio Vargas, NºII; José Antônio Flores da Cunha, Nº III; Oswaldo Aranha, Nº IV; A. J.Renner, Nº V; João Goulart, NºVI; Carlos Santos, Nº VII; Leonel Brizola; Nº VIII; Bento Gonçalves da Silva, Nº IX. Vem a lume agora o livro que trata de uma outra figura exponencial do nosso rincão: o diplomata, o líder político e o empresário empreendedor que criou uma mentalidade de excelência entre os produtores rurais gaúchos: Joaquim Francisco de Assis Brasil.

Antes de entrar no tratamento da obra, eu gostaria aqui de lançar alguns breves comentários sobre a vida política do Rio Grande do Sul. Creio que o nosso Rio Grande é – e já faz muito tempo! – o estado mais politizado da Nação. Talvez por ser uma unidade federativa situada na nossa mais sensível área de fronteira. Uma fronteira, aliás, só estabelecida depois de muitas lutas sangrentas. Por isso, creio, o homem do pampa tem uma consciência mais aguda de sua cidadania e da sua nacionalidade.

Nas cidades da linha de fronteira, o cidadão brasileiro sabe que do outro lado de um risco imaginário (que ele não vê, mas parece intuir), está o estrangeiro. Sim, do outro lado dessa linha fica uma nação estrangeira, que fala uma língua diversa e que tem costumes diferentes dos nossos. O gaúcho sabe que aquela Nação estrangeira acolheu, em diferentes momentos, muitos dos nossos irmãos, que lá se exilaram por terem enfrentado o poder central brasileiro. O que, aliás, ocorreu em muitas ocasiões.

Além de ter alcançado antes essa cidadania aguçada, o homem gaúcho teve a sorte de contar com uma elite política de primeira qualidade. Nos muitos momentos em que os gaúchos estiveram divididos em função de idéias políticas, os dois lados em luta tiveram a honra de contar com grandes líderes. Fossem monarquistas ou republicanos, nossos próceres eram homens íntegros. Maragatos e pica-paus, indistintamente, tiveram comandantes de escol. É do costume do homem público sul-rio-grandense colocar suas idéias acima de seus interesses pessoais. Joaquim Francisco de Assis Brasil era um desses homens.

Não quero aqui me demorar sobre a atividade política de Assis Brasil que é esmiuçada, de forma muito abrangente, nesta obra. Concentro-me nes-

te prefácio mais na atividade diplomática e na atividade como produtor rural. Aliás, é extremamente difícil falar sobre esse homem múltiplo. De todo modo, o que quero deixar registrada aqui é a minha profunda admiração pela figura ímpar de Assis Brasil, uma admiração que, ao final da leitura, seguramente o leitor compartilhará comigo.

Vejamos umas poucas datas da vida desse homem notável. Aos 29 anos, Assis Brasil já era deputado na Assembléia Provincial. Aos 31 anos, foi eleito deputado à primeira Assembléia Constituinte da República. Aos 34 anos, foi indicado Ministro Plenipotenciário do Brasil na Argentina. Aos 37 anos, é nomeado Ministro Plenipotenciário do Brasil em Lisboa. Aos 40 anos, é nomeado Ministro Plenipotenciário do Brasil em Washington.

Vejam só: pode-se dizer que, aos 40 anos, em 1898, Assis Brasil tinha uma experiência internacional que raros brasileiros poderiam ostentar. Essa fantástica vivência internacional seria determinante na etapa seguinte de sua vida. Aos 46 anos, ele compra as terras em Pedras Altas onde desenvolverá notável atividade empresarial e científica.

A partir dali, Assis Brasil transformará seus campos numa espécie de laboratório precursor de uma instituição estatal que só surgiria mais de 70 anos depois, a Embrapa. Ele importará diferentes raças de animais – cavalos, ovelhas e bovinos – para adaptá-las ao clima brasileiro. Será, em vida, o maior criador de gado “Devon” no mundo. Também será pioneiro na plantação de diversas culturas. Assis Brasil transforma-se, então, numa espécie de pregador leigo, que percorrerá o Brasil de Sul a Norte ensinando aos produtores sobre o melhor modo de desenvolver as mais diversas culturas. Fala sobre milho, café e cereais. Disserta, com rara propriedade, sobre raças bovinas, eqüinas e ovinas. Defende a necessidade de se evitar o desmatamento e de reflorestar. Digo, sem medo de errar, que Joaquim Francisco de Assis Brasil era um homem muito além de seu tempo. Este livro, que o amigo tem em mãos, é uma homenagem mais do que merecida.

Senador PEDRO SIMON

## INTRODUÇÃO

Oportunamente, através dos esforços do Diretor do Departamento de Relações Institucionais, Antônio Silveira, bem como de sua equipe, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul entendeu importante a publicação deste volume da *Série Perfis Parlamentares*, que trata do personagem histórico Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938).

Com vasta e complexa biografia, Assis Brasil é parte constitutiva da história política brasileira, em especial da atividade parlamentar do Rio Grande do Sul, onde iniciou sua carreira pública durante o Império, como o primeiro e único deputado republicano à Assembléia Provincial.

Contando com os trabalhos clássicos de seu biógrafo, o Ministro Paulo Brossard; da extensa pesquisa da Historiadora Artheniza Weinmann Rocha; e da publicação selecionada dos diários de Assis Brasil e da filha Cecília, tarefa empreendida pelo historiador Carlos Reverbel, a vida pública de Assis Brasil tornou-se conhecida. Aos referidos textos, acrescentam-se hoje o trabalho do Prof. Dr. da UFRGS, o Cientista Político José Giusti Tavares, publicado pelo Senado Federal, que realiza estudo aprofundado sobre a relevância contemporânea do conceito de Democracia Representativa, elaborado por Assis Brasil em 1893; bem como a pesquisa do Embaixador Alvaro da Costa Franco, Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), unidade de pesquisa histórica da Fundação Alexandre de Gusmão, jurisdicionada ao Ministério das Relações Exteriores, que está preparando a publicação das correspondências de Assis Brasil referente a sua atuação naquele Ministério, acervo integrante do arquivo do Itamaraty no Rio, somando cerca de 350 documentos selecionados.

A importância desta bibliografia remete, necessariamente, à dimensão histórica e política da vida pública de Assis Brasil, que contempla um incalculável volume documental, desdobrado em pesquisa ainda longe de estar esgotada, mas que aos poucos vai sendo bem trabalhada por especialistas das mais diversas áreas.

Em tal contexto, acrescentando mais uma contribuição à memória política rio-grandense, trazemos esta publicação, que obedecendo ao padrão estabelecido pela *Série Perfis Parlamentares*, que já conta 10 anos, refere-se a um esboço biográfico do personagem, seguido pela transcrição documental inédita de dois discursos pronunciados por Assis Brasil, como Deputado Provincial: o primeiro na sessão de 20 de novembro de 1885 (*Pela Federação*), e o segundo na sessão de 8 de dezembro de 1885 (*Pela República*), finalizada por uma seleção de imagens referentes a sua vida pública.

Este volume foi fruto de uma pesquisa realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, entre 2000 e 2001, dentro do *Projeto Memória do Parlamento*, e que conheceu prosseguimento, a partir de 2003, através da pesquisa desenvolvida junto ao programa de pós-graduação em História Ibero-Americana da PUC do Rio Grande do Sul, o que permitiu sua finalização e envolveu a colaboração de instituições e pessoas as quais tributamos nossa gratidão.

Em São Gabriel, agradecemos ao Dr. Paulo Teixeira, que nos disponibilizou o acervo de seu bisavô, o colecionador João Pedro Nunes, responsável pela guarda de grande parte da memória política da região da campanha rio-grandense; ao Coronel Gabriel Abbott Rodrigues, que gentilmente nos disponibilizou fontes de seu acervo familiar; ao Coronel Celso Zobaran, que nos relatou os episódios por ele presenciados envolvendo a revolta tenentista e a Coluna Prestes; aos descendentes de D. Lina e Dr. Dácio de Assis Brasil, filhos, netos e primos, que acompanharam incansavelmente esta pesquisa, em especial, ao Dr. Luiz Eduardo de Assis Brasil Silveira e a Rodrigo de Assis Brasil Valentini, que empreenderam todos os esforços necessários ao bom andamento deste estudo, especificamente nos acervos de Pedras Altas e de São Gabriel, e sem a ajuda dos quais esta publicação não teria sido possível.

Em Alegrete, agradecemos às netas de Assis Brasil, atualmente responsáveis pela guarda e manutenção do acervo da Granja de Pedras Altas, Lydia Costa Pereira de Assis Brasil, que atenciosamente nos recebeu durante a pesquisa em Pedras Altas; e Maria Cecília de Assis Brasil Mendes, que nos prestou significativo auxílio, disponibilizando imagens, documentos e relatos na pesquisa referente a seu pai, Francisco de Assis Brasil.

Em Santa Maria, agradecemos a D. Maria Mariano da Rocha e Antônio Manuel Mariano da Rocha, pela inestimável contribuição à Memória Oral da história política rio-grandense; assim como à Waleska da Cunha Silva da Luz, que disponibilizou à pesquisa sua biblioteca de história rio-grandense.

Em Porto Alegre, agradecemos ao Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Quintiliano Vieira, por seu apoio constante à pesquisa da memória política rio-grandense; ao Professor Dr. Urbano Zilles, Diretor da Faculdade de Teologia da PUCRS, que agregou sua Ilustração à causa do pensamento assisista; ao Dr. Fernando O'Donnell, colaborador de todas as horas, que gentilmente nos disponibilizou documentos e bibliografia inéditos sobre Assis Brasil; aos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que participaram na pesquisa e execução desta obra, em especial, à Ana Cristina Oliveira da Silva, Maria Conceição Rocha Gonzalez e Sérgio Feloniuk; bem como aos funcionários da

CORAG, pelos trabalhos de edição e impressão, especialmente a Juçara Campagna (editoração eletrônica) e a Sid Monza (capa).

Finalmente, agradecimentos com distinção a quem efetivamente viabilizou esta publicação: a Carlos Dácio de Assis Brasil, neto de Assis Brasil, que mantendo a tradição familiar, nos ofertou sistemática e incondicional participação nos trabalhos de pesquisa; ao Prof. Dr. Braz Brancato, especialista em história do liberalismo Ibero-Americano, e que como conhecedor profundo do tema, entende a importância do pensamento político de Assis Brasil, não medindo esforços no incentivo intelectual e no apoio técnico que tem viabilizado a manutenção desta pesquisa; e, especialmente, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Luiz Fernando Záchia, que com talento político herdado e cultivado, tem se mostrado sensível ao necessário aperfeiçoamento da Democracia Representativa.

Historiadora Carmen Aita

Fotógrafo Tónico Alvarez



**PERFIL BIOGRÁFICO DE  
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**



## RAÍZES

O ano de 1857 assinala oficialmente o nascimento de J. F. de Assis Brasil. Entretanto, de fato, nasceria em 29 de julho de 1858<sup>1</sup>, na Estância de São Gonçalo, localizada em Cacequi, à época, município de São Gabriel (RS). O batismo católico ocorreria em 30 de janeiro de 1860, na Igreja do Arcanjo São Gabriel, nesta localidade. Foram seus padrinhos o Padre Joaquim Ribeiro de Andrade e Silva e Dona Edwiges Clarinha de Oliveira.

A infância passaria nestes campos, herdados do pai, Francisco de Assis Brasil<sup>2</sup>, com quem pouco conviveu. Entretanto, dele receberia o legado do nome, que este adotara em homenagem ao santo italiano. Por sugestão do padrinho religioso, e no intuito de honrar o pai, o menino foi então chamado Joaquim Francisco de Assis Brasil.

Os primeiros anos, vividos entre homens simples e o labor campeiro, fizeram com que se formassem os laços de apego à terra, marcados ainda, pela perda da figura paterna, ocorrida no início da adolescência. Do sofrimento precoce, o jovem guardaria a lembrança de um homem próspero e determinado. Imagem severamente fixada, que o motivaria à forçosa passagem para vida adulta.

No universo do conhecimento, seria iniciado em 1866, aos oito anos de idade. Em Saicã, sob os cuidados do tio João de Souza Brasil, é matriculado na escola de primeiras letras do mestre Custódio José de Miranda, lá completando os estudos primários. Entretanto, apesar de cedo despertar para o conhecimento, com notória capacidade de aprendizagem, cultuava ainda outra paixão: o cavalo. Desde muito menino apreendera a lidar com este animal, adquirindo gosto pela cavalgada e aperfeiçoando, com elegância, seu estilo de montar.

Em 1870, já residindo na cidade, é transferido para o Colégio São Gabriel, dirigido pelos professores Trajano Antônio Gonçalves Medeiros de Oliveira e José Bonifácio de Camargo, capitães reformados do exército. Neste estabelecimento distingue-se nas aulas do professor Trajano, ganhando no primeiro ano uma medalha de prata e, no seguinte, uma de ouro.

Contudo, aos treze anos, então órfão de pai, partiria em busca de sua formação. O município de Pelotas, que à época constituía-se na capital econômica da Província, em virtude da prosperidade dos saladeiros, mostrava-se também um polo cultural das letras e das artes, contando com renomadas escolas particulares de ensino, biblioteca pública, gabinete de leitura, apreciados espetáculos teatrais, um grande número de jornais em circulação e uma vida social refinada. Portanto, no ano de 1872, foi mandado estudar nesta próspera cida-

de, pelo irmão mais velho, Antônio de Assis Brasil, que o recomendou a um amigo, Cândido Vicente Rodrigues, criador, que levava uma tropa de gado para comercializar nas charqueadas da região pelotense. Despedindo-se dos seus, o menino partiu num petiço, em longa tropeada. Lá chegando, seguiu os estudos começados em São Gabriel, permanecendo como interno no Colégio São Salvador, dirigido pelo poeta e professor Bernardo Taveira Júnior<sup>3</sup>. Através dele experimentaria a “primeira fagulha republicana” que lhe caiu na alma.

É certo que influências políticas de tal natureza já as havia tido, pois crescera ouvindo um velho amigo da família, Cândido Vicente, que freqüentava São Gonçalo, onde promovia junto aos meninos relatos das epopéias farroupilhas. Porém, o humanismo cívico, conhecera-o pelo mestre propagandista.

Dois anos passados, transferiu-se para Porto Alegre, completando os estudos preparatórios no estabelecimento de ensino do reputado professor Fernando Ferreira Gomes, também manifesto adepto da causa republicana. Entre os anos de 1875 e 1878, prestou os exames e obteve boas notas em português, francês, inglês, latim, filosofia, retórica, geometria, aritmética, geografia e história, tendo sido aprovado e, por conseguinte, encontrando-se habilitado para ser admitido à vaga nos cursos de estudos superiores.

Nesta vivência estudantil, forjando a dedicação que lhe permitiria ingressar na sonhada esfera acadêmica, aproximou-se daquele que, pelos anos seguintes seria seu parceiro de idéias, companheiro de lutas e grande amigo. O jovem estudante Júlio Prates de Castilhos nascera na Fazenda da Reserva, a 70 km do município de Santa Maria da Boca do Monte, zona localizada na parte central da serra gaúcha. Portanto, mesmo oriundos de regiões geográficas diferentes, e apresentando distante parentesco em São Gabriel, pela família Castilho, Assis Brasil manteria com o amigo, afinidades constitutivas. Eram ambos filhos da vasta Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, descendentes de ramificações familiares tradicionalmente povoadoras das terras rio-grandenses, compartilhando inclusive a experiência da perda precoce do pai, no início da adolescência e o casamento da irmã de Castilhos com Assis Brasil. Profundamente identificados, irmanaram-se. Foram intensos amigos na mocidade e, ao longo de suas existências paralelas, superiores inimigos.

Esta elite rural, distante da corte nos costumes e hábitos, prezando a manutenção doméstica de uma vivência austera, de escasso luxo e rara ilustração, tendia a ceder algum esforço de esclarecimento na formação daquele filho homem que lhe parecia, aos olhos do chefe familiar, o mais inteligente e desenvolvido. Ao restante da prole, pouco inclinada à experiência intelectual, caberia a lentição do pesado trabalho campeiro. Aos escolhidos, menos por protecionismo que vocação, cumpriria a tarefa de enfrentarem a vida urbana e obterem alcançar a escolha de uma das duas carreiras: médico ou advogado. Estes mesmos esforços trariam, enfim, o retorno de um filho ilustrado nas escolas da iniciação

pública, por conseguinte, o herdeiro preparado para enfrentar as vicissitudes da política localista, conservando e perpetuando o controle das relações de mando e poder destas mesmas famílias tradicionais. Sob este aspecto observou o historiador Costa Franco:

Por São Paulo e Recife, únicos centros de ensino jurídico ao tempo do Império, e com a quase exclusividade do ensino superior no País, passaram quase todas as figuras de relevo da política nacional da segunda metade do século XIX e dos primeiros anos da República.

A hegemonia política dos bacharéis, fenômeno típico do Brasil Imperial e da Primeira República, é a expressão característica de uma sociedade que retardou sua revolução industrial e permaneceu adstrita a uma economia alienada, de estilo colonial, marcada pelo atraso tecnológico e jungida a relações de produção arcaicas. Num meio em que não havia lugar para o técnico e para o empresário no moderno sentido, e sob o tranqüilo domínio dos latifúndios do café e da cana-de-açúcar, o que reclamava a classe dominante para seus filhos era apenas uma superficial ilustração jurídica e o brilho retórico e fátuo necessário às pugnas eleitorais e parlamentares dos partidos. Em Recife e São Paulo, preparavam-se todos quantos ambicionavam desempenhar um papel qualquer na vida política ou administrativa da Nação. Esse preparo – diga-se de passagem – limitava-se a uma formação legística e praxista, ao sabor das rançosas tradições de Coimbra, transplantadas para o Brasil em 1827. Era inapto a formar estadistas e, muito menos pensadores políticos. Gerava, quando muito, advogados e juizes versados no *Corpus Juris* e nas praxes de Corrêa Telles e Pereira e Souza.

Entretanto, onde quer que a juventude se aglutine, em universidades ou academias, tende ela a assumir posições progressistas, sublinhando contrastes entre o novo e o velho, debatendo as mais recentes tendências ideológicas, senão para esposá-las ortodoxalmente, pelo menos para agitá-las. Talvez pelo estilo conservador do ensino universitário brasileiro, amarrado à vitaliciedade de cátedra, a mocidade de nossas escolas sempre se revelou mais avançada do que seus professores. Quase não há, em nossa melancólica tradição universitária, exemplo de docentes que tenham exercido uma influência revolucionária na formação de seus alunos. Salvo os casos de Tobias Barreto na Faculdade do Recife e Benjamin Constant na Escola Militar, que marcaram época em seus respectivos institutos, o ensino superior brasileiro foi quase sempre assinalado por um permanente conflito entre a tendência progressista dos estudantes e a inclinação reacionária ou conservadora dos mestres<sup>4</sup>

Como contemporâneos de colégio, alunos destacados, os jovens estudantes participariam do grêmio literário *Fraternidade-Escola*, responsável pela publicação de uma revista da qual eram colaboradores, a *Aurora Literária*. Pois estes tempos conheceram a iniciação nas letras dos dois moços republicanos. O talento para a palavra escrita começara cedo, cabendo a Castilhos manifestações emocionadas de uma narrativa em prosa, enquanto Assis Brasil dedicava-se verdadeiramente à poesia. Tal paixão resultou, no ano de 1877, na publicação de seu primeiro livro, *Chispas*, cuja obra reunia poemas revolucionários e anti-clericais, então balbuciando versos na “voz da infância”. Teve uma única edição, esgotada, impressa em Alegrete, na Tipografia do Jornal do Comércio.

Sobre sua apreciação de estréia escreveu Guilhermino César:

A Guerra do Paraguai, terminada sete anos antes, a Questão dos bispos (1872-1875), a lenta decomposição do trono, eram fatos do dia, geradores de inquietações, e o jovem Assis Brasil acolheu em sua lira a semente das rebeldias esparsas no ar. O seu canto não tem o langor amoroso e desesperançado em que se deixariam modorrar sentimentalmente alguns nomes da mesma geração. O pensamento da pátria o absorve e domina, a par da expressão docemente ativa com que valoriza certos temas da terra natal, como no *O Canto do Gaúcho*. Mas acima desses, espraia-se pelo livro, torrente dominadora, um sentimento que sobrepuja o do terrunho – o combate a todas as formas de submissão do homem, sendo fácil, conseqüentemente, perceber a autenticidade do sentimento inspirador da sua poesia *Cena da Escravidão*, painel das atrocidades infligidas na campanha ao negro escravo.

A seriedade do espírito, às vezes ingênua, revelada mais tarde pelo homem público, está em germe nas *Chispas*, como afirmação poderosa do seu íntimo, sem que tal atitude invalide o poeta estreado, tornando-lhe os versos convencionais ou posições. Bem ao contrário, são espontâneos e flexuosos, de ritmo agradável e bastante colorido. As ousadias de mau gosto que ali se vêem, ditou-as a concepção política extremada do autor, como nas estrofes da *Profissão de Fé*, poemeto de abertura da coletânea:

“Sim! Eu odeio os tiranos,  
Odeio o papa e o rei.  
Aquele mata a consciência,  
Este outro assassina a lei.”

Comparado a Taveira Júnior – Assis Brasil estudou em Pelotas, no colégio mantido pelo velho professor e poeta - é bem mais natural e fluente do que o mestre. Nota-se no moço a quase religião do povo. Imagens inconseqüentes, sonho de meditati-

vo? Queremos crer que foi algo mais sério e deliberado. O político militante sagra a feição ali revelada como sendo a nota mais genuína do seu modo de pensar.<sup>5</sup>

Contudo, anterior ao verso, o ano de 1876 inspiraria *Os Homens Microscópicos*. Tratava-se de um drama em quatro atos, e que chegou a ser representado em São Gabriel. A peça foi elogiada por Trajano de Oliveira, em crítica favorável na *Revista Gabrielense*. Todavia, não chegaria a ser impressa e parece ter sido destruída pelo próprio autor.

Mas a maior de todas as influências, já manifesta no jovem Assis Brasil, era a herança política da saga rio-grandense, edificada entre a dispersão dos núcleos de população e a pulverização do poder da autoridade central, configurando à Província de São Pedro do Rio Grande do Sul um caráter muito próprio de organização política, como observou Oliveira Vianna:

O decênio de Piratini foram dez anos de autonomia e independência real, em que esses campeadores se encontraram inteiramente libertos da influência e da inspiração do governo central, e, portanto, entregues exclusivamente às sugestões da sua própria cultura política e governamental.

Já o tempo de duração dessa revolução constitui um fato singular, deveras estranhável para os que – como nós, os do centro-sul – já se haviam habituado às efêmeras revoluções de matutos e praieiros. Dez anos! Não cremos que os “praieiros” urbanizados e os “matutos” mineiros, ou paulistas, ou cariocas, postos em circunstâncias tão prementes e graves – como as em que se encontraram aqueles campeadores do sul – se saíssem com tamanha destreza e habilidade.

Realmente, neste largo período de dez anos, eles foram forçados a atender aos negócios internos e aos negócios externos, à administração interior da república e à sua defesa contra as forças do poder imperial, que os atacavam, organizadas em exército. Entretanto, a uma e outra eles atenderam com solicitude e previdência. Dir-se-ia que nos cimões do poder revolucionário, que haviam improvisado, dominava uma geração de estadistas, afeitos a lidar com os problemas mais graves do governo e da administração.

Notai, antes de tudo, o espírito conservador destes rebeldes: a Constituição imperial! Eles haviam rompido com a autoridade monárquica; mas, permaneceram obedientes ao sistema político por ela elaborado e que os regia. O governo revolucionário, que instituíram, continuou com a sua estrutura anterior; só os seus órgãos ou agentes é que mudaram.

O que é mais surpreendente e expressivo é que eles tinham diante dos olhos – à maneira de modelo e padrão – os exem-

plos da caudilhagem platina – e o governo ditatorial do Paraguai. Entretanto, republicanos, que se declararam mais tarde, não repudiaram a Constituição de 24, que era monárquica: modificaram-na apenas, afeiçoando-a à nova ordem de cousas, por eles criada, de modo que a transição para o novo regime não fosse brusca. Não se deixaram igualmente levar pela ideologia dos teóricos políticos – como é o costume entre nós: não criaram um governo novo, fundido nas formas do Ideal. O poder de idealização política entre eles não os levou aos intermúndios do sonho ou aos espaços etéreos da abstração. Para aquela gente objetiva, pragmática, realista, porque treinada nas vicissitudes das guerras, o governo era uma coisa concreta, uma realidade necessária, uma força viva e atuante.

Realmente, eles o haviam sentido muito de perto. Colaborando com ele o haviam em transes urgentes e aflitivos, sempre o viram agindo, prevenindo, batalhando, defendendo, organizando, para supô-lo fantasia ou adereço luxuoso da população. Tendo de organizar o poder, nada mais natural que não rompessem bruscamente com o passado, instalando nos cimos políticos da sociedade a novidade peregrina de uma organização governamental de origem puramente doutrinária. Comparai agora este espírito conservador, prudente e circunspecto dos revolucionários farroupilhas com o doutrinário e o radicalismo dos grupos litorâneos do norte, tal como no movimento pernambucano de 1817. Um representou a prudência contida, a tradição discreta e oportuna: – a noção do governo como um fato concreto. Outro exprimiu a intemperança, o exagero doutrinário, o rigorismo ortodoxo dos princípios: – a noção do poder como fato extra social, como uma entidade que baixasse sobre a sociedade para transfigurá-la.<sup>6</sup>

Desde os tempos inaugurais do modelo, uma corrente conservadora emprestava seu apoio à monarquia unitária representativa. Foram pois, estes os representantes que reuniram-se na primeira Assembléia Provincial Legislativa, em 20 de abril de 1835. Não obstante, no decênio farroupilha, as mesmas fileiras forneceram ao império experimentados soldados, como o Marechal Sebastião Barreto e o Barão do Jacuí, de outra parte, iniciaram-se também nestas armas jovens militares como Marques de Sousa<sup>7</sup>, Osório, Câmara e Andrade Neves.

No entanto, caberia a grande maioria manifestar-se pela inclinação liberal, tendo em seus líderes os mesmos matizes que carregava o liberalismo brasileiro: moderados e exaltados. Os primeiros, satisfaziam-se com a monarquia constitucional parlamentar, através da voz ressoante de Gaspar Silveira Martins. Os segundos, filiados à corrente liberal exaltada, disseminada por todo o país e triunfante na abdicação de Dom Pedro I, preconizavam a República Federativa.

Porém, na Europa liberalismo e nacionalismo expressavam as aspirações de uma burguesia interessada em estruturar uma sociedade sob novas bases, atacando os privilégios da nobreza e do clero, bem como o poder absoluto dos reis. Se tal empreendimento político permitiria a organização de um Estado moderno mediante a afirmação dos direitos do homem e do cidadão, o mesmo não ocorreria no Brasil, pois

(...) esas nuevas ideas eran defendidas por una “aristocracia rural” y por una muy poco expresiva burguesía dependientes, casi siempre, del Estado o “das categorias rurais”. La estructura económica en la América portuguesa era fundamentalmente agraria y esclavista. El liberalismo del Brasil de aquellos años significaba, básicamente, el intento de liquidación de los lazos coloniales, sin pretender reformar la estructura colonial de producción ni la estructura social; de tal manera, que los movimientos revolucionarios en Brasil trataban de garantizar la propiedad esclava. <sup>8</sup>

Mas aos exaltados, se pequenos dentre o liberalismo rio-grandense, compensavam por um quase jacobinismo, que alcançou impor sua tendência à revolução farroupilha, depois silenciados pela Paz do Ponche Verde. Uma investigação deste modelo liberal vigente no império é feita na análise de Faoro:

A liberdade dos antigos, pelo seu teor participativo, continha o perigo de aniquilar os direitos invioláveis ao Estado. Só a liberdade moderna conseguiu estabelecer a barreira que os garantem. A nota tônica recai sobre o regime representativo, numa conciliação que leva em conta os poderes públicos, no fundo excluindo o “perigo” democrático (CONSTANT, 1872, t.2, p.539 et seq.). Esse liberalismo, que já havia passado pela crítica dos conservadores, como Joseph de Maistre e De Bonald, emancipava-se da própria maioria, como instância legitimante (Idem, t,1, p.278). O resíduo, sobre o qual prospera o liberalismo restaurado, será a organização do poder, limpo das impurezas despóticas, de um lado, e, de outro, com a recuperação da eficiência do poder, não apenas o instrumento capaz de evitar o arbítrio. O caráter outrora meramente negativo do liberalismo, numa vertente aberta desde Montesquieu, seria negado, em proveito de um mecanismo a organizar e a construir (Holmes, 1984, p. 128). Por essa via entraria um quarto poder – o “poder neutro” –, denominado na Carta de 1824 de poder Moderador, caricaturado pelo absolutismo dos tradutores. Quanto ao povo, o limite era Montesquieu: liberdade do povo, não poder do povo.

A ossificação do modelo liberal, o absolutismo mascarado de D. João VI e de D. Pedro I, pela voz de seus intérpretes,

soldado ao liberalismo restaurador, desclassificou todas as concepções liberais autenticamente liberais. O constitucionalismo, que se apresentou como o sinônimo do liberalismo, seguiu rumo específico, particularmente na Carta outorgada de 1824. O ciclo se fecha: o absolutismo reformista assume, com o rótulo, o liberalismo vigente, oficial, o qual em nome do liberalismo, desqualificou os liberais. Os liberais do ciclo emancipador foram banidos da história das liberdades, qualificados de exaltados, de extremados, de quiméricos, teóricos e metafísicos. Com a terminologia herdada da restauração – radicaux – “os radicais foram expulsos da história do pensamento político” (COLOMBO, 1984) Seu liberalismo foi afastado, mas não superado, nem ultrapassou a consciência possível.<sup>9</sup>

A suposta rebeldia ressurgiria nova e imperativa no manifesto republicano de 70. Eram os seus legítimos representantes a geração dos moços propagandistas, que o Rio Grande “não conhecera antes e não viu depois”: Joaquim Francisco de Assis Brasil, Júlio Prates de Castilhos, Antônio Augusto Borges de Medeiros, José Antônio Pinheiro Machado, Barros Cassal, Demétrio e Dinarte Ribeiro, Antão de Faria, Ramiro Barcelos, Ernesto Alves, Fernando Abbott, Homero e Álvaro Baptista, Venâncio Aires, Vitorino Monteiro, Alcides Lima, Possidônio da Cunha, Cassiano Nascimento, Carlos Barbosa e Pedro Luís da Rocha Osório.

Dos gabinetes palacianos, a política imperial enviava seus presidentes de província nomeados, que no Rio Grande trabalhavam na tentativa de controlar os ressentimentos da paz de Ponche Verde, formalizados após 1861, quando Gaspar Silveira Martins, dentro da unidade monárquica e do regime parlamentar, fundara, juntamente com Félix da Cunha, Timóteo Rosa e Amaro Silveira, entre outros, a seção rio-grandense do Partido Liberal Histórico, dando conduto constitucional e partidário às aspirações liberais da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Por estas e outras lutas de seu tempo era tributado a ele, pelos seus, a herança do espírito farroupilha.

Entretanto, era a novíssima geração que reivindicava a bandeira da liberdade, ícone de um decênio glorioso *ad infinitum*. Jovens e ambiciosos avançavam não só nas idéias partidárias, mas exigiam e pregavam a mudança do regime, sob a roupagem da república e da federação.

Silveira Martins, formado sob o signo do romantismo social, em versos de Tobias Barreto e Castro Alves, ora na imprensa, ora na tribuna, trazia o estilo centrado em uma eloquência carregada de cultura universal, conservada sempre pela nota condoreira. Era apontado como dono de uma oratória imaginosa e colorida, veemente até ao esgar, feita dessa matéria impalpável das adivinhações fulgurantes, pois

de um golpe percebia onde se aninhava, em que recanto obscuro da alma popular, o alvo que devia ferir, a paixão que devia desatar. Identificou-se com os seus ouvintes, arrastou-os a si, teve-os presos a potência de seu verbo. Mas as suas orações, mesmo as mais admiráveis, não podem ser lidas hoje sem um sentimento de decepção. Aquilo não se destinava apenas a ser dito – mas a ser representado, como num palco. Na personalidade de Silveira Martins o sentido do teatral será por acaso a sua marca realmente característica. Fascinou com sua presença, com os seus ares dominadores, a sua força física, sendo a palavra, nesse conjunto, não a qualidade primeira, mas o Dom que contribuiu a aperfeiçoar a harmonia geral da pessoa.<sup>10</sup>

Aos jovens moços, formados pela novidade da ciência positiva, estaria manifesta a preferência pela aparente frieza da análise, caricaturando o recurso cênico das frases de efeito, superfície da idéia política. Seu estilo próprio, sugerindo uma seriedade normativa, foi simples, dialético, quase geométrico, no qual surgiu mestre, desde a primeira hora, Júlio de Castilhos. A natureza castigou-o na tribuna, fazendo da gagueira precoce a pulsão do recente talento. Crítico preciso, quanto impiedoso e mordaz, transformou a palavra escrita em espada, e com ela dilacerou inimigos e abençoou escolhidos.

Assis Brasil, mais imaginativo, nos primeiros pronunciamentos ainda apresentava uma ligeira nota romântica, na palavra e na pena, que os caminhos futuros tornariam mais enxutas e translúcidas. Influenciado pela leitura atenta do jornal *A Democracia*, de Francisco Xavier da Cunha, o jovem formara um pensamento político que tenderia a resistir à tentação de manter-se imóvel ao fulgor de convicções inaugurais, tão bem vindas aos períodos de crise. Pois, perseguindo sua formação ilustrada, cedeu apenas aos encantos da civilização e suas sucessões, e com disciplinar zelo dedicou-se às letras e ao conhecimento. Esta entrega severa propiciou-lhe refúgio, determinando um percurso que perpassaria os anos da juventude acadêmica. Contudo, se o jovem estudante praticou a oratória num plano mais zeloso, o político maduro o faria com maior ambição:

Pensador político, agitador de idéias, vestiu a palavra com menos gala e louçania, preferindo convencer pela firmeza da argumentação. Se foi apaixonado e veemente, pôs, contudo, a clareza das idéias acima do êxito momentâneo das tiradas fáceis, donde ter atingido mormente as classes cultas, com as quais se entendeu bem, desprezando o elemento povo, mesmo porque os seus temas, no tocante à organização política, não podiam ser julgados por este último. Falou sobretudo aos condutores, aos responsáveis, aos que por seu alto nível intelectual devem compor as classes deliberantes. Haja vista a campanha que desfechou, na tribuna e no campo jurídico, em prol da

verdade do voto. O pensador político sobrepujou, na sua personalidade, o orador partidário; por isso, se artisticamente é menos importante, como construtor de uma mentalidade política mais arejada o seu nome há de ficar entre os maiores que teve o Brasil republicano.<sup>11</sup>

## UM REPUBLICANO

O ingresso de Assis Brasil na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo, “berço do meu espírito”, deu-se em 1878. Quando chegou à Academia, ainda ecoando sob suas arcadas a melancolia poética de Álvares de Azevedo, o jovem já trazia as influências do espírito positivo, orgânico e criador, iniciando os estudos sociais e a pregação do ideário republicano. Tornou-se aluno dedicado e propagandista convicto.

Os anos 70 desdobrariam o realismo novecentista, marcadamente revolucionário, influenciado pelo materialismo filosófico. Tal pensamento insuflou a geração intelectual que transitaria com desenvoltura entre a morte do *ancien regime* e a ascensão da primeira república, representada, na faculdade por Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Martin Cabral, Bernardino Pamplona, Manuel Inácio Carvalho de Mendonça, Theófilo Dias, Eduardo Prado e Valentim Magalhães Júnior. E filiavam-se estes jovens a toda sorte de tendências e idéias:

(...) quando no Brasil já se divulgava Darwin, Augusto Comte, Littré e Spencer, os lentes da Academia, em sua maior parte, ainda aderiam às velhas concepções providencialistas e jus-naturalistas e se mostravam arredios às lições da ciência moderna.

Entre os estudantes, todavia, as idéias do materialismo vulgar e do positivismo já repercutiam com intensidade. O reformismo social e político estava na ordem do dia. É bom recordar que a Comuna de Paris abalara, poucos anos antes, a tranqüilidade de espírito das classes endinheiradas; que, no Brasil, a “questão religiosa”, abrindo um abismo entre os bispos e o poder de Estado, entre a Maçonaria e a Igreja, estimulara a difusão do ateísmo e de doutrinas agnósticas; que o regime escravista agonizava, pondo em xeque a estrutura semifeudal dos campos; que engrossava o caudal da propaganda republicana, em meio ao desprestígio crescente do Império.

Nas pensões e “repúblicas” de estudantes, entre brincadeiras e literatices, lia-se Littré e Laffitte, discursos de Gambetta e Castelar. Entre os católicos e livres-pensadores explodiam polêmicas ruidosas. Agitava-se o abolicionismo e a República. E os poetas acadêmicos iniciavam a ruptura com a era romântica, evoluindo para o parnasianismo.

(...) M. I. Carvalho de Mendonça escreveria mais tarde no prefácio de uma de suas obras jurídicas a propósito do dissídio imperante em seu tempo, entre a cultura oficial e a que germinava no ambiente estudantil:

A cultura positiva fornecia à mocidade republicana uma base sólida e demonstrável para suas crenças políticas.

Em todas as escolas superiores do país formava-se, paralelamente à ciência oficial, uma cultura independente, a que a mocidade se dedicava com ardor como base e medida de sua ação política na vida real.

O Governo Imperial conservou-se estranho a todo esse movimento e não favorecia senão a “entourage” pedantocrática do ensino oficial.<sup>12</sup>

Portanto, egressos das tradicionais oligarquias de todos os cantos do Brasil, a Academia de Direito do Largo do São Francisco recebia uma elite de moços provincianos, dotados da espontânea rebeldia juvenil, que absorvidos pela civilização paulistana, deveriam ser trabalhados, amadurecidos e transformados em respeitáveis homens públicos, conforme confidências do estudante Nabuco:

Na situação em que me fui para São Paulo cursar o primeiro ano da Academia, eu não podia deixar de ser um estudante liberal. Desde o primeiro ano fundei um pequeno jornal para atacar o ministério Zacarias. Meu pai, que apoiava este ministério, escrevia-me que estudasse, me deixasse de jornais e sobretudo de atitudes políticas em que se podia ver, senão uma inspiração, pelo menos uma tolerância da parte dele. Eu, porém, prezava muito a minha independência de jornalista, a minha emancipação de espírito: queria sentir-me livre, julgava-me comprometido perante a minha classe, a acadêmica, e assim iludia, sem pensar desobedecer, o desejo de meu pai, que, provavelmente, não ligava grande importância à minha oposição ao ministério amigo. Neste tempo as Cartas de Erasmo, que produziam no país uma revivescência conservadora, me pareciam a obra-prima da literatura política.

As minhas idéias eram, entretanto, uma mistura e uma confusão; havia de tudo em meu espírito. Ávido de impressões novas, fazendo os meus primeiros conhecimentos com os grandes autores, com os livros de prestígio, com as idéias livres, tudo o que era brilhante, original, harmonioso, me seduzia e arrebatava por igual. Era o deslumbramento das descobertas contínuas, a eflorescência do espírito: todos os seus galhos cobriam-se espontaneamente de rosas efêmeras.

As Palavras de um Crente de Lamennais, a História dos Girondinos de Lamartine, o Mundo caminha de Pelletan, os Mártires da Liberdade de Esquiros eram os quatro Evangelhos de nossa geração, e o Ahasvérus de Quinet o seu Apocalipse. Victor Hugo e Henrique Heine creio que seriam os poetas favoritos. Eu, porém, não tinha (nem tenho) sistematizado, unificado sequer o meu lirismo. Lia de tudo igualmente. O ano de 1866 foi para mim o ano da Revolução francesa: Lamartine, Thiers, Mignet, Louis Blanc,

Quinet, Mirabeau, Vergniaud e os Girondinos, tudo passa sucessivamente pelo meu espírito; a Convenção está nele em sessão permanente. Apesar disso, eu lia também Donoso Cortez e Joseph de Maistre, e até escrevi um pequeno ensaio, com a infalibilidade dos dezessete anos, sobre a Infalibilidade do Papa.

Posso dizer que não tinha idéia alguma, porque tinha todas. Quando entrei para a Academia, levava a minha fé católica virgem; sempre me recordarei do espanto, do desprezo, da comoção com que ouvi pela primeira vez tratar a Virgem Maria em tom libertino; em pouco tempo, porém, não me restava daquela imagem senão o pó dourado da saudade... Ao catolicismo só vinte e tantos anos mais tarde me será dado voltar por largos circuitos de que ainda um dia, se Deus me der vida, tentarei reconstituir o complicado roteiro. Basta-me dizer, por enquanto, que a grande influência literária que experimentei na vida, a embriaguez de espírito mais perfeita que se podia dar, pelo narcótico de um estilo de timbre sem igual em nenhuma literatura, o meu coupe de foudre intelectual, foi a influência de Renan.

Politicamente o fundo liberal ficou intacto, sem mistura sequer de tradicionalismo. Seria difícil colher-se em todo o meu pensamento um resquício de tendência conservadora. Liberal, eu o era de uma só peça; o meu peso, a minha densidade democrática era máxima. Nesse tempo dominava a Academia, com a sedução da sua palavra e de sua figura, o segundo José Bonifácio. Os líderes da Academia, Ferreira de Meneses, que, apesar de formado, continuava acadêmico e chefe literário da mocidade, Castro Alves, o poeta republicano de Gonzaga, bebiam-lhe as palavras, absorviam-lhe nele em êxtase. Rui Barbosa era dessa geração; mas Rui Barbosa, hoje a mais poderosa máquina cerebral do nosso país, que pelo número das rotações e força de vibração faz lembrar os maquinismos que impelem através das ondas os grandes transatlânticos, levou vinte anos a tirar do minério do seu talento, a endurecer e temperar, o aço admirável que é agora o seu estilo.

As minhas idéias, porém, flutuavam, no meio das atrações diferentes desse período, entre a monarquia e a república, sem preferência republicana, talvez somente por causa do fundo hereditário de que falei e da fácil carreira política que tudo me augurava.<sup>13</sup>

Dessa mesma inteligência, os jovens republicanos rio-grandenses fundariam, em 29 de junho de 1878, em Porto Alegre, o “Clube Republicano de Porto Alegre”. A agremiação, que representava o início efetivo da organização político-partidária no Rio Grande, teve como seu presidente Felicíssimo de Azevedo

e contava com Assis Brasil e Júlio de Castilhos, que alinharam-se a Ernesto Alves, Demétrio Ribeiro, Barros Cassal, Antão de Faria, entre outros. Foi então que a propaganda tomou impulso e outros núcleos republicanos foram sendo organizados no interior da Província. No ano de 1880 concorreriam com dezoto candidatos às eleições municipais de Porto Alegre, porém, caberia ao município de Santo Ângelo o privilégio de eleger o primeiro vereador republicano. A 12 de dezembro de 1881, do mesmo Clube porto-alegrense partiria a circular de convocação para a primeira Convenção Republicana, reunida em 23 de fevereiro de 1882.

Seguindo estes princípios, Assis Brasil filiou-se também ao “Club Republicano Acadêmico” de São Paulo, agremiação por onde passaram, sobretudo entre 1880 e 1881, as influências de Antônio Gomes Pinheiro Machado Filho (irmão do senador Pinheiro Machado), Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior e do próprio Júlio de Castilhos.

E assim toda vida acadêmica de Assis Brasil permaneceu vinculada à atividade política, mantendo-se constantemente associada à propaganda republicana, com produção intelectual intensa, repleta de conferências, discursos polêmicos, obras de política doutrinária, textos jornalísticos, poesias e crítica literária.

De inúmeras contribuições importantes, vale ressaltá-lo como colaborador assíduo do jornal *A República*, periódico vinculado ao Clube Republicano Acadêmico de São Paulo, que sustentaria a mais longa duração de existência dentre o grande volume dos jornais estudantis veiculados. Chegou a ser dirigido por Júlio de Castilhos, mas a principal arte deste órgão político foi revelar o Assis Brasil doutrinador. Entre 1879 e 1880, o jovem escreveria para o jornal republicano, com participação prodigiosa, demonstrando argumentos sólidos e análises aprofundadas. Na convivência de redação, trabalhando junto ao poeta carioca, posteriormente eleito membro da Academia Brasileira de Letras, Valentin Magalhães (1859-1903), foi apresentado ao historiador cearense Capistrano de Abreu, quando iniciaram grande e duradoura amizade.

Assis Brasil colaboraria também no jornal *Direito e Letras*, órgão mensal do grêmio Ateneu Jurídico e Literário, que contava com os nomes de Silva Jardim, Afonso Celso Júnior, Valentin Magalhães e Teófilo Dias; em *A Comédia*, outro jornal acadêmico; no jornal *Estado de São Paulo*, quando data o início de sua amizade por Mesquita. No Rio de Janeiro, também colaborou em órgãos da imprensa política, sempre como defensor de teses republicanas e anti-clericais. Ademais, neste tempo fundou e dirigiu a *Revista Federal*.

Como acadêmico de Direito, cursando o segundo ano, Assis Brasil proferiu, no dia 7 de março de 1879, a primeira de uma série de conferências na Cidade de Rio Grande, numa promoção da Biblioteca Pública. Os temas da

ocasião já giravam em torno da Federação e República e sua oratória já impressionava pela propriedade das teses defendidas.

Mas certamente a pérola destes vãos literários, alçados no pleno vigor da mocidade acadêmica, ficou por conta do jornal *A Evolução*. Fundado por Júlio de Castilhos, nesse tempo com 19 anos, o periódico quinzenal circulou entre 15 de abril e 30 de setembro de 1879 e tinha como objetivo, conforme os princípios de seus colaboradores, defender a Democracia; propagar a República e a Federação; estudar as questões literárias e buscar a sua harmonia com a modernidade artística; valorizar a Educação como fonte de riqueza das comunidades e “consagrar-se com ardor” ao serviço da Justiça. Foram dez exemplares memoráveis, nos quais, os jovens rio-grandenses Castilhos, Assis Brasil e Joaquim Pereira da Costa<sup>14</sup> provaram singular maturidade para a imprensa política, então demonstrando, em textos de assumida autoria, inclinações e tendências vindouras.

Da parte de Assis Brasil, cada número contava sempre com um ou mais trabalhos seus, onde incluíam-se artigos que versavam sobre doutrina política, crítica literária e sociologia. Não raro, a colaboração lírica de Assis Brasil fazia-se em versos.

Em suas lembranças, Silva Jardim traça o quadro desta época:

Aí, nessa rua, conheci Magalhães Castro, que me deu provas de amizade, o orador acadêmico, discípulo de Castellar; Afonso Celso Júnior, o poeta das “Telas Sonantes”, poesias que assegurou preferir “tê-las sonantes”; Teófilo Dias, então meu amigo íntimo e mais tarde meu contraparente, o mestre dos moços na poesia acadêmica e brasileira; Assis Brasil, que cultivava a unha do polegar, escrevia os “Libelos a Deus” e preparava-se para redigir a “Evolução”; Júlio de Castilhos, que falava pouco e lia os oradores da Revolução Francesa; Pereira da Costa, que os seguia, com uma maneira de rir, sempre boa, cascadeada; Alcides Lima, pálido e pensativo; Argimiro Galvão, já morto, muito revolucionário, lutando muito para estudar, pouca roupa e algumas dívidas terríveis, e com quem convivi noutra casa; Barros Cassal, boêmio e trabalhador, que se apossara do meu leito enquanto eu estava em férias e com quem fiz conhecimento na manhã seguinte de minha chegada, tendo dormido juntos, por não querer eu deixar o calouro sem cama; o meu correligionário Barros Franco, então muito estróina, que nos ia numa ocasião subitamente deitando a porta abaixo com um murro sob pretexto de abri-la; Homero Baptista, pobre e honrado; Felício dos Santos, estudioso e profundo, e muitos outros. Era nessa rua que nos reuníamos na sociedade “Fraternidade Literária”, a discutir teses que eram motivo a divagações oratórias ou questões de regimento, que jamais findavam; e aí realizavam-se os “rasgas”

na república do Assis Brasil, ágapes de retórica revolucionária em que cada qual cabia representar um tipo histórico, cabendo-me o de Camilo Desmoulins, com o dever de fazer um discurso, ao qual às vezes respondia o copeiro, um moleque prosa, inventando termos...; e que terminavam por uma canção em que se ameaçava rasgar tudo o que fosse possível rasgar, e mesmo o que não fosse possível<sup>15</sup>

Seguindo as atividades da propaganda, aos 29 de agosto de 1880, Assis Brasil pronuncia em São Paulo a conferência *Oportunismo e Revolução*, no “Club Republicano Acadêmico”. Percebendo, com argúcia, a urgência de mudança, assim encerraria sua fala:

A República é legítima, a República é oportuna; procuremos firmá-la, quebrando a vontade das disputas pela mais digna de todas as Revoluções, pela Revolução que não derrama sangue e não faz cadáveres. Mas se, entretanto, o poder resistir, se a tirania levantar em torno de si, contra a vontade nacional, uma floresta de baionetas, devem, porventura, recuar atemorizados e vencidos os soldados da liberdade? Não! Se a luta for imprescindível, se imprudentemente a ela nos provocarem, aceitemo-la, lutemos pela Justiça, pelo Direito, pela Liberdade, embora seja necessário derramar um mar de sangue, contando que do seio agitado desse mar sombrio se levante esplêndida e serena, lavada de todas as nódoas, limpa de todas as máculas, a veneranda imagem da Pátria.<sup>16</sup>

E em meio ao turbilhão da Academia, o ano de 1881 reservaria ao quartanista de direito, contando 23 anos de idade, a ousadia de escrever sua primeira obra de doutrina e história política. Os anos, as novas leituras, as viagens, a experiência brasileira permitiram-lhe definir as linhas de seu pensamento: era necessário mudar não menos que a forma de estado, a forma de governo, o regime político. Surgia *A República Federal*.

Por sua formação familiar conservadora, Assis Brasil receava que a anarquia, fruto da agitação que se precipitava a cada dia, levasse à destruição, a exemplo das revoluções pernambucanas de 1817 e 1824. Aos olhos do jovem estudante antecipava-se imperativa a necessidade de dar organicidade à ação revolucionária. “República e Federação”, eram estas as idéias mestras de seu trabalho doutrinário, as constantes de seu pensamento, às quais sempre retornaria, mesmo quando já vitoriosas e expressas em formas constitucionais, corriam o risco de deformação.

O livro dividia-se em quatro partes, ao gosto doutrinário da época. O livro primeiro apreciava as formas de governo e a sua relatividade, ressaltando a legitimidade e a superioridade da forma republicana, concluindo a indicação da

preferência do país pela república, remontando à Inconfidência Mineira. O livro segundo destinava-se a refutar as objeções dos monárquicos e a mostrar a oportunidade da república no Brasil. O livro terceiro era dedicado à federação, estudava a idéia e a natureza da federação, cotejava o unitarismo e o federalismo e evidenciava a imperativa inclinação do Brasil para essa forma de governo. No livro quarto, a última parte, defendia o sufrágio universal. Tratava-se de um livro de mestre: vigoroso, preciso, erudito e realista. Iniciava-se o ideário da vida pública de Assis Brasil.

Esta obra, que à época causou admiração e espanto, pois seria o livro de maior número de exemplares já publicado no Brasil, foi editada seis vezes, entre 1881 e 1889. Seguindo-se a primeira, o Partido Republicano de São Paulo logo promoveria uma segunda edição, lançada em 1882 ou 1883, de dez mil exemplares e distribuição gratuita, com o objetivo de realizar ampla divulgação das idéias que remetiam aos conceitos de Federação e República.

Entretanto, o seu real impacto se faria sentir nesta primeira edição de 1881, que teve, além da impressão padronizada, uma safra especial, de apenas 50 exemplares. Cuidada com zelo, pelo amigo Capistrano de Abreu, foi trabalhada, em todos os seus requintados detalhes, desde a escolha da melhor tipografia, do mais fino papel, enfim, do adequado estilo que tal empreendimento exigiria. Em torno da capa, de veludo vermelho, agregavam-se nas pontas, em relevo, enfeites de metal dourado, e a fita de seda, que servia como marcador de páginas, trazia as cores verde, vermelho e amarelo, aquelas mesmas da bandeira de 35.

Trabalhada a acuidade estética, sobretudo, o historiador cearense tratou de fazer exímia revisão, na qual classificou o prólogo da obra como “uma de suas grandes poesias, com o mesmo sopro vasto, inspiração concentrada e sóido metálico”. Quanto ao corpo do trabalho, estipulava entre eles algumas diferenças que ainda não podia “calcular até onde iriam”, entretanto, reconhecia que o amigo argumentava “com lucidez, com elevação e calor”, tornando simpáticas suas idéias e “muito, mesmo muito interessante a leitura”. Capistrano chegaria a sugerir uma citação que lhe parecia pertinente à grandiosidade da obra:

Assis Brasil,

Encontro agora em Michelet (Rév. Fr. III, págs. 11 e 12) o seguinte trecho, que pode servir de epígrafe à República Federal, e que por isso copio:

L'a objection principale, celle qu'on faisait et qu'on fait toujours, c'était: "Il n'est pas encore temps, nous ne sommes pas mûrs encore, nos moeurs ne sont pas républicaines..." Verité trop vraie; il est clair qu'il doit toujours en être ainsi en sortant de la monarchie. La monarchie n'a garde de former à la république: ses lois, ses institutions n'ont pas apparemment le but de

préparer beaucoup les mœurs au gouvernement contraire; d'où il suit qu'il serait toujours trop tôt pour essayer la république; on resterait embarrassé à jamais dans le cercle vicieux: "La législation et l'éducation républicaines peuvent seules former les hommes à la république; mais la république elle-même est préalablement nécessaire pour vouloir et décréter ces lois et cette éducation."

Pour qu'un peuple sorte de ce cercle, il faut que par un acte vigoureux de sa volonté, par une énergique transformation de sa moralité politique, il se fasse vraiment digne d'être enfin majeur, digne de sortir d'enfance, de prendre la robe virile, et que, pour ne pas retomber, pour rester à la hauteur de ce moment héroïque, il se donne les lois et l'éducation qui peuvent seules le perpétuer.

11 de março.<sup>17</sup>

A pesquisa dos fatos na Biblioteca Nacional e a influência da antropogeografia e dos métodos crítico-históricos do pensamento alemão, onde a repercussão do positivismo foi quase nenhuma, orientariam o historiador Capistrano para outro rumo e são vários os artigos dessa época que já revelavam um realismo histórico em lugar do positivismo histórico. Seus escritos vão se tornando então, cada vez mais objetivos, despidendo-se do aparato e da linguagem. Ao mestre cearense não interessava buscar mais leis e fatos sujeitos a leis, mas a compreensão baseada na segurança dos dados. Seria no Imperial Colégio Pedro II que o professor cumpriria sua missão educativa "pela necessidade que se impunha, em país ainda pouco estudado como o nosso, de fornecer à mocidade conhecimentos seguros sobre a terra e o homem".

Convivendo fraternalmente com Assis Brasil desde os tempos de academia, Capistrano visitaria o castelo de Pedras Altas, pela primeira vez, em 1916, onde encontraria acolhida propícia ao exílio intelectual. Lá retornaria em 1919, saudoso da família Assis Brasil e do pampa. Com autenticidade, era compartilhada por ambos semelhante devoção ao projeto ilustrado dos mestres europeus, e assim cresceu o afeto entre estes grandes amigos, separados em 1927, pela morte do historiador.

Neste mesmo ano de 1881, os estudantes rio-grandenses da Faculdade de Direito de São Paulo fundariam o "Clube 20 de Setembro", numa alusão explícita à herança do decênio de 1835. J. F. de Assis Brasil, Júlio Prates de Castilhos, Joaquim Pereira da Costa, Alcides Lima, Eduardo Fernandes Lima, Adolfo Luiz Osório e João Jacinto de Mendonça Júnior foram sócios beneméritos. Depois deles, juntaram-se os nomes de Victorino Ribeiro Cardoso Monteiro, Ernesto Alves de Oliveira, Bartholomeu de Assis Brasil, João de Barros Cassal, Germano Hasslocher, Antônio Augusto Borges de Medeiros, Homero Baptista, entre muitos outros.

O caso do município de São Borja ilustra, sob este ponto de vista, a estruturação da propaganda republicana no interior da Província e seus vínculos com a Faculdade de Direito de São Paulo. Em 7 de abril de 1881, a localidade conheceria a fundação do Clube Republicano Sete de Abril. Era presidido por Francisco Gonçalves Miranda e seu vice, Aparício Mariense. De São Paulo, onde estudava Direito, e de Recife, onde se formou, Homero Baptista estava presente e atento ao movimento dos contrerrôneos.

Aparício, ainda que não me tenhas escrito, respondendo à minha última carta e acusando o recebimento de uma circular que enviei-te, escrevo hoje esta para falar sobre certas coisas que nos interessam, porque dizem respeito ao partido republicano.

Em tua última carta, disseste-me que sobe a 30 o número de eleitores republicanos daí; o que não me disseste e eu folgo em saber, é qual o candidato escolhido por esses distintos cidadãos.

Deves saber que o Dr. Venâncio Aires é apresentado candidato à assembléia geral por esse círculo. Resumindo em si todos os predicados bons, nobreza de caráter, robustez de inteligência, elevação de vistas e firmeza de crenças, indubitavelmente deve ele receber a votação de todos os homens de bem, de todos os que devotam-se ao engrandecimento de nossa frutuosa terra. Não obstante essas excelentes qualidades, em frente da indisciplina política, da indisciplina mental que reinam em nossa província, não me parece segura a candidatura do ilustre republicano. Contudo, para arregimentar forças do partido, para fazer convergir toda a votação em torno de um mesmo distrito, será de máxima conveniência que os republicanos daí cerrem fileiras e votem todos no dr. Venâncio Aires. Tu compreendes melhor do que eu a conveniência disso. Além do que eu já disse, tu sabes o alcance que pode trazer esse voto: os votos republicanos não cooperarão para o brilhantismo da vitória de nenhum dos candidatos monarquistas.

A ti e ao Francisco de Miranda compete e direção do nascente partido republicano missioneiro. Eu tenho uma grande simpatia por esse moço, que é um honrado cidadão, a quem a nossa causa deve bons serviços. Não o conhecendo, senão de vista (salvo engano) anseio escrever-lhe; entretanto anseio por corresponder-me com ele.

Tenho sempre te remetido a “República”. Agora envio-te um manifesto que publicamos nós, rio-grandenses da Academia. O que eu te mandar não subscrito, remete aos companheiros desse lugar.

Recomenda-me a tua família e aos amigos e correligionários.  
Abraça o teu amigo, prato. e correligo.  
São Paulo, 18 de setembro de 1881. Homero Baptista.<sup>18</sup>

No mesmo mês de setembro, também o jovem acadêmico Assis Brasil escreveria aos republicanos são-borjenses, reforçando o mesmo pedido de apoio à candidatura de Venâncio Aires, tal era a influência desta “grei-missioneira”. Portanto, sob a bandeira da liberdade, os jovens republicanos prometiam defender, pregar e propagar o sistema republicano de governo, intensificando os ideais da propaganda.

Formavam uma geração desejava de participação. O grupo era forte. Tudo os unia – a juventude, a amizade, os interesses comuns, a filosofia, as raízes comuns, as formações semelhantes, o revolucionarismo, o patriotismo e o amor ao Rio Grande do Sul. Dispunham-se a atuar em consonância com a visão que tinham do passado e do presente e a lutar pelo projeto político e social que elegeram - Democracia, República, Federação. Escreviam, publicavam, faziam conferências e debates, redigiam manifestos. Diziam-se reivindicadores do glorioso passado farrapo, dispostos a levantá-lo e reabilitá-lo.<sup>19</sup>

Ao primeiro sucesso de literatura seguiu-se, no ano de 1882, a obra inacabada de Assis Brasil: o primeiro volume da *História da República Rio-Grandense*. Nesta obra, publicada pelo “Clube 20 de Setembro”, Assis Brasil, aos 24 anos, afirmava a brasilidade do homem da terra de São Pedro, refutando a acusação de separatismo que, pensava ele, levantavam contra o Rio Grande publicistas facciosos e historiadores mal informados. Neste segundo livro, o jovem procurava servir ao seu pensamento constante: a república federativa, pois tratava-se de

(...) um esforço na direção das idéias que expus e sustentei na *República Federal*. É convicção minha, fortalecida cada vez mais pelo estudo e meditação, que as revoluções mais importantes que abalaram outrora o país, e cujo ideal ainda não foi satisfeito, tiveram como causa principal a necessidade do estabelecimento do sistema de liberdade, porque a liberdade é a ordem de acordo com as predições da natureza. A revolução rio-grandense, que deu em resultado a República, é, neste sentido, a mais característica.<sup>20</sup>

Tentava, pois reconstituí-la para torná-la modelo futuro, tanto assim que dedicaria às causas do movimento as noventa primeiras páginas do livro e não iria,

na narrativa dos acontecimentos, além de novembro de 1836. Porém, na ocasião em que escrevera a obra, encontrava-se no Rio, como hóspede de Capistrano de Abreu, que amistosamente imporria cobranças pelo seu melhor final, bem como as promessas de continuidade do próprio Assis, mas a “obra da juventude” não prosseguiu. Ainda assim, foi reconhecido objeto de crítica literária:

A malograda república rio-grandense de Piratini deixara traços profundos, bem visíveis, mercê da adesão sentimental do povo à experiência dos farrapos. Caxias e os seus sucessores no governo pacificaram a província, mas não lograram extirpar-lhe o republicanismo, latente sobretudo no seio das elites e dos prósperos estancieiros da campanha. A vitória militar conquistada no Paraguai, ao invés de fortalecer, debilitou os liames do regime monárquico; cessada a luta externa, e mesmo antes disso, as instituições começaram a dar sinais de colapso iminente, e foi então que o Rio Grande liberal teve ocasião de batalhar pela implantação do regime pelo qual tanto sofrera nos tempos do Segundo Reinado.

A pregação republicana, sob as vistas benevolentes ou enfraquecidas do monarca, caminhava para as soluções radicais. E nesse período, quando era ainda mais cômoda, apesar de tudo, a posição conservadora, alguns acadêmicos gaúchos, fazendo coro a colegas de outras províncias, estudantes todos na Academia de São Paulo, deitaram aos quatro ventos a sua profissão de fé revolucionária.

Agregiou-os, num círculo propício a entusiasmos contagiantes, o *Clube Vinte de Setembro*, de onde iriam desferir cutiladas contra a ordem vigente.

A obra escrita, a esse tempo, por Alcides Lima e Assis Brasil acentua a preocupação de rever o passado rio-grandense à luz de idéias liberais. O primeiro escreve a *História Popular do Rio Grande do Sul* e o segundo a *História da República Rio-Grandense*, publicadas ambas no mesmo ano de 1882, na data aniversária da revolução farroupilha.

Na intenção e na realização, constituem verdadeiramente um só livro, de tal modo se fundem e completam os planos a que obedeceram. Alcides Lima, na introdução, declara: “O autor intenta unicamente apresentar aos seus comprovincianos, em uma apreciação resumida e sintética, o conjunto da elaboração social e a concatenação dos elementos que predispuseram o Rio Grande do Sul a desligar-se do Império brasileiro, proclamando-se Estado Independente sob a forma de governo republicano. Nesse sentido a *História Popular* não é mais do que uma introdução necessária à *História da República Rio-Grandense*.”

Há na advertência lisamente emitida uma quase confissão de parcialidade, se não política, pelo menos inspirada no

determinismo de Taine. Pois o jovem autor teve o intuito de apresentar a experiência republicana rio-grandense como resultante de fatores geográficos, econômicos e políticos cujas conseqüências, na ordem provinciana, levariam inelutavelmente àquele resultado. Mas, se a tese era essa, o exame histórico feito pelo autor não inculca, nem justifica tal conclusão. Alcides Lima tratou o assunto desapetrechado de elementos de comparação. Viu na história local um processo todo particular, todo peculiar, esquecido das ligações, ostensivas ou subjacentes, do grupo humano aqui formado com o corpo de aspirações e tendências da América Portuguesa..

(...) De resto, as causas mediatas e imediatas que deram origem à revolução rio-grandense não seriam tratadas por ele, mas por um seu companheiro de Academia e de ideais políticos – Assis Brasil.

O livro deste autor – *História da República Rio-Grandense* – não é tão inspirado, nem tão fluente, e muito mais subordinado ao método taineano, pelo menos nessa primeira parte, pois o anunciado trabalho de conjunto ficou em meio, não tendo Assis Brasil podido terminá-lo. A parte escrita equivale a um levantamento da atmosfera moral em que se moveram os homens de Bento Gonçalves, aqueles humildes estancieiros, chefes de clã rural, convertidos em administradores de uma república temporã, a quem deram, contudo, a sua fé inabalável, os seus haveres e o seu sangue.

Falho muitas vezes, impreciso outras, nem sempre justo no discernir os verdadeiros motivos da revolução setembrina, nem por isso o livro de Assis Brasil deixa de ser a imagem de um grande espírito, que nessa obra escrita na mocidade concorreu para renovar os processos até então em voga na historiografia local. O tom crítico ali evidenciado impôs aos sucessores maiores compromissos no trato do mesmo assunto. A História da República Rio-Grandense é livro básico, ainda hoje, para a interpretação político-social da sublevação farrapa. A intenção laudatória com que Assis Brasil o escreveu não chegou a tisonar de parcialidade as páginas admiráveis dessa pequena grande síntese.

O autor mostrou-se, aliás, pouco inclinado a relatar episódios da luta armada, deixando isso aos cata-piolhos da história humana. Ocupou-se, ao revés, dos fatos políticos, das causas que os geraram, de seu processo evolutivo, como até então não se fizera. À luz de tal exame crítico, dirigido especialmente a focalizar a preparação da República saída dos Campos do Seival, cresceu de importância aquele movimento, tido até então na categoria de insurreição armada sem idéias ou programas, despida de compromissos morais e jurídicos.

Ainda que se possa discordar de muitas de suas conclusões, a verdade é que a obra de Alcides Lima e Assis Brasil plantou no terreno dos estudos históricos uma orientação inteiramente nova, que impeliu a novos rumos a historiografia vigente, miúdamente episódico-narrativa.<sup>21</sup>

Em 23 de fevereiro de 1882 ocorreria a primeira Convenção Republicana no Rio Grande, quando, na própria ocasião, aconteceria a fundação histórica do Partido Republicano Rio-Grandense, contando com a participação de mais de cinquenta representantes municipais, quase a totalidade das cidades da Província. A ocasião nobre, liderada por Castilhos, decidiu pela postura do novo partido não como “revolucionária”, mas “evolucionária”, remetendo à influência do positivismo de Comte. Traçou ainda a Convenção uma regra, qual seja, de excluir a oposição sistemática e colocar o interesse público e geral acima do interesse partidário, impulsionando os ideais de Federação e descentralização administrativa.

E ao final deste ano fértil para a propaganda, em 20 de novembro de 1882, Assis Brasil formava-se bacharel na Faculdade de Direito de São Paulo, como formando 2055, segundo processo n.º 1877, Caixa n.º 69, Anuário n.º 03, do Arquivo da referida instituição. De volta ao Rio Grande, o Dr. Assis Brasil daria continuidade à pregação republicana, percorrendo a cavalo o interior da Província.

Desde o início, diferentemente de Castilhos, com quem dividia um quarto de pensão e idéias revolucionárias, Assis Brasil era um apóstolo do liberalismo republicano. Acreditava na democracia proclamada na América do Norte, em 1776 e nos princípios de liberdade alardeados pelo povo francês, em 1789. Seus escritos juvenis lutavam por fazer ecoar a mescla destas novas idéias no sul do continente, devendo tais esforços evoluírem para a integração de cada uma das repúblicas americanas, que mantendo sua unidade nacional, transformariam as terras de Colombo na grande promessa do mundo moderno. E foi mais além, pois já iniciado idealista, tomou para si a responsabilidade de fazer prevalecer os princípios da *Aufklärung*:

(...) Da filosofia da história aprendemos que o desenvolvimento das liberdades individuais no âmbito de um sistema jurídico é a condição fundamental para o progresso da humanidade. E então devemos concluir que do desenvolvimento da sociedade jurídica depende o desenvolvimento da história humana, e, portanto, o direito ocupa um lugar central na história da humanidade. Kant expressa esse conceito com as seguintes palavras:

“Somente na sociedade, e precisamente naquela sociedade na qual se atue, de um lado, a máxima liberdade juntamente a um antagonismo geral dos seus membros e, por outro lado, a mais rigorosa determinação dos limites de tal liberdade para que ela

possa coexistir com a liberdade dos outros..., somente numa tal sociedade o fim supremo da natureza, ou seja, o desenvolvimento de todas as faculdades, pode ser alcançado pela humanidade”

Esse estado da humanidade é alcançado através de duas grandes etapas: a primeira é a saída dos indivíduos do estado de natureza e a constituição dos Estados; a segunda é a saída dos Estados do estado de natureza e a constituição de uma sociedade jurídica universal (...) que é o ideal supremo da história futura, para o qual os homens de boa vontade devem tender como para um ideal moral cuja consecução dependem o desenvolvimento e a estabilidade da civilização humana. E porque esse Estado final é tal que só pode ser assegurado pela paz universal, a paz universal torna-se um ideal moral da humanidade. Enquanto ideal moral, para nós não deve importar se ele poderá ser realizado e quando será realizado. Nós queremos tender para ele porque, sendo um ideal moral, o agir em conformidade constitui um dever nosso, independentemente do fato de que os nossos esforços sejam premiados pelo sucesso.<sup>22</sup>

Ambicioso, inteligente e ilustrado, carregando os ímpetos próprios da mocidade novecentista, guardava permanente, no discurso e atitudes, a ponderação de um amadurecimento precoce que lhe renderam a onerosa convicção de insistir em lutar por suas crenças. Desde os anos de estudante de Direito, Assis Brasil acreditava estar certo, pois entendia seu pensamento como que a instituir substância, no clássico sentido aristotélico, à nova ordem. O sentimento, que subjacente mesmo à luta política, reivindicava normatividade própria, subvertendo, portanto, a nova engenharia do poder, fez dele um eterno adversário resistindo, não sem sofrimento e sacrifícios pessoais, à adesão pela estrutura federativa que Júlio de Castilhos ofertou ao Rio Grande, com a constituição de 1891, seguida com aparente subserviência e rigoroso conservadorismo por Borges de Medeiros, até 1928.

Recém formado bacharel, Assis Brasil trouxe de São Paulo o fascínio pela modernidade e a contaminação pelas idéias de civilização e ruptura. Junto ao amigo Júlio de Castilhos, estavam ambos preparados para mudar o mundo, o seu mundo, o Rio Grande:

A formação dos partidos internos na Faculdade, a luta eleitoral pelos cargos na diretoria do Centro Acadêmico Onze de Agosto, a propaganda no Pateo, nos corredores, nas salas de aula, no Largo; as vitórias e as derrotas, as decepções e as tristezas – tudo isto era um treinamento para os embates futuros, para os prélios da política nacional, estadual ou mu-

nicipal. Era o adestramento de que se valeram tantos políticos vitoriosos na história do Brasil e, certamente, é o que justifica o expressivo lugar-comum com que nossa Academia é conhecida: forja de políticos.<sup>23</sup>

O grupo dos jovens bacharéis, recém egresso da Academia de Direito de São Paulo, pode então intensificar as campanhas abolicionista e republicana, com a realização, em 15 de março de 1883, na capital Porto Alegre, do primeiro Congresso Republicano Rio-Grandense, desta vez presidido por Ramiro Barcelos, representando o município de Caçapava do Sul. Compareceram vinte delegados, incluindo o próprio Assis Brasil, que fazia-se representar por São Vicente, e Júlio de Castilhos, por São Martinho. No encontro foram aprovados

a eleição de uma comissão de três membros encarregados de estudar e formular um projeto de Constituição do futuro Estado rio-grandense, como parte integrante da Confederação Brasileira, devendo ser este projeto preparado para ser discutido e votado na próxima sessão periódica do Congresso;

A nomeação de outra comissão, também de três membros, para preparar e apresentar no ano vindouro, do modo mais completo possível, um estudo sobre a economia da Província e outro particularmente sobre o ensino público, estudos que servissem de base a representações que o Congresso tivesse de fazer nesse sentido à Assembléia Provincial;

A nomeação de mais uma comissão, ainda de três membros, encarregada de adicionar às disposições da Convenção de 23 de fevereiro, relativas à criação da imprensa republicana, um capítulo sobre a índole, espírito e disciplina da folha.<sup>24</sup>

Na ocasião, Assis proporia o nome de *A Federação* para o novo jornal republicano, bem como o seu primeiro redator, Venâncio Aires. Ambas sugestões foram aprovadas por aclamação. Finalmente, quando do encerramento da sessão do Congresso Republicano, a 15 de março de 1883, convidado por seus correligionários, Assis Brasil pronunciaria, no vastíssimo salão da *Soirée Porto-Alegrense*, em evento disputado, a palestra pública intitulada *Unidade Nacional*, taquígrafada por Domingos Siqueira e posteriormente editada. Tratava-se de um pequeno livro, de menos de cem páginas, mas de grande vigor dialético, sugerindo sua idéia mestra: preservar a América portuguesa pelo regime republicano federativo.

O sistema federativo é o reconhecimento da unidade na variedade, é o sistema político que proclama a independência, a autonomia dos vários grupos humanos, ligando-os unicamente,

naquilo em que as respectivas naturezas se harmonizam.  
(...) Se o desmembramento vier como consequência inevitável dos grandes erros do passado, aceitemo-lo como fato, mas repudiamo-lo como doutrina, porque o nosso ideal será sempre a unidade nacional.<sup>25</sup>

Em 1º de janeiro de 1884 seria lançado o primeiro exemplar do jornal *A Federação*, cujo objetivo era explicar, defender e sustentar o programa do Partido Republicano no Rio Grande do Sul, conforme o projeto de fundação do órgão republicano aprovado no Congresso do ano anterior, com a lavra de Castilhos e assinado por Antão de Faria e J. F. de Assis Brasil.

Projeto n. 4, de 21 de março de 1883. O Congresso resolve:  
Art. 1º – A folha oficial do partido republicano rio-grandense tem por missão principal:

§ 1.º – Discutir e sustentar a legitimidade e oportunidade do sistema de governo republicano no Brasil;

§ 2.º – Dentro da legalidade monárquica, e enquanto não se operar a mutação na forma de governo, – empenhar-se por todas as formas que auxiliem a vitória do partido, prestando apoio a todos os atos de autoridade que tendam à efetuação dessas formas;

§ 3.º – Expor, sustentar e promulgar idéias e medidas administrativas e econômicas, sempre filiadas ao sistema federativo, que sejam de real utilidade pública;

§ 4.º – Representar na publicidade o partido republicano e produzir sempre a defesa de seus atos;

Art. 2.º – A linguagem da folha será invariavelmente moderada e cortês, instruindo e persuadindo, tratando os adversários ou quem quer que seja com delicadeza e cavalheirismo.

Art. 3.º – Nunca será permitido à redação ocupar-se de melindrosos assuntos individuais, quer pró, quer contra amigos ou adversários.

Art. 4.º – Os artigos, quer da redação, quer de colaboradores, podem ser assinados ou não, mas será sempre o redator o único responsável por todos eles perante o Congresso, podendo, portanto, aceitá-los ou recusá-los.

Art. 5.º – Quando a redação tiver dúvidas sobre o modo de compreender e discutir qualquer questão, deve consultar a comissão executiva, que dará sua opinião, dependendo da aprovação do Congresso; essa opinião será sustentada pela folha.

Art. 6.º – Em caso de simples impedimento do redator, este nomeará, debaixo da sua exclusiva responsabilidade, pessoa que o substitua: em caso de morte, a comissão executiva nomeará o substituto, que servirá até a primeira reunião do Congresso.<sup>26</sup>

A tiragem era diária, apesar das dificuldades financeiras. Nos momentos mais críticos, que foram muitos, o órgão republicano contou com a solidariedade de seus abnegados fundadores. Portanto, a vida desta folha seria de sacrifícios materiais ininterruptos, chegando ao ponto de seu redator efetivo, Castilhos, assim como seu redator interino, Ramiro Barcelos, espontaneamente desistirem de seus ordenados em benefício da empresa. Como eles, todos os outros republicanos cívicos abriam mão de ordenados, faziam empréstimos em nome pessoal, dispunham-se a vender seus bens para sanar despesas e doavam consideráveis somas em dinheiro, sempre com o intuito de perpetuar a existência de *A Federação*.

Eu, particularmente, fiz um dia doação ao atual administrador da quantia, para mim avultada, com que socorri o órgão do meu partido, em tempo em que, para dispor de tais economias, tinha de privar-me, a mim e minha família, da mais vulgar abundância, trabalhando ao lado dos peões da estância e vestindo a roupa grosseira que a eles se distribuía.<sup>27</sup>

Em janeiro de 1890, quando pareciam esgotados todos os recursos, circulou a notícia de que o órgão republicano tocava ao seu fim. Como em todos os momentos de perigo, reuniu-se em repetidas conferências a Comissão executiva do partido, para deliberar sua ação. Nesse ínterim, chega uma carta de Venâncio Aires, que fora descansar no interior da Província de seus padecimentos físicos.

*A Federação* não pode morrer. É a única filha que tenho. Já achei comprador para o meu pequeno pedaço de campo e para algumas vacas que possuo. Tudo isto é para a *Federação*. Agüentem a crise que não demorarei a enviar-lhes recursos.<sup>28</sup>

Não foi preciso o sacrifício. Outros meios foram providenciados pela mocidade republicana, tornando desnecessário comprometer o pouco que restava ao “santo” da propaganda.

Intensamente lutando por sobreviver aos acontecimentos, o jornal republicano chegaria a ser a folha de maior circulação no Estado do Rio Grande do Sul, considerada entre os próprios adversários como um órgão doutrinário de primeira grandeza. E dela participara com afinco Assis Brasil, usando em seus artigos uma argumentação contundente, de idéias claras, explicando com simplicidade precisa as desvantagens da permanência monárquica. Entretanto, recairia sobre o agravamento da Questão Militar (1885-1887), o sublime das análises políticas no jornalismo de teor crítico, empreendidas por Assis Brasil e Castilhos quando do grave momento histórico que prenunciava os últimos tempos do império.

Em 2 de março de 1885, ocorreria o terceiro Congresso do Partido Republicano Rio-Grandense. Presidido por Ramiro Barcelos, manteria características semelhantes aos anteriores, contando ainda com a presença de vinte clubes republicanos. Assis Brasil participaria como delegado de São Vicente.

No mesmo mês, surgiria em São Gabriel o jornal *Precursor*, órgão republicano dirigido por Assis Brasil, que contava com a redação de Fernando Abbott, Tito Prates da Silva e Manuel Pinto da Costa Brandão Júnior. Folha de curta duração, mas enquanto existiu, manteve alto nível jornalístico na defesa doutrinária da excelência republicana.

Ainda neste ano de 1885, Assis Brasil candidatou-se às eleições para a Assembléia Provincial, indicado pelo terceiro distrito eleitoral. Proferindo um discurso que combatia ferozmente o atraso e abandono da Província, aos vinte e seis anos, seria eleito, em pleno império, o primeiro e único deputado republicano da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Permaneceria como Deputado Provincial pelo Partido Republicano Rio-Grandense, durante os trabalhos da 22.<sup>a</sup> e 23.<sup>a</sup> Legislaturas, até o ano de 1887.

Aparentemente contraditória, esta ousada vitória se deveu ao voto do segmento mais tradicional da política rio-grandense, o partido conservador. De expressão atuante em São Gabriel, terra em que o pai, Francisco de Assis Brasil, um patriarca aristocrático circunscrito ao padrão das elites oligárquicas do Império, com vínculos sólidos junto ao partido conservador construía carreira de chefe político, os grandes proprietários de terra, na sua maioria conservadores, estavam indignados com o desprezo dos poderosos liberais pela Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Votar em Assis Brasil, em quem depositavam confiança herdada, assumia forma de eficiente protesto para enfraquecer o partido de Gaspar Silveira Martins, em pleno apogeu.

Assis Brasil levaria a cabo o peso desta representação e tornou sua estória na Assembléia Provincial um compromisso impactante. Trouxe para o antigo casarão da rua Duque de Caxias sua conhecida inteligência, então aguçada pela formação acadêmica e experiência na propaganda política republicana. Dentre inúmeras falas, vale assinalar dois discursos pronunciados nas sessões de 20 de novembro e 8 de dezembro de 1885. O primeiro, *Pela Federação*, analisando projeto referente à força policial, aponta o colete de ferro que representava para as províncias o unitarismo. No segundo, *Pela República*, de estrito caráter doutrinário, investe contra o erudito Carlos von Koseritz, a propósito da escravidão, que embora tema ladeado pelo manifesto republicano de 70, já estava presente dentre suas preocupações, em forma de ataque vigoroso, desde a publicação de *Chispas*.

Na tribuna Assis Brasil não ofereceu trégua aos liberais. Sob a precisão que caracterizava sua eloquência, atacou sistematicamente a família imperial, a corte, a monarquia, seus privilégios, sua ineficiência, seu distanciamento das pro-

víncias e das massas. Na Assembléia foi um defensor ardente do pensamento liberal. Reeleito, amadureceu ainda mais, passando a conspirar contra o regime, lutando pela proclamação da República, que quando morta a Província de São Pedro, tornou-o vitorioso em 1889.

Na vida pessoal, em 20 de setembro de 1885, data clássica, escolhida para os momentos importantes, Assis Brasil casou-se com Maria Cecília Prates de Castilhos, irmã de Júlio de Castilhos, com quem teve quatro filhos: Francisco (1888-1893), Maria Cecília (D. Maria ou maninha; 1889-1952), Joaquim (1891-1893) e Carolina (1893-1964).

Mas o agravamento da crise política foi aguçado pela dita Questão Militar (1885-1887), que possibilitou a Assis Brasil, bem como a Castilhos transformarem, habilmente, através de um amplo uso de *A Federação*, este conflito em prol de reiterar a campanha contra a monarquia. Também em Pelotas, por iniciativa do Clube Republicano daquela cidade, este mesmo período conheceu diversas conferências da propaganda republicana e abolicionista, quando Assis Brasil se pronunciaria sobre estes temas e os conflitos políticos envolvidos na Questão Militar.

Tal fato relevante tratava-se, pois, da atuação do coronel Antônio Sena Madureira, o mesmo que provocara a proibição de 1883, que desautorizava todo e qualquer pronunciamento público de oficiais militares sobre assuntos políticos e de serviço. O mesmo militar reabriria a controvérsia quando recebeu, com aparato militar, na qualidade de comandante da Escola de Tiro de Campo Grande, o líder do movimento dos jangadeiros cearenses, que se recusavam a fazer o transporte de escravos naquele estado. Essa atitude custou-lhe a acusação de indisciplina, motivo que determinou sua transferência para a Escola de Tiro de Rio Pardo.

A situação foi amplamente explorada pela imprensa política oposicionista e, em particular, pelos jovens republicanos do Rio Grande. A campanha empreendida através de *A Federação*, angariou a adesão de nomes ilustres do império, contando com uma manifestação do marechal Deodoro da Fonseca, na ocasião, comandante das guarnições da província, e com o apoio de José Antônio Corrêa da Câmara, 2.º Visconde de Pelotas, senador liberal e destacado militar da Guerra do Paraguai (1865-1870). Esta solidariedade corporativa alcançou aumentar mais e mais a separação entre os oficiais rio-grandenses e o regime imperial.

Portanto, em 1887, quando o gabinete de João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, em virtude das pressões que vinha sofrendo, viu-se obrigado a revogar a proibição aos oficiais de se manifestarem, Assis Brasil e Júlio de Castilhos, e mais muitos outros líderes republicanos, já haviam não apenas conseguido a confiança, quanto inclusive atraído para sua causa grande número da oficialidade estabelecida na província. Por outra parte, a imprensa deu-lhes ainda a aproxi-

mação com o marechal Deodoro, que havia se tornado, em virtude da Questão Militar, bastante popular entre os oficiais.

O ano de 1887 marcaria a última e, portanto, mais intensa, difícil e trabalhosa fase da propaganda. A agitação provocada pela Questão Militar incendiaria os meios políticos, motivando-os a intensificar as lutas contra a abolição e pela República. Os defensores dinásticos, desesperados, organizavam-se na tentativa de defesa e manutenção do *status quo*. Os republicanos, privilegiados pelo clima de agitação, faziam sugestões provocativas, como foi o caso do cidadão Aparício Mariense da Silva, que apresentou uma moção de protesto na Câmara Municipal de São Borja, a 31 de outubro de 1887, sugerindo um plebiscito de consulta à nação sobre a conveniência ou não de um terceiro Reinado, proposta aprovada a 13 de janeiro de 1888.<sup>29</sup>

Ainda em 1887, no mês de outubro, durante a realização do congresso do Partido Republicano Rio-Grandense em Santa Maria, sob a presidência de Demétrio Ribeiro, aflorou pela primeira vez a divergência entre Assis Brasil e Júlio de Castilhos. Com o debate centralizado em torno da questão do separatismo, defendido, naquele momento, em São Paulo e outras províncias, Assis Brasil apresentou uma indicação propondo que o país, com a instituição da República, se organizasse desde o início sob forma federativa, “englobando toda a nação brasileira”. Constava em seu argumento só admitir a secessão como “recurso temporário e externo para alcançar-se o ideal federalista”.

A atitude forçou Assis Brasil a enfrentar Castilhos, visto que este, por sua fidelidade à doutrina positivista, tornou-se um defensor da excelência das “pequenas pátrias”, tratando-se de um termo utilizado pelos seguidores do apostolado para identificar o livre exercício da autonomia. Esta tese fez com que o próprio Castilhos sugerisse à comissão executiva do partido que se correspondesse com as demais províncias e que esta se pronunciasse publicamente a fim de esclarecer que o Partido Republicano Rio-Grandense não repelia a idéia da fragmentação territorial enquanto meio de consecução das aspirações federativas, e que a secessão, quando se impusesse, não seria combatida. A gravidade da divergência criou um verdadeiro impasse. As propostas tiveram de ser retiradas e protegidas, como forma de conciliação entre os congressistas.

Não seria neste congresso, entretanto, definida qualquer tática para a implantação da República, o que somente veio a ser feito em 1889, quando então os líderes republicanos rio-grandenses se reuniram, em 21 de março, na Fazenda da Reserva, de propriedade da família Prates de Castilhos. Desse encontro histórico resultou a elaboração de um manifesto no qual era reconhecida a necessidade não só de se organizar a resistência à sucessão imperial, encarada como uma ameaça à nação, como de se “preparar elementos para, no momento oportuno, garantir o sucesso da revolução”. Visando ao cumprimento de tal tarefa, criou-se uma comissão, que dispunha de liberdade para a escolha dos

meios de ação, e para a qual foram nomeados Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Ramiro Barcelos, Ernesto Alves, José Gomes Pinheiro Machado, Fernando Abbott e Demétrio Ribeiro.

A ação antimonárquica viu-se repentinamente facilitada a partir de junho, por ocasião da posse do gabinete do Visconde de Ouro Preto, que pertencia ao Partido Liberal e nomeou para o governo provincial seu correligionário Gaspar Silveira Martins. Afastados a muito tempo do poder no Rio Grande e temerosos do avanço republicano, os liberais tentaram exercer o controle absoluto do governo, isolando toda a oposição, inclusive o Partido Conservador. Estas atitudes precipitadas deram ao Partido Republicano Rio-Grandense a adesão de grande número de conservadores, a tal ponto que, nas eleições parlamentares nacionais realizadas em 31 de agosto, os republicanos alcançaram a segunda maior votação, à frente do Partido Conservador. Assis Brasil, nessa ocasião, seria derrotado por uma diferença mínima de trezentos votos.

Todavia, os republicanos rio-grandenses apenas observaram da província, mais longe do que aspiravam, o cenário construído pelos acontecimentos que definiram diretamente os contornos da nova República. Ela foi proclamada no Rio de Janeiro, por uma elite de oficiais revoltosos e determinados, sob as barbas do imperador.

A Proclamação da República, sabia-se, decorria de um golpe militar e militarmente deveria ser sustentada. Seriam ingênuos, pois, os líderes civis, se pretendessem com açodamento assaltar o poder na Província.

Júlio de Castilhos não chega sequer a reunir a Executiva partidária para tomar uma decisão. No momento em que toma conhecimento da notícia, manda avisar o Mar. José Antônio Corrêa da Câmara, Visconde de Pelotas, e lhe pede que compareça à *A Federação*.

O Visconde, Senador do Império pelo Partido Liberal, herói do Combate de Aquidabã, era o general mais prestigioso da província. Nos últimos anos da Monarquia, vivendo intensamente os lances da “questão militar”, afastara-se de seus companheiros políticos, arrastado pelo espírito de casta, e se aproximara dos republicanos. Se aderisse ele ao movimento, o apoio militar da Província estaria assegurado.

Na redação do jornal, em conversa privada, Castilhos e Ramiro Barcellos, ainda na tarde de 15 de novembro, oferecem-lhe o Governo do Rio Grande do Sul. Apesar das vacilações manifestadas pelo Visconde, partiu sua indicação por telegrama ao Governo Provisório. E desde então, Castilhos e os companheiros se põem no encalço do veterano militar, compelindo-o a dar os necessários passos a garantia de sua posição como governante provisório.

Ignorada a atitude que tomaria a oficialidade das unidades de Porto Alegre, cumpria jogar o peso do prestígio do Visconde, no sentido de uma definição positiva e rápida. Câmara é homem cansado, com 65 anos de idade, e não se mostra muito resoluto, especialmente porque o vice-presidente Justo Rangel dá mostras de pretender resistir e mobilizar em torno de si a solidariedade da guarnição. Não foi, portanto, fácil a missão de Castilhos, agindo nos bastidores, no sentido de pressionar o Visconde e forçá-lo a atitudes decididas.<sup>30</sup>

Vitorioso, o partido passaria, imediatamente à fase de organização do Estado. Chamado pelos companheiros, Assis Brasil se deslocaria da fazenda da Sortiga, onde se encontrava, viajando para a capital Porto Alegre. Nesta época, contava a Província com uma população em torno de 250 mil habitantes, distribuídos em 58 municípios, e a grande maioria deles com representação republicana ascendente, como haviam demonstrado os Congressos republicanos anteriores à proclamação. Com este lastro, Castilhos e Ramiro Barcelos trabalharam pela governança do Visconde de Pelotas. Os motivos capitais dessa indicação ficaram expostos no manifesto de 12 de fevereiro de 1890, assinado por Assis Brasil, Ramiro Barcelos, Barros Cassal, Ernesto Alves, Cândido Pacheco, Orlando Coelho, Júlio de Castilhos e Antão de Faria.

Diversas razões motivaram aquela iniciativa: o Sr. Visconde de Pelotas, divorciado do partido do Sr. Gaspar Martins desde a Questão Militar, entrara em convivência estreita com alguns de nós, a quem revelara suas preocupações patrióticas, em harmonia com os intuítos do partido republicano; além disto, e por causa disto, s. ex. era o cidadão que, já pela sua atitude adversa aos desvarios do imperialismo em desespero, já pelo seu justo prestígio social e militar, as circunstâncias indigitavam para o posto de chefe no momento revolucionário, seguramente previsto e esperado. Não havia, portanto, lugar para hesitações de nossa parte.<sup>31</sup>

Entretanto, o Visconde, à semelhança do Marechal Deodoro, não possuía filosóficas convicções republicanas. Aceitara o cargo porque o entendia como uma missão cívica, que lhe conferia a tarefa militar de apaziguador da transição, quando lhe coube, por antigüidade e experiência política, a preservação da ordem pública. A Castilhos tocaria secretariá-lo, momento em que o jovem republicano aproveitara-se para habilmente concentrar em suas mãos a direção política do Estado. De qualquer forma, quais fossem os esforços, este governo não durou três meses. O Visconde, tendo cumprido a passagem do regime, não adotara a atitude firme que a institucionalização republicana exigia, pois crenças revolucionárias, não as tinha. Sem apoio, renunciaria. Porém, antes

ofereceu sua sucessão a Castilhos, que não aceitou. Foi então nomeado para o cargo o General Júlio Anacleto Falcão da Frota.

De outra parte, o derradeiro final da monarquia encontrara no Rio Grande o poder constituído do Partido Liberal, que tinha no Senador Gaspar Silveira Martins seu chefe e senhor. O golpe vibraria intenso junto as hostes liberais, que iniciaram uma reação ferrenha e duradoura.

Em artigo publicado em princípios de junho de 1890 acentuava o jornal *Estado de São Paulo*: “Lá (no Rio Grande do Sul) não foi assim. O *gasparismo* ficou de pé, tão forte, tão ameaçador, tão perigoso como dantes, e logo no dia 16 declarou guerra de morte, pelas colunas de dez jornais, aos *criançolas sem juízo que, apenas com vinte e quatro horas de administração, já se tinham revelado absolutamente incompetentes e desastrados!*”<sup>32</sup>

## A REPÚBLICA DO DR. CASTILHOS

Constituído o Governo Provisório da República, o marechal Deodoro da Fonseca marcou as eleições para a Assembléia Constituinte, tendo escolhido o dia 15 de setembro de 1890. Conjuntamente, foi executada a reforma financeira de Rui Barbosa, que desencadeou o chamado “encilhamento”, política caracterizada por grande especulação financeira e criação de inúmeras empresas fictícias. Por decreto de 17 de janeiro de 1890, foi determinada a criação de bancos de emissão, justificada pelo ministro da Fazenda como necessária para suprir o déficit dos meios de circulação, já que essa medida autorizaria determinados bancos a emitir dinheiro em ritmo três vezes superior ao de seus depósitos. A nação teria o seu território dividido em zonas, cada qual dotada de um banco emissor, ficando uma delas no Estado do Rio Grande do Sul. A polêmica de tal medida gerou forte reação nos mais diversos meios, incluindo a oposição dos republicanos rio-grandenses, que a entenderam como mais um fator de incremento à inflação, neste ponto, já bastante elevada.

A essa época, em telegrama de 6 de janeiro de 1890, Eduardo Wandenkolk, membro do Governo Provisório da República, consultaria Assis Brasil sobre sua indicação para uma legação diplomática. Seria sua primeira missão na Argentina. Dois meses depois, em ofício datado de 25 de março de 1890, assinado por Deodoro da Fonseca e Quintino Bocaiúva, é comunicada ao presidente da Argentina, Dom Miguel Juarez Celman, a indicação de Joaquim Francisco de Assis Brasil para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto a seu governo, em substituição a Leonel Martiniano, posto que conservaria oficialmente até 1.º de janeiro do ano seguinte. Muito trabalho ao longo das missões diplomáticas que o envolveriam na difícil tarefa de contornar a rivalidade histórica entre Brasil e Argentina, deixaram como testemunho pessoal as amizades feitas:

Tive o gosto de encontrar sempre apoio a esse meu critério, de vultos que seriam grandes estadistas em qualquer parte do mundo, de vultos, para não citar senão os desaparecidos, como Pelegrini, um dos homens mais cultos, uma das mais completas organizações de estadistas que conheci; Mitre, a melhor combinação da inteligência, do coração e da honra; Roca, o patriotismo, o tato, o bom senso esclarecido; Del Valle, o democrata, servido por ardente eloquência; Quirino Costa, Terry, Eduardo Costa, Vicente Caceres, tantos outros homens verdadeiramente representativos da civilização argentina, que tive a honra e a ventura de tratar de perto.<sup>33</sup>

Aproveitando sua ida ao Rio de Janeiro, onde receberia instruções para sua missão no país vizinho, a comissão executiva do Partido Republicano Rio-

Grandense e o próprio presidente do Rio Grande do Sul, neste tempo, no cargo o general Júlio Frota, incumbiram Assis Brasil de intermediar os interesses regionais junto ao Governo Provisório no sentido de que este não autorizasse o estabelecimento do Banco Emissor do Sul nas condições determinadas pelo decreto governamental. Tal fato se deu em virtude de que a criação dos Bancos Emissores e o conseqüente monopólio bancário pelo Governo Provisório Federal feriam o princípio da liberdade bancária, defendida pelos republicanos positivistas. Aparentemente bem sucedido, pois o governo federal havia rendido-se, em parte, revogando algumas das condições dos estatutos do Banco, Assis Brasil parecia ter convencido o Marechal Deodoro a atender os apelos da antiga província.

Porém, contrariando as expectativas geradas, no dia 16 de abril de 1890, haveria uma notificação junto ao governo estadual de que o Banco Emissor do Sul ganharia, enfim, existência. Estas determinações do governo federal provocaram, no início do mês de maio, a renúncia de Júlio Frota, quando este foi também, em sua atitude, acompanhado por vários membros do Partido Republicano Rio-Grandense que ocupavam cargos de confiança naquela administração. O Governo Provisório substituiu-o com a nomeação do general Francisco da Silva Tavares, membro tradicional do partido conservador e republicano da “última hora”.

Sem passar despercebido, estas atitudes do Governo Provisório conheceram forte resistência quando, em 8 de maio, os republicanos rio-grandenses Assis Brasil, já tendo retornado da Argentina, mais Júlio de Castilhos, Homero Batista, Antão de Faria e Ernesto Alves divulgaram manifesto condenando tais peripécias e, em especial, atribuindo a autoria dos acontecimentos ao ministro da Fazenda. O documento afirmava, em tom severo e determinado, que o governo de Silva Tavares não contaria com o apoio do Partido Republicano Rio-Grandense.

Passados alguns dias, o novo governo foi deposto por um grupo de líderes republicanos e alunos da Escola Militar, que foi ocupado pelo comandante do Distrito Militar, general Carlos Machado Bittencourt. Neste meio tempo, Júlio de Castilhos foi até o Marechal Deodoro, de quem obteve o afastamento definitivo de Silva Tavares e a nomeação do general Cândido Costa.

Um incidente ocorrido no aniversário da abolição, 13 de maio, entre republicanos dissidentes que festejavam esta data e forças do governo, resultou, com grave repercussão, no ferimento do líder republicano Barros Cassal. Neste clima de tumulto, seria aprovada a chapa dos candidatos republicanos à Assembleia Nacional Constituinte. Barros Cassal fora dela excluído.

Em julho de 1890, Assis Brasil lançou sua candidatura e em 15 de setembro, obteria ele a vitória como deputado federal constituinte, permanecendo,

ainda pelo mesmo partido, como deputado federal na 1.<sup>a</sup> Legislatura, entre 1891 e 1893. Pouco depois, em 15 de novembro, no Rio de Janeiro, deu-se a instalação do primeiro Congresso Constituinte Republicano. O Partido Republicano Rio-Grandense elegeu então um total de três senadores e dezesseis deputados.

Na obra *Do Governo Presidencial na República Brasileira*, editada pela primeira vez em Lisboa, no ano de 1896, o publicista Assis Brasil teceria uma série de considerações sobre os trabalhos constituintes, que quando encerrados com o juramento da Constituição, a 24 de fevereiro de 1891, tiveram aspectos prejudicados, segundo ele, por vários fatores:

- regulamento despótico, “*que não somente garantia representação à maioria, mas armava a autoridade de cada Estado de meios legais para sufocar toda e qualquer candidatura, mesmo republicana, que não fosse proposta ou admitida pela influência oficial*” [ASSIS BRASIL, J. F. de. *Do Governo Presidencial na República Brasileira*. Lisboa: Companhia Editora Nacional, 1896, p. 17-18];
- exclusão dos candidatos independentes;
- falta de uma oposição baseada em princípios, gerando divisões decorrentes de antagonismos pessoais, interesses bairristas, pretensões minúsculas, etc.;
- prolongamento de um ano de ditadura, “*que deveria ser tão rápida quanto era urgente e fácil deixar correr a vida nacional pelo álveo normal que lhe rasgara a tendência histórica do país para a democracia.*” [Ibid., p.16];
- calor excessivo dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro;
- assembleias numerosas;
- “*os líderes que mais atividade política desenvolveram mostraram menos plano constitucional do que preocupação de vantagens políticas, ainda que nem sempre pessoais*” [Ibid., p.18];
- reuniões de deputados e senadores em sessões únicas;<sup>34</sup>

Entretanto, Assis Brasil tendo-a assinado, como deputado republicano pelo Rio Grande do Sul, acreditava ter sido a Constituição Federal de 1891 um grande passo na história da república brasileira, pois

uma sábia constituição política não se deve presumir eterna. Todas as leis são profícuas, enquanto correspondem às condições que vieram regular. Devem todas variar com a evolução das sociedades a cuja atividade presidem.<sup>35</sup>

Na esfera regional, ainda no ano de 1890, por ato número 489 de 18 de outubro, o chefe executivo do Estado, General Cândido Costa, nomearia uma

comissão para elaborar o projeto da Constituição Rio-Grandense que servisse de base para os trabalhos e estudos da futura Assembléia Constituinte. Foram então designados os jovens republicanos Júlio de Castilhos, Joaquim Francisco de Assis Brasil e Ramiro Barcelos.

Em fins de outubro, Assis Brasil e os demais deputados eleitos deixariam o Rio Grande para, em novembro, na capital federal, iniciarem sua participação nas reuniões preparatórias destinadas ao exame dos documentos de diplomação e reconhecimento dos poderes. Em 9 de novembro, o plenário da Assembléia, reunido na Sexta sessão preparatória, aprovou parecer favorável ao reconhecimento dos 16 deputados rio-grandenses.

O líder da bancada republicana do Estado foi Júlio de Castilhos. Assis Brasil encarregou-se dos discursos tribunícios, divididos com o colega Ramiro Barcelos. Nestes embates, destacou-se a participação rio-grandense na resistência ao convênio tarifário com os Estados Unidos. Esse acordo eliminava ou reduzia em 25% os direitos de importação sobre diversos artigos procedentes daquele país em troca da isenção para o café, o açúcar bruto e o couro cru brasileiros. As duas moções contrárias apresentadas pela bancada gaúcha, uma delas de Assis Brasil, em fevereiro de 1891, foram derrotadas por manobras protelatórias que impediriam sua votação dentro de prazo legal.

Promulgada a Constituição Federal, em 24 de fevereiro de 1891, a Assembléia tratou de eleger o novo presidente da República, tendo nos primeiros mandatários da nação o nome dos militares, Deodoro da Fonseca como presidente e Floriano Peixoto como seu vice. Neste momento, vislumbrou-se a cisão entre os comandados de Castilhos, pois a orientação definida pelo Partido Republicano Rio-Grandense era de apoiar a candidatura do marechal Deodoro da Fonseca, enquanto que Assis Brasil, Alcides Lima, Manuel da Rocha Osório e Vitorino Monteiro votaram em Prudente de Moraes. Assis Brasil, seguindo princípios democráticos, pauta de sua atuação parlamentar, declarou renúncia ao mandato, uma vez que sua escolha contrariava a decisão acatada por seus eleitores, que aceitaram a vitória do marechal. A atitude foi rejeitada e ao término dos trabalhos da Constituinte, voltaria Assis Brasil, juntamente com os outros deputados, ao Rio Grande.

Em março do mesmo ano, foi convocado o Congresso Constituinte estadual, cujas eleições foram marcadas para 5 de maio. A partir de então, a comissão encarregada de elaborar o projeto constitucional deveria intensificar seus trabalhos, o que, todavia, não ocorreu. Esta manobra de Castilhos possibilitou a ele protelar a elaboração do projeto até as vésperas da expiração do prazo. Bem sucedida, a estratégia lhe permitiria apresentar um outro, com autoria de próprio punho, submetendo-o à apreciação da comissão. Assis Brasil, profundamente revoltado com o rumo irreversível dos acontecimentos, recusou-se a examinar o projeto, que acabaria sendo aprovado pela Constituinte estadual em

14 de julho de 1891, elegendendo, no dia seguinte, Júlio Prates de Castilhos como o novo presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Neste mesmo dia 14 de julho, nasceria o filho de Assis Brasil e sobrinho de Castilhos, o menino Joaquim, que viveria apenas até 4 de outubro de 1893, não alcançando os três anos de idade.

Mas tratando-se do projeto da Constituição estadual, de fato foi obra solitária de Castilhos, dividida apenas com o mestre francês Augusto Comte e sua obra inspiradora, *Sistema de Política Positiva*. Portanto, tal documento autorizaria a Castilhos a viabilização da “ditadura científica” no Estado, tornando a Constituição estadual foco das discordâncias políticas em meio à elite dominante do Rio Grande. A partir deste momento, a oposição política passará a reivindicar, sistematicamente, a necessidade de revisão constitucional, insuflando um sentimento revanchista, recorrente no discurso político da resistência liberal, que irá mobilizar as mais diversas paixões partidárias, ao longo das três décadas da era castilhista.

Em 3 de novembro de 1891, contando com o apoio do Barão de Lucena, então ministro da Fazenda, o marechal Deodoro, que já enfrentava dificuldades para manter seu veto ao projeto que limitaria os poderes do Executivo, empreendeu o fechamento do Congresso e a convocação de novas eleições.

Insatisfeitos com a atitude golpista do Marechal, muitos rio-grandenses reagiram, apesar de que, inicialmente, Júlio de Castilhos evitaria qualquer tipo de pronunciamento definitivo. Ainda assim, foi iniciada a preparação de um movimento rebelde, que contava com elementos civis e as rebeladas guarnições militares de Rio Grande e Bagé, além da adesão dos chefes dos partidos monárquicos.

Começaram, a partir deste momento, uma série de levantes no interior do estado, ao mesmo tempo em que a Assembléia dos Representantes, cujo controle permanecia a cargo de Júlio de Castilhos, evitava reunir-se a fim de votar a indicação que condenava o golpe.

Nas ruas de Porto Alegre, o povo eleitor aclama o Brigadeiro Reformado Domingos Alves Barreto Leite como governador. O militar agradece, mas aceita apenas a incumbência de proclamar a Junta Provisória do Governo do Estado.

O discurso de Castilhos modificava-se à medida que aumentava a possibilidade de sua deposição, acabando por manifestar-se, em 12 de novembro de 1891, a favor do governo do Marechal Deodoro, justificando sua atitude como essencial para a manutenção da ordem pública. Mesmo assim, neste dia 12 de novembro, Castilhos foi constrangido a renunciar, passando o poder a uma Junta Governativa Provisória, eleita pela Assembléia de Representantes, formada por Joaquim Francisco de Assis Brasil, João de Barros Cassal, o General-de-Brigada Manuel Luiz da Rocha Osório e o Brigadeiro reformado Domingos Alves Barreto Leite.

Não se achando Barros e Rocha Osório na capital, Assis Brasil assume o governo da Junta e redige uma proclamação sobre os fatos e sua posição. Permanece à frente do poder apenas cinco dias, período em que teve gravíssimos desentendimentos com Júlio de Castilhos. Chegaram ao ponto de pensar em duelo para a solução do conflito. A intervenção do Coronel Thomaz Thompson Flores, dizendo-se amigo e admirador de ambos, consegue por termo à desagradável polêmica. A ele deram o compromisso de honra de se submeteram ao seu *verdictum*. Ambos o cumpriram. Nunca mais, porém, Assis Brasil e Júlio de Castilhos reataram as relações de amizade.<sup>36</sup>

Imediatamente, foram decretados a anulação da Constituição castilhista e o fechamento do Porto de Rio Grande. A primeira atitude política de Assis Brasil foi lutar no sentido de alargar as bases de apoio junto ao reduto republicano. Tarefa inútil, visto que o partido permaneceria fiel ao líder deposto. Em represália, os deputados estaduais foram afastados de seus postos, bem como fora demitida a totalidade dos ocupantes dos cargos de confiança, o que marcou o início de um processo de exílio. Na seqüência dos acontecimentos, a Junta Governativa determinou, gozando da sustentação de seu êxito, a preparação de uma força de seis mil homens, que deveria marchar rumo à capital federal, onde tentaria depor Deodoro.

Na segunda metade de novembro, Francisco Antunes Maciel, o mais popular dentre os liberais revoltosos, vindo de Pelotas aportou na capital do Estado com a finalidade de ter participação ativa no novo governo. Com o intuito de barrar o ingresso deste último, bem como de seus seguidores, na Junta Governativa, seus dirigentes entenderam por bem renunciar a 17 de novembro de 1891, entregando, no dia seguinte, o governo ao militar Barreto Leite, que nele permaneceu até 19 de novembro de 1892, passando-o a João de Barros Cassal, e retomando-o em 2 de março do mesmo ano, quando permanece sozinho na cargo até 8 de junho de 1892. Assim terminaria aquela estrutura de governo que levou para a posteridade, sugerido pela sarcástica pena do jornalista Castilhos, a pecha de “governicho”.

Entretanto, os resultados da resistência rio-grandense motivaram os descontentes, oriundos das mais diversas regiões do país. Na capital federal, o almirante Custódio de Melo, comandante da esquadra, reagiu à ordem de prisão expedida pelo marechal Deodoro, apoderando-se de torpedeiros, couraçados e algumas embarcações menores, produzindo, a partir da organização destes, uma ameaça de batalha naval, quando então apontou seus canhões para a cidade do Rio de Janeiro. Vítima desta tocaia, o marechal Deodoro entendeu que deveria renunciar, transferindo o poder ao seu vice-presidente, o militar do exército Floriano Peixoto, em 23 de novembro de 1891. Alguns dias antes, em

correspondência de 20 de novembro de 1891, Assis Brasil relataria ao General João Nunes da Silva Tavares sua versão dos acontecimentos, durante o tumultuado período.

Mas em dezembro do ano corrente Assis Brasil retornaria à carreira diplomática, nesse tempo, já com marcado rastro pela política regional. Para justificar seus posicionamentos perante a opinião pública, em 19 de dezembro de 1891, o representante do Brasil no exterior publicaria na imprensa do Rio Grande o manifesto intitulado *Assis Brasil aos seus concidadãos*. Abandonando a discrição contemporizadora, comportamento público que até então havia norteadado suas atitudes, Assis Brasil criticou asperamente o cunhado Júlio de Castilhos, justificando assim o movimento que provocara sua queda. Faria pois, neste manifesto, um histórico da ruptura de relações com o ex-companheiro de lutas, declarando já se encontrar politicamente afastado do líder republicano desde a primeira dissidência ocorrida no partido, em meados de 1891, quando discordou de um ideário político que entendia ser “extravagante mistura de positivismo e demagogia”, contido na Constituição estadual de 1891.

Seria o momento em que J. F. de Assis Brasil assumiria, definitiva e irrevogavelmente, sua condição de defensor dos princípios liberais clássicos, extraídos da filosofia política iluminista. Estava oficializada a discórdia, que não mais conheceria trégua, entre os dois republicanos históricos que lançaram as bases doutrinárias da República rio-grandense.

Eu desde muito estava politicamente separado do Dr. Castilhos. (...) Ele sabia que eu estava em desacordo com o seu procedimento e com a sua doutrina. (...) Proclamei, pois, a necessidade de nos separarmos, e dali a minha resolução de ir para o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na República Argentina, e em igual caráter o Dr. Ramiro Barcellos, para Montevideó, encontrando-se já no Rio, como membro do governo provisório, o Dr. Demetrio Ribeiro.

(...) Pois bem, apesar de tudo, eu direi que não sou positivista. (...) Sou e sempre fui – só e exclusivamente republicano. (...) A observação e a experiência, que são dois grandes elementos do saber positivo, são também o critério que me ilumina.

O que eu nego é que esse método, aplicado à sociedade atual, em que vivemos, dê como resultado coisa parecida com a constituição que foi votada para o Rio Grande do Sul.

(...) O Partido Republicano a que pertenço não tem diretor algum oficial ou officioso; ele rege-se, segundo as palavras textuais da sua lei orgânica, *por um congresso legislativo e por uma Comissão Executiva das deliberações desse congresso*.

(...) Convoquemos um congresso do partido.

Esse congresso que eleja a respectiva comissão executiva e esta que governe o partido, aproveitando o fecundo exemplo

do passado, que, entre outras cousas, mostra bem claramente, quanto é funesto transformar partidos de opinião em simples excrescência do oficialismo.<sup>37</sup>

As raízes desta tumultuada relação encontravam-se nos bancos da Academia de Direito de São Paulo, que havia ofertado à Província de São Pedro não apenas um, mas vários jovens bacharéis. E todos preparados e capazes de alicerçar o novo regime sob o legado republicano lançado pelos farroupilhas de 1835. Todavia, destes moços disciplinados, obedecendo as mesmas tradições, só havia lugar para um homem conduzir o novo Rio Grande.

Ele era Júlio Prates de Castilhos.

Gozando de um poder incomensurável, porque inaugural, foi Chefe do Partido Republicano Rio-Grandense, editor e redator do jornal oficial, *A Federação*, presidente do Estado do Rio Grande e autor de todas as idéias da constituição de 1891. Sob um único golpe, com destreza cesariana, inviabilizou os poderes políticos da Assembléia dos Representantes, isolou habilmente seu rival republicano, o amigo brilhante, J. F. de Assis Brasil e, principalmente, esmerou-se em esmagar, sem compaixão, seu adversário imperial, o renomado tribuno, Gaspar Silveira Martins.

A República Rio-grandense, aquela mesma de Bento Gonçalves e David Canabarro, era agora só dele.

Na segunda quinzena de janeiro de 1892, Assis Brasil retornaria à Argentina, no exercício diplomático permanente, em substituição a Ciro de Azevedo. Visto que sufocada a ditadura do Marechal Deodoro, entendeu por exitosa sua missão. Além disso, estava moralmente incompatibilizado com as ações do Partido que, sob seu ponto de vista, desprezavam a observação e a experiência, indicadores de que a opinião do Rio Grande do Sul reclamava “um governo democrático e não ditatorial”.

Por afinidades, levaria como seu secretário Francisco Gonçalves Miranda, natural de São Borja, homem de poucos recursos e muitas luzes, poeta brilhante e republicano convicto, que havia dividido com o próprio Assis Brasil e o conterrâneo Apparício Mariense, o ardor da propaganda. Chegada a República, o amigo pessoal do publicista, e depois do historiador Capistrano, estava solidário em todas as suas manifestações, participando da deposição de Castilhos, em 12 de novembro de 1891 e assinando a Ata da Proclamação da Junta Governativa do Estado do Rio Grande do Sul. Sua devoção incondicional levou-o a participar, pelos idos de 1908, da fundação do Partido Republicano Democrático, em São Borja.

Em dezembro de 1890, Miranda assumiu a Mesa de Rendas de São Borja. Paralelamente começava a dedicar-se à advocacia. Em princípios de 1891, assumiu a presidência da Câ-

mara de Vereadores. Por essa mesma época, o companheiro Álvaro Baptista substituiu Júlio de Castilhos na direção de “A Federação”. Com a exoneração de Cândido Costa e a conseqüente assunção de Fernando Abbott na presidência do Estado, em março, foi confiada a Miranda a chefia da Repartição de Estatística do Estado. Em setembro, promoveu o primeiro censo geral no Rio Grande do Sul. Sua conduta pessoal e política e sua presteza aonde quer que sua presença fosse requisitada, sua eficiência e sua probidade, logo o engrandeceram aos olhos do Partido. Nas prévias realizadas na sede de “A Federação”, em 5 de abril de 1891, era escolhido candidato à Constituinte estadual. Também o foram seus conterrâneos Apparício Mariense, Marçal Escobar e Álvaro Baptista. Destes, o primeiro resistiu até vésperas do pleito. Por modéstia, preferia permanecer em São Borja cuidando do Partido. “Não admito exclusão teu nome chapa nem que recues véspera vitória final”, apelou-lhe Álvaro Baptista. Então aceitou. Sagraram-se todos com generosa margem de sufrágios em 5 de maio.<sup>38</sup>

E seguem as observações do historiador Fernando O’Donnell.

A atuação de Miranda como constituinte foi um dos momentos mais altos de sua vida. O rábula pobre, autodidata, que chegara no limiar dos 40 anos dedicado à causa republicana, alçou-se como cidadão e legislador. O árdua esforço intelectual fizera-lhe aferrado a princípios e idéias próprias, muitas das quais reelaboradas no filtro empírico da observação direta e do sofrimento pessoal. Sobressaiu desde o início dos debates. Com inúmeras restrições ao Anteprojeto, conseguiu emendá-lo ainda que ligeiramente. Com raro vigor, debateu-se no peso morto de uma assembléia de pensamento uniforme, à qual estranhamente vedava-se competência originária. Esse desempenho não agradou à quase unanimidade passiva diante da qual esbravejava. Um perfil dissidente cada vez mais acentuado iria afastá-lo, doravante, do núcleo dirigente do Partido. Mas sua intuição teria o aval do tempo. Nem aos adversários escapou tão marcante independência. “Cumpro observar que da tribuna alguns deputados (Marçal Escobar, Francisco Miranda e Lacerda) combateram essa Constituição, bem como alguns órgãos da imprensa rio-grandense (Rio Grande e Eco do Sul) verberaram os principais artigos desse monstro político...”

As portas desse instante de grandeza abriu-as o próprio Cenáculo. Eleito para a Comissão encarregada de emitir Parecer, começou discordando. E foi até o fim. Votou em separado contra a nomeação de intendentes, “um atentado à

autonomia municipal”, e de juízes distritais, que deveriam ser eleitos. Também não passou pelo crivo do causídico a “mutilação da garantidora instituição do júri”. Seu objetivo - manter a *pureza* republicana. Algo temido em sua vaza contestadora. Que soava mal aos ouvidos acostumados ao diapasão de Castilhos. Afinal, o dr. Guilhotin nascera na Gironda...<sup>38</sup>

## E a crítica técnica de Francisco Miranda à Carta Estadual.

Analisando ao longo dos debates, aquelas “novidades estranhas” que Castilhos “não conseguira ver vitoriosas na Constituição Federal”, tais como uma câmara exclusivamente elaboradora de orçamentos, nomeação do vice-governador, reeleição do chefe executivo, Miranda teve quinze momentos de grande relevo nos vinte dias que duraram as sessões. Debateu a duração do mandato e da reeleição do presidente do Estado (art. 9º), apresentou substitutivo à nomeação do vice-presidente (art. 10), atacou a forma estabelecida para a prestação do compromisso presidencial (art. 16), propôs emenda conciliadora ao instituto da inelegibilidade (art. 19), tentou emendar um dispositivo sobre o ensino público (art. 20, n.º 25), teve rejeitada emenda reforçativa à autonomia municipal no tocante à responsabilidade do presidente do Estado (art. 25), defendeu com sólidos argumentos matemáticos a representatividade das minorias (art. 35, sec. 2.ª), retirou suas proposições, apoiando outras, sobre a cassação do mandato parlamentar (art. 39), teve rejeitados acréscimos que ampliavam a competência da Assembléia em matéria tributária (art. 47), pediu a supressão do artigo sobre a competência do juiz de comarca (art. 58), justificou voto em separado em que defendia a instituição do júri popular a por emenda aditiva aos preceitos sobre a divisão territorial administrativa do Estado, recapitulando seu voto em separado sobre autonomia municipal (art. 63), propôs supressão das alterações restritivas à eleição de intendentes e vereadores redigidas pela Comissão (art. 64), defendeu o tempo para organização das repartições estaduais proposto pelo Projeto contra emenda que dilatava por mais dois meses (art. 4.º dispos. transit.) e, finalmente, como representante escolhido pelo Clube Cooperador Positivista do Rio Grande do Sul, entregou à Mesa representação em defesa de pontos filosóficos...

E assim chegou-se a 14 de julho. A Carta foi lida. Último ato. Ao constituinte restava o consolo de ter discordado conforme sua consciência. E “repousar os ouvidos cansados de celeuma.” “Longe de constituir uma inovação, um ensaio”, o Estatuto do Sul era “um simples remodelamento das instituições que dirigi-

ram a evolução portuguesa, de que procede a nossa”, diriam os espíritos mais robustos.<sup>38</sup>

Como a ação política pautava sua vida diplomática, novamente sentindo-se incompatibilizado com o Governo Federal, Assis Brasil declinaria do cargo. Mesmo assim, por novos arranjos, permaneceria neste posto junto ao governo argentino até outubro de 1893.

Por esta ocasião, em março de 1892, retornaria do exílio europeu Gaspar Silveira Martins, e em 31 daquele mesmo mês, realizava-se em Bagé a formação do Partido Federalista, cuja chefia lhe coube. Este partido, que pouca identidade mostrava junto aos conceitos clássicos do federalismo americano, sustentou a necessidade do país instituir o sistema parlamentar de governo.

As bases programáticas adotadas pelo Congresso de Bagé não são minuciosas a ponto de permitirem um diagnóstico objetivo e preciso do pensamento “federalista”. Definem-se, entretanto, por um governo de estilo parlamentar; pelo fortalecimento das influências locais, através do voto distrital e da autonomia municipal, esta robustecida pelo poder de nomear os juízes municipais e distritais, atribuído às Prefeituras; e, afinal, por um sentido mais liberal que o castilhismo, ao defender a representação das minorias no Legislativo, com a adoção do sistema de “voto incompleto”, afora a renovação bienal da Assembléia, por metade. Era, enfim, o programa de uma agremiação, que por seu conteúdo social, sua tradição e poder econômico, se presumia majoritária e insuperável em condições normais.

Nesse novo “Partido Federalista”, e não no “governicho” agonizante, é que Castilhos vislumbrava o verdadeiro inimigo, realmente apto a lhe dar combate.<sup>39</sup>

A recém fundada agremiação, por constituir-se uma alternativa à influência de Castilhos, acabou por reunir em suas fileiras um elenco de descontentes das várias etnias políticas, inclusive dissidentes republicanos históricos, como era o caso de Alcides Lima.

Tendo regressado da Europa, Silveira Martins foi em visita a sua cidade natal, Bagé, hospedando-se na casa de um amigo particular, chefe do partido liberal da monarquia naquele município, dr. Azevedo Penna, grande clínico e, mais tarde, chefe do partido federalista. Durante a sua estada naquela cidade, reuniram-se os amigos e correligionários de Silveira Martins e ficavam palestrando até altas horas da madrugada.

da. Uma noite, após o jantar, Silva Tavares, Zeca Tavares, Ângelo Dourado, Rafael Cabeda, Paulino Vares, dr. Freitas e muitos outros palestravam sobre a nova organização partidária. Já estava assentada a fusão dos antigos partidos - liberal e conservador. Cada um começou a externar o que pensava sobre a chefia da nova agremiação nas diversas localidades. Silveira Martins ouvia com atenção a todos, mas de repente, quando se alvitrou a idéia de dar-se a chefia a alguém que dispusesse de prestígio oficial ou fosse bem visto pelos poderes dominantes, ergueu a voz num decidido protesto:

“Chefe por favor do governo? Mas só os povos vis têm chefe imposto pelo poder; só um povo de mercenários se arregaça pelo suborno, pela promessa de empregos e lucros. Só os homens de talento podem ser chefes de povos dignos. O povo não vive de empregos e de favores. O povo adormece na descrença ou torna-se senhor de si mesmo, e o seu chefe é aquele que soube guiar, que o auxiliou na conquista da liberdade, no reconhecimento do seu direito; que soube lutar e sofrer por ele. Basta a simples leitura da história: vê-se Manzine, desdobrando idéias para formar a Itália; Thiers, do mesmo modo para salvar a França; Gambetta, levantando o povo francês, confiando somente no seu heroísmo para a resistência, enquanto que os áulicos imperiais, os homens políticos emigravam; Bismarck, organizando a confederação germânica”.

Em torno dos que o ouviam foi tão grande o entusiasmo que Silva Tavares, seu maior adversário na monarquia, bradou em altas vozes:

“Muito bem. Que injustiça fizemos nós, os conservadores rio-grandenses, combatendo este gigante. Hoje verificamos e confessamos o erro”.

O Tribuno fitou-o e, batendo-lhe no ombro, disse amigavelmente:

“Águas passadas não movem moinho. Estamos unidos. Da minha parte não há ressentimentos; a nossa gloriosa terra precisa da fusão dos antigos políticos para libertar o Estado da ditadura comtista”.

Foi o que se tentou fazer levantando a bandeira do partido federalista.<sup>40</sup>

Por estas mesmas razões, inclusive, a tese parlamentar abriria facções internas, que complicavam-se na medida em que outros segmentos oposicionistas externos eram cogitados de adesão, conforme as discussões internas do partido, como o caso da aliança com os republicanos de Barros Cassal<sup>41</sup>.

“Idéias não são metais que se fundem”, bradava a célebre eloquência do tribuno imperial.

Seguindo-se a instabilidade dos acontecimentos políticos, ao longo do ano de 1892, o governo do Estado passaria pelas mãos de seis presidentes oficiais e um paralelo: João de Barros Cassal, entre 19 de novembro de 1891 e 2 de março de 1892, substituído pelo ex-dirigente Domingos Alves Barreto Leite, que entregaria a presidência ao já conhecido governante marechal José Antônio Corrêa da Câmara, o 2º Visconde de Pelotas, até 17 de junho de 1892, quando o líder republicano Júlio de Castilhos retomaria o poder. Porém, este no mesmo dia apresentaria sua renúncia, passando o cargo a seu 1º vice-presidente, Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro que, por sua vez, novamente seria substituído, agora pelo gabrielense Fernando Abbott, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, em 27 de outubro de 1892.

Todavia, o Visconde de Pelotas, diante da ameaça que lhe parecia, aos olhos de um experimentado militar, a retomada do poder por parte de Castilhos, entendeu por bem entregá-lo ao General João Nunes da Silva Tavares, o Barão de Itaquí, que então comandava as forças militares em Bagé, e que permaneceria neste posto paralelo até 4 de julho de 1892. A total insegurança administrativa e a permanente ausência de uma verdadeira legitimidade representativa, que o executivo republicano já não possuía e mesmo nunca tivera, motivariam, de um lado republicanos, que conspiravam para retomar o poder, de outro, gasparistas, que se organizavam para reconquistá-lo. A disputa entre o personalismo carismático de Castilhos e Gaspar Martins transformava-se no prenúncio funesto de uma sangrenta guerra civil.

Nem ele, nem Castilhos, eram homens de transigências e de acomodações. Representavam facções que se haviam extremado numa posição irreversível, eram o “velho” e o “novo” na política rio-grandense, na iminência de um conflito final e decisivo. Donos de personalidades dominadoras, ambos profundamente convencidos de estarem com a razão e a verdade, ambos convictos de liderarem maior parcela da opinião pública, Castilhos e Gaspar eram irreconciliáveis. Os dois se admiravam e até certo ponto se respeitavam. Mas Júlio de Castilhos, ao menos, estava deliberado a liquidar, de uma vez por todas, a liderança política de Gaspar, sua tradições, seus métodos.

(...) O Presidente da República não admitia que Silveira Martins restabelecesse sua hegemonia política no Estado, seja porque o suspeitasse de partidário da restauração monárquica, seja porque repelisse a bandeira parlamentarista do tribuno liberal, seja porque temesse sua tremenda força carismática.

(...) A carga de ódios concentrados durante os sete meses de perseguições e violências sob o “governicho”, e mais as emoções das jornadas bélicas ou pré-bélicas de junho, predisuseram os republicanos à execução de vinganças e a manifestações de rude facciosismo e intolerância. A partir de junho, os

federalistas começavam a imigrar em massa para o Uruguai e Argentina, para Santa Catarina e Paraná. Invertiam-se os papéis: de perseguidos, os castilhistas passavam a perseguidores; nos lugares de homizio, ao longo das fronteiras do Estado, a gente de Silveira Martins e de Barros Cassal substituía os amigos de Castilhos.<sup>42</sup>

Mas certamente “o poder da fortuna”, estava com o jovem Castilhos. Aos caprichos do destino, acrescenta-se o fundamental: ser ele o dono do vigor, portanto da ação e das oportunidades da República nova. O frescor de seu pensamento político impunha, obsessivamente, privilegiados espaços na imprensa republicana, transformando seu jornalismo imbatível em argumento de excelência. A doutrinação ideológica, alicerce do Estado por ele arquitetado, fazia-se com talento e paixão. Tal referência mereceu comentário de seu biógrafo, o historiador Sérgio da Costa Franco, no centenário de sua morte:

Durante todo o século XIX e boa parte do século XX, o jornalismo de opinião foi instrumento inseparável da ação política. Os melhores líderes eram aqueles que, à capacidade de articulação, de aliciamento e de eloquência parlamentar, aliavam a condição de bons escritores, com aptidão para enfrentar e contestar os adversários na imprensa periódica.

Tropeçando em dificuldades de oralidade por causa da gagueira que o perseguiu desde os bancos escolares, Júlio de Castilhos desenvolveu excepcionais qualidades como jornalista político, sempre inclinado a sustentar polêmicas e a produzir textos ácidos, agressivos e irônicos.

(...) É certo que já se exercitara no jornalismo político nos pequenos periódicos estudantis da Faculdade de Direito de São Paulo, “A EVOLUÇÃO” e “A REPÚBLICA”. Mas, desde 1884, quando ocupa sua posição de redator de “A FEDERAÇÃO”, órgão do Partido Republicano Rio-Grandense, seus textos se destacavam pela qualidade da linguagem, pela objetividade das análises e, sem dúvida, pela agressividade endereçada aos adversários. De qualquer modo, seus artigos demarcam a própria trajetória do partido Republicano, com pregação doutrinária do positivismo comtista, críticas contundentes à monarquia e aos partidos monárquicos, defesa ardente da abolição da escravatura, e, a partir de 1886, a astuciosa exploração da dissensão entre oficiais do Exército e os ministérios da Coroa. Na gestação da famosa “Questão Militar”, cujo último ato foi a derrubada da monarquia, A FEDERAÇÃO e os artigos de Castilhos tiveram significativa influência. Além de terem proporcionado uma íntima aproximação entre os republicanos e alguns militares. Logo após a proclamação da República, ao sobreviverem as agitações que

precederam a guerra civil de 1893-95, os textos de Júlio adquirem crescente agressividade, refletindo um clima político de ódio e invencível intransigência. (...) O sectarismo e a irredutibilidade presentes em vários textos publicados em 1889 e 1890 já permitem prever a violência e a intensidade do conflito subsequente.<sup>43</sup>

Recorrendo ao pensador da Renascença, o príncipe pode, ao mesmo tempo em que comanda, evitar aparecer como um opressor e, portanto, evitar ser odiado; pode tirar benefício da segurança que confere ao populacho mantendo à rédea curta as ambições dos grandes; pode confiar aos súditos a defesa da Cidade, em vez de desarmá-los, proporcionando-lhes assim o sentimento de serem quase cidadãos; pode fingir estar agindo segundo princípios da moral e da religião, deixar que se acredite em aparências - isso é essencial, já que em tal regime todos têm os olhos fixos nele e cada um se mantém na dependência de sua pessoa, e não na dependência da lei.

Seguindo o argumento de Maquiavel, pode-se inclusive refletir sobre ser possível que um príncipe novo, bastante instruído dos fatos passados e presentes a ponto de compreender o que confere grande força à República, crie instituições que levem aquela marca. A única coisa que não pode proporcionar aos súditos é a liberdade.

E generoso e honrado que fosse, se quisesse, como poderia proporcioná-la?  
A liberdade não se outorga.<sup>44</sup>

## O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Para o historiador francês Lucien Febvre, não existe nem uma política exterior, nem uma diplomacia em si, isolada dos interesses fundamentais da política em geral e desligada dos fenômenos geográficos, sociais, econômicos, religiosos, culturais, etc; nem tampouco é possível separar arbitrariamente os interesses fundamentais dos dirigidos das vontades ou veleidades dos dirigentes. Portanto, as demarcações de fronteiras, os tratados de comércio, as negociações aduaneiras, os empréstimos e financiamentos que compõem o cotidiano da diplomacia envolvem um complexo universo de acontecimentos, crenças e escolhas para além dos fatos diplomáticos. Assim posto, as relações internacionais teriam o mundo como sujeito, com suas paixões, seus apetites e astúcias.

Não foi diferente com o Estado brasileiro, que ganharia novos contornos a partir de novembro de 1889. Proclamada a república em forma federativa, até que se votasse a Constituição, no mesmo dia 15 declarava o governo reconhecer e acatar todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com os países estrangeiros, a dívida pública interna e externa, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente constituídas e, nos dias 18 e 19, o Ministério das Relações Exteriores dava conhecimento desta resolução às legações estrangeiras no Brasil. O reconhecimento oficial não ofereceu maiores dificuldades na América, ansiosa pôr ver-se uniformizada na nova forma política. Contudo,

(...) a república, nascida sob a inspiração da doutrina positivista e pela propaganda de jornalistas, não pode contar no início com quadros capazes. Até a consolidação do poder civil, em 1894, com Prudente de Moraes, tivemos efetiva ou interinamente 13 Ministros do Exterior, sendo que o primeiro deu, com sua obra principal, o Tratado de limites com a Argentina, de 25 de janeiro de 1890 – a medida da ruptura da linha política tradicional dos negócios externos.

Um período de amortecimento, sem iniciativas, ou de péssimas iniciativas, como a do exemplo acima, a condução da política externa por um jornalista sem conhecimentos nem tirocínio, a instabilidade e os atos rotineiros e burocráticos (adesão a acordos internacionais) caracterizam esta fase, dominada pelo complexo de remorso na frase de Luís Martins. Nunca o Brasil teve uma política exterior tão mesquinha, secundária, tão desligada de nossa história e de nossa tradição como nos primeiros anos republicanos. Salvo uma ou outra exceção (Carlos de Carvalho e Olinto Magalhães), foi preciso que “a geração parricida” fosse superada por Rio Branco, para que voltássemos às

grandes linhas da diplomacia do Império, aplicada à defesa dos objetivos nacionais.<sup>45</sup>

Mas a “obra negativa” da diplomacia revelou-se, efetivamente, no Governo do Marechal Floriano Peixoto (1891-1894), regime que fora uma criação do exército, quando a instabilidade política, agravada pelo fechamento do congresso, a guerra civil no Rio Grande do Sul (1893-95) e, especialmente, a ação naval liderada pelo Almirante Custódio de Mello, conhecida como a Revolta da Armada, provocaram a intervenção estrangeira e o rompimento com Portugal. A singularidade de tais eventos levaria Joaquim Nabuco a reconhecer que “Floriano não teve um exército estrangeiro a combater, mas uma esquadra estrangeira a sustentá-lo”<sup>46</sup>.

Diante da política norte-americana de intervenção a favor de Floriano, que tornava-se cada vez mais rígida, rompendo a força o bloqueio dos rebeldes, o Almirante Saldanha da Gama apresentou ao Marechal uma proposta de capitulação. Rejeitada esta, sob a alegação de que o governo não poderia “aceitar propostas de militares rebeldes”, pediu Saldanha asilo aos navios portugueses, ancorados no cenário do conflito, a baía do Rio de Janeiro. A 15 de março, o Ministério das Relações Exteriores reclamava a entrega dos insurgentes. Não sendo atendido, em notas trocadas com a legação portuguesa, nos dias 13 e 14 de maio, rompia com aquele país.

O mal estar diplomático seria superado no Governo civil de Prudente José de Moraes Barros (1894-1898), visto que o breve fortalecimento do poder nacional favoreceu ocasião para que fossem reatadas as relações com Portugal. O fato se deu por intermédio da Grã-Bretanha que, através de intervenção amistosa, em 16 de fevereiro de 1895, justificou a atitude do Governo português, quando mantivera o asilo concedido, fundado nos princípios do Direito Internacional, “para obedecer a sentimentos de humanidade e não para auxiliar revolucionários”. Sob os auspícios vitorianos, o Governo brasileiro se deu por satisfeito. Em 16 de março de 1895 seria oficializado o reatamento e, ainda no mesmo dia, o mesmo governo nomearia Joaquim Francisco de Assis Brasil para assumir a delicada tarefa de recompor as relações diplomáticas com Portugal.

Embora revolucionário convicto, Assis Brasil nunca compartilhou do ideário positivista dogmático e, revelando-se admirador confesso do presidencialismo norte-americano, pedia para as idéias de federação e república, na sua concepção clássica, da querela entre o liberalismo *antigo e moderno*.

Descontente com os rumos do novo Estado chefiado por Castilhos, parecia convencido de que sua atividade “não poderia produzir todo o bem que desejava e corria o risco de ser estéril e mesmo maléfica”<sup>47</sup>. Prevendo um conflito iminente no Rio Grande, que culminou com a queda do triunvirato governativo,

Assis Brasil distanciou-se da política estadual. Totalmente diverso do republicanismo castilhista, seu perfil político presidencialista liberal não mais alcançaria harmonia doutrinária com os dissidentes históricos do Partido Republicano Rio-Grandense, liderados por Barros Cassal, ainda menos com os ideais do Partido Federalista.

Tanto por índole, quanto formação, Assis Brasil não suportaria dobrar-se ao domínio castilhista. Se não aceitaria coadjuvar o poder oficial, menos ainda dividir o aniquilamento político com o grande adversário de Castilhos, o parlamentarista liberal Gaspar Silveira Martins. Sem rancores explícitos, silenciosamente adiou a disputa. Adotando a prudência, distanciou-se dos violentos embates regionais e revelou, com velocidade e destreza, outra face de sua vocação política: a diplomacia.

Advogado ilustrado, publicista reconhecido, de trato amável, insinuante nas palavras e elegante nos gestos, gozando de boas relações com o executivo federal, Assis Brasil falava com propriedade e desenvoltura as línguas necessárias ao credenciamento diplomático. Portanto, seguiria com a mulher Maria Cecília e as duas filhas para o estrangeiro, dando prosseguimento a uma das mais importantes carreiras das Relações Internacionais. Marcou representação significativa a serviço dos interesses brasileiros. Conheceu e conviveu com a fina civilização, freqüentou os mais importantes salões do mundo político, alimentando amizades com reis e príncipes, presidentes, ministros e homens de estado. J. F. de Assis Brasil freqüentaria o *grand monde* em Washington, Paris, Londres, Lisboa e Buenos Aires.

Este jovem político rio-grandense, de maneiras adequadamente refinadas, perfil raro entre militantes republicanos, teve sua primeira nomeação executada por Floriano<sup>48</sup>, depois Lisboa, quando freqüentou a Corte, a Academia de Ciências, viuuvou, casou-se novamente e lançou a terceira edição da obra *Democracia Representativa. Do modo e da maneira de votar*, habilmente retomando o espaço histórico que ligava o Brasil as suas origens pombalinas<sup>49</sup>. Distante da terra rio-grandense, a resposta ao forçado silêncio viria no mesmo ano, com esta publicação.

Decorrencia de sua pregação passada; escrito, apenas com o propósito de aperfeiçoar o processo democrático, não pode, entretanto, Assis Brasil fugir à sua vocação doutrinária – e abre o livro com larga exposição sobre a evolução do sistema, partindo da democracia direta para chegar à forma representativa.

Fiel ao conceito de um de seus mestres, segundo o qual “o que se há de aperfeiçoar, pois, não será o poder direto do povo, mas sua capacidade para escolher bons governos”, conclui pela afirmativa: “os povos livres atuais tem mais vantagens em ser representados do que em comparecer. Além de que o governo do plebiscito não é o mais sábio, deve-se também considerar que os

males materiais e morais provenientes do comparecimento direto seriam muito superiores à teórica probabilidade de mais legítima deliberação.

É preciso, pois, que o povo seja representado, e essa representação só se pode fazer por meio do voto, ou sufrágio”. A obra passa a examinar a condição mesma do voto e o caráter da representação verdadeira, para rematar na crítica dos principais sistemas eleitorais com a indicação segura de suas preferências. Dois tópicos deste volume de quase quatrocentas páginas merecem especial registro. O primeiro é a defesa do voto feminino, feito com argumentos e críticas que apontam os preconceitos reacionários da época. O segundo é o referente ao aspecto material de dar o voto, vale dizer, saber se o mesmo deveria ser público ou secreto.

À época, o Partido Republicano Rio-Grandense defendia o voto a descoberto, na eleição e no júri, como imposição da dignidade e da cidadania.

Assis Brasil, ainda integrante daquele partido, embora desavindo com a chefia, já não lhe seguia a ortodoxia programática. Mais tarde, ao participar da elaboração do Código Eleitoral de 1932, reconhece que só o voto secreto evitaria o degradante espetáculo que era a “arregimentação de rebanhos eleitorais, desfilando publicamente diante do chefe, ou dos seus caixeiros de eleições, de quem recebem a razão de opinião que tem de deitar na urna”. As idéias e as medidas preconizadas na *Democracia Representativa* conheceram uma quarta edição, em 1931, destinada a servir de justificativa e comentário à colaboração do publicista na reforma da Lei e Processo Eleitorais. Portanto, o ideário democrático, converteu-o em texto legal o Código Eleitoral de 32, obra sua, coadjuvada, é certo, por outros homens de semelhante formação, como o jurista e professor João C. da Rocha Cabral .

Contudo, forçoso é reconhecer que se a *República Federativa* foi obra de muitos, na qual sua pregação influiu poderosamente, o Código referido, foi fruto exclusivo de seu pensamento político, trazendo a marca pessoal através do reconhecimento do partido político nacional, que posteriormente se desdobraria nas interpretações contemporâneas:

Pela primeira vez em nossa legislação faz-se matéria de direito constitucional a personalidade jurídica dos partidos. Entrou o princípio no inciso II do artigo 149, da Constituição de 1967, e no parágrafo 2.º, do art. 17, da Constituição vigente. Segundo esta, os partidos políticos adquirem personalidade jurídica na forma da lei civil e registram seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Estava já inscrito na legislação ordinária o princípio da personalidade jurídica, desde o Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932. Dispunha essa lei que a aquisição da personalidade jurídica se fazia mediante inscrição no registro a que se reportava o art. 18 do Código Civil.

A Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935 (Modificações do Código Eleitoral), posto somente menos explícita, não alterou tal disposição, pois considerava partidos políticos os que tivessem adquirido personalidade jurídica nos termos da lei.

A vinculação da personalidade jurídica com o registro pelo Tribunal Eleitoral, começa somente desde o Código Eleitoral de 24 de julho de 1950, cujo artigo 132 definia os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito interno, dispondo a seguir, no parágrafo 2.º, que eles adquiriam a personalidade jurídica com o seu registro pelo Tribunal Superior Eleitoral.

No mesmo sentido, atuou a legislação revolucionária. Com efeito, dispõe a Lei Orgânica dos Partidos Políticos que adquire o partido personalidade jurídica com seu registro pelo Tribunal Superior Eleitoral (art. 3.º) e que são pessoas jurídicas de direito público interno os partidos políticos (art. 2.º).<sup>50</sup>

Depois da primeira edição de *Democracia Representativa*, escrita em menos de oito dias, como justificativa ao projeto de lei que, a 19 de agosto de 1893, Assis Brasil submeteu à Câmara dos Deputados, o publicista considerou que as conclusões do livro tinham exata aplicação a toda a América Latina. No ano seguinte, em 1894, surgiria uma segunda edição, publicada em Buenos Aires, que sob a responsabilidade de D. Bartholomé Mitre y Vedia, seria vertida para o espanhol. A este respeito, assim se manifestou o autor: “o sucesso da obra no estrangeiro contrastou singular e consoladoramente com o silêncio que, meses antes, me havia acolhido a Pátria”.

Contudo, o entendimento de *Democracia Representativa* como parte substantiva da galeria de clássicos do pensamento político, trata-se de estudo recente, em reflexão empreendida pelo cientista político José Antônio Giusti Tavares.

A teoria de Assis Brasil preludia em meio século o conceito moderno de democracia representativa.

Esse conceito, coroamento de um esforço bem sucedido no sentido de conciliar e integrar a teoria das elites – de Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto – e das organizações – de Moisei Ostrogorski, Robert Michels e Max Weber – com a teoria normativa tradicional da democracia, deve ser atribuído com justiça a Joseph Schumpeter, que o elaborou na Parte IV, mercedamente consagrada, de seu conhecido livro, publicado em 1942, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*.

(...) Em primeiro lugar – embora o conceito schumpeteriano da democracia como competição dos partidos pelo voto num mercado eleitoral oligopolizado tenha claro precedente na teoria política humeana e seja consistente, por outro lado, com a concepção da democracia representativa pluralista e competi-

tiva de Assis Brasil –, há, entre o economista austríaco e o pensador político rio-grandense, uma divergência essencial acerca da natureza não só da política e do tipo de bens que nela são disputados, mas dos partidos políticos.

Por oposição à idéia privatista, dominante no liberalismo brasileiro do Império, Assis Brasil sustenta que o âmbito no qual se trava a competição política, essencialmente protagonizada pelos partidos, é a esfera pública, e que, portanto, a matéria disputada pelos partidos não são os interesses particulares, ainda que coletivos, em que se divide a sociedade, mas definições diferentes e alternativas acerca do interesse público e, em particular, de quais os bens que devem ser providos pelo método público, consubstanciadas em concepções e programas concretos de governo.

E segue.

Ao substituir a noção de *partidos de interesse* pela de *partidos de opinião*, Assis Brasil assume a concepção burkeana de que o partido político é uma organização de pessoas associadas entre si não por interesses particulares comuns, mas por uma *concepção particular, que possuem em comum, acerca do interesse público*, para cuja realização buscam ocupar o governo.

A rigor, a instituição e o desenvolvimento dos partidos modernos gerou e consolidou, nas sociedades políticas do Ocidente, um território intermediário, difícil de definir porque suas fronteiras não são nítidas, entre a esfera privada e a esfera pública.

Operando nesse território cinzento, enquanto organizações complexas e auto-sustentáveis, os partidos separam, do universo dos representados, a representação política, distanciam-na da esfera privada e, instalando-a no coração da esfera pública, realizam a mediação responsável entre essas duas esferas.

Em segundo lugar, o mérito e a superioridade de Assis Brasil consistem em ter compreendido com clareza que *a inversão, pela realidade, das relações aparentes e idealizadas entre povo – especialmente o eleitorado – e elites – especialmente os partidos - na democracia constitucional e representativa, não é um fenômeno recente, mas imemorial*. E que a causa mais profunda não se encontra na complexidade e na tecnicidade crescentes que caracterizam o governo contemporâneo ou no custo elevado e no caráter obviamente problemático do acesso generalizado à competência técnico-científica e mesmo à informação factual qualificada necessárias para a decisão política, mas na *incapacidade para o*

*autogoverno* que, *inerente à condição humana*, fora tema recorrente da teoria política clássica, não só em Hobbes, Hume e Kant mas, a rigor, em Rousseau.<sup>51</sup>

Pelo Decreto Federal de 30 de outubro de 1893, Assis Brasil foi indicado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto à China. A peste negra, que grassava aquela região impediu sua partida para Hong Kong. Além deste imprevisto, em sua chegada a Paris, Assis Brasil foi impedido de assumir seu cargo, em virtude da Guerra Sino-Japonesa. Diante do inevitável, nova correspondência do Ministro das Relações Exteriores, a 30 de novembro de 1894, exonera-o destas funções e o coloca em disponibilidade, como Enviado Especial e Ministro Plenipotenciário de primeira classe.

Aproveitando o período, neste ano de 1894, Assis Brasil viaja pelo Egito, Palestina e Arábia. Entre os árabes, adquire três reprodutores: *Malek*, *Uazir* e *Amir*, pois identificava no *Puro Sangue Corredor* e no *Árabe* os animais indispensáveis para a formação do nosso cavalo militar de sela, sobre a base do crioulo: “o primeiro, para dar um pouco mais de corpo; o segundo para transmitir principalmente sobriedade e rusticidade, a par da fixidez do tipo”. Portanto, cultivando os Árabes comprados no Oriente, e enviados ao Haras da Estância de Ibirapuitã, no Alegrete, mais tarde transferidos para Pedras Altas, em um gesto peculiar, Assis Brasil cederia um deles, *Amir*, ao governo do Rio Grande do Sul, para servir na coudelaria do Estado, então instalada nas proximidades de Porto Alegre. Os outros dois formariam, na coudelaria de Ibirapuitã, a primeira linha de descendência que, posteriormente em Pedras Altas, receberiam o sangue de famosos produtos do criador platino *Ayerza*, proprietário da coudelaria *El Aduar*, adquiridos por Assis Brasil e que abasteceram o rebanho equino brasileiro desde o norte até o sul do país, incluindo o vizinho Uruguai.

Apreciador confesso do turfe, hábito cultivado desde a mocidade, porém dedicadamente aperfeiçoado no estrangeiro, Assis Brasil também possuía o já mencionado *Puro Sangue Corredor*, raça obtida do *árabe* e de “uma gota” indígena, da Inglaterra. O primeiro reprodutor foi *Galliffet*, morto de acidente e substituído por *Foxy-Flyer*. E para os turfistas mais destacados do Brasil saíam da coudelaria de Pedras Altas notáveis cavalos que o público aclamou na primeira década do século XX. Seriam eles *Jacuí*, *Ibicuí*, *Ijuí*, *Alegrete* e *Sotéia*, com o reconhecido sucesso registrado em seu diário pessoal manuscrito, através da menção ao telegrama chegado do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1914.

Do amigo Alípio, Doutor Tobias Machado e Diretoria do Jockey Clube, felicitando-me pela vitória do potro *Demônio*, no Grande Prêmio Expositores (cinco contos de réis), no Jockey Clube, ontem. Chegou em segundo lugar *Ditadura* e em terceiro

*Distúrbio*, todos produtos desta granja. Está firmado o crédito de *Foxy-Flyer* como reprodutor.<sup>52</sup>

Entre os anos de 1916 e 1918, o Jockey Clube do Rio Grande do Sul manteve o “Prêmio Assis Brasil”, clássico que homenageava o grande criador de cavalos, e que permanece até hoje.

Durante sua longa estada no exterior, além da atividade como ministro representando o Brasil, também esforçava-se por manter os vínculos de aprendizado e observação frente à realidade agropastoril do mundo europeu e norte-americano, pautados pela influência vitoriana. Sem nunca abandonar o projeto de aperfeiçoamento da vida no campo, apesar dos intensos compromissos que lhe impunham a atividade na legação brasileira, em pleno ano de 1895, viria a fundar a *Sociedade Brasileira para a Animação da Agricultura*<sup>53</sup>, com sede em Paris. Esta instituição, que contava com nomes rio-grandenses destacados, em muito contribuiu para introduzir nova mentalidade junto à atividade rural rio-grandense.

Desembarcou Assis Brasil na capital portuguesa em 4 de maio de 1895, permanecendo em Lisboa até 1898. Contudo, apesar das vivências mundanas oportunizadas pelo *savoir vivre* europeu, Assis Brasil não esqueceria “as coisas políticas do Rio Grande”. Sempre muito astuto, mantinha longa correspondência com correligionários, acompanhando assim o cotidiano da vida pública rio-grandense.

No ano seguinte à sua chegada a Portugal, prestigiado junto à Corte Portuguesa e a seu rei, Dom Carlos I, foi agraciado com insígnias da mais alta categoria, sendo eleito sócio correspondente da *Real Academia das Ciências de Lisboa*, em cuja instituição travou importantes relações culturais com o Brasil.

Literato, apreciador das línguas latinas, exercendo sua atividade diplomática na terra do amigo Eça de Queiroz, editoria, em 1896, sua terceira obra de doutrinação política, *Do Governo Presidencial na República Brasileira*. Mantinha no livro, que foi um de seus mais densos, com redação impecável, a intenção apostólica de orientar, retificar, salvar o que era “público”. Como não o animava nenhum sentimento subalterno, não queria destruir a obra comum de que também participara, pois na Constituição encerrava-se o sonho ardente de sua juventude, o seu perene pensamento político – a República Federativa presidencialista. Fruto de meditação prolongada e estudos intensos, divididos com a observação aguçada de um experimentado pensador, Assis Brasil passa, “ordinariamente de memória”, os argumentos de Laboulaye, Tocqueville, Hamilton, Madison, Jay, Macaulay, Stork, Freemann, Dupriez, Montesquieu, Bryce, Blackstone, buscando uma solução brasileira para o caso brasileiro, pois “queria falar ao senso comum e ser por ele facilmente entendido”.

Depois de afirmar que uma sábia constituição política não se deve presumir eterna e justificar a oportunidade de seu aprimoramento – defende-a e encarece o dever de preservá-la. Passa, pois, a evidenciar o caráter de originalidade que devem ter as nossas Constituições, para que sejam relativas ao modo de ser da Nação. Após, aponta as razões do princípio de descrédito em que tinha incorrido o governo presidencial no Brasil, para entrar, em seguida, no longo paralelo dos dois sistemas, com o objetivo de patentear, à saciedade, a superioridade do regime presidencial.

Por fim, expõe suas idéias sobre a organização e exercício dos poderes legislativo e executivo, dentre as quais cumpre ressaltar duas. A primeira é a condenação da eleição do Presidente da República pelo processo direto, já atacado na sua obra *Democracia Representativa*. Preconiza a eleição indireta na fórmula: “Os representantes devem ser eleitos, o Presidente nomeado.” Sua segunda idéia é o comparecimento dos ministros ao Congresso, que a Constituição de 1891 proibia expressamente, e que Assis Brasil pleiteia com argumentos e senso realista. Enfim, neste seu trabalho o que pode ser ressaltado como linear e simples, é que mantém-se fiel a si mesmo, ao ideário de toda sua obra de pregador e publicista. Desconsiderando a tradicional erudição jurídica do pensamento político brasileiro, carregada por citações excessivas, que apoiavam-se em “conceitos de sábios, que não escreveram para o caso brasileiro, nem o conheceram”, mantém a extrema coerência, legado às futuras constituições brasileiras de 1934 e 1946.

Entretanto, ainda que disciplinado intérprete do generoso universo da filosofia política, Assis Brasil permanecia mantendo seus antagonismos com o cunhado, e continuaria a angariar apoio de políticos brasileiros para derrubá-lo do governo do Rio Grande. Não apenas isto, mas mantinha, principalmente, um esforço considerável de ações com vistas à fundação de um grande partido de oposição nacional, sua mais cara aspiração. Tal empenho justificaria a carta escrita, de Lisboa, a Manuel Ferraz de Campos Sales, candidato “oficial” do governo às eleições presidenciais. Em certo momento, teria o presidenciável manifestado interesse em ter nos seus futuros quadros a participação da ilustre figura de Assis Brasil. Contudo, estas simpatias não chegaram a motivá-lo no sentido de produzir uma interferência na política regional do Estado sulino. Ao contrário, a aproximação deste com Castilhos tornou-o vítima de sua sedução política, e Campos Sales acabou por ceder, deixando o diplomata liberal ainda mais ressentido, pois dedicadas foram suas tentativas de convencê-lo das vantagens em assimilar a federação castilhista.

A 6 de maio de 1898, Assis Brasil, então viúvo, contraiu matrimônio em Portugal com a jovem descendente da nobreza portuguesa, Lydia de São Mamede. Casaram-se quando esta completara dezenove anos, e ele, com duas filhas do primeiro casamento, beirava os quarenta anos. A viagem de

núpcias foi em Paris e, muitos anos passados, de volta ao Rio Grande, para ela Assis Brasil construiria o Castelo de Pedras Altas, aonde juntos, viveriam até o final de seus dias.

Fez-se o momento em que o Brasil iniciava uma aproximação mais estreita, relativa a laços políticos e econômicos com o governo norte-americano. O êxito de Assis Brasil em Lisboa motivaria Prudente de Moraes a realizar sua remoção para os Estados Unidos, país no qual a representação brasileira se encontrava ainda em nível de Legação. Desta forma, em 3 de março de 1898, Assis Brasil seria nomeado Ministro Plenipotenciário para a Legação brasileira em Washington. Na capital da América, o representante rio-grandense ganharia superior notoriedade, realizando estudos sobre a comercialização do café, bem como as tratativas para estabelecer as embaixadas do Brasil e dos Estados Unidos.

Devidamente estabelecido nos Estados Unidos, Assis Brasil inicia prodigiosa correspondência com o amigo Rio Branco, firmando suas impressões sobre a América, quando o futuro chanceler encontrava-se ainda como ministro em Berlim:

Parece certo que as 'idéias governam o mundo', quanto aos resultados definitivos da evolução; mas é igualmente verdade que, no conflito dos interesses internacionais, a decisão de fato tem sido sempre dada pela força, ou apoiada nela. E o momento atual não autoriza crer que o critério das nações tenha variado nesse particular.

(...) bem que mais remotamente provável, uma agressão direta não é, entretanto, impossível. Pelo menos, parece que tal hipótese tem estado nos cálculos de algum homem de Estado, e mesmo de algum governo. Não creio, como alguns que ela estivesse já formulada no ânimo destes Estados Unidos. Pelo contrário, a minha convicção é que, neste país de governos mutáveis a curtos intervalos, não existe a suficiente continuidade deliberada de plano político para resoluções destinadas a serem aplicadas em mui distante futuro. Todos os casos de expansão dos Estados Unidos – e eles são já bastante numerosos para autorizarem uma indução – têm sido resolvidos no próprio momento em que as circunstâncias os tem deparado, tenham sido as armas ou tenha sido o dinheiro o título da aquisição.

Seguia enumerando suas proposições:

(...) eis, em substância, as conclusões a que me tem levado, sobre este particular, a minha constante observação e meditação:

A) Devemos cultivar sistematicamente com os Governos do Chile, Argentina e Uruguai uma espécie de aliança (escrita ou não, mas de preferência não escrita em começo), que se traduza em fatos positivos, como sejam: 1.º abolição gradual das alfândegas entre os quatro Estados; 2.º arbitramento para todas as diferenças que se não puderem liquidar diretamente; 3.º combinação assídua a respeito de fortificações costeiras e do efetivo das respectivas forças de terra e mar, de forma que a proposta de fixação de forças feitas por cada governo ao respectivo parlamento fosse de fato um resultado de tal combinação; 4.º sugestão constante e recíproca de que uma espécie de confederação pode estabelecer-se entre as quatro potências para fins exclusivamente pacíficos, principalmente para o intercâmbio de produtores e a defesa comum. Bastaria que as potências agressivas contemplassem o espetáculo de harmonia entre as quatro mais significativas nações da nossa América para sentirem menos pruridos de as ofender gratuitamente. Mas essa “entente” deve principalmente dar abundantes frutos à economia interna de cada um dos associados. Essas nações ocupam zonas cujos produtos se compensam e se completam; mas ainda que assim não fosse, aqui estaria o exemplo deste portentoso país para mostrar os milagres da liberdade de comércio. Sendo reputada ultraprotecionista, a nação americana é verdadeiramente o único exemplo de livre câmbio: ela é o mundo de quarenta e tantas nações, que não conhecem entre si o que seja alfândega. Politicamente, o Brasil, o Uruguai, a Argentina e o Chile só podem encontrar motivos de aproximação: a mesma raça, mesma religião, quase a mesma língua; as únicas rivalidades que as têm posto em campos opostos são os ressaibos de barbarismo e resultam propriamente da separação. O primeiro fruto da “entente” seria a eliminação das atuais desconfianças e a cessação do enorme gasto de energia que elas acarretam.

B) Devemos cultivar sistematicamente a boa amizade destes Estados Unidos. Sobretudo, devemos vir aqui aprender mil coisas necessárias ao nosso progresso, que ignoramos e que aqui podemos aprender melhor do que em parte alguma, por ser este um país novo, apresentando maior número de semelhanças com o nosso do que nenhum outro. Sela qual for o íntimo sentimento com que este povo tem conservado com tanto amor a doutrina Monroe, é minha convicção que sem ela o perigo de nossa tranqüilidade, senão a certeza da nossa ruína seria evidente. Na famélica febre de ocupar tudo quanto é conquistável no mundo, as nações fortes já nos teriam lançado as garras, sem o respeito que este colosso impõe. O que é preciso, o que a sabedoria, tanto como a dignidade, aconselham é que utilizemos a proteção sem subserviência ao prote-

tor. Ora, isso não é, felizmente, difícil de conseguir. Os Estados Unidos tem interesse material e moral na nossa amizade, e muito mais irão tendo à medida que o Brasil for se desenvolvendo. Demais, o caso de proteção deve ficar como pura possibilidade, sendo de esperar, tanto como de desejar, que nunca venha a ter aplicação. Por outro lado, a nossa “entente” com as três repúblicas hispano-americanas, uma vez realizada, nos daria prestígio e faria a nossa amizade mais preciosa como uma garantia de que tal “entente” se não transformaria em coalizão contra este país. Com essa política, nós alargaríamos o caráter da doutrina Monroe: – os Estados Unidos não seriam já os garantes exclusivos de sua efetividade.<sup>54</sup>

Neste mesmo ano de 1900, o Ministro brasileiro na Legação boliviana, Eduardo Lisboa, esmerava-se, embora sem êxito, em manter o Ministro das Relações Exteriores, Olynto de Magalhães, informado sobre o andamento de um novo procedimento capitalista na região. Em determinado momento o chanceler mostrou-se apreensivo diante do quadro configurado e transmitiu suas preocupações ao Ministro Assis Brasil, em Washington, por ofício de 17 de outubro. O tema começava a preocupar, na medida em que o território do Acre representava um significativo aumento das exportações brasileiras de borracha. Esse produto, ao lado do café, atingia mais de 75% da exportação global do país.

Precisamente em 14 de maio de 1901, o chefe da representação boliviana em Londres, Felix Aramayo, em nome do seu governo, firmou o contrato de constituição do *Bolivian Syndicate of New York City in North America*, com capital financiado por Mr. Frederick Wallingford Whitridge, magnata de capitais anglo-americanos que estava associado a Mr. August Belmont, representante da casa Rothschild, a subsidiária Cary & Withridge, representada por Sir Martin Conway, Mr. Samuel P. Creet, presidente da United State Rubber Company, Mr. Charles R. Flint, da Export Lumber Company, e ainda com possibilidade futura de ingresso de capital belga e alemão. No dia 17 de dezembro de 1901 o Congresso boliviano aprovou o contrato, que inaugurava o regime das *Chartered Companies* na América do Sul, impondo um novo padrão de exploração territorial, do qual cabe ressaltar os pontos principais:

- o Sindicato, com sede na cidade de Nova York, ficava com a administração fiscal do Território do Acre, podendo, cobrar toda a espécie de impostos, direitos alfandegários, usufruir rendas de terras, de conformidade com as leis bolivianas;
- o Sindicato possuía a faculdade de exercer a assegurar até pela força aqueles direitos e privilégios;

- o capital inicial seria na base de 500.000 libras esterlinas, cabendo 60% dos lucros ao Governo boliviano, e 40% à sociedade;
- o *Syndicate* ficava investido do direito de adquirir por compra toda e qualquer parte das terras compreendidas no Território do Acre. Aos posseiros ou ocupantes das mesmas seria assegurada a posse;
- o *Syndicate* tinha o direito de navegar livremente por todos os rios do território acreano, e podia, a seu critério exclusivo, outorgar concessões para a navegação nos ditos rios, respeitados os tratados internacionais;
- o Governo boliviano concedia ao *Syndicate* todos os direitos de exploração de minas na área submetida à sua administração fiscal;
- ao *Syndicate* competia construir, manter, usar, explorar ou arrendar diques, molhes, portos, ferrocarris, telégrafos, centrais, elétricas, telefones, instalações hidráulicas, fábricas de gás e outras obras de qualquer natureza que achasse útil e conveniente;
- o Governo boliviano conferia ao *Syndicate*, pelo período de trinta anos, computados depois de expirar doze meses da confirmação ou ratificação do contrato pelo Congresso, o direito e autoridade exclusivos para arrecadar e exigir o pagamento de toda e qualquer espécie de imposto ou taxa;
- o Governo da Bolívia e o *Syndicate* nomeariam e manteriam representante ou Delegado residente no Território do Acre, por meio dos quais fariam todas as comunicações entre as duas partes;
- o *Syndicate* respeitaria os contratos existentes entre o Governo Boliviano e os atuais e legítimos possuidores de terras, exigindo, porém, que os mesmos registrassem seus títulos, de acordo com a legislação vigente no país;
- o *Syndicate* obrigava-se, depois de um ano, a partir do dia em que entrasse na plena administração fiscal do território, a estudar os meios de unir o rio Acre, por estrada de ferro ou canal, com os rios Órton e Madre de Dios;
- em caso de necessidade, a juízo do Governo boliviano, o *Syndicate* podia equipar e manter uma força armada de navios de guerra para a defesa dos rios ou a conservação da ordem interna, ou outros objetivos, em adição à força de polícia.<sup>55</sup>

Não tardou para que a Legação da Bolívia no Rio de Janeiro oferecesse a brasileiros a subscrição de 100.000 libras esterlinas, uma quinta parte do capital referente ao *Syndicate*. Tal proposta seria recusada sob a alegação de que o Governo brasileiro não poderia tomar parte no acordo de Londres, sob pena dos acionistas brasileiros e mesmo do próprio governo, como intermediário ofi-

cial, admitirem como bom um contrato que lhes era prejudicial, privando-os, por conseguinte, de reclamar contra as suas conquistas.

Já em Washington, Assis Brasil seguia a orientação do Itamaraty, habilmente aproximando-se do secretário norte-americano, John Hay, para sustentar longo e motivado prélio diplomático com o Departamento de Estado americano, quando poderia especular as possibilidades de os Estados Unidos intervirem na questão favoravelmente ao Brasil. Conforme relatório enviado ao Chanceler Magalhães, o ministro alude a “uma perfeita imagem das *Chartered Companies* da África do Sul”, que daria direitos soberanos pelo longo tempo de seu arrendamento, com exército próprio, uma armada e toda a administração política, social e econômica do vasto território, apenas pagando, “escandalosamente”, uma espécie de tributo à Bolívia. Assis Brasil também relata que o Secretário de Estado ouvira-o com atenção, parecendo aprovar suas observações ou “mesmo apoiando algumas com repetidos *yes*”<sup>56</sup>.

Logo, no decorrer do ano de 1902, durante o qual passou inclusive a acumular a chefia da legação do Brasil no México, o ministro rio-grandense empenhou-se em sua missão, em grande parte dificultada pela ação dos incorporadores do Bolivian Syndicate que, como cidadãos americanos, pressionavam o departamento de estado norte-americano para que este intervisse junto ao Brasil, de modo a obter um recuo. A adesão de John Hay à causa dos patrícios, só fez aumentar a vigília de Assis Brasil. Mas o realismo do Ministro ficou notadamente manifesto em outro relatório, o de seu testemunho ao Barão do Rio Branco, a pedido do próprio, quando este já definido na pasta das Relações Exteriores, encontrava-se prestes a deixar Berlim:

V. Ex.a deve ter visto no último relatório da nossa secretaria que com um ano de antecedência dei aviso ao governo da probabilidade do arrendamento do Acre. Logo depois fui com licença ao Brasil e quando lá estava foi que se ultimou o negócio. Logo ao voltar a minha Legação, publicou-se a notícia do fato consumado e tive ordem de me aproximar do Secretário de Estado, não só para predispor a nosso favor, mas principalmente para lhe conhecer as intenções. Das várias conferências que tive com o Sr. Hay mandei pontualmente extensos protocolos aos ministros. Creio que foram todos recebidos, apesar de que não foram todos acusados, circunstâncias que não me alarmam, porque é quase costume da Secretaria. V. Ex.a estará brevemente no Rio e terá nesses protocolos e nos ofícios meus lá existentes conta exata das minhas impressões *oficiais*. Esta carta agora é só para as pessoais, segundo a própria expressão do seu telegrama. Bem que estas não difiram das primeiras, podem, entretanto, ser expressas por palavras mais incisivas.

*Apesar das boas promessas, etc ... digo no meu telegrama. Como verá V. Ex.a nos papéis que mandei para o Rio, o Sr. Hay e o seu primeiro substituto foram constantes em afirmarme que em caso algum o seu Governo interviria no que apenas dissesse respeito às respectivas soberanias do Brasil e Bolívia; mas deixaram sempre o barbicacho do dever de evitar que interesses inocentes de americanos sofressem pela ação de quem quer que fosse. O meu constante esforço para interessar o Sr. Hay na oposição ao estabelecimento de *Chartered Companies* neste continente encontrou-o sempre frio. Contudo, na nossa primeira entrevista, ele deu-me razão; na seguinte, porém, atuado já pelas influências que provavelmente rodeavam o próprio Presidente, pareceu-me até querer justificar a utilidade das tais companhias com direitos soberanos. As suas declarações de não intervenção seriam, entretanto, suficientes, se não fosse a natureza especial deste governo. A verdade que decide tudo é a consideração eleitoral, mais exatamente ainda – a eleição do Presidente. O Sr. Hay, nem o próprio Roosevelt tem opinião alguma espontânea: são mera função da necessidade eleitoral. O Secretário de Estado repeliu, é verdade, o pedido de intervenção apresentado pela Bolívia; mas, se for necessário dinheiro dos milionários interessados no arrendamento, ou uma complicação internacional em momento oportuno, será tudo decidido sem a menor cerimônia, contra as promessas feitas ao Brasil e contra a repulsa dada à Bolívia.*

Em tal situação, e diante das mil ilações que dela há de tirar o claro espírito de V. Ex.a, parece que a nossa mais segura política seria matar a questão por lá mesmo e tratar dela o menos possível com esta gente.<sup>57</sup>

E assegurava suas impressões:

Não simpatizo com o contínuo recurso à influência *yankee*, seguro meio de a fortalecer além da já exagerada que ela naturalmente tem. Sou amigo dos Estados Unidos e quisera ver o Brasil em estreita aliança com este país, mas tomando a cautela sistemática de o afastar dos seus negócios. O melhor modo de solver por lá mesmo seria obter a influência da Argentina (já oferecida) para induzir a Bolívia a desfazer o arrendamento, dando aos syndicateiros indenização razoável. Como a Bolívia não tem vintém, o Brasil lhe daria bastante para a indenização, para contentar os próprios bolivianos corruptos que esperam lucro do negócio e ainda para predispor a determinar as suas fronteiras conosco e a estabelecer o princípio da não-admissão de companhias semi-soberanas na América. Penso que, por mais que tivéssemos de desembol-

sar, seria menos do que o simples preparo para a guerra e infinitamente menos que o prejuízo material de uma intervenção norte-americana. Bolivianos e americanos estão nisto só por amor ao dinheiro; nós teremos sempre de os responder: Melhor será que o façamos com segurança da extensão do sacrifício e do resultado – que deixarmos o limite de ambos ao acaso, pior que isto – à probabilidade das mais sérias contingências.

Para irmos à Argentina, e, em geral, aos Governos americanos, creio que o *motto* deve ser a oposição ao precedente de *Chartered Companies*. Tenho sempre puxado para esse lado; mas sinto notar que a Secretaria não tem animado absolutamente, nem no que tem me dito, nem nos documentos publicados no último Relatório. Não me parece político apresentar apenas a objeção do incômodo que traria ao Brasil a implantação da Companhia nos seus limites: razão simpática a toda a América do Sul e à própria opinião, senão ao dos Estados Unidos e, sim, a relativa à ameaça de transplantação do sistema sul-africano para o nosso continente. Além disso, essa é realmente, para mim, a consideração mais poderosa.

Ao Sr. Hay dei um *hint* a respeito da possibilidade de solver a questão indenizando a Bolívia ao Sindicato. À sua resposta de que a Bolívia não tinha meios, respondi (com a observação prévia de que exprimia apenas uma idéia pessoal) que talvez o Brasil mesmo fosse em auxílio da Bolívia, no interesse de liquidar este assunto a contento de todos. O Sr. Hay respondeu-me com um olhar que me pareceu de bom agouro. Comuniquei isto ao Rio, mas nunca tive resposta.

Finalmente, meu caro Barão, o que eu tenho de mais assentado em tudo isto é que - devemos ir ao limite de nosso sacrifício material para desterrar a hipótese de qual gênero de intervenção dos Estados Unidos. Garantem-nos aqui que ela não se dará; mas eu não tenho confiança alguma na promessa, cujo cumprimento não depende dos próprios que a fizeram.

Tendo assim procurado satisfazer a sua ordem, devo apresentar-lhe como brasileiro meus agradecimentos pela sua benéfica resolução de ir partilhar do governo. Mas o meu gosto não será completo se não o vir perpetuar-se lá como nosso Chanceler, indiferentemente às mudanças de governos. A minha única tristeza é que as circunstâncias não me vão permitir a honra e o prazer de servir sob as suas ordens, por longo tempo. Creio mesmo que o primeiro e último pedido que lhe terei de fazer será o de me mandar para a estância, de plenipotenciário às deveras junto dos meus cavalos. Não me podia estar reservado maior desapontamento, mas assim é o mundo.<sup>57</sup>

Entretanto, Assis Brasil encontraria tempo para dividir seus intensos afazeres com outro tema de sua predileção: a atividade agropastoril. E ainda em

1901, exatamente em 30 de janeiro daquele ano, enviaria ao Itamaraty um relatório sobre a Exposição Pecuária de Chicago, quando lá compareceu, “com grande sacrifício, em vista da despesa necessária”, mas tendo colhido “os mil frutos que eram de esperar de tal exposição”. Como resultado da fina observação de um especialista, Assis Brasil elaborou minucioso e científico tratado, que seria publicado no *Anuário do Rio Grande do Sul para o ano de 1902*, de Graciano A. Azambuja, e na *Revista Agrícola do Rio Grande do Sul*, de 1901 e 1902, servindo o documento como referência histórica para a futura organização de feiras agropastoris no Estado rio-grandense.

No mesmo ano, Assis Brasil licenciou-se por curto prazo do Itamaraty, viajando para o Amazonas. De lá, considerando sua motivação pelo acordo efetivado entre Campos Sales e Júlio de Castilhos, Assis Brasil escreveu a Prudente de Moraes, onde propunha a criação de um partido nacional de oposição. Tal fato era coerente com a situação do ex-presidente, que no momento, além de se encontrar atritado e desgostoso com o governo federal, já articulava a formação de um novo partido em São Paulo. Prudente de Moraes não viu qualquer inconveniente em vincular Assis Brasil a uma organização nacional, recomendando-lhe apenas que retornasse ao Rio Grande do Sul e ali criasse um partido de oposição. Tais entendimentos iniciados, entretanto, não conheceram prosseguimento, pois o político paulista viria a falecer no ano seguinte.

Retornando ao seu posto nos Estados Unidos, encontraria novos ventos favoráveis, que intensificaram-se a partir do início da presidência de Francisco de Paula Rodrigues Alves (1902-1906) que, como já era previsto, empossou o novo Ministro das Relações Exteriores, José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco. É agora que Assis Brasil passará a contar com franca interlocução no Itamaraty mantendo, insistentemente, a posição de que o país deveria dar proeminência à questão das *Chartered Companies*, pois do contrário, “defender simplesmente o seu interesse não atrairá a simpatia de ninguém”. Diante desta perspectiva, a nova visão do problema amazônico auxiliou Rio Branco na possibilidade de avançar seus antecessores, visto que Olinto de Magalhães, em março de 1900 declarava estar de acordo com o Governo boliviano na interpretação do Tratado de 1867, seguido da anuência do Ministro Dionísio Cerqueira, relativo ao entendimento de que o território ao sul da linha Cunha Gomes pertencia à Bolívia.

Tanto o chanceler Rio Branco quanto o senador Rui Barbosa consideravam abusiva a interpretação dada até então pela chancelaria brasileira ao Tratado de Ayacucho<sup>58</sup>, justificando pois, uma das primeiras medidas do novo Chanceler, quando em janeiro de 1903 comunicava a Bolívia, através do Ministro Eduardo Lisboa, que o Brasil passaria a dar ao art. 2.º do referido tratado nova inteligência. Todavia, concomitante às negociações entre o Itamaraty, com

suas Legações na Bolívia e nos Estados Unidos, o Governo boliviano, o Departamento de Estado norte-americano e os capitalistas de Wall Street, havia os conflitos que se desenrolavam no próprio território em questão.

José Plácido de Castro, jovem nascido em São Gabriel, portanto conterrâneo de Assis Brasil, alistado no exército, assentando praça no 1.º Regimento de Artilharia de Campanha, havia passado pela Escola Tática e de Tiro de Rio Pardo e pela Escola Militar de Porto Alegre. Mas desentendendo-se com as forças armadas, acabou por completar sua formação na revolução de 1893, combatendo, em Bagé, junto às forças do general maragato Joca Tavares. Em 1899, já se encontrava no Acre, onde exercia a atividade de agrimensor, atraído pela chance de fazer fortuna na extração dos seringais, cuja produção de borracha evoluíra, no final da década de 1890, para 60% de toda a produção amazonense<sup>59</sup>.

Mesmo privilegiada pela interpretação vigente do Tratado de Ayacucho, a Bolívia até então havia desconsiderado aqueles confins da selva amazônica, visto que a região dos “llanos orientales”, Acre, Iaco e Alto Purus, estava completamente isolada do país andino. Porém, em janeiro de 1899, o Plenipotenciário boliviano no Rio de Janeiro, José Paravicini, recebeu a incumbência de supervisionar a fundação de Puerto Alonso, uma espécie de sucursal do Governo nacional, impondo aos mais de 60.000 brasileiros<sup>60</sup> que lá viviam, um ambiente hostil, de severidade na cobrança de impostos, taxas e direitos alfandegários.

Em 14 julho de 1899, data comemorativa da queda da bastilha, numa terceira tentativa de rebelião, a “gente dos seringais”, sob o comando do espanhol Luiz Galvez Rodrigues de Árias<sup>61</sup>, expulsaram a administração boliviana, proclamando o Estado Independente do Acre, com o beneplácito das autoridades amazonenses. A tentativa fracassaria, pois extinta a efêmera república pelo Presidente Campos Sales (1898-1902), a autoridade boliviana retomaria seu posto, ainda redobrada pelas exigências de novos registros de terras, sob pena de serem consideradas devolutas as que não atendessem as recentes determinações. Este quadro se agravou, sobremaneira, quando em junho de 1901, através de divulgação feita pelos jornais de La Paz, o Acre tomou ciência de todas as cláusulas e condições do contrato de constituição do *Bolivian Syndicate*.

No ano seguinte, em julho de 1902, o departamento de estado americano assumiu o seu apoio ao *Syndicate*, fazendo com que o secretário John Hay alterasse sua postura. O rumo dos últimos acontecimentos forçou Assis Brasil a uma nova investida, pois não mais limitava-se a criticar o caráter secreto que norteara o desdobramento das negociações entre a Bolívia e o *Bolivian Syndicate*, como reafirmaria ele a disposição do governo brasileiro em manter fechado o acesso fluvial àquele território. Esta atitude agravava os fatos, já que a companhia não teria como escoar sua produção. Instalado o impasse, Assis Brasil sugeriu a Hay a possibilidade de se efetuar pagamento, tanto por parte do Bra-

sil, quanto da Bolívia, com o caráter de indenizar o *Bolivian Syndicate* em troca de sua renúncia ao contrato. Esta posição do ministro brasileiro demonstrava que ele defendia uma política de “não permitir soberanias estrangeiras no continente, em forma de companhias privilegiadas”, na qual a idéia de indenização tratava-se, não apenas de um expediente para a rescisão do contrato de arrendamento, mas também uma oportunidade para que a Bolívia definisse sua doutrina em relação ao Brasil, no ponto referente à posse do território do Acre.

Do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que Rio Branco cedia às pressões do General José Manoel Pando, Presidente da Bolívia, negociando com a legação boliviana e seu Ministro Cláudio Pinilla, condições de um *modus vivendi* na região, até estabelecer-se um acordo definitivo, o chanceler brasileiro negava-se terminantemente a aceitar o desarmamento dos guerrilheiros acreanos, em virtude de poder assegurar, diante de um possível arbitramento internacional, a já conhecida defesa do princípio *Uti Possidetis de facto*.

Em 3 de dezembro de 1902, Rio Branco telegrafou a Assis Brasil, autorizando-o a contratar o consultor jurídico da legação para a Questão do Acre, o internacionalista Basset Moore, ex-subsecretário de estado americano. Paralelo a isto, o chanceler empreendia mais uma tentativa de negociação direta, propondo à Bolívia a compra do território do Acre, o que foi recusado.

Tais procedimentos políticos motivaram a quarta e última tentativa de dominar o território e, por conseguinte, expulsar a administração boliviana. Tendo se tornado um líder na região litigiosa, o coronel Plácido de Castro, aos 29 anos, assumiria o comando da guerrilha apresentando seus planos à Junta Revolucionária. A partir daí, sai em peregrinação nos seringais, instruindo, convencendo e exigindo compromissos de honra, sob pena de fuzilamento aos desertores, tomando a vila de Xapuri, em 6 de agosto de 1902, e seguindo até alcançar Puerto Alonso, capitulado em 24 de janeiro de 1903, com a rendição do coronel boliviano José Ruiz. A capital seria transformada em Porto Acre e o Governo brasileiro acabaria por acatar o caudilho, que confirmado no comando das forças revolucionárias, tornou-se autoridade máxima no Acre Meridional, encaminhando assim todas as futuras negociações à tutela do Ministério das Relações Exteriores.

A intensa troca de telegramas entre a Legação de Washington e o Itamaraty autorizava Assis Brasil a promover, dois dias após a vitória na Amazônia, longa conferência com o Secretário de Estado, posteriormente relatada em minúcias ao Chanceler brasileiro:

Comecei a conversação que tive esta manhã com o Sr. Secretário de Estado por uma exposição comentada de tudo quanto não era reservado nos textos dos três telegramas do Sr. Ministro das Relações Exteriores expedidos a 21 e recebidos a 22 do corrente. Mostrei-lhe com o texto do Tratado de limites com a Bolívia de 1867, que a linha divisória devia começar

necessariamente leste-oeste e não oblíqua ao Equador, como a generosidade de alguns membros do Poder Executivo quis conceder, aliás, contra manifestações autorizadas do Legislativo, que nunca deu força legal a essa interpretação. Disse que, afinal, o Brasil não faria questão de terra, se não fora a teimosia da Bolívia em pretender a introdução de companhias semi-soberanas no nosso Continente. Afirmar que nós não ocultávamos que esse era o motivo essencial do nosso descontentamento; que o Brasil estava resolvido a não admitir o estabelecimento de tão funesto precedente; que o fato de eu estar fazendo esta comunicação era antes de tudo prova da nossa deferência para com este Governo amigo, mas não deixava de ter igualmente por fim, o desejo de atrair as suas simpatias para a causa que defenderíamos; que o mau precedente intentado pela Bolívia pode ser fonte de graves perturbações futuras da paz do Continente Americano e pretexto para que as nações extracontinentais tentem estender para cá a sua soberania: que, portanto, parecia que a própria doutrina Monroe estava interessada em tal questão; que finalmente, o Brasil se sentia com força e prestígio para resolver o caso atual, mas que seria de grande vantagem estancar para sempre a possibilidade de novas ocorrências semelhantes, e nada melhor para tal efeito que uma manifestação qualquer dos Estados Unidos estabelecendo que a alienação da soberania de qualquer Estado Americano a empresas comerciais ou industriais não lhe era simpática.

O Sr. Hay estendeu-se em afirmar-me que nada tinha que ver este país com o conflito agora existente entre o Brasil e a Bolívia; que era política assentada dos Estados Unidos jamais intrometer-se em questões levantadas entre nações soberanas, muito menos sendo elas deste Continente; que não era a primeira vez que me fazia tal declaração; que acabava de fazê-la hoje mesmo ao Encarregado de Negócios da Bolívia, que lhe veio pedir mediação ou intervenção alegando que o seu país era fraco e o Brasil o estava tratando com extrema dureza ofendendo ao mesmo tempo interesses de cidadãos americanos; que só em uma hipótese o Governo dos Estados Unidos mantinha o seu direito de em um tempo amparar qualquer cidadão americano que, por motivo de contenda, viesse a ser prejudicado, mais que mesmo isso apenas faria depois de reconhecer que a parte responsável pelo dano havia negado justiça ao reclamante. Interrompi o Sr. Hay, pedindo-lhe licença para observar que o Brasil nunca duvidou de que a mais correta política fosse observada pelos Estados Unidos durante possíveis dúvidas entre nações soberanas; que nunca esperou, na sua contenda com a Bolívia, senão a mais absoluta neutralidade, não só dos Estados Unidos, mas de todas as nações, e eu sentiria que alguma

das minhas palavras fosse interpretada, quer como receio de que no presente conflito este Governo interviesse em favor do nosso adversário, quer como desejo de que o fizesse em nosso favor; que o meu desejo era simplesmente submeter à maior consideração do Governo Americano a nobreza da causa que o Brasil defendia, isto é, a sua oposição ao estabelecimento de empresas soberanas ou semi-soberanas no Continente Americano; que finalmente, seríamos felizes e considerar-nos-íamos como tendo conseguido uma grande vantagem para essa sua causa, se fosse possível obter uma manifestação de simpatia dos Estados Unidos em favor dela.<sup>62</sup>

Continuava sua narrativa dos fatos:

Observou então o Sr. Hay, aparentemente com certa relutância, que lhe não parecia tão perigosa, como eu figurava, a cessão por parte de alguma nação americana de certas faculdades chamadas soberanas a companhias ou empresas que sem essas faculdades não poderiam contribuir para o desenvolvimento das muitas regiões incultas que ainda existem neste Continente.

Respondi-lhe que me parecia preferível um progresso mais lento para as nações americanas, se a aceleração dele devesse ser obtida por tal preço. As dificuldades políticas, os riscos e males que de futuro pode acarretar, para a própria independência, semelhante gênero de concessões, não podem ser compensadas pelas duvidosas vantagens alegadas. Depois, observei, se os Estados Unidos deixam silenciosos tomar pé o mau precedente, como amanhã poderão objetar contra a intromissão de algum estado europeu que venha ao nosso Continente a título de proteger direitos dessa ordem concedidos a súditos seus. Suponhamos que o estado europeu fosse a Alemanha e que os direitos a fazer respeitar fossem os de manter a força naval e terrestre nos tributários do Amazonas; não seria isso excelente pretexto e oportunidade para a Alemanha tomar definitivamente pé na América? A última observação do Sr. Secretário de Estado foi que não estava convencido da justeza das minhas alegações e que nem o Governo dos Estados Unidos seria lógico em manifestar-se por qualquer modo antipático à cessão de faculdades soberanas por parte dos Estados Americanos exatamente quando obtinham da Colômbia privilégios dessa ordem, para a abertura do canal do Panamá. Disse-lhe ainda algumas palavras no sentido de mostrar que a doutrina de Monroe não era afetada pelo fato alegado, porque se tratava de transação entre duas nações americanas, entre as quais até uma cessão absoluta do território seria admissível. Entretanto, essa última observação do Sr. Secretário de Esta-

do deu-me a chave da explicação da relutância que ele sempre mostrou em manifestar-se contra as *Chartered Companies* na América, e resolvi, em conseqüência, não insistir no assunto, convencido de que, pelo menos por agora, ao Brasil só é que pode caber a glória de assentar o princípio de que este Continente não deve ser tratado como a Ásia e a África.<sup>62</sup>

No início de 1903, Assis Brasil enviaria ofício ao chanceler brasileiro sugerindo-lhe a criação de uma embaixada em Washington, o que só viria a ocorrer em 1906, sob os cuidados do Embaixador brasileiro Joaquim Nabuco. Sua proposta tinha por base as observações feitas ao longo dos entendimentos desenvolvidos no ano anterior, pois segundo o ministro, a criação de outras embaixadas deixava em situação inferior os ministros plenipotenciários como ele, que vinha enfrentando dificuldades em sua missão por não ter fácil acesso ao presidente americano. Os empecilhos eram de toda a ordem.

Mas ainda no dia 26 de janeiro de 1903, a diplomacia brasileira obteria sua primeira vitória: por escritura pública, lavrada em Nova Iorque, o *Bolivian Syndicate* renunciou e abandonou os seus direitos, interesses e títulos com que se achava investido pelo convênio de 11 de julho de 1901. Mediante a indenização, intermediada por Mr. Auguste Belmont, de 110.000 libras esterlinas pagas na cidade de Londres, pelo Brasil aos sócios do empreendimento, ficava eliminado o maior obstáculo à solução da controvérsia.

O fator decisivo para a obtenção da renúncia apresentada pelo *Syndicate* foi a utilização, por parte do governo brasileiro, da doutrina Monroe<sup>63</sup>, o que converteu a solução definitiva da Questão do Acre em elemento crucial para a consolidação do papel do Brasil como aliado dos Estados Unidos. Foi pois, exatamente quando seria colocada em risco a aliança com este país, fato em parte evidenciado pela proibição do tráfego comercial no Amazonas, inclusive às nações amigas, que o governo americano tomaria a iniciativa de exercer intervenção favorável ao governo brasileiro, apesar da pressão exercida pelos grupos financeiros americanos ao *Bolivian Syndicate*. De outra parte, a assinatura dessa declaração foi decisiva para que Rio Branco obtivesse do governo boliviano, em março de 1903, a aceitação de um acordo provisório que assegurava a suspensão das hostilidades entre a Bolívia e os revolucionários brasileiros, além de permitir ao Brasil a ocupação administrativa e territorial do Acre.

Contudo, os bastidores desta negociação, aparentemente bem sucedida, seriam demonstrados na versão que Assis Brasil mantinha dos acontecimentos:

(...) Não há suscetibilidade pessoal ofendida, mas apenas a do ministro do Brasil, que foi ludibriado pelo *Syndicate*. O sócio de Whitridge, Belmont, a quem V. Ex.a. me mandou procurar, informou-me friamente de que eu nada tinha que fazer

no arranjo, por que a sua casa, como agente dos nossos agentes em Londres, havia tudo ajustado diretamente com Whitridge. Também soube com espanto que essa casa, sem ciência minha, estava tratando com o advogado que V. Ex.a. me mandou recentemente contratar para a Legação. Doeu-me reconhecer que o Syndicate zombava dos meus esforços em favor do Brasil pelo fato de estar nas mãos de um dos membros do mesmo Syndicate a real representação dos nossos interesses.

O incrível pretexto telegrafado pelo Whitridge para Londres que se contentaria com menos dinheiro lá que aqui - evidência a sua manhã. A única dificuldade em todo este negócio era tirar ao Syndicate a esperança de apoio em Washington. Essa foi a minha longa e paciente obra. Quando, favorecido pela política energicamente sábia de V. Ex.a. para com a Bolívia, obtive que o Secretário de Estado se mostrasse propenso a desanimar as pretensões do Syndicate, pela reconhecida dificuldade de proteger qualquer reclamação contra o Brasil, Whitridge, informado pelos agentes que parece ter no Departamento de Estado, praticou o estratagema constante do telegrama citado. Fugiu de mim, como comuniquei a V. Ex.a., para só aparecer depois de me haver posto à margem, substituindo-me o seu sócio Belmont.

O Governo sabia ser falso que eu houvesse oferecido qualquer quantia a Whitridge. Sabia que foi ele quem me disse contentar-se com menos de um milhão, quando a sua situação era muito mais favorável. Se tratou da minha eliminação foi por saber que eu conhecia a sua fraqueza. V. Ex.a. duvida com razão de que eu consiga agora regatear proveitosamente sobre o que falta ajustar da indenização. Não tenho mais prestígio para esses homens, nem venceria a própria repugnância, indo procurá-los.

Nunca ousaria culpar V. Ex.a. pela humilhação que insisto em pensar me foi imposta, menos agora, sabendo haver sido este negócio tratado simultaneamente por V. Ex.a. e pelo Presidente. V. Ex.a. avisou-me de que os nossos agentes de Londres haviam sido incumbidos do arranjo; mas também me ordenou procurar obter aqui o mínimo. Que poderia dar esta incumbência ao lado dos plenos poderes conferidos a Belmont, sendo a minha humilhação ao Syndicate?

O meu maior empenho em pagar pouco, ou mesmo nada, ao Syndicate era pelo alcance moral do fato. Novas aventuras do mesmo gênero seriam desanimadas. O contrário pode acontecer agora, não tanto pela liberalidade do proveito colhido pelo Syndicate, como pela cômoda forma por que ele se indenizou. Apesar da minha determinação descansar brevemente do serviço, seria incapaz abandonar V. Ex.a., enquanto minha

boa vontade lhe fosse necessária. Continuarei, pois, a desempenhar as suas ordens, até que V. Ex.a. julgue poder dispensar-me.”

Nada acrescentarei a essa transcrição. Apenas repetirei que, seja qual for a minha dor, nunca será bastante para escurecer a grandíssima e respeitosa estima pessoal e admiração que tributo a V. Ex.a.

Aproveito o fato de lhe estar escrevendo privadamente para submeter a V. Ex.a. uma cogitação que muito me tem ocupado relativamente ao Acre. Espero que V. Ex.a. estará firme na resolução de não mais deixar esse território sair do nosso domínio. Vai, porém, entregá-lo a discutível competência da politicagem do Amazonas ou do Mato Grosso? Porque não usa do seu grande prestígio nacional para promover a reforma (constitucional ou ordinária) que estabelecesse o regime dos territórios? Seria uma benção para o país. Até alguns dos atuais chamados Estados deviam passar para esse regime. Como acabar por outro modo com as imoralidades do Amazonas, por exemplo, que ainda neste momento está procurando hipotecar aos agiotas mais direitos soberanos que a Bolívia quis dar ao Syndicate do Acre? Será difícil levar tão longe a reforma; mas ao menos poderia aproveitar para casos como o do Amapá, o das Missões e o do Acre. E que melhor campeão teriam esses ricos territórios que o herói incruento que os conquistou para o patrimônio nacional?<sup>64</sup>

Removidos os maiores obstáculos, em 14 de abril, Assis Brasil seria chamado ao Itamaraty, quando retornou à capital federal. Na chefia da legação brasileira em Washington, foi substituído por Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, e em 11 de julho, Rio Branco consultaria Rui Barbosa sobre seu “desejo de que viesse a ser nosso colega nas negociações o Dr. Assis Brasil, que em Washington já trabalhou nesta questão do Acre, tem relações de grande intimidade com o Sr. Guachalla, e, a pedido meu, veio em sua companhia, encarregado de ir preparando para a solução que desejamos”. Pelo telégrafo, o senador responderia que “não poderia ter embargo de natureza alguma a escolha tão acertada e adição tão útil às nossas forças”<sup>65</sup>.

Na época, como antes e mesmo depois dela, Rui Barbosa não era apenas a figura política de maior relevo e esplendor intelectual do universo político, senão o homem público que, no Senado e pela imprensa defendia, sistematicamente, a brasileiridade do Acre contra a orientação que o Itamaraty vinha dispensando ao referido tratado. Pela mesma razão, incluí-lo nas negociações desagradou sobremaneira o governo boliviano. Severamente fiel ao seu pensamento lapidar, depois de três meses de trabalho comum, portanto em outubro de 1903, Rui abandonaria as tratativas, visto divergir substancialmente dos ru-

mos estabelecidos por Rio Branco. Coube ao chanceler optar pela negociação direta entre os dois países, escapando assim ao desfavorável arbitramento internacional, que deveria decidir sobre a interpretação do discutido tratado de 1867. Tal intervenção só ocorreria caso não fosse alcançado qualquer acordo entre os dois países em questão.

Por conseguinte, três meses depois, foram iniciadas as negociações para o estabelecimento das bases de uma permuta equitativa de territórios. A operação foi formalizada pelo Tratado de Petrópolis, assinado pelos Ministros brasileiros Rio Branco e Assis Brasil e pelos Ministros bolivianos Fernando E. Guachalla e Claudio Pinilla, em 17 de novembro de 1903. O documento assegurava ao Brasil a titularidade de todo o território do Acre, compreendendo 142.909 km<sup>2</sup> de área litigiosa e 48.100 de terra que era reconhecidamente boliviana (ao todo 191.000 km<sup>2</sup>). A Bolívia obteve uma área, já habitada por bolivianos, de 2.296 km<sup>2</sup> entre os rios Madeira e Abuña e mais as seguintes concessões em Mato Grosso: 723 km<sup>2</sup> sobre a margem direita do rio Paraguai, dentro dos terrenos alagados conhecidos por baía Negra; 116 km<sup>2</sup> sobre a lagoa de Cáceres; 20,3 km<sup>2</sup> nas mesmas condições, sobre a lagoa Mandioré; 8,2 km<sup>2</sup> sobre a margem meridional da lagoa Guaíba; a construção de uma estrada de ferro, em território brasileiro, ligando S. Antônio, no rio Madeira, a Vila Bela, na confluência dos rios Beni e Mamoré. Além desta transferência de 868,2 km<sup>2</sup> de terra, a Bolívia ainda receberia uma indenização de 2.000.000 libras, pagas pelo Brasil.

A duração entre o início das negociações, em 1899, e a assinatura do Tratado, em 1903, tanto quanto as condições do próprio Tratado, que manteve Assis Brasil em Washington e perpassou a ação de três ministros na pasta das Relações Exteriores, foi alvo de toda sorte de críticas. Caberia a Rio Branco enfrentar a hostilidade do Governo argentino, seguido pela sistemática denúncia da imprensa oposicionista, acompanhado das polêmicas conduzidas pelo Senador Rui Barbosa e ainda o inconformismo de intelectuais monarquistas e até membros do próprio Governo Rodrigues Alves (1902-1906), que consideravam o Tratado “ruidoso e imoral” pelas concessões feitas à Bolívia.

Entretanto, o Chanceler saberia defendê-lo, quer em sua *exposição de motivos* ao Presidente Rodrigues Alves, que deveria ser encaminhada ao exame do Congresso Nacional, quer nas páginas do *Jornal do Comércio*, sob o pseudônimo de *Kent*. No entendimento do Plenipotenciário Assis Brasil, passados 5 longos anos de negociação árdua e pacenciosa, chegou “ao termo da obra com a perfeição de conjunto e de detalhes”<sup>66</sup>. E as repercussões foram além:

Seis meses depois de Halford Mackinder ter teorizado sobre o poder terrestre e a importância do domínio do “*heartland*”,

o mesmo **Geographical Journal**, onde foi publicada sua famosa conferência, editado pelo conceituado **Royal Geographical Society**, publicava um artigo do seu presidente, Coronel George E. Church, defendendo que na elaboração do Tratado de Petrópolis, que redundou na conquista territorial do Acre, “*o Barão de Rio Branco, demonstra ser, a toda evidência, um estadista de primeira ordem. O Tratado vê longe no futuro*”. Uma visão geopolítica, portanto. Destacando que a presença imperialista do *Bolivian Syndicate* serviu para assustar o Brasil, esse, através de Rio Branco, teve que assumir uma posição firme, resultando em uma medida que visava “*abrir um caminho ao comércio e as necessidades do coração do continente sul-americano*”. O conceito mackinderiano de “*heartland*” utilizado na **Royal Geographical Society** passava a ser aplicado à América do Sul nas ações empreendidas pelo Barão de Rio Branco.<sup>67</sup>

Assis Brasil permaneceria em Washington até 21 de janeiro de 1905 quando, por Decreto de 16 de janeiro, do presidente Rodrigues Alves, referendado pelo chanceler Rio Branco, voltaria a Buenos Aires, como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, em substituição a Ciro de Azevedo, permanecendo no posto até 1907.

No ano seguinte, em junho de 1906, Assis Brasil retornaria ao país para participar, por Decreto de 12 de julho de 1906, como membro da delegação brasileira à III Conferência Internacional Americana, reunida no Rio de Janeiro, entre 23 de julho e 27 de agosto. Durante este período, a escolha da capital federal para a realização do conclave visou consagrar a aproximação entre o Brasil e os Estados Unidos, pois este último país chegou mesmo a enviar seu secretário de Estado, Elihu Root, que seria o primeiro representante do alto escalão governamental americano a visitar a América Latina. Naturalmente, Root acabou sendo eleito presidente de honra da conferência. Assis Brasil seria designado seu Secretário-Geral, ao lado do amigo Joaquim Nabuco, seu Presidente. O evento contou ainda com as presenças de Rodrigo Otávio e Olavo Bilac como secretários auxiliares.

O êxito da tentativa de aproximação do governo brasileiro para com os Estados Unidos, posto em prática principalmente a partir de 1905, acabaria por resultar, um ano depois, na criação da embaixada brasileira naquele país. De outra parte, o governo americano, nesse caso pouco popular na grande maioria da América Latina, por sua política expansionista para com o Caribe e o Panamá, aproveitaria o ensejo para melhorar sua imagem junto à representação latino americana. Afora o momento, tal conferência não chegou a apresentar maiores resultados práticos. Após seu término, Assis Brasil e o embai-

xador brasileiro nos Estados Unidos, Joaquim Nabuco, acompanhariam Root em sua visita a São Paulo.

Amigo pessoal de Nabuco e Rui, mais próximo do Barão do Rio Branco, Assis Brasil conheceria um de seus grandes momentos internacionais na campanha da Bolívia. Consagrado pelo Itamaraty, viúvo da primeira esposa, Maria Cecília, que viria a falecer em Portugal, a 10 de setembro de 1895, “forte e jovem”, e novamente casado com a portuguesa Lydia Pereira Felício de São Mamede, Assis Brasil voltaria ao Rio Grande.

Em 12 de dezembro de 1907, o Presidente Afonso Pena, a pedido, exonera-o e coloca seu cargo em disponibilidade, permanecendo nesta condição até 26 de junho de 1912, quando é aposentado, dedicando-se integralmente à política regional, intercalada por intensa atividade no meio agropastoril. Vinte anos mais tarde, é nomeado por Getúlio Vargas Embaixador em missão especial e Ministro Plenipotenciário na Argentina permanecendo no cargo por um ano, quando é novamente convidado a representar o Brasil na missão em Londres. Pelo Decreto do Presidente Vargas, n.º 23.317, de 6 de novembro de 1933, Joaquim Francisco de Assis Brasil será considerado o decano da diplomacia brasileira, configurando tal ato sua aposentadoria definitiva.

## O RETORNO

Para a sucessão de Borges de Medeiros na Presidência do Estado, apresentaram-se dois candidatos: Carlos Barbosa Gonçalves, médico e líder republicano de Jaguarão, que recebia apoio da mocidade estudantil, através do “Bloco Castilhistas”. E na outra face, o catalisador das virtuais divergências da “feição sociocrática” da Carta de 14 de julho, Fernando Abbott.

Clínico notável, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seguia a tradição familiar do exercício médico, fazendo-o de forma humanitária. Político desde a propaganda republicana, companheiro fiel de Castilhos, foi um dos lutadores contra a escravidão. Pertencendo à Maçonaria<sup>68</sup>, outra tradição familiar, alcançaria êxito em 1884, quando São Gabriel livrara-se de todos os seus cativos.

Proclamada a República, se tornou o chefe político deste município, elegendo-se deputado federal constituinte, logo depois, estadual. Requisitado, exercera em hora difícil o governo do Estado, nele permanecendo entre 27 de setembro de 1892 e 25 de janeiro de 1893. Período curto, mas de decisões enérgicas, conforme se precipitava a guerra civil.

Ato n.º 357 de 15 de outubro de 1892 cria a Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul.

O Dr. Fernando Abbott, Secretário dos Negócios do Interior e Exterior, no exercício do cargo de Presidente do Rio Grande do Sul, resolve criar a Brigada Militar do mesmo Estado.

A referida Brigada terá um estado-maior, que se comporá de um comandante com graduação de coronel, um capitão assistente, servindo de secretário, um dito quartel-mestre geral, dois ajudantes de ordens (alferes ou tenentes tirados dos corpos). Estes perceberão vencimentos constantes da tabela n.º 2. Formar-se-á a Brigada Militar, de três corpos, sendo dois batalhões de infantaria e um regimento de cavalaria, tendo cada um o pessoal constante da tabela n.º 1 e os vencimentos marcados na de n.º 2. A referida Brigada compor-se-á também de três corpos de reserva nas mesmas condições da Força ativa, os quais serão desde já organizados para entrarem em serviço quando as circunstâncias o reclamarem. Até a expedição do regulamento para a mesma Brigada, reger-se-á esta pelas práticas seguidas nos regulamentos militares. Fica extinta a atual Guarda Cívica. Palácio do Governo, em Porto Alegre, 15 de outubro de 1892. Dr. Fernando Abbott – Confere: O Diretor Geral Aurélio Viríssimo de Bitencourt. Quartel do Comando da Brigada Militar do Estado em Porto Alegre, 15 de outubro de 1892.<sup>69</sup>

Dois meses passados, nova investida. O pretexto era a manutenção da ordem no Estado, que encontrava-se, conforme argumento dos castilhistas, seriamente ameaçada pela invasão de tropas federalistas vindas do Uruguai, e, ao que tudo indicava, com o beneplácito do governo daquele país.

Quartel do Comando da Brigada Militar do Estado em Porto Alegre, 16 de janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N.º 23.

Criação dos Corpos Provisórios.

Para conhecimento da Brigada e devida execução, faço público o Ato n.º 408 de 31 de dezembro de 1892, criando os corpos provisórios civis, para auxiliar a Força Federal e as tropas da Brigada Militar na manutenção da ordem pública.

Tornando-se necessário auxiliar a Força Federal, na manutenção da ordem pública em vista da ameaça que é feita de invasão preparada no estrangeiro, tenho resolvido criar 17 corpos e um esquadrão provisório de cavalaria, que serão formados por elementos civis, reunidos nas diversas localidades do Estado. Os referidos corpos ficarão subordinados ao Comando da Brigada Militar, sujeitos ao respectivo regulamento, tendo cada um destes assim como o esquadrão de cavalaria o pessoal determinado na tabela sob n.º 1 e os vencimentos constantes na tabela de n.º 2.

Os corpos terão sua parada: primeiro em Santa Vitória do Palmar, o segundo em Jaguarão, o terceiro em Pedras Altas (Município de Cacimbinhas), o quarto na Vila Piratini, o quinto e o sexto em D. Pedrito, o sétimo em Livramento, o oitavo em Quaraí, o nono em São Borja, o décimo e o décimo-primeiro em São Luiz Gonzaga, o décimo-segundo, décimo-terceiro e décimo-quarto em Cacequi, o décimo-quinto, décimo-sexto e décimo-sétimo em Caçapava e o esquadrão de cavalaria em São João Batista do Herval.<sup>70</sup>

Em plena Revolução Federalista, e já com significativa participação no *front*, no ano de 1894, seria nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na República Argentina, assumindo o posto a 31 de outubro do mesmo ano, em Buenos Aires. Levava a incumbência especial de investigar as relações existentes entre os revolucionários federalistas do Estado com a Argentina. Também deveria levantar informações precisas sobre os rebeldes da Armada Brasileira e o mesmo governo argentino. Feita a paz, continuou ainda por algum tempo à testa da representação brasileira em Buenos Aires, até 1895, quando da liquidação da questão de limites, vitoriosa em 1895, por força do voto do Presidente Grover Cleveland, dos Estados Unidos.

Ao longo da primeira metade da década de 1910, Fernando Abbott dispunha de largas ramificações de influência em vários pontos do Rio Grande.

Com sua envolvente simpatia, dotado do *sense of humour* de sua ascendência britânica<sup>71</sup> e de proverbial incontinência de linguagem, agrupava naturalmente em torno de seu carisma os que Castilhos e Borges iam descontentando por força de seus encargos na liderança partidária e na administração. Morto Castilhos, acabaria por romper com seu substituto. Alinhava-se aos republicanos descontentes com a eternidade do mando borgista, enfrentando o líder do governo a partir de 1906.

Empenhado numa luta de vida ou morte contra a candidatura Abbott, atrás da qual predominavam seus tradicionais adversários, o Partido Republicano esmerou-se em retomar as boas práticas dos tempos da propaganda contra a monarquia. A candidatura Carlos Barbosa não foi lançada por determinação unilateral da chefia suprema, a cargo do Sr. Borges de Medeiros. O Sr. Fernando Abbott reclamava democracia? Pois ia tê-la em sua plenitude, dentro dos nossos arraiais. Proce-deu-se, então, a uma “eleição prévia”, em data marcada pela Comissão Central.

A eleição prévia constava do programa histórico do Partido, o qual recomendava que a ela se recorresse sempre que surgisse mais de um candidato a qualquer mandato político. A aplicação do preceito caía a talho de foice.

A Comissão central marcou o dia 29 de junho para que os eleitores republicanos comparecessem, com seus títulos, aos lugares designados e aí sufragassem o candidato de sua preferência à sucessão do Sr. Borges de Medeiros. A escolha do dia fora intencional. 20 de junho era uma efeméride cara aos republicanos. Nela se celebrava o nascimento de Júlio de Castilhos. Desde a morte deste, comemoravam-na com uma romaria ao seu túmulo.

À tarde, depois da votação, que teve o comparecimento de mais de cinco mil correligionários a favor de Carlos Barbosa, formou-se imponente cortejo, rumo ao cemitério. O Sr. Borges de Medeiros ia à frente com os Secretários de Estado. Falou, em nome de todos, Maurício Cardoso.<sup>72</sup>

A derrota de Fernando Abbott, em dezembro de 1907, faria com que publicasse um manifesto defendendo a necessidade de revisar-se severamente a Constituição castilhista. O documento encontrou plena adesão do conterrâneo J. F. de Assis Brasil.

As eleições deveriam ter lugar a 25 de novembro. Durante os seis meses, que as precederam, nossa atividade se desdobrou sem fadigas, não só no jornal, como em caravanas pelo interior, junto com os líderes partidários, em comícios, em

conferências. “A Federação” saía ao escurecer, ao passo que “O Debate” era matutino. Desse modo, completavam-se, sem competição nem ciúmeiras. Ao contrário. Muitas vezes, Otávio Rocha me mandava à noite pequenas notas, de seu punho, que sentavam melhor a “O Debate” do que a “A Federação”.

Tendo perdido a tônica do seu Partido, Fernando Abbott em breve descambou para o ataque, inclusive aos princípios tradicionais da agremiação, de que havia sido um dos fundadores e sustentáculos. Poucos foram os correligionários de destaque que o acompanharam. Basta dizer que seu próprio irmão, o Dr. João Abbott, deputado federal, ficou com a candidatura Carlos Barbosa. Tudo isso deve ter amargurado fundamente o coração do chefe de São Gabriel, homem de altos sentimentos pessoais e cívicos, jogado numa precipitada aventura. Dela resultou apenas a fundação do Partido Democrata, dentro de um esquema de preceitos políticos, da autoria de Assis Brasil. (...) Depois da campanha de 1907, veio a um Congresso, realizado em Santa Maria, do qual resultou a fundação daquele Partido Democrata (...), e naquela reunião pronunciou notável discurso de análise da situação do Estado e do país.

(...) Compunham-no alguns dissidentes do Partido Republicano e pessoas que até então não se ocupavam de política. Sua sorte estava antecipadamente selada, pois terminada a campanha, os federalistas refluíram para sua antiga formação. O interesse deles era atrair Abbott e seus dissidentes. Parlamentaristas, não abririam mão de seu credo (até hoje sob a guarda do Partido Libertador) nem essa mudança contaria com o apoio dos velhos chefes maragatos, que haviam servido sob as ordens de Gaspar Martins e feito a revolução de 93. Dessa maneira, o que a muitos parecia uma briga de pessoas convertia-se, por fim, num choque de idéias: ou Abbott e seus amigos adotavam o parlamentarismo, ou o Partido Democrata resultava num desastre, como resultou.

Convém notar que nem todo o Partido Federalista acompanhou a candidatura Abbott. Grande parte dele permaneceu nos quartéis de inverno, à espera do desfecho da campanha. Os que saíram a campo foram principalmente os da ala Cabeda e Moacyr. O Conselheiro Maciel, Wenceslau Escobar e outros abstiveram-se da luta. Se não me engano, “A Reforma”, órgão oficial do federalismo, manteve-se de lado; jogava, quando lhe convinha, um pouco de lenha na fogueira. Nada mais.<sup>73</sup>

Descontentes com os rumos que a direção imprimia ao Partido Republicano Rio-Grandense, e havia muitos, estes se somaram aos assististas e unidos viriam a reunir-se em março de 1908, no município de Bagé, tradicional reduto opositor da campanha. Na ocasião, Assis Brasil encontraria alguns mem-

bros da comissão diretora do Partido Federalista, dentre os quais estavam Rafael Cabeda e Pedro Moacyr. Durante esta reunião, chegaram mesmo a redigir uma proposta unificadora das oposições, sugerindo que o Partido Federalista, por conveniência política, deixasse em suspenso suas teses parlamentaristas, tão caras ao patrono Gaspar Martins. Contudo, novamente foi lembrado que “idéias não são metais que se fundem”, e o tal documento não teve prosseguimento. A facção federalista majoritária, de Antunes Maciel, mais uma vez se recusou a aceitar a incorporação. As razões recaíram sobre o suposto sacrifício da doutrina parlamentar, que faria por desaparecer o próprio partido.

Todavia, este embate ideológico entre os sistemas parlamentar e presidencial, não ofuscou a influência doutrinária de Assis Brasil. A condução do ideário oposicionista permanecia sua. E em 20 de setembro de 1908, na cidade de Santa Maria, centro do Estado, surgiria o Partido Republicano Democrático. Seu congresso inaugural tinha, lado a lado, Assis Brasil e Fernando Abbott. O programa partidário, redigido e apresentado, por mais de sete horas e meia, pelo próprio Assis Brasil, o aponta como continuador das tradições liberais e democráticas da sociedade rio-grandense, pois para ele não se tratava de um novo partido, mas de um “partido renascente”. Estaria justificada a crítica aos próceres da política rio-grandense, mantenedores da “incompatibilidade que a fascinação do bairrismo rio-grandense, da sua política local, estreita, intolerante, infunde nos seus representantes”. Dirigia-se a Gaspar Silveira Martins

(...) de quem eu, ainda mancebo, mas já investido de uma grave responsabilidade – a de representar, sozinho, o meu partido numa assembléia unânime de monarquistas – disse, em momentos em que me submetia a indestrutibilidade do princípio republicano a prova decisiva dos duros golpes da sua eloquência formidável, que “seria uma celebridade universal, se falasse em qualquer língua medianamente conhecida”. Silveira Martins associava a uma presença física imponente poderosas faculdades de assimilação rápida, singular originalidade de expressão, e tudo isso servido por irresistível sedução pessoal, cujo mais eficaz instrumento, ao qual mais que a nada deveu a celebridade, era aquela garganta milagrosa, onde morava uma gama completa, da mais pura sonoridade, com que ele vestia os pensamentos e as simples palavras, conforme convinha, com o murmuro sussurro da fonte, com o rugido de fera ou com o estampido do trovão. Esse homem descomunal forçou a admiração do Brasil inteiro. Ninguém duvidava de que lhe estivessem destinadas as mais elevadas funções na suprema direção do país, tão depressa como o seu partido, obedecendo à rotação monótona movida ao arbítrio do paço imperial, e com a qual se conseguia um arremedo de sistema parlamentar, – fosse chamado ao governo. Foi chamado em 1878, e é sabido que o

tribuno Rio-Grandense, convidado para Ministro da fazenda, apenas pode operar uma passagem rápida pelos conselhos da coroa, regressando logo à oposição, tendo perdido evidentemente, senão em glória ao menos em popularidade, uma boa parte do capital adquirido. Dele mesmo ouvi, dez anos depois, que a questão da elegibilidade dos acatólicos, a que se abraçou para cair do governo, lhe parecera como tábua de salvação, para não ser demitido *a bem do serviço publico*, como foram antes e depois outros ministros. Entretanto, enquanto o nosso genial patrício, apesar de seu talento oratório sem rival, arma de primeira ordem para a preeminência no regime parlamentar, não conseguiu permanecer no poder, nem realizar como governo uma só das idéias que evangelizara, – outros brasileiros, dispendo de meios menos brilhantes, menos impressionantes, puderam governar fecundamente e executar, contrariando muitas vezes a maioria dos elementos partidários e as vacilações e incertezas da Coroa, obras fundamentais, como a abolição do tráfico de pretos, a decretação do ventre livre, a eleição direta, a abolição imediata da escravidão. É que esses homens – Euzébio de Queiroz, Rio Branco, Saraiva, Ouro Preto, João Alfredo e outros eram estadistas de amplo caráter nacional, que não inspiravam receios, nem ciúmes de umas seções do país contra outras. A preocupação exagerada, a obsessão de fazer política rio-grandense inutilizou um homem de tanto valor para toda e qualquer política. Fosse qual fosse a admiração que o país lhe tributasse, toda a gente estremecia diante da hipótese da imposição das originalidades do Rio Grande. A Monarquia voltou ainda a pensar em Silveira Martins, na sua hora extrema, mas para mandá-lo como sátrapa de uma *derubada* partidária na sua província natal, com a incumbência suplementar de sufocar a hidra da República. E mais tarde, a 15 de novembro de 89, quando a vida lhe fugia e apenas lhe restava um arfar de moribundo, ainda pronunciou o nome do grande homem, para primeiro ministro. Triste ironia da sorte, que reservava para a hora da decadência ao Tribuno Rei uma coroa de espinhos! <sup>74</sup>

E a Júlio de Castilhos.

Não tinha no mesmo grau as qualidades brilhantes do tribuno do Império; mas supria-as completamente com o equilíbrio da inteligência, com a tenacidade no estudo e na ação e, o que é mais importante para o êxito, abrigava no peito, constantemente, através de vicissitudes e triunfos, essa ponderada e refletida ambição de governar e mandar, sem a qual homem algum chegará ao poder, a não ser em circunstâncias excepcionais, como as que levaram ao Consulado romano o virtuoso

e desinteressado Cincinato. Castilhos dispunha ainda de outra condição que o tornava apto para o papel saliente que realmente representou na política: era esse Dom misterioso de fazer prosélitos, de encadear a sua as vontades de outros homens, de impor confiança e obediência, Dom que em uns se funda no brilhantismo do talento que deslumbra, em outros no austero e comunicativo bom senso que persuade, em outros ainda na rispidez imperiosa que submete; mas sempre se traduz em reconhecimento tácito ou expresso da superioridade de um sobre todos. Enfim, Cidadãos, não há necessidade de gastas palavras e argumentos para demonstrar uma coisa que é hoje do inviolável domínio da história: seja qual for o juízo que cada um possa fazer das qualidades do ilustre Rio-Grandense, é inegável o fato que ele chegou a fazer-se conhecido no Brasil inteiro, chegou a ser uma das figuras mais em evidência na política nacional, e era considerado, senão por todos os brasileiros, ao menos pelos que constituíram em certo momento o elemento dirigente, como um estadista de grandes qualidades, entre as quais sobressaiam a energia e a honestidade, os dois ornamentos pessoais mais buscados quando se trata de escolher um chefe de nação. Entretanto, que aconteceu quando o nosso eminente patrício quis fazer-se, ou quiseram fazê-lo os seus amigos – que no caso é o mesmo – candidato à presidência da República? Os seus maiores admiradores, que então dirigiam os negócios públicos, a começar pelo presidente Campos Salles, que levou a admiração ao ponto de esquecer a repulsão da sua própria candidatura, poucos anos antes pelo chefe Rio-Grandense; o presidente Campos Salles, que por ele repudiou depois de eleito o amparo recebido neste Estado dos opositoristas republicanos de então, os predecesores da Democracia de hoje, a qual teria dado grandes passos desde aquele momento sem esse repúdio deprimente; o presidente Campos Salles, que vivia na maior intimidade com o líder da representação rio-grandense, lealmente dedicado à pessoa do candidato deste Estado; Campos Salles e os maiores admiradores de Júlio de Castilhos na política nacional, digo - estremeceram de horror quando palpavam de perto a hipótese de ser ele sagrado primeiro magistrado da nação. Por que? Porque os detentores do poder não têm escrúpulos de fidelidade a sentimentos nem convicções? Não. Quatro anos antes dessa prova foi a própria oposição, a numerosa oposição, formando talvez a maioria do Congresso Nacional, sublevada contra o saudoso Prudente de Moraes, oposição que tinha a sua frente no Rio o meu amigo Senador Glycério, então deputado por São Paulo, foi ela que repeliu a mesma candidatura rio-grandense, formalmente proposta em convenção partidária. É que, para todos os homens, sejam políticos ou pessoas

privadas, há momentos em que todos os outros motivos emudecem para deixar falar somente o espírito conservador, que melhor se chamaria neste caso – instinto de conservação. Quando chegou esse momento para os políticos nacionais, quer do governo quer da oposição, calou-se o sentimento de admiração pela pessoa e prevaleceu o de receio ante a perspectiva de sujeitar à experiência doutrinária local do Rio Grande toda esta Pátria, que a tantos anos e sob tão difíceis condições anseia pela conquista de um regime *livre e democrático*.<sup>75</sup>

Este discurso, que na ocasião não seria estenografado<sup>76</sup>, foi, em verdade, o sopro ideário, mas não programático, do Partido Libertador, posteriormente fundado em 1928. Isto se deve ao fato de que o líder deste partido, Raul Pilla, apesar da reverência assumida a Assis Brasil, professava a cartilha parlamentarista.

O item primeiro deste programa repetia “sustentar a presente Constituição Federal inalterável nos seus princípios essenciais, que são – A República Democrática, a Federação, e o regime representativo, com a separação de poderes nela estatuída.”

O discurso (1908) é, no sentido político e doutrinário, um instituto de análise e dissecação da ditadura rio-grandense, construído sobre os grandes alicerces fundamentais do regime democrático: “a média da vontade do povo;” “servir à educação e riqueza da comunidade;” mas, com justificativa e desenvolvimento desses dois princípios básicos, o dispositivo n.º II do programa estabelece: “consagrar a maior cota possível dos recursos do tesouro ao serviço da instrução pública e da educação profissional, principalmente no que toca à agricultura e indústrias rurais, como o meio mais seguro de desenvolver a produção;” (Ditadura, Parlamentarismo, Democracia – J. F. de Assis Brasil – p. 9).<sup>77</sup>

Em seu discurso, Assis Brasil defenderia ainda a revisão da Constituição federal, a ampliação da autoridade estadual e municipal e a alteração do sistema de eleições presidenciais, que deveriam ser feitas indiretamente pelo Congresso.

Assis Brasil foi considerado, desde então, um grande teórico do regime presidencial no Brasil. Na oportunidade, disse da inexistência de autonomia municipal no Rio Grande do Sul. Doutrinou sobre a importância do municipalismo como alicerce de toda construção livre e democrática, considerando o município como a sociedade política por excelência e a autonomia municipal como fundamental para a eficiência do sistema federativo.

(...) Assis Brasil reconhecia, assim, que era graças à vida municipal que se mantinham o convívio vital de amigos, as metas humanas, as campanhas comunitárias, o crescimento e a reprodução da cultura. Sem esses elementos, qualquer estrutura passava a não ter significado e desaparecia a preocupação de transmitir, de geração a geração, a herança sagrada da história e da cultura humana.<sup>78</sup>

O lema *Representação e Justiça* passaria a ser a máxima da condução política, reeditado periodicamente nas campanhas oposicionistas e, posteriormente, referência simbólica do Partido Libertador.

Neste mesmo ano de 1908, pode ter publicado ainda um estudo comparativo entre Brasil e Inglaterra, tratando especificamente das relações anglo-brasileiras<sup>79</sup>. Entretanto, sua atividade intelectual mais importante recaiu exatamente na argumentação que dava forma às teses defendidas no encontro da fundação partidária, sistematizadas em sua obra *Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*.

A realidade sobre a direção social é que cada povo é governado, ou dirigido, por uma minoria inteligente. O que importa saber é se essa minoria se institui por si mesma, por algum meio ilusório de nomeação popular, ou por legítima representação do povo. Importa ainda saber como *opera* essa minoria diretora, se enfeixando os poderes em uma só autoridade, ou dividindo as funções de modo a evitar o desequilíbrio pelo crescimento exagerado de um órgão com o aniquilamento de outros.<sup>80</sup>

E conforme a apreciação do professor Giusti Tavares:

Esta passagem preludia claramente não apenas a inversão schumpeteriana das relações entre povo e elites no mercado político e, mais precisamente, entre eleitorado e partidos no mercado eleitoral – bem como a idéia, também schumpeteriana, de que o núcleo dinâmico da democracia representativa se encontra na competição entre elites e entre partidos pela preferência do eleitorado, materializada na acumulação da moeda do voto –, mas a oposição fundamental que, afastando quaisquer ilusões, Aron estabeleceria em 1950, entre *regimes fundados no pluralismo de elites* que competem pelo assentimento das não elites, tornando-se frente a essas últimas responsáveis – isto é, as democracias constitucionais – e *regimes de elite unificada, monolítica, intransitiva e irresponsável*, isto é, a autocracia, o totalitarismo e a ditadura, em suas diferentes formas.

A democracia consagrada pela tradição política ocidental não é indistinta. Possui, ao contrário, uma qualificação essencial da qual não pode dissociar-se: trata-se da *democracia constitucional*.

A democracia constitucional é aquela que (1) institui a separação das funções e dos poderes inerentes à soberania, distribuindo tanto as primeiras quanto os últimos entre agências que exercem o governo, bem como o mecanismo de freios e contrapesos que, obrigando-as a operar em concerto e a cooperar entre si, fazem-nas limitar-se reciprocamente, condtendo cada uma a expansão arbitrária da outra; (2) assegura os direitos e as garantias individuais, bem como (3) o pluralismo e a livre competição entre elites e entre organizações pela conquista do assentimento popular necessário para ocupar a representação política e o governo, de modo que, como consequência, nela, (4) a soberania não se encontra localizada neste ou naquele segmento social, partido ou indivíduo – nem mesmo no povo inteiro –, mas na lei e, sobretudo, na Constituição, que limitam as decisões e as ações dos poderes constitucionais, das organizações e dos indivíduos.

Aristóteles já assinalara que aqueles regimes políticos nos quais a soberania localiza-se não na lei mas neste ou naquele indivíduo, segmento social, ou mesmo na totalidade do povo, *não são constitucionais*, mas formas perversas de convívio político.<sup>81</sup>

Rica em idéias, quer clássicas, quer originais, ou ambas as coisas, a síntese doutrinária de seus princípios políticos era perene, contudo, a duração do Partido Republicano Democrático foi efêmera, e Assis Brasil mais uma vez, afastou-se da política partidária.

Entretanto, não se afastaria da vida política, em definitivo, nunca mais. Remonta ao ano de 1904, quando J. F. de Assis Brasil, então com 47 anos e já tendo trazido do estrangeiro “tudo de que precisava”, planejava voltar ao Rio Grande. Seguindo um projeto antigo e bem traçado, seria em 7 de maio deste mesmo ano, que iria adquirir campo em uma área pequena, quase fronteira à estação de Pedras Altas, antigo município de Cacimbinhas, depois Pinheiro Machado e hoje município de Pedras Altas. No dia 9 de julho, Assis Brasil planta na propriedade a primeira árvore, uma laranjeira. E em 9 de agosto, seria adquirida nova fração de campo, ampliando a área da Granja.

A propriedade, que hoje lá permanece, situava-se ao extremo sul do Estado, distante 30 quilômetros do Departamento de Cerro Largo, no Uruguai, 200 quilômetros ferroviários do porto de Rio Grande e menos de 100 quilômetros de Bagé. Quatro anos depois, a localidade de Pedras Altas já contava com

serviço de correio, estação telegráfica em combinação com o telégrafo geral, bem como telefone de longa distância.

Selecionada com cuidado e esmero, pois servia a seus propósitos, Pedras Altas dispunha de uma condição geograficamente privilegiada. Erguia-se majestosa sobre o dorso da Coxilha Geral ou Coxilha Grande, onde se apartam as águas da bacia do Prata das que correm para as lagoas dos Patos e Mirim, num terreno elevado, cerca de 400 metros acima do nível do mar e 30° de latitude, propiciando um clima de estações bem demarcadas, onde a terra tipo “granítica, ainda que de composição deficiente, é profunda e permeável e presta-se bem à cultura, mediante os socorros da agronomia; a água é abundante, clara, leve, francamente potável; as pastagens variadas e suculentas”<sup>82</sup>. Neste lugar escolhido, ele queria viver e morrer.

Sob tal inspiração, começaria o projeto de execução da granja de Pedras Altas, erguendo para sua segunda mulher Lydia a casa que ela merecia. Até 1916, planejou, projetou e construiu o Castelo, erguido todo em granito róseo, desde os alicerces até a última ameia, com todas as janelas e portas exteriores de aço, e sem utilizar um único tijolo, um único prego, nem uma cunha de madeira. Tudo granito, cimento e aço. Esta casa, sua morada familiar, media 30 metros de frente e 15 a 20 metros de fundo, chegando a alcançar, na torre de vigia, 20 metros de altura. Com 33 peças, um andar subterrâneo e 3 torres, a nova residência da família Assis Brasil homenageava a esposa descendente da nobreza lusitana, justo motivo para inspiração no estilo de castelo medieval português, em ponto pequeno.

Ao entrar no sítio memorável, o viajante atravessa uma longa avenida de eucaliptos, e, ao se aproximar do Castelo, não se pode furtar de ler esta saudação, que está gravada numa pedra e em letras graúdas:

“Bem vindo à mansão que encerra  
Dura lida e doce calma:  
O arado, que educa a terra;  
O livro, que amanha a alma”

A brisa, com suas exalações balsâmicas, flores, arbustos formosíssimos, e que derramam em torno inebriantes odores, arvores frondosas e copadas, bosquezinhos, riachos que serpenteiam aqui e ali por entre a relva verdejante, todos estes mimos se deparam distribuídos com gosto e simetria, recreando a vista e consolando o olfato, lisonjeado pelos perfumes exalados da rica vegetação cuidada com apurado carinho. Mais alguns passos, como disse uma crônica, e já se pode ver de perto, como uma enorme clareira que aparece em plena mata, o jardim, o antigo chalé, o busto que reproduz a figura do saudoso construtor de toda aquela maravilha. Damos mais alguns

passos, subimos uma pequena escada de granito e deparamos com uma porta de ferro. Estamos no Castelo Assis Brasil. (...) Num biombo, à esquerda da porta principal (...) estão colocados diversos pergaminhos em que se lêem as assinaturas das mais destacadas figuras da cultura e da política do mundo e especialmente do Brasil, nestes últimos cinquenta anos. Rui Barbosa, Rio Branco, Rodrigues Alves, Pinheiro Machado, Nilo Peçanha, Machado de Assis, Barão de Lucena, Estanislau Zaballos, Gal. Gamelin e outros estão ali imortalizados pelo seu próprio punho.

Noutro compartimento, fixado ao alto, sobre a parede, achase a cabeça de um enorme cervo que guarda a seguinte e interessante história: – Certa vez, na companhia do Rei D. Carlos, de Portugal, Assis Brasil assistia a uma caçada numa localidade denominada Vila Viçosa. Tendo chegado ao conhecimento daquele soberano que o ilustre visitante era um exímio atirador, ordenou aos vassalos que fizessem passar pelo recinto onde o mesmo se achava um dos cervos que fugia sob o latido dos cães. Cumprida a ordem, o soberano pediu ao visitante que experimentasse a arma que lhe havia sido entregue poucos momentos antes. Depois de alguns instantes, quando o cervo passava defronte aos dois homens, Assis Brasil disparou um tiro, mas o animal continuou correndo velozmente. Na segunda volta, ambos atiraram simultaneamente e o cervo caiu ferido. Depois de um rápido exame, foram encontrados dois ferimentos no corpo do animal e mais um terceiro orifício em uma das aspas do cervo recém alvejado. Este último correspondia ao primeiro disparo. Como prêmio daquela “façanha”, o rei D. Carlos enviou tempos depois a Assis Brasil a presa daquela caçada.<sup>83</sup>

Entre os anos de 1910, Assis Brasil construiria seu projeto de “vida no campo”. Em 2 quadras de campo, o granjeiro viabilizou a ciência, a ilustração, o conforto e a alta produtividade no campo, introduzindo o conhecimento técnico e revolucionando métodos arcaicos de cultivo da terra e criação de animais em propriedades de infinita extensão. Segundo sua concepção,

quando a granja estiver em plena operação, o visitante há de encontrar nela: uma biblioteca de alguns milhares de volumes sobre todas as ordens de conhecimentos e especialmente ciências, artes e indústrias agrícolas; instrumentos aratórios e outros aparelhos de uso rural em harmonia com as condições peculiares ao Rio Grande e distritos análogos do Brasil, sendo os interessados instruídos sobre a montagem e utilização dos mesmos e vendo-os operar nos campos experimentais da granja; mudas e sementes de plantas úteis, ornamentais, frutíferas e industri-

ais; produtos autênticos de reprodutores puros (selecionados segundo as mais escrupulosas regras zootécnicas e adaptados ao clima e outras circunstâncias locais) das espécies domésticas de maior utilidade - aves de diferentes raças, suínos para carne e gordura, ovinos para lã e carne, vacuns para carne, leite e trabalho, cavalares para velocidade, montaria e tração; finalmente instalações industriais econômicas para a fabricação de laticínios, conservas de frutas e outros produtos<sup>84</sup>

Sob o signo do fisiocracismo francês, regulado pela tradição rural inglesa, como fazendeiro e criador, Assis Brasil exerceu a manutenção de uma de suas mais diletas crenças: a terra como fonte verdadeira da riqueza dos povos.

Nada há melhor que a agricultura, nada há mais produtivo, mais agradável, nem mais digno do homem livre – “*Nihil est agricultura, nihil uberius, nihil dulcis, nihil homine dignus*”. Estas palavras, verdadeiras já no tempo de Cícero, que as proferiu há dezoito séculos, deviam ser gravadas no coração da mocidade atual, como um dos meios mais energéticos da regeneração da Pátria.<sup>85</sup>

Promoveu a indústria cavalariça e bovina, introduzindo e aprimorando as raças, assim como implantou uma agricultura científica e escreveu obras que orientassem o trato das suas inovações. Desenvolveu novas culturas nos campos, criou sociedades de agricultura e projetos avançados de técnica agropastoril. Trouxe e divulgou a civilização ao homem do campo. Foi copiado, admirado e respeitado, impondo um novo *modus operandis* à campanha rio-grandense.

Fidalgo, acolhedor, sua palestra, sempre encantadora, educava e provocava vocações. Foi talvez o primeiro ruralista a dar grande e merecida importância ao agrônomo, tanto assim que contratou os serviços profissionais do engenheiro agrônomo, de nacionalidade francesa – dr. Guilherme Minssen, professor emérito, que tantos serviços prestou ao Rio Grande do Sul agrícola.<sup>86</sup>

Tal notoriedade se deveu, em grande parte, por encontrar-se Assis Brasil em situação diferenciada da elite dos grandes proprietários do pampa, com quem intensamente convivía. Pois, seu reconhecimento, por todos os títulos conquistados, de quem e de cujas obras tanto se falava, não advinha de grandes posses.

“Quando comecei a fundar a Granja de Pedras Altas, em 1908, dispunha de uns quarenta e poucos contos de econo-

mia das rendas dos meus bens existentes no Estado; tinha, além disso, o soldo da aposentadoria [do serviço diplomático], apenas bastante para sustentar a família, e mais a renda anual de dez contos de réis do campo do Ibirapuitan, preso a um arrendamento barato. Era tudo. Ao terminar a primeira casinha de madeira, na qual residi durante cinco anos nesta Granja, restavam-se disponíveis cinco contos de réis. Daí em diante, com as rendas dos Devons, dos Jerseys e dos cavalos de puro sangue e auxílio de crédito, fiz o que se vê nesta Granja; aumentei o campo de Ibirapuitan e o povoei; adquiri Itaiassú, Tôpasso e Dom Pedrito, estando a primeira dessas três propriedades com cerca de mil Devons puros e escolhidos, outras tantas ovelhas e Coudelaria, com oito reprodutores e cerca de trezentas éguas.”

O dr. Assis Brasil não conta essa história por vangloria; mas como o mais eloquente meio de demonstrar as vantagens de tudo quanto aconselha aos outros, que é exatamente o que ele próprio pratica.

Os seus provérbios favoritos, ambos de sua invenção e propriedade, são: “Não elogio o que tenho; mas tenho o que elogio” e “Tomo a medicina que receito aos outros”.<sup>87</sup>

Entre os anos de 1910 e 1920, passaram pelo castelo do Dr. Assis Brasil, como era reconhecido, políticos e intelectuais respeitáveis, conhecidos nacional e internacionalmente. Ao longo da *Belle Époque*, a Granja de Pedras Altas se transformaria em referência de civilização: pelo Porto da cidade de Rio Grande, chegava o mundo.

Nas paredes das demais dependências não raras vezes se encontram fotografias com expressivas dedicatórias de homens eminentes, como Santos Dumont, Franklin Delano Roosevelt, Thomas Edison e outros, que se conhecem através de suas realizações e de sua contribuição para o progresso e grandeza da humanidade.<sup>88</sup>

Os técnicos rurais e os cientistas europeus, as jovens professoras inglesas e alemãs, que educavam os filhos do patriarca sob uma biblioteca de 20.000 volumes, dentre os quais, livros raros datados desde o século XII, obras originais do pensamento iluminista do século XVIII, clássicos gregos, pensadores latinos e o naturalismo novecentista, os mais de 30 jornais e revistas estrangeiros assinados mensalmente, bem como documentos e mapas raros referentes à história rio-grandense e platina, datados desde os oitocentos. A dimensão deste acervo bibliográfico e documental, com grande parte da biblioteca tendo sido adquirida, ao final do século XIX, por leilão em Portugal, de propriedade origi-

nal do Conde de Linhares, ministro de D. João, encontra motivo justificado no encantamento de Assis Brasil pela escrita.

Desde jovem, teve a preocupação de bem escrever e, em suas *Memórias*, iniciadas e não completadas, testemunha ter aprendido com o pai a fazer a apreciação dos textos literários. Praticamente todos os livros da vastíssima biblioteca que acabou formando em Pedras Altas registram, em suas páginas, comentários, anotações e, até mesmo, correções feitas por Assis Brasil. Algumas observações são tão profundas e inquisitivas que forneceriam material de alto interesse de estudo e análise. É o caso, por exemplo, das anotações feitas em *Os Sertões*, de Euclides da Cunha. Ainda em 1938, um pouco antes de morrer, fez registros na obra *O decênio farroupilha em São Gabriel* (de Celso M Schröder, Porto Alegre: Ed. Livraria do Globo, 1938), que evidenciam não só a permanência de um hábito de tantos anos, como a lucidez de espírito, que lhe foi uma constante durante toda a vida.<sup>89</sup>

Esta vida rural atípica, que cultivava as maneiras, dispunha ainda das roupas da moda europeia, dos móveis de estilo, da louça inglesa para o diário, da coberta francesa para convidados especiais, das antiguidades raras e utensílios domésticos, da tecnologia agrícola e as mais diversas espécies de animais e plantas, com árvores e suas madeiras de todas as partes do mundo. Enfim, tudo o que a modernidade pudesse fazer atravessar o atlântico seria entregue na estação de trem, localizada em frente ao portão de entrada da propriedade.

Neste rigor do trabalho simples, sustentado por uma disciplina vitoriana, sem excessivo requinte ou carregada ostentação, primando pelos ditames da ilustração pombalina, a família Assis Brasil levava uma vida rural aristocrática, onde do alto de suas torres, em dia de céu limpo, o castelo permitia avistar Bagé.

Pedras Altas representa um esforço no sentido de demonstrar com o exemplo o que a palavra escrita e falada, tem evangelizado à saciedade, quanto a muitas reformas de economia rural necessárias entre nós. É também uma tentativa de realizar, em pleno campo, e mediante modestíssimos recursos de fortuna, a vida confortável e inteligente, – bem-estar sem luxo, repouso sem ociosidade. Para responder a esses intuitos, o estabelecimento inteiro – construções diversas, distribuição de várias seções de lavoura, criação e indústria rurais – obedece a um plano concertado durante anos de meditação e experiência própria e alheia.

O ideal fundador de “Pedras Altas” é que, quando a granja estiver completa e em plena operação, digamos - nestes dois

anos, (isto entre 1908 e 1910) uma visita a ela valha por uma lição de coisas. Não há vaidade pretensiosa nesta aspiração. Lição não é imposição. Todos somos livres para aceitar o que se ensina. Mas nenhuma pessoa razoável poderá negar a utilidade de qualquer ensinamento honesto, que convide a refletir e provoque o juízo pessoal do observador, embora seja para seguir por caminho muito diverso. Neste sentido, é mestre toda gente que faz alguma coisa, ainda que seja errada. Quem nada faz é que nada ensina.<sup>90</sup>

Não obstante, aposentado da vida diplomática, Assis Brasil acompanhava o dia-a-dia de todo o movimento político do Rio Grande. Porém, foi na segunda metade do ano de 1912, nesse tempo já instalado definitivamente em Pedras Altas, que o granjeiro permitiu-se uma dedicação incansável às ciências naturais e seus experimentos junto ao campo. Na atividade pecuária, em sua tentativa de criar uma raça bovina com uma proporção de carne muito superior às demais, tornou-se o responsável direto pela produção da raça Devon no país e formou o maior rebanho de gado Devon puro no mundo, segundo o “Devon Herd Book” de 1919.

Seu conhecimento sobre as atividades agropastoris lhe renderam uma infinidade de demonstrações, que iniciariam ainda em outubro de 1903, quando no centro Econômico de Porto Alegre, Assis Brasil pronuncia conferência, posteriormente transcrita na *Revista Agrícola do Rio Grande do Sul*, ano II, de agosto de 1904, em que expõe a necessidade do Estado possuir frigoríficos, pois considerava a charqueada um desperdício e um anacronismo. E na data comemorativa do 20 de setembro, deste ano de 1904, Assis Brasil preside a memorável sessão de fundação da Associação Rural de Bagé, sendo aclamado seu presidente honorário permanente, juntamente com Cândido Dias de Borba. No mesmo ano, em 12 de outubro, Assis Brasil profere ainda a conferência *As maiores urgências do Estado*, convidado pelo Centro Econômico do Rio Grande do Sul, na sede da Sociedade Germânia de Porto Alegre, pregando o povoamento da campanha, sua instrução, saúde, estradas para o escoamento da produção agropastoril e a necessidade de uma administração eficiente, que mantivesse o homem no campo.

Em 6 de abril de 1905, a família Assis Brasil, que temporariamente residia em Bagé, muda-se para Pedras Altas, passando a habitar o *cottage*, também inacabado. No mesmo mês, o granjeiro participa da Exposição Agrícola de Pelotas, expondo um grupo completo de arados. Já em 22 de junho partiria com a família para Buenos Aires, viagem planejada desde a informação do ofício datado de 21 de janeiro de 1905, que removia Assis Brasil da Legação em Washington para a capital platina. Seguiu com a família via Bagé, Cacequi, Rio Ibicuí, Uruguaiana e Salto, permanecendo na Argentina até fins de 1907, quan-

do de suas últimas funções diplomáticas. Aposentou-se na mesma Buenos Aires que o recebera para sua primeira missão no estrangeiro.

Em 3 de maio de 1906 é inaugurada a Quinta Exposição Rural de Pelotas, quando Assis Brasil pronuncia um discurso que expõe a necessidade de valorizar tanto o significado das exposições rurais quanto o critério de organização nelas adotado, pois considerava tais iniciativas “documentos vivos” do Estado, visto apresentarem amostras de toda a produção rio-grandense no setor agropecuário.

No dia 18 de janeiro de 1908 Assis Brasil regressaria definitivamente de Buenos Aires, estabelecendo-se em Pedras Altas. O Decreto de 30 de junho de 1908 deu por finda, a pedido, sua missão na Argentina. Em 20 de agosto deste mesmo ano, Assis Brasil participaria do 2.º Congresso Nacional de Agricultura no Rio de Janeiro, pronunciando a conferência “Raças vacuns mais convenientes ao Brasil”. Na ocasião, afirmaria que a “vaca é uma máquina de transformar pasto, água e ar em ouro”, e sob este ponto de vista, analisava que a escolha da raça a ser criada não poderia ser feita por “sentimentalismos” ou pela “beleza do animal”, mas por sua “adaptação ao meio, capacidade de engorda e procriação”. Na mesma conferência, relatou ainda que, nos primeiros meses após a proclamação da República, conversando com o Marechal Deodoro da Fonseca, este o havia incitado a promover o desenvolvimento do cavalo militar no Brasil, recordando-lhe que em 1827 o exército brasileiro muito perdera por não contar com bons animais. Deodoro havia declarado que a terra rio-grandense nunca criaria cavalos como os do Prata. Assis Brasil aceitou o desafio, encerrando a conferência lendo o prólogo de seu folheto sobre Pedras Altas: “A Granja de Pedras Altas não louva o que tem; mas procura ter o que louva.”<sup>91</sup>

O Primeiro Congresso Agrícola do Rio Grande do Sul aconteceu no município de Pelotas, em 12 de outubro de 1908. Neste evento importantíssimo para a economia do Estado, realizado por iniciativa da Sociedade Agrícola e Pastoril Pelotense, Assis Brasil pronunciou a conferência “Gado cavalari, raças preferidas”. Mas certamente, o evento mais importante do ano de 1908 seria a publicação do livro *Granja de Pedras Altas*, onde o autor expõe detalhadamente a planificação e o funcionamento do que seria sua empresa rural. E no dia 14 de dezembro seria lançada a primeira pedra granítica nas fundações da casa definitiva da Granja, o castelo.

As pedras, essenciais nesta obra, eram trabalhadas, lavradas e ajustadas às necessidades da construção. A mística em torno do corte e aparelhamento da pedra como pilar da civilização, receberia tratamento condigno, por parte do *arquitecto* Assis Brasil. Em 6 de maio de 1909 é colocada a pedra angular da casa, no canto noroeste, logo acima da faixa do pavimento térreo. Este pedaço de granito encerra um papel com as assinaturas das pessoas da família, de al-

guns operários e as iniciais do menino Francisco, filho varão do segundo casamento, apelidado de Boy, que contava então 4 anos de idade. Visível na parte externa do castelo, alinhada à parede que reveste a biblioteca, a pedra registra a inscrição *Permaneat Animus Lapide Perennius – 1909*.

A partir de 29 de julho deste ano de 1909, Assis Brasil também começará a registrar, através de seu *Memorandum*, fatos e ocorrências cotidianas de Pedras Altas, permitindo a origem de um diário pessoal, amplamente comentado pelo extenso e minucioso trabalho de pesquisa realizado pela historiadora santamariense Artheniza Weinmann Rocha.

Merecem destaque, entre outras, as constantes anotações referentes ao clima, as quais provocam vivo interesse meteorológico, a celebração das datas familiares e das datas históricas, o registro das visitas de amigos e o balanço dos trabalhos na Granja. Durante suas ausências, o registro era feito por Dona Lydia ou outra pessoa para tanto designada. (...) São depoimentos sem objetivos outros que não o registro simples de fatos, mas oferecem oportunidade ímpar para a avaliação do homem que os fez. Assim, por exemplo, nunca deixava de qualificar um novo pertence – “comprado”, “trocado” ou “ganho de presente”; na dispensa e pagamento de funcionários colocava “pago e satisfeito”. A 31 de dezembro de 1914, quando do balanço de seus trabalhos, desabafa: “A atividade de um homem tem limite”. Com naturalidade, sem nenhum sensacionalismo, registra para os dias 21 e 22 de maio de 1910 (sábado e domingo), o aparecimento do Cometa Halley (“ontem e hoje tem sido visto o Cometa Halley a Noroeste desde o pôr do sol até 9 horas da noite”). Testemunha a luta constante em que envolveu a família, empregados e vizinhos, para extermínio das formigas. Quanto ao clima do Rio Grande do Sul, considerava-o “anárquico”, sem definição das estações, enquanto o vento “sudeste” lhe parece “nefasto, nojento, funesto, teimoso, pouco desejado.” Refere-se aos seus serviços de maneira disciplinar, organizadora, mas extremamente respeitosa, chamando-os inclusive pelo nome e sobrenome. Revela-se homem generoso no costume de dar presentes aos serviços, geralmente o equivalente a um mês de soldo, e homem singular no hábito de comemorar datas históricas e familiares e marcar a presença de visitantes, com o plantio de árvores.

O diário atesta ainda a viagem de Assis Brasil ao Rio de Janeiro, em companhia de Dona Lydia, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 1909.

Para o dia 12 de agosto, quinta-feira, o Diário registra: “Vamos à Convenção Nacional, onde pode decidir-se a sorte da Democracia.”

Refere-se também ao pleito presidencial a ser disputado entre Hermes da Fonseca e Rui Barbosa. Foi a “campanha civilista” que teve o apoio de Assis Brasil para Rui Barbosa. Coerente com seus princípios políticos, entendeu que fosse elaborado um programa de partido, com defesa de idéias e princípios. Nada disso ocorrendo, contrariado, retirou-se do Teatro Municipal e regressou ao sul.<sup>92</sup>

Estes documentos manuscritos seriam posteriormente publicados, em partes selecionadas e comentadas, pelo historiador Carlos Macedo Reverbel, membro da família Macedo, de São Gabriel. À referida família passaria a integrar a sexta filha do segundo casamento de Assis Brasil, Dolores, que nascida na casa de Pedro Osório<sup>93</sup>, em Bagé, no dia 3 de dezembro de 1910, posteriormente, se casaria em São Gabriel com o tio materno de Reverbel, o capitão Fernando Vieira de Macedo. Admirador do pensamento assisista e amigo dedicado da família Assis Brasil, o historiador também organizaria a publicação do diário da primogênita do segundo matrimônio, a jovem Cecília, nascida em 26 de maio de 1899, na capital americana de Washington. Tinha ela o afeto cuja preferência o patriarca nunca dissimulou.

Na transparência de sua autenticidade, o *Diário de Cecília de Assis Brasil*, embora escrito sem veleidades literárias, envolve e apaixonava. Mantendo-o desde a adolescência, ela jamais pensou em publicá-lo. Trata-se, porém, de palpitante documentário de uma época, com notas e observações que o tempo se encarregou de valorizar, aconselhando a sua publicação. (...) Mas o que singulariza este *Diário*, acima de tudo, é a revelação do estilo de vida da autora e sua família, tanto em Pedras Altas (um castelo), como na chácara uruguaia de Bela Vista (um rancho). Viviam na escola de trabalho de J. F. de Assis Brasil, tendo como culto o livro e o arado.<sup>94</sup>

Em 1910, Assis Brasil integraria o 1º Congresso da Federação Rural do Rio Grande do Sul. No ano seguinte participaria do Congresso Agrícola de São Paulo, pronunciando palestras sobre o café e em defesa da policultura. Já em maio de 1911, na cidade de São Paulo, realiza-se o Primeiro Congresso Agrícola, no qual Assis Brasil participaria, a convite do Governador do Estado, presidindo o conclave e proferindo conferências sobre a importância de um aprendizado de valorização da terra e do aproveitamento das riquezas dela extraída.

No ano de 1912, participaria do Congresso Rural em Santa Maria, apresentando vários pareceres. Destes, salienta-se a tese VI, que versa sobre o “Desenvolvimento da criação de ovelha, como meio mais rápido e fácil de repovoamento dos campos”. No mesmo ano, precisamente em 1º de julho,

participa da inauguração dos armazéns das Cooperativas Agrícolas Mineiras, e recebe o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais.

O ano de 1912 traria ainda o nascimento do filho Joaquim, também chamado de Quim ou Taquim.

Domingo, 1º de dezembro de 1912 – Nunca vi, nem suponho que possa haver, dia mais lindo e suave, desde o romper da alva até ao cerrar da noite. Céu diáfano, sem um vestígio de névoa; temperatura sempre ao redor de 17 graus centígrados, à sombra; brisas mansas do quadrante meridional. Às 4 da manhã, quando se difundiam os primeiros tons róseos da luz, nasceu com toda a felicidade o meu Joaquim, que vem tomar o *home* e o lugar do que me nasceu a 14 de julho de 1891 e perdi a 4 de outubro de 1893, assim como o atual Francisco, nascido a 17 de abril de 1905 substitui o que perdi a 29 de julho de 1893 e era nascido a 13 de abril de 1888. O pequeno Joaquim é perfeito e tem boa cara, rosto antes comprido que curto, nariz proeminente. Os relevos do crânio parecem bem indicados para não ser burro e para ser bem equilibrado. Hoje vou dormir pela primeira vez no Castelo, com Francisco e Joaninha, deixando Lídia com o filhinho e a enfermeira no *Cottage*, onde também ficam os demais ocupantes que lá tinham seus cômodos independentes – a institutriz e as outras filhas.<sup>95</sup>

A 22 de maio, encontrando-se em Pedras Altas, Assis Brasil tomou o trem para Santa Maria, pois pretendia comparecer ao Congresso de Criadores, que se realizaria entre 22 e 27 de maio de 1913, naquele município. O conclave foi presidido pelo Dr. Astrogildo de Azevedo<sup>96</sup>, o médico mais renomado da cidade, e, como o Dr. Berchon, de Pelotas, também fazendeiro.

O Congresso de criadores teve bastante repercussão nos meios rurais de Santa Maria e municípios vizinhos, muito contribuindo para isso a presença de Assis Brasil, que colocava acima de dissensões partidárias, suas idéias sobre agricultura. Por esta mesma razão, a presença do fazendeiro era sempre requisitada nos principais acontecimentos rurais do Estado e do país. Após o evento, aproveitando a ocasião, Assis Brasil visitou a pequena propriedade que adquirira no Município de Santa Maria, dois anos antes. O sítio chamava-se Cascata e ficava no alto da serra, a cerca de 12 quilômetros da cidade.

Fez a visita em companhia de alguns congressistas e de seu amigo Antônio Alves Ramos. Foram em trem especial, por este oferecido. A propósito dessa visita, ele anotaria: “Projeto ali um novo *brinquedo*, desses que reputo necessários para que a vida seja digna e possível de ser vivida - a construção de uma choupana para ir por alguns dias de verão acampar, com o meu amigo Pedro Osório e as nossas famílias, em plena

floresta e tendo aos pés Santa Maria e o mundo”. E sobre o local: “A cascata, encantadora, sendo de lamentar que não role mais água no seu abismo de cerca de 70 metros”.<sup>97</sup>

No dia 28 de junho, toda a família Assis Brasil tem sua primeira noite no castelo: “esta casa representa o maior esforço de energia de minha vida; apesar dos defeitos que lhe reconheço, estou satisfeito com a minha obra”. Incansável na divulgação das idéias de desenvolvimento rural, ainda no mesmo ano de 1913, participaria da Exposição Rural de Dom Pedrito.

Em outubro de 1914, Assis Brasil inaugura a Exposição Rural de Bagé, proferindo um discurso em que menciona considerar a cidade fronteira como a Sevilha rio-grandense.

O critério das exposições deveria ser provar qual a melhor das raças para uma determinada região e para isso o orador lembra um meio prático e simples: criar num mesmo campo animais da mesma idade e do mesmo grau de sangue, depois abatê-los para verificar qual o que produz mais ouro. A raça que mais produzisse, nas mesmas condições de criação, seria a melhor. (...) As exposições são a escola onde todos nós vimos dar a nossa lição, mostrando o trabalho que efetuamos para auxiliar o bem comum.<sup>98</sup>

No mês seguinte, num domingo, a 15 de novembro de 1914, o comentário político em seu diário: “Bonito dia, de calor moderado. Brisa do sudoeste e sudeste. 25º aniversário da proclamação da república brasileira e o último dia da presidência (?) do Sr. Hermes, que não foi eleito presidente mas permaneceu na presidência por todo um quadriênio”<sup>99</sup>.

Em 20 de março de 1916, nasceria a filha caçula, Lina de Assis Brasil. Chamou-a assim pois “tirou o nome da terceira avó, mas de sua bisavó materna, uma Rio-Grandense de faca no cano da bota, filha de Ilhéus, dos primitivos casais Açorianos, e contemporânea da Revolução de 1835, de que foi calorosa partidária”.<sup>100</sup>

No mesmo mês, Assis Brasil apresentaria importantes trabalhos na Sociedade Agrícola de Pelotas, especialmente a *Conferência do Milho*, tendo como teses *Varietades adaptáveis ao Estado; Trabalho cultural; Rotação e cultivos associados; Moléstias e pragas; Forragem, seu valor nutritivo, quando verde, grão, ensilada ou fenada; Estímulo ao plantio e Condições de julgamento*.<sup>101</sup>

Mas para o fazendeiro, a grande vitória de 1916 seria a aquisição do campo de Itaiçu.

A 6 de setembro de 1906, Assis Brasil faz a escritura do campo que adquirira dos herdeiros de Aparício Rillo, sete quadras e meia de sesmaria, situadas à margem da estrada de ferro, entre as Estações de Carumbé e Touro Passo, na confluência dos rios Itaiçu e Pindaiaçu, município de Uruguaiana. Posteriormente, Assis Brasil compraria outras frações de campo na mesma área, aumentando o tamanho da estância de Itaiçu para mais de 20 quadras de sesmaria. É dos melhores campos rio-grandenses, dispondo de aguadas permanentes, fornecidas pelos dois rios que abraçam a propriedade. Preço do campo: 8 contos a quadra.

Do diário: “Sábado, 30 de setembro de 1916 – Era precisamente o campo que eu considerava ideal para o estabelecimento que sempre julguei indispensável para completar o que já possuo – um estabelecimento onde o cavalo se crie em liberdade no seu máximo de vigor e onde se possam depositar touros, carneiros e outros animais que devem conservar boa aparência e gordura. Há uma coincidência nesta aquisição: Aparício Rillo, o antigo proprietário da estância de que Itaiçu é o fundo, foi meu amigo no tempo da Propaganda Republicana, de que ele fez parte; vi-o pela primeira vez em 1889, último ano da Monarquia; eu era o candidato a deputado-geral pelo Partido Republicano; tinha estado em Uruguaiana e devia ir rapidamente, em um só dia, dali a Alegrete, a fim de pronunciar um discurso público e assistir à eleição à 7 de Setembro; Aparício Rillo forneceu-me uma tropilha de tordilhos, na qual fiz em poucas horas as 24 léguas que diziam separar Uruguaiana de Alegrete; parti às 2 da madrugada e cheguei à tardinha, ainda com o sol; passei pela estância Rillo, que fica em caminho; encantaram-me os campos finos, suculentos; ouvi a descrição feita pelo proprietário da especialidade que eles eram para a criação e engorda de cavalos, o que confirmava o esplêndido estado dos tordilhos; desde então, sempre que penso na necessidade que sinto de adquirir um campo fino, me vem à mente o campo do Rillo, não tanto pela hipótese que julgava inadmissível de o obter, mas como o tipo do que me convinha; eis que a 6 de setembro desse ano, precisamente 27 anos depois que essa miragem se me imprimiu no cérebro, realizo a compra de verdade – a miragem se corporifica! É um verdadeiro prazer! Pena é que não se possa também converter em realidade a fantasia de que nós somos donos da terra: ela é que é dona de nós”.<sup>102</sup>

Ainda em 1915 iniciaria uma seção no *Correio do Povo*, escrevendo na “Página Rural”. Em 1916, Mansueto Bernardi e João Pinto da Silva, fundadores do *Almanaque do Globo*, solicitaram a Assis Brasil a elaboração de um *Guia do Fazendeiro*, para figurar no primeiro número do novo órgão. E na sua edi-

ção “para 1917”, seria reatada a tradição dos clássicos Anuários/Almanaques de Graciano Azambuja e Alfredo Ferreira Rodrigues.

Bem avisados, andaram os fundadores do *Almanaque do Globo* solicitando a colaboração de Assis Brasil, pois assim conseguiram um texto que passaria a figurar entre as melhores páginas de *Cultura dos Campos* sobre o negócio pastoril. Esse texto, que se mantém vivo e atualizado, nas suas linhas gerais, constitui ainda hoje ponto de referência fundamental para a organização de uma estância, versando sobre a escolha do campo ou sítio para sede da estância, o plano das instalações, as divisões do campo, o uso e melhoramento do campo e, finalmente, sobre a melhor raça de vacuns para o Rio Grande do Sul. Embora fragmentário, este pequeno trecho dá a medida da importância do *Guia do Fazendeiro*, de autoria de Assis Brasil: “Não há, no Rio Grande do Sul, campo totalmente ruim. Todos são bons. Os donos é que nem sempre o são. Em todos os distritos do Estado há criadores prósperos e outros *arrebentados*. A questão é, pois, antes de tudo, de aptidão individual. Entretanto, no bom há gradações. Temos o bom e o melhor. Quem tiver a opção, deve fazer todo o possível para se ir colocar no melhor campo que puder obter. Melhor é o das pastagens mais finas e mais bem situado quanto aos mercados consumidores. Tais serão as diferenças entre os dois campos – que será mais econômico dar três, quatro e até cinco vezes mais pela superfície de um que pela de outro. Esses números não são arbitrários; são escolhidos da mais positiva observação. É partindo dessas observações que aconselho fortemente qualquer despesa ou esforço possíveis para se melhorar algum campo defeituoso. Porque há campos inferiores que podem tornar-se superiores, com despesa e esforço perfeitamente dentro das regras da boa economia.”<sup>103</sup>

Em 1917, Assis Brasil iria proferir conferência sobre “A vida no campo e a reforma rural” em Belo Horizonte. O êxito desta palestra forneceu um trabalho que foi editado pela Secretaria dos Negócios do Interior do Estado de São Paulo, para leitura nas escolas públicas.

Se nem todos podemos especificar, todos certamente sentimos estas duas coisas: primeiro, que toda a existência nacional, os meios de vida, os meios de conservação e progresso, os meios de garantir a própria soberania da nação – vêm da terra; segundo, que nós ainda não vemos a terra dar com evidência e segurança tudo o que se espera dela, tudo quanto ela pode, ela deve dar.

Há, pois, necessidade de alterar os métodos até agora seguidos para pedir e obter da terra o que dela tem de vir. Há, pois, necessidade de uma Reforma Rural.

(...) Ao recolher-me ao meu Rio Grande do Sul, e antes de abrir o primeiro sulco de terra virgem, proclamei o seguinte lema: “UMA QUADRA, UMA LÉGUA”.

Para vós, que não empregais as nossas tradicionais medidas de superfície – estas expressões **quadra** e **légua** precisam de um ligeiro esclarecimento, antes da explicação que também exige a face moral daquela divisa: uma légua de campo, no Rio Grande do Sul, é o quadrado de 6.600 metros; a légua contém 50 quadras.

Ao proclamar, pois, uma quadra igual a uma légua, eu me comprometia a tirar da mesma unidade de terra **cinquenta vezes mais** do que a medida do proveito, quero dizer – da renda – que estavam obtendo os rio-grandenses. A minha divisa foi ousada, talvez mas não nasceu do orgulho, nem da vaidade. O que eu prometia fazer não era invenção minha; eram coisas que eu tinha visto fazer com êxito e em muitas das quais já tinha posto a minha própria mão, seguindo o método de ganhar a ciência pela ação, ou, como costume dizer, – entrar na água para aprender a nadar.

Por outro lado, o meu ousado lema era uma espécie de incentivo de honra que eu criava para mim próprio. Uma vez dito aquilo era preciso cumprir.

Se os fatos destes oito anos, que tantos faz que me pus pessoalmente à testa da minha granja, vieram ou não encher o espaço aberto pela simples promessa, é o que pode fácil e rapidamente verificar quem for a Pedras Altas, onde tudo pode ser examinado, onde tudo é transparente, cristalino, onde tudo se vê, desde as plantas, os animais e o trabalho, até a correspondência comercial e a conta do Banco. Posso mesmo dizer que tenho conseguido muito mais do que prometi, como é fácil de verificar a respeito da seção de gado leiteiro, a que acabo de aludir, e muito mais ainda quanto a dos cavalos de puro sangue. Só uma reserva, ou antes um esclarecimento tenho necessidade de fazer, e é – que só me tenho ocupado da exploração intensiva em pouca terra, apenas duas quadras, e limitado número de animais, e é sabido que, geralmente, quando o negócio ganha em **extensão** perde em intensidade.

Eu não exigiria, pois, que os meus irmãos rio-grandenses, nas grandes estâncias, se pusessem a produzir cinquenta vezes mais do que presentemente produzem; sustento, porém, que, mesmo na exploração extensiva, há ainda muito a fazer.

E como não muda nunca de método, estou precisamente, nestes momentos, ensaiando-me para ir pessoalmente explorar uma estância que possuo no município de Alegrete, a estância de Ibirapuitã, herança de pais e avós.

O modo porque até hoje, ou antes, desde alguns anos, tenho utilizado essa propriedade foi o menos industrial, o menos lucrativo imaginável: esteve arrendada por mais de dez anos. Como se explica, observará muita gente, que o pregoeiro da reforma rural, o mesmo homem que condena os métodos segundo os quais a terra está a render cinquenta vezes menos do que devia, seja o próprio que renuncia à exploração industrial de uma sua propriedade e a dá em arrendamento?

Tenho prazer de suscitar este incidente, pela oportunidade que se me oferece de exemplificar uma das condições que julgo essenciais ao êxito dos que se metem a reformar a rotina. Reformar não quer dizer repudiar. A rotina é o que dá menos, mas é o que dá com maior segurança. A rotina é o retorno sólido, o terreno conhecido, sobre o qual firmamos o pé, afim de dar com firmeza o passo para diante. Sou abertamente contrário a que o inovador, contando com os *handicaps* da própria inexperiência e do meio hostil que ainda há pouco descrevi, se abalance à empresa do progresso, comprometendo todas as suas forças. Deve deixar atrás uma reserva, como fazem os bons estrategistas. A reserva, em matéria econômica, é uma renda certa e garantida, uma renda **conservadora** e, como tal, pequena em relação ao capital que a produz, destinada a responder pelos equívocos e pelas falhas da nova empresa, sempre mais ou menos aleatória. A minha fórmula sobre este particular é a seguinte: “Todos podemos, e muitas vezes, devemos, desembarcar na ilha da Aventura; o que não podemos, nem devemos, é queimar os nossos navios”.

Ficou respondendo pela aventura de Pedras Altas, foi o navio solidamente amarrado ao porto, para uma retirada salvadora em caso de falência de tentativa. Agora, porém, quando julgo definitiva a posse de minha ilha, corto as amarras e solto as velas do barco.

(...) A diferença entre a minha ação e a de outros patriotas tão sinceros como eu e mais meritórios, está em que eu ataco a questão pela raiz. O lema da minha política é – EDUCAÇÃO E RIQUEZA. Povo ignorante e pobre será sempre escravo, ou em perigo de ser escravizado. A cada balanço que a onda dos acontecimentos imprime à nau que carrega os destinos da Pátria, vemos o perigo da iminência da mão de ferro que nos há de empolgar, para nos salvar ... provavelmente para nos perder.

Eu trabalho, e comigo muitos brasileiros do valor que eu não tenho, para que tal perigo desapareça, para que o povo, educado e rico, seja também livre de verdade, não pela benevolência dos que podiam ser seus senhores, mas pela aptidão para se salvar por si próprio.<sup>104</sup>

Ainda em 1917, no mês de setembro, visitaria a Escola Normal de Porto Alegre, a convite do diretor da Instrução Pública, Oscar Thompson. Neste estabelecimento de ensino, quando examinava cadernos de alunos e programas de exercícios, Assis Brasil ficaria impressionado ao constatar que os jovens escreviam a palavra Brasil com z. Entusiasmou-se e proferiu uma palestra sobre o tema, culpando aos ingleses a responsabilidade desta troca, no caso, para facilitá-los a pronunciar o nome de nosso país. Impresso no ano seguinte, sob o título *Brasil se escreve com “s”*, este encarte publicado pela oficina gráfica da Livraria do Globo, revela a preocupação de Assis Brasil com o tratamento dado à língua nacional, mostrando então seu profundo conhecimento etimológico, na defesa de nossa brasilidade.

Mas certamente o pronunciamento mais significativo do conturbado ano político de 1917, em que a humanidade conheceu a primeira Guerra Mundial e a grande revolução russa, seria a conferência de abertura, a primeira das onze teses organizadas pela Liga de Defesa Nacional. Foi proferida por Assis Brasil, no Teatro Municipal de São Paulo, intitulada *Idéia de Pátria*. Os temas foram escolhidos de forma a permitir a continuidade dos trabalhos, obedecendo aos seguintes títulos: 1. *Idéia de Pátria*; 2. *Idéia de Justiça*; 3. *A educação nacional*; 4. *A instrução profissional*; 5. *A importância do esporte na vida nacional*; 6. *O programa econômico nas suas relações com a defesa nacional*; 7. *A defesa da língua nacional*; 8. *A economia individual como base da prosperidade coletiva*; 9. *A coesão nacional: como foi feita no Império; como deve ser feita na federação*; 10. *O culto do heroísmo militar e cívico*; 11. *A nação e o exército; o serviço militar; benefício físico e moral para o indivíduo; força; segurança e grandeza para a comunhão*.<sup>105</sup> Na ocasião, analisando os problemas brasileiros, Assis Brasil considerou que “a boa educação é a mãe da boa riqueza”.

Em que peca a nossa educação? Na desigualdade. Está estabelecida de tal forma que temos só o extremo alto e o extremo baixo. Numa terra em que as condições históricas e naturais trabalham ativamente, incessantemente pela igualização, pelo quase nivelamento, tornando a democracia um fenômeno obrigado, vemos criar-se, talvez com a melhor das intenções, talvez sem nenhuma intenção, uma verdadeira aristocracia.

O Brasil tem uma aristocracia que, como todas, é uma praga: a aristocracia dos doutores. Qual o modo de acabar com ela? Enforcar os doutores? Não. É fazer todo mundo doutor, ou melhor, simplificar o problema pela supressão desse R imperitante, que obriga a “dobrar a língua” no fim da palavra: é fazer com que todo o mundo seja douto. Precisamos de gente que saiba, que tenha aptidão para a obra, e não de gente enredada em títulos e pergaminhos.

Se eu tivesse qualquer partícula de autoridade no manejo dos interesses públicos, não trepidaria um segundo, faria tudo, deliberadamente, urgentemente para levar a instrução pública, a educação (fórmula que prefiro por ser mais compreensiva), até aos seus limites máximos. Não tendo, nem podendo ter, essa autoridade efetiva e direta, aconselho, perdoai a petulância aparente do termo, aconselho aos detentores da autoridade – que considerem a educação uma questão inadiável, uma questão de vida ou de morte; que não se detenham ante o emprego de todos os meios financeiros, recursos ordinários ou crédito, que saquem sobre o futuro, sobre a fome e a sede, a fim de que se implante essa condição sem a qual não há nada – nem finanças, nem produção, nem mesmo bom governo, sejam quais forem as boas intenções dos que o exercem; porque o governo é sempre um fruto do ambiente em que opera e há de exibir as boas e as más qualidades do povo donde nasce.<sup>106</sup>

Entre 1918 e 1919, falaria sobre o milho na Sociedade Agrícola de Pelotas, e em Curitiba, participaria como o orador na 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cereais. Já no início da década de 1920 discursaria na 1.<sup>a</sup> Exposição Agropastoril de Alegrete, bem como divulgaria, na 4.<sup>a</sup> Exposição Rural de Dom Pedrito, a raça por ele apurada.

(...) o dr. J. F. de Assis Brasil fez o discurso inaugural e uma notável conferência sobre o cavalo A. B., raça que selecionou formada pelas raças Árabe, Morgan e Irlandesa sendo meio sangue Árabe e um quarto de cada uma das outras duas raças. No certame aludido o dr. J. F. de Assis Brasil expôs o cavalo A. B. chamado “Gaúcho Asseado”, tendo 1m,70 de altura, pêlo tordilho vinagre, fruto de uma seleção de cerca de 30 anos, criado na Granja de Pedras Altas. O cavalo A. B. destinava-se à sela.

Raças escolhidas pelo dr. J. F. de Assis Brasil, para selecionar o cavalo A. B.: a raça Árabe, tipo perfeito de beleza, modelo impecável de cavalo de sela, o mais genuíno tipo de cavalo de guerra. Para o dr. J. F. de Assis Brasil não havia animal mais perfeito, mais doméstico, leal e dedicado que o cavalo Árabe. Vivo, forte, vigoroso, sóbrio, no dizer de um mestre “pode mais que a fome, pode mais que a sede; acostumado a viver de pouco, não tem a boca exigente; rijo, aturador, o estribo é a sua vida, a inatividade sua morte”.

A raça inglesa de puro sangue (The Race-Horse) é filha do cavalo Árabe, que lhe serviu de base. Foi com o sangue inglês de carreira, não empregado tão somente para carreira, que a zootécnica nacional produziu também cavalos de luxo, tanto para sela como para tiro ligeiro. As-

sim surgiu o “Yorkshire” e o “Cleveland”, cavalos de luxo para tiros leves.

Chegamos à raça Irlandesa (*Equus caballus hibernicus*), raça que se espalhou no noroeste da Europa: Irlanda, Suécia, Escócia e Ilhas Shetland, País de Galles, até o fim das costas da Bretagne. O “Morgan”, tendo inscrito produtos puros de pedigree no Registro Genealógico Sul Rio-Grandense, em Pelotas.

Com as três raças rapidamente apontadas, o dr. J. F. de Assis Brasil, com elevado critério, selecionou o cavalo A. B., dando-lhe alimentação indicada ao tipo, a higiene e ginástica funcional, princípios básicos empregados no melhoramento do cavalo que julgou melhor para o tipo de guerra.

Quando o dr. J. F. de Assis Brasil iniciou, por cruzamento e seleção, a formação do cavalo A. B. em nosso Estado, esboçava-se uma reação favorável no propósito de estimular a criação da raça cavalar crioula, destacando-se a União dos Criadores com sede nesta capital. Na Conferência Nacional da Pecuária, realizada no Rio, a 11.<sup>a</sup> Comissão chegou a formular a seguinte conclusão: ‘O melhor reprodutor, ou o único reprodutor, para se conseguir a criação do cavalo de armas é o puro sangue inglês. O ponto de vista do dr. Assis Brasil no assunto era considerar o Árabe e o Corredor Inglês como elementos para a formação do nosso cavalo militar sobre a base do “CRIOULO”. O cel. Ildelfonso de Moraes Castro, fundador da Coudelaria de Saicã, em 1914, escrevia: “O nosso cavalo de guerra há de ser derivado tendo por base o “Árabe”, como regenerador e o inglês de corrida, como ampliador de estatura.”<sup>107</sup>

Durante os anos de 1910, nas atividades agropecuárias, Assis Brasil ministraria seu entendimento ilustrado à coisa pública. Esta batalha incessante pela qualidade de vida no campo culminou com a criação de uma nova entidade, que ocorreria na exposição-feira de Bagé, em 16 de novembro de 1921. A partir da fusão da Federação Rural, criada em 20 de setembro de 1909, e da União dos Criadores, também fundada neste mesmo ano, surgiria a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, e que seria, por sua vez, a primitiva antecessora da FARSUL, criada em 1957, com a participação de seu genro e sobrinho, Dr. Dácio de Assis Brasil<sup>108</sup>.

No evento, os pecuaristas mostraram-se organizados na luta contra os abusos dos grandes intermediários – os frigoríficos e as charqueadas. Contando com a presença e o apoio de Assis Brasil, integrado à luta classista, começam a revelar-se os contornos de um outro movimento, a oposição ao governo estadual constituído. Em julho de 1922, Assis Brasil chegou a escrever no *Correio do Povo*, um texto polêmico e oposicionista, ressaltando os graves problemas

econômicos do Estado, intitulado “A Angústia dos Criadores”. O artigo alcançaria larga repercussão entre a elite pecuarista da Campanha, descontente com os rumos que o administrador Borges de Medeiros traçava para o setor. O autor defendia, entre outras teses, a necessidade de tutela governamental, propiciando o desenvolvimento da instituição do crédito agrícola, com dinheiro a juro baixo e prazo amplo para permitir a recuperação do setor. Reclamava ainda a necessidade de instrução e ensino técnico-profissional ao homem rural e a extensão ao colono nacional do tratamento dispensado para com o colono estrangeiro. Para entender-se com o Presidente da Nação, os pecuaristas escolheriam o próprio Assis Brasil, Ildelfonso Lopes e Carlos Correia, que deveriam compor uma comissão a encaminhar tais demandas ao governo federal.

Assis Brasil toma a palavra, destacando o que anteriormente já declarara à imprensa sobre a forma que considerava mais apropriada para debelar a crise: a emissão de moeda pelo Governo Federal, multiplicação das agências do Banco do Brasil nas zonas pastoris, fornecimento de crédito mediante hipoteca dos campos de criação (valor máximo de 2/3 da terra), prazo longo (três, seis e nove anos) e juro módico. E apela para a coligação de forças, pois sem “essa frente solidamente unida bem pouco se pode esperar quanto à justiça que vai reclamar aos poderes nacionais”. Com esta advertência, Assis Brasil aponta não somente as condições concretas que se apresentavam no Rio Grande do Sul, como a necessidade de bem recebê-las, no sentido de fortalecimento do Estado.<sup>109</sup>

Mas tão necessárias providências não foram levadas a cabo, impedidas pelos acontecimentos ligados ao pleito eleitoral de 1922, que anunciava uma disputa acirrada entre borgistas e a oposição libertadora.

## LIBERALISMO E REVOLUÇÃO

No ano de 1903, morreria Júlio de Castilhos. Aos 43 anos de idade, um câncer irreversível na garganta tiraria a vida do patriarca do Rio Grande. O trauma político de um líder ceifado ainda moço, em plena ação construtora da nova ordem, deixaria lacuna intolerável. O vazio do poder deveria ser preenchido e a iminência dos acontecimentos criaria um sucessor. Assim pediam os novos tempos.

De estatura pequena e frágil, olhos claros e mansos, aperto de mão suave, com um tom de voz baixo, pronunciando poucas e disciplinadas palavras, fiel e subserviente, enfim, quase transparente, apresentava-se o discípulo mais adequado de Castilhos, Antônio Augusto Borges de Medeiros. Todo tempo ali, constante, na oratória formal, modos corretos, expressão política moderada. Sem traços biográficos marcantes, não se enquadrava ao *fin du siècle* revolucionário. Consternada, a nação rio-grandense encontrara o substituto ideal.

Pertencendo a mesma turma da Faculdade de Direito de São Paulo, colega de Castilhos e Assis Brasil, Borges de Medeiros também estudara para ser estadista e absorveu as lições da política clássica que escaparam aos desastrosos. Não publicou artigos polêmicos em jornais, não fez discursos emocionados, não escreveu ambiciosas obras de doutrinação política, não formou opiniões ideológicas radicais, não mostrou paixão na propaganda, apenas trabalhou pela república, como qualquer jovem da mocidade acadêmica. Parece mesmo que nem tinha optado por alguma inspiração filosófica. Nascido em Caçapava, era estudante modesto, sem grandes posses ou qualidades. Transparecia figura doce e sem conhecidos inimigos. Nunca tomou a dianteira. Atento aos acontecimentos, aprendeu a observar e esperou. Chegada sua vez, foi eterna.

Este homem, que trazia autoridade no nome, governaria o Rio Grande entre os anos de 1898 e 1928, solidificando o “império” legado por seu sucessor. No traumático ano de 1903, já com o cargo de Presidente do Estado, acumulou a cobiçada chefia do Partido Republicano Rio-Grandense, o que lhe autorizou controlar a política localista, aniquilando todo e qualquer obstáculo, quer correligionários inconvenientes, quer adversários políticos. Suas armas foram o silêncio e o telégrafo. Nada lhe escapava. Tudo em nome de um bem fundamentado projeto de poder, de proporções tão grandiosas quanto a duração temporal de sua representação política.

Naqueles trágicos episódios, um homem esteve sempre ao lado de Castilhos, como amigo indefectível, nobre expressão de uma segunda consciência cívica do grande líder. Foi Borges de Medeiros. Da mesma geração. Da mesma cepa. Do mesmo desprendimento.

Anos depois, quando recolheu a sucessão política de Castilhos, não o deveu ao acaso das escolhas ou ao tumulto das ambições. Recebeu-a, por verba testamentária – o magistral manifesto em que o chefe do partido Republicano Rio-Grandense o indicou a reeleição. Era a transferência simbólica do anel de Alexandre, que devia tocar “ao mais digno”.

Enquanto Castilhos viveu, Borges de Medeiros pode consagrar-se quase só aos afazeres da administração. Em 1900 o Rio Grande se surpreendia e surpreendia o Brasil com a grande Exposição Estadual. Nem mesmo os rio-grandenses conheciam o capital de realizações de que já dispunham. Foi uma auto-revelação; o primeiro marco no caminho do que hoje constitui uma das maiores forças produtoras do país!

Mas, subitamente, um rasgão se abriu na couraça político-partidária do Estado, com a morte de Castilhos, desaparecido na mesa de operações aos 43 anos de idade.

(...) Naquela altura, encerrou-se a primeira e, até certo ponto, fácil tarefa de Borges de Medeiros. Para adiante, iriam pesar sobre seus ombros todas as responsabilidades nos destinos do Rio Grande: as do Governo e as da liderança partidária, que assumia como aplauso dos companheiros. O Partido ratificou, sem discrepância, o testamento de Castilhos. Começa, então, um aspecto de todo diferente na atividade político-administrativa do glorioso homem de Estado. Por muitos anos se beneficiara de certa imunidade contra o cerrado ataque dos adversários, cujas setas, quase sempre envenenadas, passavam sobre sua cabeça, cravando-se na pessoa de Castilhos. Agora, Borges de Medeiros se convertia em alvo exclusivo. Ia polarizar todos os ataques, todas as críticas, amargurar todos os ressentimentos, responder por todas as faltas.

Era um novo capítulo, que se abria diante dele.

Talvez jamais – e estou certo disso – houvesse desejado o posto. (...) Mas a concepção da vida pública em Borges de Medeiros, no plano dos deveres e responsabilidades, não o permitiria.

E, assim, em plena maturidade dos seus 39 anos, assumiu o comando do Partido. Três agitados decênios iriam transcorrer, sem que ele deixasse, pontualmente, de cumprir os encargos da dupla investidura: de Presidente e de chefe.

Essa é, porém, uma segunda história, em que o hoje nonagenário Borges de Medeiros teve de lutar, dia a dia, acertando e errando, mas invariavelmente ao serviço do Rio Grande e de sua velha deusa – a República, que durou até 1930.<sup>110</sup>

Na década de 1910, circulando pelo Rio Grande, pelo Brasil e mesmo pelo estrangeiro, sempre ao lado da esposa Lydia, quando desenvolvia ativida-

des ligadas às relações internacionais e à agropecuária, Assis Brasil seguia cada passo dado pelo herdeiro de Castilhos. A velha disputa pelo poder havia reacendido, então acrescida de um sentimento dedicadamente cultivado. Se antes o jovem Assis Brasil queria o poder no Rio Grande, neste momento ele não só o desejava, como estava maduro para exercê-lo. Os anos no exterior, que somavam-se à convivência regional de Pedras Altas haviam-no preparado para ser um estadista por excelência. No vigor surpreendente de seus 66 anos, ele tinha tudo: sabedoria política, popularidade, conhecimentos técnicos para modificar a economia do Estado, excelentes relações com o governo federal e mesmo com os países mais importantes da economia mundial, bem agregados ao apoio de quase metade da elite rio-grandense.

Durante o ano de 1921, as questões políticas eram a prioridade das discussões e Borges de Medeiros que, desde 1913 voltara a presidir formalmente o governo gaúcho, pois entre 1908 e 1912, Carlos Barbosa Gonçalves exercia a chefia do executivo estadual, decidiu relançar sua candidatura, aspirando assim obter o seu quinto mandato consecutivo. O pretexto de tal empreendimento borgista era que o Rio Grande deveria ser “protegido” da má influência de Artur Bernardes, já que nas eleições presidenciais o partido borgista apoiava Nilo Peçanha, candidato opositor da Reação Republicana. À oposição, restava pois apoiar Arthur Bernardes, candidato da situação, que saiu-se vitorioso em março de 1922.

Era a hora de Assis Brasil aproveitar-se dos acontecimentos para se pronunciar sobre a situação política nacional. Relembrando a propaganda, o procedimento de colaborar em vários jornais permaneceu constante durante todo o ano eleitoral.

#### COMO DR. ASSIS BRASIL ENCARA O MOMENTO POLÍTICO

Pelotas, 28 – O jornal *O combate*, abrindo numa enquete sobre o atual momento político quis ouvir, a respeito o Sr. Assis Brasil.

Este respondeu as perguntas que lhe foram dirigidas e a Opinião Pública, tendo obtido copias das considerações do Dr. Assis Brasil estampa-as em sua edição de hoje.

Eis as declarações feitas pelo Dr. Assis Brasil: “o meu afastamento dos negócios públicos, aos quais nunca mais quero voltar, priva-me de elementos para dar mais de uma resposta incompleta à enquete de *O Combate*. Atribuo a presente balbúrdia da nossa política interna a duas coisas primordiais: a primeira é o mau preparo cívico do povo brasileiro; a segunda é o método constitucional péssimo de escolha presidencial, que tenho denunciado em livros, discursos e consultas, desde os primeiros anos da constituição. Nada seria aos meus olhos mais

simpático de que um movimento nacional de reação democrática, na bela oportunidade que oferece um pleito, presidencial. Já me incorporei, de coração pleno, ao que me pareceu revestir-se desse caráter, em 1908 e 1909, e dentro dele, clamei pela pureza dos princípios e limpeza das práticas.

#### A REAÇÃO REPUBLICANA

Não me desperta a mesma simpatia, nem simpatia alguma a presente chamada reação democrática ou, simplesmente republicana. Foi um dos seus encabeçadores o governo do Rio Grande do Sul, o mesmo que sempre aceitou, *a priori* ou *a posteriori*, candidaturas de origem idêntica a de que repele agora; o mesmo que se perpetua no exercício despótico de todos os poderes, inclusive o eleitoral; o mesmo que, apoiado em regulamentos decretados por ele próprio para o próprio uso ou na covardia e na inabilidade de alguns presidentes da República, tem enfeixado nas mãos todos os serviços, até os portos e estradas de ferro e, por algum tempo, a guarda aduaneira das fronteiras; o mesmo, enfim, que organizou um partido oficial caracterizado pela mais flagrante passividade e se substituiu ao povo e a opinião sem mínimo simulacro de respeito a democracia.

#### O CANDIDATO DA DISSIDÊNCIA

O candidato à presidência esta politicamente julgado desde que foi presidente em exercício que, em 1909, fechou as urnas da própria Capital Federal para que o povo, em quase unanimidade não votasse nos candidatos da reação democrática de verdade sublevava a alma nacional. Foi nesse negro consulado provisório que se inventaram inesquecíveis quatrocentos mil redondos com que foi sufocado a maioria real. Esse candidato esta ainda moralmente qualificado desde provadamente e confessadamente tinha aderido ao seu presente antagonista, do qual se separou unicamente pela força do “*ote toi de la pour que je m’y mette*”. O candidato a vice-presidência está, por sua vez, política e moralmente julgado e qualificado desde que, como é notório, pretendeu para si próprio, na combinação que hoje combate, o mesmo lugar que lhe deram na dissidência.

#### OS MILITARES E A AGITAÇÃO POLÍTICA

Não tenho grande receio que essa democracia avariada consiga envolver na contenda um numero substancial e, menos ainda, a maioria dos oficiais do Exército e da Armada. Se o conseguissem fariam desandar de um século a nossa respeitabilidade como nação capaz de defender e impor a respeito de seus direitos.

Já um tanto no Império, mas principalmente na Republica tem florescido a industria de alguns militares que, de alferes e tenentes fazem, até generais, a sua carreira na chamada

política, com visível prejuízo e resignado ressentimento dos colegas que permanecem nas fileiras e que constituem a quase unanimidade.

O governo despolítico e pretensão positivista do meu Rio Grande tem sido conspícuo e especialista nessa exploração das ambições – aliás tão humanas de muitos jovens e de velhos oficiais. Esses militares são espécie de servidores ideais, porque, não tendo, como é natural, raiz alguma no povo, que os ignora, só podem continuar a desfrutar as prebendas pelo preço de mais incondicional subserviência. Mas o grupo de vítimas da sedução dos domínios politicantes é, pela natureza das causas, pequeno em relação a grande maioria que deseja, antes de tudo, o aumento da respeitabilidade e eficiência de sua classe. Todos os militares esclarecidos sabem que, quanto mais eficiente é o exército de um país, tanto menos esse exército se imiscui na política. Não é só na Europa, na outra América, no Japão, mas também entre os nossos vizinhos Chile e Argentina. Para essa maioria esclarecida do exército não poderá ser mais infeliz o gênero de moeda escolhido pelo candidato da pseudo reação democrática para comprar militares quando, em arenga pública, lhes promete restituir as pastas militares. Os verdadeiros amigos do exército só fazem questão de boa administração e nunca de formalidades destinadas apenas a acenar as ambições vaidosas e individuais. A nossa experiência e toda a história provam que o militarismo é a melhor coisa que há para destruir os militares.

#### O CASO DA CARTA

O que mais profundamente caracteriza a atual deliquescência do civismo, é que o nó de toda a questão se resume na falsidade ou autenticidade de um papel difamatório das forças armadas, atribuído a um dos candidatos. Evidentemente, de um dos dois lados a um cinismo nauseante. Se a carta fosse realmente do Dr. Artur Bernardes, o senso mais rudimentar da honorabilidade, bem como de justa deferência devidas aos nossos concidadãos armados, excluiria a possibilidade da sua eleição. Se, porém, a carta é falsa dificilmente poderá na ordem dos possíveis recursos da politicaria.<sup>111</sup>

Começou à distância, mas os anos de 1910 desdobrariam um ódio político, profundo e recíproco, entre os adversários Borges de Medeiros e Assis Brasil. Cada qual de seu palácio, preparava-se para afrontar, perseguir e desmobilizar o outro. Assis Brasil contava com os rancores de 1893, alimentados pelos republicanos dissidentes e os correligionários de Gaspar Martins, além, naturalmente, do respeito conquistado, que os estancieiros do sul do Rio Grande mantinham pela sua pessoa. Tinha também a gente simples, que naquela época só era importante em tempo de revolução, pois embora falasse “para pou-

cos”, Assis Brasil aparecia mais carismático que Borges de Medeiros. Por natureza hábil, fruto de sua observação das “coisas políticas”, alinhava-se aos líderes populares. Aonde chegava, era inicialmente observado, com curiosidade, mas ao ouvi-lo, a semelhante sentimento seguiam-se atitudes de admiração. Borges, quase nunca ausentando-se da capital, contava com a máquina governamental, que se fazia sinônimo de executivo, legislativo, judiciário, a Brigada Militar, os provisórios, armas e munição. Estava em vantagem.

A oposição gaúcha, que se tornara adulta no desenrolar da última década, estava constituída por federalistas, adeptos do parlamentarismo gasparista, republicanos dissidentes, seguidores do gabrielense Fernando Abbott e antigos democratas, correligionários de Assis Brasil e afastados da política desde a derrota de Rui Barbosa, em 1910. Procedentes das mais diversas facções partidárias e de concepções ideológicas das mais distintas, estes homens encontravam-se circunstancialmente unidos em torno da mesma causa, a derrota do governo estadual. Por conseguinte, decidiram enfrentar a candidatura de Borges de Medeiros, e para tanto era necessário um candidato que gozasse de força política e autoridade moral, capaz de apagar, mesmo que momentaneamente, as flagrantes diferenças. A unanimidade veio através da iniciativa de um grupo de acadêmicos que dirigiu-se a Pedras Altas e convidou Assis Brasil para que aceitasse a indicação de seu nome. Surpreendendo a oposição, aceitou. Sua candidatura seria lançada em 19 de outubro de 1922, cerca de um mês antes das eleições, através de um manifesto redigido por Raul Pilla e assinado por Andrade Neves Neto, Alves Valença, Walter Jobim, Fernando Abbott, Armando Tavares e Joaquim Tibúrcio.

No dissimulado movimento para garantir os preparativos que alcançariam a reeleição do quinto mandato de Borges de Medeiros, a tolerância da oposição chegou ao seu limite. Lançado candidato, Joaquim Francisco de Assis Brasil queria ganhar. Recebia o incondicional apoio dos “Libertadores”, com seus federalistas de Gaspar, os dissidentes republicanos, que odiavam Borges, e os adeptos de liberalismo assista. Do outro lado, Borges dispunha de quase totalidade da máquina municipal e estadual, que lhe asseguravam a vitória fraudulenta do voto a descoberto. Contavam ainda, os dois lados, indiscriminadamente, com o *metier* dos mercenários uruguaios. E o povo, nestas horas, estava com quem lhe proporcionasse a carne, a pilcha, o cavalo, armas e alguma pouca munição.

Durante a campanha eleitoral, que durou não mais que um mês, Assis Brasil percorreu grande parte do Estado numa campanha sem precedentes, realizando comícios, onde certos oradores, excedendo-se em ataques ao governo de Borges de Medeiros, provocavam enérgica reação da parte dos castilhistas.

O processo eleitoral desenvolveu-se num ambiente pejado de apreensões, sob os mais diversos boatos de um levante contra Borges de Medeiros.

Esta seria a primeira disputa governamental contestada no Rio Grande desde 1907, e proliferavam-se as acusações de fraude. Em Carazinho o chefe assisista Mena Barreto perturbou a sessão, dando lugar a que os eleitores republicanos fossem votar em Passo Fundo, por falta de garantias. Em Alegrete, quando tentava apaziguar um conflito, tombou mortalmente ferido o Cel. Vasco Alves, herói maragato da revolução de 1893.

As interpretações da lei eleitoral, defeituosíssima para uns, libérrima aos outros, deram lugar a estiradas e calorosas discussões na imprensa, quando o deputado republicano Lindolfo Collor brilhou como um dos mais vigorosos jornalistas políticos. Na defesa de Borges, acusava o programa de Assis Brasil de tratar-se de “campanha sem rumo”, visto não ter qualquer definição ideológica, já que agregava um amontoado de tendências. Não demorou ao candidato replicar: “na luta entre a democracia e a tirania não há lugar para teses de partidos.”

Ao jovem deputado João Neves, caberia a defesa tribunicia de uma reeleição conforme a lei<sup>112</sup>.

Alguns assisistas pretendiam que o candidato Borges de Medeiros, para reeleger-se, deveria obter, não as três quartas partes dos sufrágios, mas de todo o eleitorado inscrito. Entretanto, naquele tempo, as revisões do alistamento eleitoral só se procediam a longos intervalos, de modo que, em regra, cerca de 15% dos nomes constantes da lista eram de pessoas já mortas ou ausentes, o que somados a outros 15% de abstenções normais, numa população rarefeita, com dificuldade de transporte, teríamos, na melhor das hipóteses, um comparecimento de 70% do total inscrito. Exigir, pois, que o candidato à reeleição obtivesse 75% daquele total, seria exigir quase o impossível. Esse milagre só se realizaria em 1930, quando Getúlio Vargas alcançou, em muitos municípios, onde o candidato Júlio Prestes não teve fiscal, mais de 90%.

Entretanto, antes mesmo de apurado o pleito, os principais opositoristas já manifestavam-se abertamente sua desconformidade com o resultado previsto, alegando parcialidade na Comissão de Constituição e Poderes da Assembléia dos Representantes, a quem competia examinar e dar parecer sobre o processo eleitoral. Foi quando propôs, o candidato Assis Brasil a constituição de um tribunal de honra, que pronunciaria veredicto irrecorrível.

Borges, a princípio aceitando-o, sugeriu que o julgamento do pleito fosse submetido à decisão arbitral do Presidente Artur Bernardes, naturalmente após o parecer da Assembléia e nos termos da lei. Mas Assis Brasil queria um tribunal que julgasse soberanamente podendo, inclusive, indagar da constitucionalidade da lei eleitoral. Esta proposta não vingou, mas o opositor de Borges de Medeiros chegou, por fim, a pedir uma apreciação analítica da Constituição de 1891, relativa ao processo eleitoral<sup>113</sup>, para o eminente colega Rui Barbosa.

As pressões pela recontagem dos votos começaram nos debates da Assembléia, enquanto que no interior do Estado, os chefes políticos manti-

nham-se armados, atentos e vigilantes. Borges, com disposição de dar aparência de constitucionalidade ao processo da apuração confiou-a ao seu melhor orador, o líder da maioria republicana na Assembléia dos Representantes, o Deputado Getúlio Dornelles Vargas. E o político bacharel, contando então quarenta anos, seu mais ponderado discípulo, procedente de tradicional família republicana do município de São Borja, presidiu a chefia da Comissão de Constituição e Poderes, que deveria realizar a contagem formal de toda a votação no Estado.

Iniciado em dezembro de 1922, o trabalho de apuração, conduzido pelo relator Getúlio Vargas, e que contava ainda com os deputados Ariosto Pinto e José de Vasconcelos Pinto, só foi concluído em 17 de janeiro, em longo e exaustivo parecer que opinava pelo reconhecimento de Borges de Medeiros como presidente reeleito para o quinquênio 1923-1928, por haver obtido 106.319 sufrágios num total apurado de 138.536, valor que superava as três quartas partes. A Assis Brasil foram contados 32.217 votos. Com tal resultado, a Assembléia de Representantes, de maioria republicana, proclamaria Antônio Augusto Borges de Medeiros reeleito. Oficialmente, Assis Brasil obteve grande votação apenas em Porto Alegre, onde seria mais difícil a fraude, e na região da campanha gaúcha, onde os federalistas sempre dominavam.

Redobrada a convicção de que houvera fraude, fundamentada pela alegação de que para a Comissão ter chegado a estes resultados, deveria esta ter anulado grande número de votos dados a seu candidato, os opositoristas proclamaram a disposição de não aceitar tal julgamento, declarando que recorreriam a todos os meios a seu alcance para invalidá-lo.

A má vontade do Presidente Bernardes para com Borges de Medeiros encorajou os assististas a iniciarem a revolução, pois estavam eles confiantes de que alterada a ordem no Estado, o Governo da União interviria para restabelecê-la, desmontando a situação dominante.

Em 25 de janeiro de 1923, iniciou-se o movimento. Uma série de levantes no interior do Estado<sup>114</sup> inaugurou a permanência de Antônio Augusto Borges de Medeiros como Presidente do Rio Grande. Os rebeldes intentavam depô-lo, bem como destituir todo o seu novo governo. Mas para Assis Brasil, acima dos ódios facciosos que se arrastavam desde 1893, o grande objetivo era anular a Constituição castilhistas. Com determinado intuito, precisaria ele, mais do que antes, do apoio do governo federal e, por conseguinte, dos estados que sustentavam sua legitimidade, São Paulo e Minas Gerais.

No dia da “posse do Chimango”<sup>115</sup>, Assis Brasil já se encontrava no Rio, na tentativa de conseguir entrevistar-se com Bernardes e importantes políticos paulistas e mineiros. A revolução, no Rio Grande não era uma unanimidade, portanto dificilmente o opositor de Borges de Medeiros obteria êxito junto ao primeiro escalão do governo federal. E, de fato, apesar do presidente de Minas

Gerais, Raul Soares, demonstrar alguma simpatia pelo movimento, já Washington Luís, de São Paulo, recusou-se a intervir nos problemas políticos fora de sua jurisdição eleitoral. De outra parte, Bernardes manteve-se evasivo, exatamente porque, não gozava de grande apoio junto aos escalões superiores do Exército, onde não contava com a simpatia dos oficiais desde o incidente das “cartas falsas”, em outubro de 1921.

Os filhos de Assis Brasil, que aguardavam em Pedras Altas, preparavam-se para encontrar os pais no Rio, o que só ocorreu em 15 de fevereiro. A nova residência era uma pequena casa situada na Avenida Atlântica, nº 686, ao lado da morada do primo irmão de D. Lydia, o Barão Jaime Smith de Vasconcelos. O local acolheu a família Assis Brasil durante a revolução, todo ano de 1923 até março de 1924. Esta residência, modesta e agradável, nos fins de tarde e já avançando a noite, presenciava grandes reuniões em sua varanda. Sob o luar da praia de Copacabana, os assíduos visitantes conferenciavam os perigos da situação política, contando com as presenças de Capistrano, Paulo Hasslocher, Virgílio de Melo Franco, Maurício Lacerda, Tavares Moreira, Guimarães Natal e outros. Mas além das tratativas em prol da solução do conflito, Assis Brasil mantinha-se sempre informado, via telégrafo, do desenrolar das operações militares, dos movimentos populares de apoio aos revolucionários, da assistência aos feridos através das fundações da Cruz Vermelha Libertadora e das correntes de opinião que se manifestavam em todo o Estado.

Muitas léguas dali, no próprio Rio Grande, cenário do conflito armado, a estratégia revolucionária acontecia à revelia de qualquer logística previamente traçada. A formação das unidades revolucionárias era totalmente irregular. Não havia um comando militar único, apenas a formação de colunas ligeiras e independentes, sob a liderança dos assim chamados generais Leonel Rocha, Felipe Portinho, Honório Lemes, Estácio Azambuja e José Antônio (Zeca) Neto. Os postos militares que correspondiam, em regra, à importância política e social de cada um, não tinham limitação de número. Naturalmente, levava-se em conta os postos da Guarda Nacional e a tradição guerreira dos veteranos de 93. Contudo, estes oficiais seriam poucos, visto que desde a Revolução Federalista, os maragatos<sup>116</sup> não obtinham lugar naquela corporação.

As grandes colunas rebeldes eram chamadas divisões, e seu efetivo variava segundo a região e o prestígio do chefe, que tinha o posto de general. As menos numerosas andariam pelos setecentos, enquanto outras, como as do Coronel Portinho e Honório Lemes deveriam oscilar entre mil e quinhentos e mil e oitocentos homens. Esta última, a mais forte em recursos bélicos, operando na fronteira sul e oeste, obrigou o governo a dispor de grandes forças para proteção das cidades fronteiriças. Da mesma forma, a coluna de Zeca Neto, lutando no leste, forçava o governo a guarnecer as cidades regionais e a manter colunas de perseguições, algumas vezes superiores a três mil homens. Mas no total,

tratando-se do armamento revolucionário, havia muita diversificação, quando era encontrado desde o fuzil Mauser moderno, até as obsoletas Comblains, Remingtons e outros tipos de armas antigas para a época. A lança, mais como alegoria, seria usada em mínimas proporções, e apenas na região fronteira.

Do lado das forças governistas, eram estas modeladas pela Brigada Militar do Estado, regendo-se pelos seus regulamentos. As Brigadas Provisórias, em número de cinco eram as grandes unidades, compostas de cinco e sete Corpos, sendo que o efetivo normal do Corpo Provisório era de 321 homens, inclusive oficiais, e que perfaziam totais de mil e quinhentos a dois mil combatentes. Seus comandantes compunham-se de oficiais da Brigada Militar, da ativa ou reformados, oficiais da Guarda Nacional, alguns oficiais reformados do Exército e civis comissionados. Mas também haviam diversos Corpos Provisórios, que eram independentes destas e estavam diretamente subordinados ao comando geral da Brigada Militar. O recrutamento do pessoal fazia-se, quase exclusivamente, entre os homens da campanha pastoril, pois o voluntariado das cidades era pequeno e o das colônias praticamente nulo.

A ação dos chefes da revolução de 1923 foi assim definida, no clássico do historiador Ferreira Filho:

O chefe ostensivo da Revolução de 1923 era o Dr. Assis Brasil, mas, ausente do Rio Grande, ora em excursão pelos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, ora refugiado na cidade uruguaia de Melo, dificilmente poderia manter um ativo contato com seus correligionários em armas. Por outra, não havia um comando militar centralizado, capaz de coordenar a ação das diversas colunas que operavam isoladamente em cinco regiões do Estado. Disso resultava agirem os generais rebeldes por conta própria, não se julgando subordinados a ninguém. Tal não acontecia com os governistas, que obedeciam a chefia do Presidente Borges de Medeiros, o qual dirigia todas as suas forças, assessorado pelo Comandante da Brigada Militar, Cel. Afonso Emílio Massot, e por vários oficiais do Exército, como Jayme Pereira, Lúcio Esteves, Travassos Alves, Canabarro Cunha que serviam como instrutores da força estadual.

O Palácio do Governo recolhia as informações de todo o Estado e expedia ordens gerais aos comandados das Brigadas Provisórias e aos Corpos isolados. Havia uma coordenação central no movimento das forças governistas.

Os principais chefes revolucionários eram: na região norte, o caudilho Leonel Rocha, natural de Taquari e radicado em Palmeira das Missões desde a juventude. Lutara em 93 sob as ordens de Prestes Guimarães, revelando grande atividade e espírito de liderança. De natural bondoso, era homem pobre e muito estimado no meio rural. Na região nordeste os rebeldes

foram comandados pelo caudilho Felipe Portinho, de boa estirpe guerreira, tendo já alcançado notoriedade em 93. Bravo, astuto e prudente, além de generoso, foi talvez o mais qualificado dos chefes assististas, embora sem a popularidade de Honório e Zeca Neto.

Honório Lemes chefiava os revolucionários da fronteira do sudeste. Era tropeiro, grande vaqueano da região e veterano de 93. Teve como seu principal auxiliar o Dr. Batista Luzardo. O comandante rebelde da região centro-sul foi Estácio Azambuja, com atuação destacada em 93, quando acompanhou Gumercindo Saraiva no prosseguimento da luta durante o inverno, enquanto Tavares e outros chefes emigravam para o Uruguai. Agora, com o posto de general, cercava-se de um grupo de elite, grandes fazendeiros, advogados, médicos, os quais, por essa mesma condição, mostravam-se um tanto avessos aos rigores da disciplina militar. A atuação desse caudilho em 23 foi fraca.

O chefe assistista do sul, José Antônio Neto, (Zeca Neto) Ten. Cel. Castilhistas de 93, embora velho de 73 anos, revelou espantosa vitalidade em suas ações guerreiras.<sup>117</sup>

Enquanto a revolução avançava, do Palácio do Governo, Borges utilizava o telégrafo para controlar o movimento do inimigo, a ofensiva de suas Brigadas e o contrabando de armas da Argentina e Uruguai. De outra parte, no Rio, Assis Brasil fazia contatos com o governo federal, almejando alcançar seu apoio. Ao que parece, as simpatias de alguns membros do alto escalão da República pela revolução eram explícitas, como mostraram algumas atitudes de Estácio Coimbra, vice-presidente, General Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, e o Almirante Alexandrino de Alencar, Ministro da Marinha, ao tomarem parte de uma festa carioca realizada no Clube dos Diários, em prol dos rebeldes feridos em combate.

Assis Brasil, que permanecia no Rio, empreendendo estes contatos políticos, a 6 de junho entregaria ao presidente Arthur Bernardes a *Exposição do caso rio-grandense*, assinada por ele e Antunes Maciel Júnior. No documento, os autores expunham as fragilidades da administração governamental do Estado sulino, mostrando sua ineficiência através de um funcionamento irregular e inadequado, “conflitante com a opinião pública” e com a “índole do povo rio-grandense”.

O papai desmontou a máquina borgista, peça por peça, engrenagem por engrenagem, com extraordinária clareza e simplicidade, arte que não é dada a todos. Apenas um exemplo extraído do importante documento: “O Sr. B. de Medeiros *não era elegível* ao cargo de presidente do Estado: a) porque a

Constituição Federal (que em ponto tão essencial como este não pode deixar de ser modelo das constituições locais, segundo todos os constitucionalistas, tendo à frente Rui Barbosa) veda a reeleição; b) porque a própria Constituição Rio-grandense apenas permite – e como exceção – a reeleição para o período imediato ao primeiro, não sendo lícito estender indefinidamente a tolerância, que levaria ao absurdo de governantes perpétuos, negação do princípio republicano, como é o caso do Sr. Medeiros, eleito cinco vezes, por cinco períodos de cinco anos cada um”. Passa a demonstrar, depois, que além de inelegível, o Sr. Medeiros não foi eleito.<sup>118</sup>

No sul, em desvantagem numérica, caberia aos revolucionários adotarem as táticas da constante movimentação de tropas, evitando o combate direto. Esta estratégia permitiu aos assisistas a manutenção de uma guerra ativa contra Borges de Medeiros, que mobilizaria, por sua vez, em torno de 12.000 homens junto aos disciplinados efetivos da Brigada Militar e dos corpos provisórios. O conflito só poderia ter fim mediante a intervenção do governo federal.

Sem a resposta esperado de Bernardes, os revolucionários dedicaram-se a manobras que lhes permitissem ganhar tempo até que surgisse a possibilidade de algum acordo em torno das reivindicações dos rebeldes. Com o agravamento do quadro, das perdas humanas e sucessivas derrotas das forças revolucionárias, que desarticuladas e sem liberdade de ação, se haviam embrenhado nas matas, finalmente o governo federal entendeu necessária uma intervenção, mas fê-la a sua maneira. O presidente da república enviou seus representantes com o intuito de agirem no sentido de realizar o processo de pacificação no Rio Grande. Estas interferências na política regional tinham como objetivo maior regar o autoritarismo de Borges de Medeiros, já que, diante do seu poder institucionalizado era impensável destituí-lo do cargo para o qual fora eleito, pois uma medida de tal radicalidade só iria agravar o conflito. Aos rebeldes foi ofertado um convênio de paz, através da intervenção direta do Ministro da Guerra (1922-1926), General Setembrino de Carvalho e do ex-Ministro da Justiça (1906-1909), Augusto Tavares de Lira.

Em fins de outubro de 1923, Setembrino de Carvalho procurou inicialmente ouvir Assis Brasil, que permanecia na capital federal. A principal exigência do líder das oposições era não permitir que Borges de Medeiros cumprisse seu quinto mandato consecutivo como Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. O general Setembrino de Carvalho argumentaria que para manter a constitucionalidade do processo eleitoral, uma vez que este havia sido reconhecido pelo presidente Arthur Bernardes, era necessário permitir a Borges de Medeiros o exercício do cargo. O Ministro, por sua vez, viajou para o Rio Grande, no início de novembro, a fim de conversar com Borges de Medeiros.

Diante de novo impasse nas negociações, o general Setembrino de Carvalho apelou diretamente para Francisco Antunes Maciel Júnior que contribuiu para a remoção dos obstáculos existentes. Esta interferência do político federalista junto a Assis Brasil foi definitiva para que o líder aceitasse os termos da nova proposta de paz apresentada pelo governo federal, que incluíam todas as outras exigências impostas pelos revolucionários, exceto a deposição imediata do chefe republicano, permanecendo este no exercício de seu quinto, e agora, último mandato. Definidos os pontos de vista e aparadas as arestas, foi assinado o Tratado de Pedras Altas, em 14 de dezembro de 1923, na propriedade de Assis Brasil. Na seqüência dos acontecimentos, o tratado foi ratificado por Borges de Medeiros, no Palácio Piratini, a 17 do mesmo mês. Cumprindo com a missão da qual fora incumbido, o general Setembrino de Carvalho, forçou uma paz breve que teve como registro documental a Ata da pacificação.

A revolução e a guerra civil que dela decorre são recursos extremos dos povos, desesperados ante a denegação flagrante da justiça.

(...) Longe de aconselhar ou de instigar os ânimos para ela, o meu parecer, público ou privado, ostensivo ou reservado, que não temo ver desmentido com qualquer sombra de prova, foi sempre favorável à conquista da liberdade dentro da ordem.

A revolução irrompeu sem plano e sem comando. O maravilhoso instinto do povo, sempre o mesmo em toda a História, supriu a falta de preparo metódico e meditada organização prévia. O meu espírito de justiça não podia deixar de reconhecer que os revoltosos tinham razão. Ampará-los e aplaudi-los era um dever. Os meus antecedentes, os compromissos de toda uma existência de evangelização democrática, impunham-me o dever de me incorporar a eles e de os acompanhar na boa e na má fortuna.

(...) Somos chegados ao ponto em que o caminho se bifurca naquelas duas direções. Somos chamados a escolher entre a guerra civil até o fim, ou a paz imediata por consulta ao povo. Por outras palavras, ao povo rio-grandense, cuja maioria está visivelmente com os Libertadores, apresenta-se o terrível dilema desta interrogação peremptória: Queres conquistar o teu ideal nas coxilhas ou nas urnas?

(...) O armamento é privilégio dos que dispõem do tesouro público. Para as urnas, porém, estando elas garantidas contra as brutais violências que as têm desonrado, as únicas armas necessárias são coragem e civismo. <sup>119</sup>

Mas a Paz de Pedras Altas não pacificou o Estado e novas investidas revolucionárias se anunciavam. O próprio Assis Brasil, que em janeiro de 1924,

ainda mantinha-se inconformado e desgostoso, reuniria os líderes oposicionistas João Baptista Luzardo, Plínio Casado, Augusto Simões Lopes Filho e Raul Pilla a fim de reestruturarem formalmente a resistência ao governo Borges, através da organização da Aliança Libertadora.

Híbrida por excelência, pois permitia em seus quadros a convivência entre presidencialistas e parlamentaristas, esta formação almejava obter uma reforma na mentalidade política do Estado brasileiro, baseando toda sua doutrina no princípio representativo. No plano objetivo, combatiam o governo rio-grandense, sugerindo a convocação de eleições estaduais e federais. Em contrapartida, eram vigiados, quando não perseguidos, a mando do Chefe do Governo. Tocaiados, os revolucionários de 23 iniciaram por estabelecer contatos e tratativas políticas com a jovem oficialidade revolucionária do exército, um conhecido grupo de tenentes que tomara para si o ideal, embora ainda pouco nítido, das lutas sociais, econômicas e políticas da nação, alçadas pelas demandas da modernidade.

Neste mesmo ano, o líder libertador produziria uma mudança substancial em seu comportamento para com o governo federal. Assumido o desencanto frente à política praticada pelo presidente Arthur Bernardes, rememorearia seu antigo e afortunado talento, largamente vivenciado nos anos da propaganda.

Assis Brasil tornou-se, definitivamente, um revolucionário e esta face de sua ação política foi tão decisiva para a rebelião, já estendida em todo o território brasileiro, que os tenentes sublevados, reverenciando-o, começariam a denominá-lo “chefe civil da revolução”. Tal deferência recebia a inspiração de Voltaire, o *príncipe das luzes*, primeiro pensador iluminista a unir o conceito de revolução à idéia de progresso, creditado ao prestígio do mito que viria a criar uma humanidade nova, valendo como ato de emancipação humana e social. Orientado pelo pensamento iluminista, do qual sabia-se partícipe, Assis Brasil adotou o lema de 1908, *Representação e Justiça*. Esta máxima sustentaria o advento da nova ideologia que serviu, entre outras inspirações, de base ao regime a ser instituído.

Portanto, o líder libertador passaria a defender a importância capital do processo revolucionário como recurso imprescindível para a conquista da tão necessária e distante alteração essencial na forma e no sistema de participação política. Acreditava ele, fracassada a experiência do Pacto de Pedras Altas, que somente através das armas poderia ser obtida a reforma eleitoral que integraria o mundo político brasileiro à esfera pública civilizada. Apenas a revolução removeria a velha ordem social, derrubando as oligarquias, com seus coronéis e os redutos eleitoreiros localistas. Os fatos posteriores, acontecidos a partir de 1930, confirmariam sua crença.

Em 15 de fevereiro de 1924, Assis Brasil escolheria o município de Bagé, próxima de Pedras Altas, para instituir a Aliança Libertadora, reunindo

federalistas, dissidentes históricos do partido Republicano Rio-Grandense e democratas. A formalização desta frente de oposição ocorreria, pouco depois, em Congresso realizado no município de São Gabriel, elegendo Assis Brasil o presidente da Aliança Libertadora, “uma combinação partidária e democrática, cuja autoridade suprema só seria legítima enquanto traduzisse a vontade expressa da maioria”.

Para o líder libertador, o verdadeiro objetivo desta aliança, que pese a defesa da liberdade política, a valorização do sistema representativo e da justiça eleitoral, era, efetivamente, plantar a semente de um antigo e bem embasado sonho, a formação de um partido nacional. Em verdade, foi o que ocorreu posteriormente, em 1927, quando a Aliança Libertadora uniu-se ao Partido Democrático de São Paulo, originando o Partido Democrático Nacional, a tão acalentada aspiração de Assis Brasil.

A nova revolta eclodiu a 5 de julho de 1924, na cidade de São Paulo. Nesta época, enfrentando situação de grande insegurança por sua localização distante e isolada, a Granja de Pedras Altas estava exposta a invasões de qualquer tipo. A permanência na propriedade era um risco para Assis Brasil, conforme alerta que recebera do Comando da Região do Sul, mas apenas quando ouviu a esposa Lydia, convenceu-se: “Se queres continuar a contribuir para a tua Pátria, tu tens que estar vivo.”<sup>120</sup>

As Brigadas republicanas vieram e, seguindo o impulso insano das guerras, invadiram e depredaram Pedras Altas, ocupando e, posteriormente, saqueando o castelo, roubando e matando os animais. Surpreendentemente, apenas a biblioteca de Assis Brasil permaneceu intocada. O paraíso fora profanado.

A 16 de julho de 1924, o chefe libertador foi forçado a fugir durante a noite, tomando o trem que levou-os até o exílio, no departamento de Cerro Largo, a pouca distância de sua capital Melo. Lá arrendaria quatro pequenos estabelecimentos rurais: a Chácara de Melo ou Bela Vista, Estância Nova, Coxilha Grande e Berachi. Nessas propriedades, em que ele e sua família viveram como exilados, as áreas de campo eram pequenas, com casas sem conforto, duas não passando de simples ranchos de torrões. As instalações bastante modestas forçariam a esposa e filhos a viverem experiências de privação. Mas resistiriam às necessidades, motivados pela índole de Assis Brasil.

Das plagas do exílio, que não me pesa, porque os sacrifícios do patriotismo são doces, ainda no supremo amargor e que saberei suportar até o fim, como bom libertador, indiferente aos insultos da adversidade e aos dos desprezíveis difamadores, a soldo dos déspotas (...) <sup>121</sup>

Portanto, a “felicidade pela agricultura” transformaria o local em referência para a resistência revolucionária, quando Assis Brasil mantinha con-

tatos, recebia e conferenciava com os veteranos da Revolução de 1923. Dentre estes, a maior frequência era do general Zeca Neto, que seguidamente ia a Melo, e como amigo, hospedava-se em sua casa. Mas, é fato que qualquer das casas que o chefe libertador ocupou, nestas áreas rurais próximas a Melo, deram guarida a diversos outros exilados, civis e militares, acolhendo alguns durante meses. Eram, ainda, procurados pelos chefes revolucionários, que, internados em localidades uruguaias e argentinas, mantinham a atitude conspiratória. Tratavam-se do capitão Luiz Carlos Prestes, tenente Juarez Távora, Ildefonso Simões Lopes Filho, Carlos Bernardino Aragão Bozano, Anacleto Firpo, Baptista Luzardo, tenente Rui Zobaran<sup>122</sup>, tenente Alcides Etchegoyen e do próprio Marechal Isidoro Dias Lopes, entre muitos outros.

Assim, já estavam os líderes exilados em contato com os oficiais de algumas unidades do Exército que haviam simpatizado com o movimento de 1923, como o próprio capitão Luís Carlos Prestes. Ainda haviam estabelecido relações com o Tenente Antônio de Siqueira Campos, que também encontrava-se no exílio, visto ter sido um dos principais militares envolvidos no levante tenentista de 1922.

No final do mês de julho de 1924, os rebeldes militares, comandados pelo marechal Isidoro Dias Lopes, aproveitaram a nova leva de levantes no sul e decidiram abandonar São Paulo, partindo rumo ao interior, pois esta estratégia possibilitaria dividir as forças legalistas.

Um dos participantes da revolta paulista era o coronel republicano João Francisco Pereira de Sousa. Tratava-se do homem de ferro de Júlio de Castilhos, que por suas legendárias façanhas militares na fronteira oeste recebera de Rui Barbosa a alcunha de “Hiena do Cati”. Entretanto, o temido ex-Comandante da Brigada Militar no Quartel do Cati, localizado entre Santana do Livramento e Quaraí, desde 1916, abandonara seu posto. Tal fato decorrera em virtude de uma sucessão de indisposições políticas, que envolviam o caudilho militar, o amigo Senador Pinheiro Machado, Borges de Medeiros e o clã dos Cunha.

Esta família, que incluía os primos Flores da Cunha, os Fernandes da Cunha e os Cunha Corrêa, era formada por tradicionais políticos republicanos, com laços de fidelidade incondicional ao governo estadual, e que atuavam como chefes localistas nos municípios de Livramento, Uruguiana e Quaraí. Em 1923, iriam se reunir em torno de José Antônio Flores da Cunha, comandante da exitosa frente legalista de provisórios, nomeada de 2ª Brigada do Oeste, que enfrentou o general Honório Lemes e seu exército libertador. Posteriormente, com a participação política de todo o clã dos Cunha, Flores viria a figurar dentre os grandes da política nacional, aliado, a partir de 1930, ao próprio Assis Brasil, de quem o caudilho, da tribuna da Câmara Federal, se declarara confesso admirador.

João Francisco, por sua vez, influente fazendeiro e chefe político, herói de 1893, tornara-se grande inimigo de Borges e, por conseguinte, pareceu-lhe oportuno marchar rumo ao seu Estado com o intuito de derrubá-lo. Chegara a hora da revanche.

Para tal feito, manteria contato constante com os líderes revolucionários do sul, tendo entre eles Assis Brasil, que manifestava disposição de unir forças, associando-se aos militares rebeldes, que agora, juntos, empreendiam um movimento de maiores proporções, com caráter nacional, que não só intentava derrubar Borges de Medeiros, senão e principalmente, o Presidente da República, Artur Bernardes, e toda sua estrutura de poder.

O tenente Luis Carlos Prestes, militar de formação, trataria de articular toda a engenharia do movimento armado, contando com o apoio de civis e militares. Portanto, em outubro do mesmo ano, no estado do Paraná, precisamente em Foz do Iguaçu, cidade que faz fronteira com o Paraguai, ocorreria um encontro de todos estes grupos. Lá estavam, entre os representantes dos revoltosos paulistas, o coronel João Francisco e Juarez Távora. Da parte dos revolucionários rio-grandenses compareceram Anacleto Firpo, homem de confiança de Assis Brasil, o general Zeca Neto e o militar Siqueira Campos, além de Alfredo Canabarro, que comparecia representando o general Honório Lemes. Estes homens pensaram e estudaram a situação dos revoltosos paulistas, que encontravam-se na região oeste do Paraná, tanto quanto as possibilidades reais de iniciar-se um levante armado no Rio Grande.

Depois de concluídos os preparativos, os rio-grandenses retornariam através da fronteira com a Argentina, encontrando-se com o general Honório Lemes, que os aguardava em Artigas, cidade uruguaia que faz fronteira com o município de Quaraí. A ele juntou-se seu emissário, Alfredo Canabarro, e os demais seguiriam ao encontro de Assis Brasil, em Melo. Neste contato, ficou decidido que militares, comandados por Prestes e chefes políticos simpáticos à causa assisista reiniciariam o conflito revolucionário.

O novo movimento, que inaugurava um caráter militar e nacional, teve seu início na madrugada do dia 29 de outubro de 1924. Sublevaram-se, simultaneamente, as cidades da região missioneira, dentre elas São Luiz, São Borja e Santo Ângelo, e as cidades fronteiriças de Alegrete e Uruguaiana.

(...) E o Prestes, que estava fazendo a estrada de ferro no batalhão ferroviário em Santo Ângelo ... ele revoltou Santo Ângelo e o regimento de São Luís, de cavalaria ... porque o batalhão ferroviário não era um batalhão de guerra, era um batalhão de apoio.

Bom, então ele revoltou ali e revoltou lá ... e o meu pai revoltou São Borja, e o João Alberto revoltou Alegrete, o Etchegoyen revoltou Santa Maria... foi o tenentismo daqui.<sup>123</sup>

Diante do sucesso do empreendimento revolucionário, que acompanhava ativamente de seu exílio, Assis Brasil aceitou a confirmação do marechal Isidoro, que formalmente o nomeou, em dezembro deste mesmo ano, o chamado chefe civil da revolução. Havia grande empatia entre ambos, que freqüentemente trocavam correspondência ou avistavam-se pessoalmente no exílio.

Sem nunca participar ativamente do levante armado, o que não o fazia menor, o líder político alimentava as idéias da revolução, deixando as manobras do *front* aos revolucionários de carreira. Mas entre experimentados generais, a iniciação do bravo capitão Francisco de Assis Brasil.

Há um mês os libertadores tornaram a se levantar em armas e o nosso Honório Lemes tomou Uruguaiana sem dar um tiro. Mas, para mim, é hoje que começa a revolução, porque foi hoje que o Francisco se incorporou à pequenina força comandada pelo general Zeca Neto. A força está acampada a pouca distância, nos matos à margem do rio Jaguarão, pronta para a invasão. Além do Francisco sairão daqui, quando a força levantar acampamento e marchar, o nosso Juca e o Bozano, o extraordinário Bozano, que acaba de atravessar o Estado, para levar aos companheiros a palavra do nosso General. Ele chegou aqui maltrapilho, cabelos crescidos, roupas emprestadas, mal calçado, os olhos injetados de não dormir, mas alegre e bem disposto, contando por onde tinha andado e relatando as coisas engraçadas que lhe tinham acontecido pelo caminho. Sobre as suas privações e momentos de aflição e cansaço – nem uma palavra. Quase todos os oficiais estiveram aqui ontem à tarde. Fizemos divisas para todos e para 18 soldados. A minha, dei ao Bozano. Quimquim fez duas, uma para o capitão Pedro Medina, outra para o tenente Amadeu Deiro. A feita pela Maninha foi entregue ao Rosalvo Maciel, tendo Joaninha destinado a sua ao tenente Otaviano. A do Francisco foi feita pela Dolores. A Bá bordou as palavras “Glória e Liberdade” na divisa do capitão Rubens Antunes Maciel e “Pátria e Liberdade” na do capitão Ciro Rodrigues. O capitão Kleemann, de chegada, pediu uma divisa à Firmina, que ficou desapontada por não dispor de nenhuma. Tratamos de socorrê-la, fazendo uma divisa para ela dar em seu nome. Estivemos no acampamento do General Zeca Neto. Formados, os soldados nos receberam dando “vivas”. São apenas 78 homens. Só mesmo o general Zeca Neto seria capaz de invadir o rio Grande com um punhado de homens, na maior parte mal montados e mal armados. <sup>124</sup>

Porém, a despeito de todos os esforços civis e militares, o chefe republicano Borges de Medeiros, com a Brigada Militar e seus corpos provisóri-

os, obteve sufocar o movimento que estava sediado na região das missões. Derrotado, o comandante Luis Carlos Prestes movimentaria suas forças rebeldes rumo ao norte, com a intenção de juntar-se aos paulistas. Alcançou-os pois, na metade do mês de abril, algum tempo depois da queda de Catanduvás, no Estado do Paraná, e que fora defendida durante meses, pela coragem de quinhentos homens. Reunidos, Prestes e Miguel Costa divergiam sobre a forma de conduzir as colunas revolucionárias: se mantinham-nas no Paraná ou invadiam o Estado do Mato Grosso, já que haviam optado por continuar a luta em território brasileiro.

Embora ausentes, o marechal Isidoro e Assis Brasil, continuariam do exílio acompanhando o movimento das tropas, que seguia sob o comando absoluto de Prestes e Miguel Costa. Esta junção das tropas dos dois militares revoltosos, e as decisões e rumos a partir daí traçados, deram origem ao movimento que ficou conhecido como a Coluna Prestes. Estes militares e seu grupo de revolucionários determinados, gozando de reconhecida popularidade, embrenharam-se pelo verdadeiro interior do Brasil, até o ano de 1927, quando então este movimento, já com características de guerrilha, exilou-se na Bolívia.

Senhor Comandante do destacamento Paraguaio no Alto Paraná, por circunstâncias excepcionais e inapeláveis entramos armados no território da vossa pátria.

Não nos move nesse passo extremo e que nos obrigam as vicissitudes de uma luta leal, mas intransigente, pela salvação das liberdades brasileiras, nenhuma idéia de violência contra os nossos irmãos da Republica do Paraguai.

Queremos apenas evitar a todo transe a renovação de um espetáculo cuja brutalidade certamente nos sublevaria.

Há poucos meses tropas governistas invadiram o território da Republica Oriental do Uruguai para degolar fria e cruelmente 20 soldados e oficiais que, vencidos em luta desigual e heróica, buscaram abrigo, desarmados, a sombra da soberania daquele povo. E nada nos garante, nesta contingência, que esses singulares defensores da civilização da nossa pátria, desistem de repetir no vosso país o gesto vil de barbaria com que já uma vez enfrentaram os sentimentos de humanidade dos nossos vizinhos do Uruguai. Não descemos por isso desarmados o Rio Paraná a margem do qual, em toda costa brasileira estão estacionadas tropas brasileiras governistas cujos escrúpulos não trepidamos em igualar a inconsciência feroz daqueles monstros que em pleno dia do século XX e dentro de uma fronteira estrangeira pisotearam sobre os cadáveres mutilados de seus irmãos.

Rogamos, pois, que transmites aos legítimos representantes do Povo Paraguaio a expressão sincera do nosso respeito e os inteires de que praticamos simplesmente um ato de legitima

defesa, comprometemo-nos explicitamente a respeitar as vossas leis e a ajudar-vos, se tanto for necessário, a defender a integridade da vossa soberania.

Declaramos ainda que, praticando esse ato de defesa extrema, o fazemos sem audiência dos nossos chefes, Dr. Assis Brasil e Marechal Isidoro Dias Lopes, com os quais nenhuma ligação pudemos ter no momento crítico da decisão.

Assumimos assim a inteira e exclusiva responsabilidade dele, certos de que a maioria do povo Brasileiro, vosso amigo leal e desinteressado, vos a pedir escusas para aqueles que tudo sacrificaram pelo ideal sacrossanto da sua liberdade, e vos, condescendendo com trinta milhões de oprimidos, sabereis ser justos sendo generoso.

Acampamento em Porto Mendes, 26 de abril de 1925.

Assinados: General Miguel Costa, Coronel Luís C. Prestes, Tte. Coronel Juarez Távora, Tte. Coronel João Alberto Lins de Ramos, Major Coriolano Almeida, Capitão Ary Salgado Freire, João Cabanas, Capitão Djalma Dutra, Major Virgílio R. Santos, Capitão José da Cunha Bueno, Major Paulo Kruger, Capitão Lorenço Moreira Lima, Capitão A. da Costa Miranda, Capitão J. R. Holl, Tte. Dr. P. da Silva, Tte. Coronel A. de Siqueira Campos.<sup>125</sup>

Enfraquecida a revolta no Rio Grande, começariam as tentativas de negociação de um acordo de paz. Esta possibilidade fez com que, por sua vez, o marechal Isidoro encontrasse, em seu exílio na Argentina, o deputado João Simplício. Na mesma época, o chefe civil havia se transferido para Monte Caseros, também na Argentina, quando então participou da conferência, na qual foram apresentadas aos rebeldes condições que equivaliam a uma verdadeira rendição incondicional. A proposta de paz foi recusada por Assis Brasil mas, sobretudo pelo marechal Isidoro, pois o militar ainda permanecia convencido de que a revolução, sob a inspiração de Prestes, alcançara um caráter popular.

Convidado para ser paraninfo na colação de grau dos engenheiros agrônomos de 1925, do Instituto Borges de Medeiros, da Escola de Engenharia de Porto Alegre, Assis Brasil enviaria mensagem de Melo, datada de 18 de dezembro de 1924. O texto seria lido na ocasião da formatura, pelo paraninfo representado por Ataliba de Figueiredo Paz, em 7 de janeiro de 1925, no Hotel Lagache, em Porto Alegre, já que a direção da Escola não permitiu que a sessão fosse realizada em sua sede.

Durante o exílio em Melo, em 21 de abril de 1925, Assis Brasil viajaria à Montevideú, enviando uma mensagem libertadora. Na capital uruguaia este manifesto foi publicado sob o título “Revolução no Brasil. Manifesto da Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul ao País”. No Brasil seria feita outra edição, com novo título: “A Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul

ao País”. Mas a real intenção do manifesto era exigir uma revolucionária remodelação institucional.

O Brasil pretende ser considerado um país civilizado; pois bem, o Brasil não dispõe das duas condições mais rudimentares e essenciais para tal, porque o BRASIL NÃO TEM REPRESENTAÇÃO E NÃO TEM JUSTIÇA.

Será preciso justificá-lo aos olhos dos brasileiros? Seria quase fazer agravo a esses trinta e tantos, a esses talvez quarenta milhões de habitantes do nosso território-colosso provar o que todos vêem, o que todos sentem, o que todos lamentam, isto é, que, sob as leis existentes:

ninguém tem certeza de ser alistado eleitor;

ninguém tem certeza de votar, se porventura for alistado;

ninguém tem certeza de que lhe contem o voto, se porventura votou;

ninguém tem certeza de que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado *na apuração da apuração*, no chamado *terceiro escrutínio*, que é arbitrária e descaradamente exercido pelo déspota substantivo, ou pelos déspotas adjetivos, conforme o caso for da representação nacional ou das locais.

Seria fazer a mesma injúria pretender persuadir alguém de que o seu direito – verse ele sobre o que versar – pessoa ou bens – há de ser triunfante em qualquer lide a que tiver de ser sujeito. Toda gente foge de entregar aos juízes o destino dos seus interesses. Ainda mesmo quanto às garantias individuais, a consciência íntima de cada um lhe diz que tem na sua pistola, ou bengala, ou nas pernas, para fugir, o meio mais seguro de salvar a própria integridade.

(...) A ausência de legítima representação e ausência de justiça são os dois grandes males do Brasil, são a causa profunda da moléstia constitucional que lhe tem feito viver vida miserável por tão longos anos, resolvendo-se afinal na febre alta da revolução. <sup>126</sup>

Seguindo as manifestações políticas escritas, em 15 de junho de 1925, Assis Brasil enviaria de Melo, o “Prólogo aos discursos de Pedro Moacyr”. No mesmo ano, a Livraria do Globo publicaria um volume contendo os *Discursos Parlamentares de Pedro Moacyr*, com o referido prefácio de Assis Brasil. Reiterando a idéia da Aliança Libertadora, no texto em questão, Assis Brasil esboça claramente que a divergência entre os liberais que apoiam a Constituição Federal presidencialista e os que reclamavam a restauração do parlamentarismo da Constituição Imperial “pode e deve ser considerada uma questão secundária”.

Em 9 de agosto, ainda em 1925, o amigo e jornalista Fanfa Ribas, Diretor do *Correio do Sul*, de Bagé, publicaria uma “Mensagem do Exílio”. Era uma retribuição aos cumprimentos que Assis Brasil recebera por sua passagem de aniversário, em 29 de julho, e que fora entregue pelo deputado Simões Lopes Neto, com quem o líder libertador convivera no exílio uruguaio. Nestas palavras de agradecimento ao periódico, de “prodigiosas colunas”, que professava a causa libertadora, o líder civil reafirmaria o caráter nacional da revolução.

Desde que me decidi a ocupar o posto que me foi designado, considero os meus dias e todas as minhas energias só ao exclusivo serviço da libertação. Nada me fará esmorecer nem recuar. Os êxitos aparentemente felizes dos opressores, dos que suprimem no Rio Grande e no Brasil a justiça e a representação do povo, não me impressionam.

A história de todos os povos, inclusive a do nosso, extravasa em explicação desta verdade, pois os dias de maiores triunfos das causas condenadas são as vésperas da sua ruína. Não será desta vez que se há de desmentir a lei histórica. A noite do despotismo é apenas o eclipse da liberdade. A consagração dos nossos ideais de justiça e de libertação é questão de pouco tempo: mas se for muito tempo, razão será antes para fortalecermos a nossa fé, que para afrouxarmos. É nas situações difíceis que se provam os homens e os povos. Nenhuma aparência de contemplação com o servilismo imperante me convencerá jamais de que a parte sã, a única que consta do povo rio-grandense, ou do brasileiro, se rendeu definitivamente à escravidão, que tantas vezes e tão resolutamente tem sabido sacudir.<sup>127</sup>

Em 1926, mesmo estritamente colado às preocupações revolucionárias, Assis Brasil manteria a atividade científica, escrevendo um estudo sobre uma outra de suas paixões, o eucalipto. Tal trabalho seria publicado em língua espanhola, pela Federação Rural do Uruguai, em Montevideú, sob o título “El Eucaliptus Roca”. Retribuindo a generosidade dos vizinhos castelhanos, Assis Brasil plantaria uma avenida de eucaliptos, na margem que ligava a Chácara Bela Vista à cidade de Melo.

Continuando, sistematicamente, a corresponder-se com correligionários, mantendo assídua troca com o amigo marechal Isidoro, o líder civil rebatia os adversários, através de contatos com a imprensa nacional, que publicava abertamente suas opiniões sobre as razões dos conflitos revolucionários.

Ainda em 1926, preparavam-se as eleições federais, que iriam renovar a bancada rio-grandense para exercer a 13.<sup>a</sup> Legislatura, entre os anos de 1927 e 1929. Por este tempo, o chefe civil do processo revolucionário inicia sua cam-

panha, pedindo votos inclusive aos imigrantes estrangeiros, em quase nada inseridos na atividade política.

Durante a Guerra Mundial [1914-1917], o ódio ao alemão era demonstrado em Porto Alegre como verdadeiros tumultos. A antiga Casa Mundial Bromberg (os proprietários eram cidadãos brasileiros de terceira geração), o Hotel Schmidt e o Clube Alemão foram depredados pelo povo e depois incendiados. Ainda hoje é voz corrente que, o cônsul inglês – que promovera o acontecimento com uma considerável doação de dinheiro – observava o incêndio com toda a tranqüilidade, exatamente como a polícia, que não se atrevia a intervir. O presidente e ditador do Rio Grande de então era o Sr. Borges de Medeiros. Somente quando os estudantes começaram a escarnecer pessoalmente do Sr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, este fez montar a sua guarda pessoal para dispersar os depredadores. Finalmente, os alemães puderam respirar de novo, mas somente depois que centenas de lojas alemãs foram destruídas ou fechadas.

Há poucos meses, o maior estadista brasileiro, o Sr. Assis Brasil, estava na sacada de uma casa de negócios em Gramado, na Serra. O Sr. Assis Brasil dizia literalmente que precisava do voto de cada um dos alemães para a sua eleição, os excessos contra os alemães durante a guerra tinham sido lamentáveis, teriam se originado da psicose da guerra, e pedia ao cidadão alemão que esquecesse o acontecido.

Com satisfação reconheço que o Sr. Assis Brasil possui uma elevada coragem pessoal, mas não posso deixar de mencionar que os alemães do Rio Grande e suas preferências, na maioria das vezes, são lembrados somente pouco antes das eleições.<sup>128</sup>

O retorno do exílio, vitorioso através das urnas, levando consigo mais seis libertadores, devolveu Assis Brasil à vocação parlamentar. Eleito Deputado Federal pela Aliança Libertadora, acabaria por dividir-se entre a tribuna da capital federal e a Granja de Pedras Altas, aos poucos retomada pela família, que voltara de Melo<sup>129</sup>.

Assis Brasil embarcaria em Montevidéu rumo ao Brasil, e ao passar pelo Porto de Santos, receberia extraordinária manifestação, quando discursaram Reinaldo Porchat e Waldemar Ferreira. Mas a consagração o esperava na capital federal, quando foi carregado pelo povo nas ruas.

O jornal *O globo* registrou na sua 2ª edição, das 19 horas, do dia 24 de maio de 1927: “Um frêmito de civismo agita a capital da República. Foi uma verdadeira apoteose a recepção do ilustre republicano brasileiro Dr. Assis Brasil”.

Em contraposição, os jornais registravam a eleição de Arthur Bernardes para o Senado, com comentários como o do *Correio da Manhã* – Rio de Janeiro, 26 de maio: “O réprobo foi empossado ontem. Medroso, pálido, trêmulo, Bernardes, garantido por um exército, entrou pelos fundos do Monroe, em meio de formidáveis vaias da população carioca.”<sup>130</sup>

Em 19 de abril de 1927 Assis Brasil tem o seu diploma de Deputado Federal e em 26 de maio toma posse. Neste momento, os interesses políticos da atuação parlamentar de Assis Brasil concentravam-se, como decorrência natural de suas atividades revolucionárias, na franca oposição ao governo presidencial do paulista Washington Luís, que entre 1926 e 1930, adotaria uma atitude governativa altamente conservadora, a fim de preservar os últimos suspiros políticos das oligarquias cafeeiras.

Como minoria parlamentar, caberia a Assis Brasil defender, acima de tudo, as liberdades políticas. Portanto, em 2 de junho, profere seu primeiro discurso, onde ressoa um só tema: a anistia aos revolucionários que teriam participado dos levantes políticos entre 1922 e 1926. Nesta fala elaborada, reconhece a existência de “um estado revolucionário”, defendendo os exilados e suas metas, cujos objetivos principais eram um combate ferrenho e sistemático à fraude eleitoral, impondo a urgência das reformas liberais e com elas, a instituição do voto secreto: a arma da democracia. Para ele, o único recurso capaz de atenuar a existência dos chamados currais eleitorais.

(...) se houve guerra civil no Brasil, se se formalizou e corporificou o recurso doloroso ao emprego da força para a reivindicação do direito, se mais uma vez, enfim, no curso da nossa vida nacional, campeou o monstro que faz horror a tanta gente, mas que nenhum homem de sentimento e integridade cívica pode repudiar, se houve uma revolução - essa guerra civil, esse recurso à força, essa revolução tiveram por objeto a paz! É bem a paz que todos queremos, e ninguém com mais ardor que os chamados revolucionários.

(...) Seríamos contraditórios conosco mesmos, desconheceríamos o sentido da idéia e da própria palavra, insultaríamos a história, se trabalhando pela anistia, que é o esquecimento, estivéssemos a reviver as nossas mágoas recíprocas.

(...) O que ficou, e vale mais do que as espingardas e as lanças, é o espírito nacional, despertado, sacudido, lecionado pela dura experiência.

(...) Revolução é, antes de tudo, mudança radical. Mudança radical, remodelação da República, no sentido de se corrigirem os vícios adquiridos e de se lhe darem os aperfeiçoamentos de que carece – eis a revolução que não só é dos revoluci-

onários confessos, mas de toda a formidável oposição que se levanta ou se levantará do Sul ao Norte.

(...) pelo nosso lado, já concedemos anistia ao adversário.

(...) sou tolerante para com os indivíduos e implacável para com as doutrinas. Dos maiores inimigos, se os tenho, posso esperar que se associem comigo para o bem da Pátria.

(...) ceder à razão não é ser vencido – é triunfar.<sup>131</sup>

Em julho, o parlamentar libertador visitaria São Paulo a fim de acompanhar o lançamento do jornal do Partido Democrático, o *Diário Nacional*. Nos bastidores do encontro, Assis Brasil reúne-se a parlamentares e políticos de oposição ao governo federal, principalmente oriundos do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, com o objetivo, traçado desde o início do processo revolucionário, de discutir a criação de um partido de resistência ao governo federal, de envergadura nacional. Mobilizados, os paulistas descontentes viajariam pelo interior do Estado, onde, durante três dias, almejavam alcançar todos os municípios dominados pelo Partido Democrático, dando início à campanha eleitoral. O deputado libertador acompanharia esta caravana, com a intenção de ouvir o eleitorado. Tal experiência permite a formalização de seu mais acalentado desejo.

Em 15 de agosto de 1927, no Rio de Janeiro, reuniram-se as oposições na primeira reunião preparatória para a fundação do Partido Democrático Nacional, ao término da qual se decidiu que caberia a Francisco Morato, representante, juntamente com Paulo Nogueira Filho, do Partido Democrático de São Paulo, a elaboração do projeto da lei orgânica da nova agremiação. Sua fundação ocorreu em 21 de setembro, sob a presidência de honra do conselheiro Antônio Prado, fundador do Partido Democrático Paulista, com o objetivo de aglutinar as oposições para uma ação mais ampla contra o governo federal. Assis Brasil, Plínio Casado e Baptista Luzardo integrariam seu diretório provisório.

Portanto, seria nesta sessão de 21 de setembro de 1927, da tribuna do Congresso Nacional, no Rio, que Assis Brasil apresentaria o novo partido. O ambiente estava tumultuado, quando o parlamentar libertador foi apartado várias vezes, inclusive sob acusações de facciosismo regional, visto integrarem a nova agremiação apenas Rio, São Paulo e o Rio Grande. Logo, somente nos discursos posteriores, de 3 e 5 de outubro, que o Partido Democrático Nacional realmente ficará conhecido. Na ocasião, Assis Brasil apresentou e comentou o programa de dez leis, estabelecendo suas teses programáticas:

I. Defender os princípios democráticos e liberais consagrados na Constituição da República, para que se torne uma realidade o governo do povo pelo povo e para o povo, promovendo a

regeneração dos costumes políticos e opondo-se a qualquer reforma constitucional que implique restrição à liberdade e garantias de direitos.

II. Pugnar pela revisão constitucional, não só para que se restaurem as disposições democráticas e garantias cerceadas pela reforma de 1926, senão também para que se adotem outras reclamadas pela vida contemporânea e generalizadas nas aspirações da Nação.

III. Impor pelo voto secreto o sigilo absoluto do sufrágio eleitoral, como condição impreterível da sua moralidade, assegurando com a independência do funcionalismo público e do eleitorado em geral, com o castigo dos fraudadores e com medidas acauteladoras do alistamento, do escrutínio, da representação proporcional, da apuração e do reconhecimento.

IV. Propugnar todas as medidas que interessam à questão social, no sentido de reivindicar para todas as classes o direito que lhes cabe de interferir nos negócios públicos, animando entre elas o espírito de fraternidade por leis protetoras do trabalho, da cooperação e da assistência.

V. Promover a independência do magistério, com a criação de um organismo integral de instrução e educação, abrangendo todos os cursos, especialmente os de instrução técnica profissional.

VI. Velar pelo equilíbrio da nossa balança internacional de contas e pelo dos orçamentos, com providências de ordem financeira e econômica, sem os quais se depara insolúvel o problema da estabilização do meio circulante e a realização do ideal da circulação metálica.

VII. Resguardar a magistratura com a égide da vitaliciedade, inamovibilidade, insusceptibilidade administrativa e irredutibilidade de vencimentos, mantido para os Estados o direito de organizar a justiça estadual e transferido para a União o de legislar sobre processo civil, comercial e criminal.

VIII. Pleitear a independência econômica da magistratura, assentando princípios básicos de organização judiciária igualmente obrigatórios na jurisdição federal e na estadual, de modo a se precaverem, por um lado, as possibilidades de ação discricionária do Poder Judiciário e a tornar, por outro, a investidura dos juizes, a composição dos tribunais e o acesso dos magistrados independente de qualquer poder político.

IX. Combater as oligarquias estaduais, a incompetência, a corrupção e a irresponsabilidade, de maneira a assegurar a autonomia dos membros da Federação e o restabelecimento do mérito e da lei, da honestidade e da responsabilidade na administração pública.

X. Observar, assim, na ordem interna como na internacional, uma política inspirada nos elevados sentimentos de ética, de

equidade, de solidariedade continental e de confraternização humana.

Rio, 21 de setembro de 1927. ——— *J. F. de Assis Brasil*, presidente (Deputado pela Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul); *Paulo de Moraes Barros*, secretário-geral (Deputado pelo Partido Democrático de São Paulo); *Adolpho Bergamini*, secretário (Deputado pelo Distrito Federal); *Francisco Morato*, (Deputado pelo Partido Democrático de São Paulo); *José Adriano Marrey Junior*, (Deputado pelo Partido Democrático de São Paulo); *Plínio de Castro Casado*, (Deputado pela Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul); *J. Baptista Luzardo*, (Deputado pela Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul).<sup>132</sup>

Ainda em 1927, em oportuno momento político, sairia a 2ª edição em vernáculo, com algumas notas e acréscimos do discurso de Santa Maria, *Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*. Mas em meio a todos os acontecimentos bem sucedidos deste ano, ocorreria uma perda significativa na vida de Assis Brasil: a morte do historiador Capistrano de Abreu. Com o grande amigo havia mantido uma correspondência que se estendera por mais de trinta anos, desde a academia, em 1881, até 1922. Conforme relato da historiadora Artheniza W. Rocha, que longamente conviveu em Pedras Altas com as filhas de Assis Brasil, Joaquina e Lidia, a amizade entre o pai e Capistrano permitiu que a biblioteca do castelo mantivesse um manuscrito deixado lá pelo historiador, que contém o vocabulário dos índios Caxinauás. Trata-se de uma coletânea de 5.926 frases e inúmeras lendas e mitos, fruto de trabalhoso percurso pelo interior brasileiro, empreendido nas viagens de minuciosos estudos do “sábio cearense”.

No Rio Grande, em novembro de 1927, seria eleito o novo Presidente do Estado, pondo fim em definitivo ao tempo de Borges de Medeiros. Estava o chefe do partido republicano rio-grandense, desde a assinatura do Pacto de Pedras Altas, em dezembro de 1923, impedido de candidatar-se à reeleição. Diante desta interdição, Borges, já bastante desgastado mas sem nunca entregar-se, indicaria seu homem de confiança, um político hábil, de perfil aparentemente conciliador. Tratava-se do ministro da Fazenda de Washington Luís, desde 1926, Getúlio Dornelles Vargas. Assis Brasil, entendendo a necessidade de uma aliança para dar continuidade ao processo de mudanças no Estado brasileiro, manifestou-se publicamente a favor do candidato borgista. O apoio dos libertadores garantiria a eleição de Getúlio.

De outra parte, a nova fase permitiria a Assis Brasil continuar sua dedicação à atividade agropecuária, bem como, utilizar-se de suas relações sociais a fim de manter os necessários vínculos políticos com a região da campanha. Somava-se a isto, os anseios da “jovem oposição”, pertinentes à criação de um

novo partido. Assim, destas conferências entre o Rio, Pedras Altas, Bagé e Pelotas, nasceria, em 1928, o Partido Libertador.

O congresso da Aliança Libertadora, realizado em Bagé, entre 3 e 5 de março deste ano, que contava com a presença da delegação do Partido Democrático paulista e com os prestigiados nomes de Maurício de Lacerda, Plínio Casado e Afonso Schmidt, centrou suas principais discussões em torno da fundação de um partido único, que contemplasse em seus quadros todos os segmentos que compunham a Aliança Libertadora.

Os federalistas, representados pelo médico Raul Pilla e herdeiros do parlamentarismo gasparista, se recusavam a aceitar as conhecidas e divulgadas tendências presidencialistas de Assis Brasil. Entretanto, em determinado momento, as discussões alcançaram certo entendimento, obtendo uma fórmula conciliatória, assinada pelos dois representantes maiores das grandes facções, Pilla e Assis Brasil. Fechariam questão em torno das eleições indiretas e um governo coletivo. Ficariam silenciados os pontos de desavença. Portanto, destas tratativas resultaria a fundação, em 5 de março de 1928, do Partido Libertador. Sob a presidência de Assis Brasil e a vice-presidência de Raul Pilla, renovando mais uma vez o lema *representação e justiça*, o velho líder oposicionista obteria o sucesso na criação de um partido que significasse mais uma alternativa democrática. O Estado revolucionário oferecia ao Brasil a “ala rio-grandense” do Partido Democrático Nacional.

Em seguida, Assis Brasil iria encontrar-se, em Cerro Formoso, próximo de São Gabriel, com o paulista Paulo Nogueira Filho, declarando a este suas intenções em iniciar a revolução democrática. Foi quando o incumbiu de contatar com os militares exilados. Nogueira Filho seguiria os trabalhos definidos pelo líder libertador, mas em entrevista posterior com Raul Pilla, redefiniria questões relativas ao controle dos rumos do movimento, que deveriam ficar a cargo das lideranças do Partido Democrático Nacional, restando a Assis Brasil, sua situação clássica: chefe civil da revolução.

Assim feito, aconteceria, em Buenos Aires, um encontro entre Prestes, João Alberto e Assis Brasil, quando os líderes revolucionários resolveriam retomar seus antigos ideais, centrados nas articulações que previam a luta armada e a queda das oligarquias cafeeiras. Paulo Nogueira Filho retornaria a seu Estado a fim de mobilizar a oposição paulista, enquanto no Rio Grande, Assis Brasil iniciava seu processo de doutrinação entre os elementos civis simpáticos à causa revolucionária.

No início de 1929, em Janeiro, Assis Brasil visitou Santa Maria, recebendo grande homenagem em praça pública, quando falaram Walter Jobim, Aureliano Gomes da Costa e o próprio líder libertador. Já na segunda quinzena de maio, afasta-se momentaneamente das atividades políticas e parte em viagem para a Europa, acompanhado da esposa Lydia e das filhas Cecília e

Joaquina. Na ocasião, iria excursionar por Lisboa, Paris e Inglaterra. A novidade recaiu sobre a visita à Ilha de Jersey, quando adquiriu belos exemplares desta espécie de bovino leiteiro para instalá-los na Estância Santa Cecília, recém comprada.

Todavia, como sempre ocorrera, mesmo a passeio, Assis Brasil continuaria a manter, sistematicamente, contatos políticos com seus correligionários. Desta vez, em Paris, encontraria com Paulo Nogueira Filho. Na ocasião, ambos concordam sobre mais uma tentativa pacífica nas eleições de 1º de março de 1930, do contrário, seriam francamente favoráveis à “revolução democrática-libertadora”. Assis Brasil, que contava com o apoio do marechal Isidoro, tentava lançar candidato próprio do Partido Democrático Nacional. Já o libertador Baptista Luzardo entendia que mais prudente seria o partido limitar-se a apoiar um candidato único de toda a oposição, que no caso se esboçava através do nome de Getúlio Vargas, então presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Porém, na metade do mês de junho de 1929, ocorreria um encontro entre representantes de Minas e do Rio Grande, que ficou conhecido como o “pacto do Hotel Glória”:

(...) recebi a visita do Sr. Francisco Campos, então Secretário do Interior de Minas Gerais.

Depois de apresentados, na Câmara, pelos Srs. João Mangabeira e Edmundo Luz Pinto, combinamos almoçar juntos no dia seguinte no Hotel Glória, onde eu residia.

Campos começou por declarar-me que viera ao Rio cumprir uma delicada missão do Sr. Antônio Carlos: tirar a limpo, com o máximo de segurança, quais as disposições do situacionismo federal tocante à sucessão do Sr. Washington Luís. Disse-me que peregrinara por todos os líderes e homens de Governo e todos sem exceção – só não conversara naturalmente com o Presidente da República – lhe haviam afirmado que o nome a ser indicado pelo Chefe de Governo era o de Júlio Prestes.

Faltava-lhe ouvir-me como representante do Partido Republicano e do Governo do Rio Grande do Sul. Expliquei-lhe lisamente nossa posição: não tínhamos quaisquer compromissos em relação ao problema nem razões concretas para rompemos com o Governo Federal. Fui propositalmente cauteloso na resposta e comedido nas palavras. Eu não estava interessado em estimular o meu interlocutor, mas em escutá-lo, deixando-lhe todas as iniciativas. Sobre tudo não queria ser induzido em erro por excesso de credulidade. Sempre temi, na política como na vida privada, a sabedoria do provérbio: facilmente admitimos aquilo que desejamos.

Desde o começo da conversa, compreendi que íamos enfrentar um lance decisivo. Dali sairia alguma coisa definitiva para

o nosso futuro. Fosse o que fosse. Há muito que eu esperava aquela oportunidade, não sem paciência.

Depois de insistir nos seus pontos de partida, disse-me o Sr. Francisco Campos quase textualmente que ou Minas assumiria uma atitude protestatária semelhante à de Júlio de Castilhos em relação à candidatura Campos Sales (1898), ou marcharia para a luta. Mas a essa somente iria se pudesse levantar uma candidatura rio-grandense. Por isso, desejava saber de mim se nós aceitaríamos.

A questão fora posta de maneira categórica. Não comportava evasivas nem meias palavras.

Não tive a menor hesitação diante da pergunta. Eu conservava, na ponta da língua, o texto da recente carta de João Pinto da Silva a João Daudt de Oliveira, transmitindo, de forma autêntica, o pensamento do Sr. Getúlio Vargas a respeito da sucessão.

De acordo com ele é que respondi à indagação: “O Rio Grande não candidatará jamais um de seus próceres, mas, se uma força poderosa e estranha, como a de Minas, apresentar uma solução à base de um dos nossos, o Rio Grande não a recusará, pena de falhar à sua destinação política.”

Campos não dissimulou seu contentamento com a minha declaração. Bom mineiro, quis saber se, além dos meus poderes de líder, eu me sentia expressamente autorizado a fazê-la. Disse-lhe que sim, sem outras explicações. Acrescentou, então, que seguiria naquela noite para Belo Horizonte. Ia dar conta ao Sr. Antônio Carlos do cumprimento da missão que lhe encomendara, mas não tardaria a voltar, provavelmente no curso da semana, a fim de prosseguirmos no entendimento.<sup>133</sup>

A esta época, no palácio do Governo, em Porto Alegre, o federalista Antunes Maciel conferenciou com Oswaldo Aranha, então Secretário do Interior de Vargas e responsável pela articulação governista do movimento, os termos em que seria definido o apoio do Partido Libertador e de suas lideranças. Assim foi feito, pois Getúlio Vargas permanecia irreduzível sob o ponto em que apenas aceitaria a disputa presidencial se houvesse o apoio de todos os partidos rio-grandense em torno de seu nome, tanto da situação como da oposição. Do contrário, como deixaria seu Estado, se nem nele alcançava consenso.

Portanto, no Rio Grande, seguiam-se as tratativas no sentido de forjar uma solidariedade política, que permitisse a união entre libertadores e republicanos. Aproveitando-se deste momento, entre 14 e 22 de julho de 1929, Oswaldo Aranha realizou em Porto Alegre, o primeiro Congresso das Municipalidades. Ao unir antigos inimigos de 1923, transformaria a Frente Única no principal alicerce da futura Aliança Liberal.

Durante oito dias, em meio ao pretexto de discutir os problemas do Rio Grande, o Presidente do Estado, seus secretários, deputados da Assembléia de Representantes, desembargadores do poder Judiciário e 78 intendentess municipais aprovaram a indicação do nome de Getúlio Vargas para concorrer à Presidência da República. Este encontro foi o maior acontecimento político desde o início da nova administração, e o seu mentor, promotor, organizador e presidente da Assembléia que inaugurou o Congresso das Municipalidades, foi o Secretário do Interior, Oswaldo Aranha. Ele alcançou o resultado mais esperado e menos acreditado em toda a história política rio-grandense. Já tido como jovem de reconhecido talento, a ocasião oportunizou-lhe revelar sua maturidade política, obtendo a convergência de todas as vertentes ideológicas em uma unidade de pontos de vista. Fez-se o inacreditável, e o Rio Grande estava unido sob a bandeira da Frente Única, instituída formalmente em 1º de agosto de 1929.<sup>134</sup>

Mas ainda em julho de 1929, os simpatizantes da causa revolucionária, cariocas, paulistas, catarinenses e fluminenses lançaram, no Rio de Janeiro, manifestações pró-mudanças, que denominaram de a “semana democrática”. Revertendo os acontecimentos da capital federal a favor de sua ação doutrinária, Assis Brasil iniciaria a organização regional, nos estados e municípios, do Partido Democrático Nacional. Juntamente com a caravana e seus membros, começa uma excursão à região norte e nordeste do Brasil, mais especificamente ao Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Entretanto, se de um lado intensificavam-se as manifestações democráticas, os contatos com os “tenentes” exilados e as angariações de recursos financeiros, provocando um clima pré-revolucionário, de outro, as divergências ideológicas entre Assis Brasil e Prestes enfraqueceriam estas articulações. A isto somava-se a dificuldade em mobilizar a opinião pública. A tarefa não se mostrava fácil.

Frente à velocidade que novos fatos políticos imprimiam aos acontecimentos, sucederam-se encontros e trocas de telegramas, após o que Assis Brasil comprometeu-se em fechar seu apoio junto a Getúlio Vargas. Mas para este resultado ter chegado a bom termo, naturalmente que o chefe libertador teria obtido algumas garantias de que a plataforma defendida pelo candidato opositorista contemplaria preceitos teóricos do pensamento assisista. Assim, em 1º de agosto de 1929, o Diretório Central do Partido Libertador, localizado na cidade de Bagé, declararia que apoiava o movimento iniciado em Minas Gerais e, por conseguinte, comprometia-se em dar seu voto à candidatura de Getúlio. Esta resolução difícil foi tomada a partir das ponderações do próprio Assis Brasil,

reunido com Raul Pilla, Antunes Maciel e Baptista Luzardo. Dois dias depois, seria fundada a Aliança Liberal.

Logo após esta reunião, o chefe libertador lançaria um manifesto em que estavam enumeradas, explicadas e devidamente justificadas as teses que fundamentavam o apoio do Partido Libertador à Aliança Liberal, dentre elas, a anistia aos revolucionários e o voto secreto. Declarando seu apoio à chapa aliancista, manifestaria sua justificativa pela imprensa:

Assim que chegou ao Rio, antes de ocupar a tribuna da Câmara, Assis Brasil, respondendo ao inquérito aberto pelo *O Jornal*, declarou: “A atitude do Partido Libertador estava indicada pela lógica e o patriotismo: não podia recusar apoio ao candidato que esposava as mais urgentes das suas reivindicações, entre as quais a anistia, o voto secreto e a independência da magistratura; e devia contribuir para quebrar o despotismo presidencial na sua mais odiosa manifestação, que consiste em arrogar-se o Presidente da República o direito de legar o cargo ao seu escolhido.

Na defesa destas grandes teses, o Partido Libertador acompanhará em qualquer terreno as forças nacionais, que com ele se irmanarem”.<sup>135</sup>

Por outro lado, vislumbrando que, provavelmente, o Partido Democrático Nacional, que era pequeno e numericamente inexpressivo, inevitavelmente, acabaria por ter que apoiar um candidato político partidário mais representativo, Assis Brasil iniciou nova caravana, desta vez pelo interior do Rio Grande, quando entrevistou-se com as mais variadas facções de seu partido, e mesmo políticos em geral. Em Porto Alegre, na tarde de 4 de agosto, visitaria a Assembléia Legislativa, quando foi saudado pelo deputado republicano João Carlos Machado, que falaria em nome da Frente Única. Também é ovacionado em grande banquete, na Sociedade Germânia, com homenagem dirigida pelo vereador republicano Camilo Martins Costa. Tais procedimentos individuais desagradaram aos líderes rio-grandenses do Partido Democrático Nacional, provocando uma crise partidária. Mas enfim, na metade do mês, os candidatos oficiais da oposição ao governo federal seriam anunciados:

A 15 de agosto, a Comissão Executiva, em manifesto redigido por Color, lançou a chapa Getúlio Vargas – João Pessoa. Depois de presidir, em Bagé, à sessão do Diretório Central do Partido Libertador, Assis Brasil aqui desembarcou em meados de agosto, acolhido no cais pelos membros da Aliança e grande multidão. Aos jornalistas, que o interpelaram, declarou: “A República assiste ao episódio mais substancial em sua vida de quarenta anos.”

A presença do líder das oposições do Rio Grande vinha trazer considerável reforço à causa liberal. Até aí havia quem duvidasse do entendimento celebrado, no Sul, entre os dois partidos tradicionalmente rivais. A Frente Única Rio-Grandense, como passou a denominar-se, era a garantia da nossa vitória. Ainda hoje não consigo compreender como os dirigentes oficiais não se deram conta da decisiva importância e gravidade do pacto entre libertadores e republicanos.

Os donos da República tinham logrado impor-se graças à divisão do Rio Grande, incapacitado para enfrentá-los por faltarlhe o escudo daquela quase completa unanimidade.

Como escrevi antes, sempre que rebentava uma cisão no plano federal, se os republicanos se inclinavam para a oposição, o Governo central acenava para os federalistas, e mais tarde para os libertadores com a promessa de ajudá-los, dando-lhes algumas nomeações por conta.

Mantinhm, assim, o clima de hostilidade entre as duas correntes, evitando o perigo da reconciliação interpartidária.

Ora, o oposto ocorreu em 1929: o Rio Grande, exceção de grupos inexpressivos e teleguiados pelo Catete, forjava sua perfeita unidade para a luta. Tanto mais valiosa quanto o acompanhavam Minas e Paraíba, afora as ativas oposições dos demais Estados.

Quem não estivesse completamente cego veria a olho nu o risco de uma sublevação, no caso de não guardar o Governo da República uma atitude isenta na preparação do pleito.<sup>136</sup>

Também na segunda quinzena de agosto, já na capital federal, Assis Brasil participaria do congresso partidário que aprovou a lei orgânica e elegeu o novo diretório, que escolheria o líder libertador como o presidente honorário do Partido Democrático Nacional, visto que havia ele recusado-se a fazer parte do diretório do partido. Participando das discussões e tendo escutado os líderes paulistas e cariocas, duas semanas depois, em torno do dia 3 de setembro, Assis Brasil aprovaria a convenção do Partido Democrático Nacional que resolveu, diante de um quadro pouco favorável, adotar a postura de resignar-se frente a sua frágil estrutura partidária. O líder libertador entendeu ser necessário abrir mão de candidatura própria, apoiando a Aliança Liberal no pleito de 1.º de março de 1930, com a chapa Vargas para presidente e João Pessoa como seu vice. Portanto, convencidos, os democratas percebiam nesta atitude a melhor forma de garantir uma vitória das oposições nas eleições presidenciais.

Mas o pensamento de Assis Brasil para a nova fase que a história política brasileira anunciava à República, ficaria claro na publicação da separata datada de 7 de outubro de 1929, sob o título *Atitude do Partido Democrático Nacional na crise da renovação presidencial para 1930-1934*. Este

texto, que são os discursos proferidos na Câmara Federal, nas sessões de 19 e 20 de agosto de 1929, tratava da questão do dia – a renovação presidencial –, sob “o ponto de vista do Partido Democrático Nacional” e o “da sua ala rio-grandense, que é o Partido Libertador”.

É o princípio da democracia, é a prática de todas as repúblicas – mudança do funcionário e permanência da função. O funcionário deve mudar, ainda que a função continue, a fim de que venham os espíritos esclarecidos pela crítica, e sem nenhuma responsabilidade, dessas que envolvem muitas vezes a própria vaidade individual, nos fatos passados, que venham esses para modificar os erros reconhecidos.

(...) Estou certo de que o candidato da Aliança Liberal, que já considero vitorioso, há de vir armado da necessária combinação de tolerância e firmeza que os primeiros passos da sua administração hão de reclamar.

(...) Não é o interesse regional e muito menos a preferência pelo homem que ocasionalmente exerce a governação do Estado que explica a súbita convergência de todos os rio-grandenses. Durante mais de cem anos que conta a independência do Brasil, que provocou a natural divisão dos partidos políticos, durante esse longo período de mais de um século, nunca os rio-grandenses deixaram de estar divididos, e quantas vezes formando em linhas opostas de batalhas sangrentas!

(...) Os rio-grandenses uniram-se porque depararam-se – todos ao mesmo tempo – com um ideal que era comum a todos, fossem quais fossem as aparências que os dividiam.

E a tradição de culto à liberdade política é a dominante da nossa história. Todos nascemos republicanos, ainda que eventualmente alguns se tenham dispersado na teia superficial dos acontecimentos.

(...) O único privilégio nas Repúblicas é o privilégio da maioria. Quem quiser governar que trate de obter maioria. É esse também o meio de conseguir o aperfeiçoamento da administração pela competição que resulta do revezamento dos partidos, pois onde há liberdade nenhum partido se perpetua no poder.<sup>137</sup>

No início de 1930, enquanto a campanha de Getúlio Vargas ganhava substância, Assis Brasil excursionava por São Paulo, sob a orientação de Paulo Nogueira Filho. Do alto de seus 72 anos, com mais de 50 deles vividos para a política, o velho líder libertador aguardava os acontecimentos.

## O PAÍS DO DR. GETÚLIO

O resultado das urnas, em de 1.º de março de 1930, assegurou a vitória do candidato situacionista: Júlio Prestes seria o novo presidente do Brasil. No Rio Grande, o conservador Borges de Medeiros orientava seus correligionários no sentido de acatarem a apuração eleitoral. Totalmente avesso à forma como havia sido conduzido o processo, Assis Brasil compartilhava da mesma posição de João Neves e Oswaldo Aranha.

A 22 de março, a Casa Rural Serrana, entidade presidida pelo Coronel Marcial G. Terra, realizaria em Tupanciretã uma exposição de gado gordo e, simultaneamente, o Segundo Congresso Regional de Criadores Serranos. O evento contou com a presença de Raul Pilla, do Coronel Pedro Osório e de J. F. de Assis Brasil, que faria pronunciamento sobre a criação, bem como reafirmaria os compromissos assumidos com a nação pela Aliança Liberal.

Em abril, aproveitando a viagem do articulador federalista, Antunes Maciel, o líder libertador enviaria ao Rio um *memorandum* à bancada libertadora, no qual traçava normas de ação em face das articulações revolucionárias. Neste documento definia que a bancada de seu partido deveria utilizar a tribuna da Câmara Federal para repudiar o candidato vencedor, Júlio Prestes, visto ter sido este eleito por um sistema totalmente corrupto e fraudulento. Conforme determinava Assis Brasil, esta posição deveria ser mantida até que a chefia da Aliança Liberal decidisse por assumir os rumos do país, a partir da atuação de seu candidato à presidência da República.

Mesmo absolutamente envolvido pelo redemoinho político, Assis Brasil mantinha a constância que jamais perdera – o *savoir vivre*. E na aristocrática cidade rio-grandense, a 22 de julho, em seu Clube Comercial, presidiria a memorável Assembléia de fundação do Jockey Club de Pelotas. Nesta seleta ocasião, em longa palestra sobre *O Cavalo*, mostra as vantagens que decorriam da criação de equinos e faz a defesa do turfe, demonstrando-o como um esporte elegante por excelência, onde tudo se processa num ambiente de estilo e refinamento.

Entretanto, com a vitória eleitoral do sucessor de Washington Luís, intensificaram-se as articulações que entendiam o movimento armado como a forma mais eficiente de derrubar o antigo governo federal. Para isto, teve contribuição decisiva o assassinato de João Pessoa, em 26 de julho de 1930, na mesma noite em que Oswaldo Aranha, ao despedir-se do cargo de secretário do interior, recebia grande homenagem:

Estava o banquete quase no fim quando bruscamente, levada por jornalistas que, apressados e emocionados, chegavam ao clube, começou a circular entre os convivas a notícia do as-

sassínio de João Pessoa. A princípio ninguém lhe deu crédito. Mas a confirmação infelizmente não demorou, com todos os pormenores.

O crime se verificara pouco depois das 17 horas na Confeitaria Glória, em Recife. O Presidente paraibano fora, de automóvel, na manhã daquele dia à capital de Pernambuco a fim de visitar seu íntimo amigo Dr. Cunha Melo, recolhido gravemente enfermo ao Hospital Centenário, daquela cidade.

Como se comprovou mais tarde, o Governo Federal mandara trancar os telégrafos a fim de que o fato não fosse imediatamente conhecido no Rio Grande do Sul. Certamente por saber que em Porto Alegre, naquela noite, se encontrariam reunidos em torno de Oswaldo Aranha os principais líderes da Frente Única, ostensivamente partidários do levante armado.

Uma irreprimível indignação explodiu entre quantos se encontravam no Clube do Comércio. Cerca de nove horas da noite quando saímos, enorme massa de povo estacionava na Praça da Alfândega clamando por um ato de completa reparação. Por um viril protesto de força, da nossa gente.

Os discursos proferidos, como era natural, tiveram o cunho de extrema aspereza, tanto o de Oswaldo Aranha, como o de Flores da Cunha e o meu. Aranha exclamou intencionalmente: “Mais hoje, mais amanhã será vingada a morte de João Pessoa.” Quando me tocou falar, declarei: “Estamos diante de um crime caracteristicamente armado sob a inocultável responsabilidade do poder central. Já que outros não podem manter a ordem republicana, frente aos desmandos do Catete, a nós, rio-grandenses, cabe fazê-lo.”

Toda a cidade se achava presa da mesma febre de revolta.

O Gen. Gil de Almeida, que comandava a Região Militar, em uma de suas comunicações aos comandados (Boletim de Informações N.º 17, por ele mesmo depois publicado), chegou a dizer que, após a divulgação da morte de João Pessoa, “os políticos passaram à rua, insuflando agressões aos estabelecimentos federais, aos seus funcionários e até à pessoa do Presidente do Estado”.

Nenhuma dessas afirmações coincide com a realidade. Ninguém estimulou ataques pessoais, ou aos estabelecimentos militares. Menos ainda ao Presidente do nosso Estado. O que ficou então de pedra e cal entre nós foi desagrar a Nação pelas armas. Com a grande ou a pequena revolução. Com a que irresistivelmente vencesse ou com a que nos prostrasse, vencidos, porém fiéis aos desejos do povo e aos nossos compromissos e promessas.

A caudal era, entretanto, tão volumosa, de Norte a Sul, que uma coisa seria fácil prever: os dias do Governo e do regime estavam contados.

Dali até o fim durou pouco mais de dois meses.<sup>138</sup>

Recolhido a sua propriedade de Pedras Altas, no início de outubro, o líder libertador receberia telegrama informando-o de que a revolução preparava-se para ser deflagrada. Quando, no dia 3, foi iniciado o movimento, Assis Brasil, prontamente reuniu-se com os demais libertadores para definir os primeiros passos adotados pelo Partido Libertador. Deliberaram pela organização de uma junta provisória que, com Getúlio Vargas à frente, governaria o país “apenas pelo tempo indispensável”, até que fosse iniciado o processo de constitucionalização do governo, a partir de uma nova Carta. Nesta reunião, Assis Brasil defenderia a liderança de Vargas, enquanto Raul Pilla entendia mais democrático entregar o país a uma junta governativa. A Mem de Sá caberia redigir a Ata desta reunião histórica, que foi entregue a Getúlio. O presidente gaúcho, antes de partir rumo à capital federal, solicitaria a Assis Brasil um encontro a fim de discutir as questões pertinentes ao processo revolucionário e, por conseguinte, a participação dos libertadores no novo governo.

Mais tarde, Assis Brasil enviou uma carta a Vargas, conhecida como Decálogo, e que só foi divulgada em 7 de novembro, na qual reafirmava o líder libertador seus princípios já anunciados frente ao novo governo:

Presidente Getúlio Vargas,  
Ponta Grossa

Sem pretender formar juízo definitivo em meio de informações e rumores descontraídos destes primeiros momentos, impressionou-se, entretanto, a versão de se haver uma junta de generais no Rio arrogado o governo nacional revolucionário e intimados os combatentes de ambos os lados a deporem as armas.

Se fosse verdadeira tão insólita pretensão (aliás inesperada do critério de alguns dos nomes que aparecem na referida junta) estou certo a repelir prontamente e energicamente.

Os pontos de vista que assentamos em Porto Alegre antes da vossa partida não foram improvisados, como não o foi toda esta Revolução remodeladora da República no sentido democrático.

Resumirei esses pontos de vista, não somente para vos reafirmar a solidariedade do Partido Libertador e do Partido Democrático Nacional, como também para esclarecimento da opinião:

1.º – A Aliança Liberal notificou claramente à Nação e a quem competisse que não respeitaria o fruto da eleição de 1.º de Março, se nela influíssem a fraude ou a violência;

2.º – Passada a eleição, a Aliança Liberal, pelos seus órgãos mais autênticos, no Parlamento, na Imprensa, na tribuna popular, declarou que em vez de eleição se havia dado uma orgia de fraude e violência;

3.º – A lógica e a decência obrigavam pois, a Aliança a repudiar o presidente proclamado e a levantar o seu candidato como legítimo eleito;

4.º – O movimento armado foi uma consequência desses antecedentes e, pois, triunfante ele, está *ipso facto* proclamado Getúlio Vargas presidente eleito e reconhecido, não pelo poder legislativo, espúrio e prevaricador, mas pela nação diretamente, que é a única soberana e competente para negar ratificação aos atos dos delegados infieis;

5.º – Getúlio Vargas é, pois, ao mesmo tempo presidente eleito e reconhecido, chefe central da revolução, e generalíssimo dos seus exércitos e, como tal, deve assumir desde já a suprema autoridade do governo provisório, até 15 de Novembro, cercando-se dos ministros que escolher segundo seu critério e consulta às influências nacionais que o prestigiam;

6.º – A situação ditatorial assim cercada deve prolongar-se apenas pelo tempo indispensável, ainda que tenha de penetrar no período presidencial a começar a 15 de Novembro;

7.º – Esse governo ditatorial, delegado direto da nação, deve decretar imediata e sumariamente todos os postulados da revolução, que são os da Aliança Liberal, dissolvendo o Congresso espúrio, saneando os tribunais e abrindo devassas austeras, mas desapaixonadas, sobre todas as irregularidades contra as quais a opinião clama em vão por justiça, há quase meio século;

8.º – Com o conselho e assistência de técnicos competentes, o governo provisório decretará, especialmente à reforma eleitoral, com a limpeza dos alistamentos, voto secreto e representação proporcional, e fará eleger uma Convenção Nacional para julgar e ratificar todos os seus atos, podendo prolongar-se como poder legislativo ordinário;

9.º – Perante essa Convenção o Presidente Getúlio Vargas deporá a sua autoridade extraordinária, deixando-lhe mesmo arbítrio de ratificar a sua eleição ordinária, ou mandar dar-lhe substituto em pleito regular;

10.º – Penso que o Chefe da Revolução faltaria à expectativa da Pátria se deixasse de observar essa linha geral de procedimento, o que não temo possa acontecer baseado nos positivos entendimentos que tivemos e no alto conceito que faço da sua clareza intelectual.

Pelotas, 26 de outubro de 1930.

J. F. de Assis Brasil.<sup>139</sup>

Controlado o Rio Grande do Sul, os revolucionários seguiriam sua marcha em direção à capital do país. Chegando a São Paulo, antes mesmo dos rebeldes iniciarem o ataque planejado às forças militares legalistas, o presidente da república, Washington Luís, seria deposto no Rio de Janeiro. No dia 24 de

outubro de 1930, assumiria o governo federal uma junta governativa provisória e, em 3 de novembro, o candidato Getúlio Vargas seria reconhecido, por esta mesma junta, como chefe do Governo Provisório. Na ocasião, o novo líder revolucionário nomearia seu ministério.

Encontrando-se em Pedras Altas, Assis Brasil receberia a notícia de sua nomeação como Ministro de Estado para a Pasta da Agricultura, datada de 3 de novembro de 1930. Passada uma semana, a 10 de novembro redige a despedida aos correligionários, o seu *Adeus ao Rio Grande*.

(...) Como de outras vezes, para não faltar para com ninguém, falto para com todos.

Suplico, pois respeitosamente a todos os cavalheiros, senhoras e coletividades que me enviaram mensagens - queiram considerar-se credores da minha gratidão. Aos que me incumbiram algum serviço, ou me fizeram algum pedido, afirmo que tomei boa nota das suas ordens, as quais serão cumpridas no que de mim depender e não brigar com deveres de outra natureza. Finalmente, os que me deram conselhos, fizeram advertências, ou me sugeriram atitudes, podem estar seguros de que terei sempre presentes as suas observações, para as cotejar a cada oportunidade com o meu próprio critério.

Recém entrado na casa dos trinta anos, fui chamado por Deodoro da Fonseca para ministro de Estado, quando organizava o seu primeiro Conselho para o período Constitucional. Foi-me dada opção livre por qualquer das pastas. Assisti a mais de uma reunião do ministério a ser constituído. Neguei o meu assentimento, pelos motivos que então fiz públicos na imprensa, e que não foram desmentidos. É um caso sabido e notório. Dispensa referência a outros análogos, mas que a minha discrição nunca revelou.

Ao penetrar, agora, na década dos setenta, consinto, sem hesitar, em me encarregar da primeira pasta que se me oferece. Por que motivos o homem provento, esclarecido por longa experiência e meditação sobre a precariedade ou a falácia de preeminências oficiais se investe hoje prontamente na mesma dignidade que o mancebo, naturalmente ansioso de glória, re pugnou peremptoriamente?

É, desde logo, bem patente que o não movem hoje apetites subalternos, nem ilusões de espécie alguma.

Esse é o lado negativo da questão.

O positivo está resumido no recado telegráfico pelo qual respondi à notificação do honrado chefe de governo. Reproduzo aqui esse documento, no qual, embora escrito improvisadamente, procurei não empregar uma única palavra supérflua: “Presidente Getúlio Vargas – Rio de Janeiro – “Reconhecendo-me, embora, inferior ao que de mim se exige e espera, o

meu conceito do dever cívico não permita declinar da designação que V. Exa. me dá a honra de comunicar da minha pessoa para fazer parte da sua família oficial. Julgo compreender as suas superiores intenções, e procurarei ser digno delas e da expectativa pública, desempenhando com lealdade e imparcial dedicação a parte que me couber na obra formidável à cuja frente soberania da Nação colocou V. Ex.”

Ao que se lê nessas linhas e entre elas, nada é necessário acrescentar; quero apenas apender-lhe alguns esclarecimentos, para instrução dos meus amigos e de quantos se interessarem, desde já ou de futuro, pela minha situação pública.

Não autorizo quem quer que seja a esperar de mim coisas de outro mundo; estou certo de desapontar a maior parte dos meus observadores, primeiro – porque as obras, quanto mais sólidas, e substanciais, tanto mais exigem tempo de preparação, de incubação, de trabalho obscuro nas fundações profundas, segundo – porque não sou milagroso e reconheço que a situação geral do Brasil e, sobretudo, a do distrito administrativo a que vou presidir, não se concerta talvez na vida útil que me resta, muito menos no tempo escasso que talvez me seja dado dedicar-lhe; levo para o governo um programa de coisas, nenhuma das quais improvisada ou inventada no momento, mas todas largamente assentes e declaradas nas numerosas manifestações públicas do meu pensamento, e, pois, desconto desde já o apoio que, para as realizar, hei de receber do digno chefe da Nação e das influências nacionais a que interessar cada caso; finalmente, vou disposto a trabalhar ao meu modo e não ao sabor de influências indébitas, atento a toda espécie de críticas, mas jamais escravo delas, e pronto sempre a virar para a parede os mais atrativos quadros de perspectivas de vantagens e prosperidades pessoais, quando com elas não se compadecer o meu critério do bem público, da dignidade cívica e da fidelidade ao meu passado.

Aos libertadores julgo inútil lembrar que o acerto do caminho percorrido até aqui é uma indicação para o que resta trilhar.

Ouvidos surdos aos descrentes e desiludidos, reais ou fingidos! São enfermos do moral ou do físico. Despeitados ou neurastênicos. Não é a espécie de gente mais indicada para nortear a nobre família política a que a história atribuirá, no dia da justiça, tão grande partilha de responsabilidade na ereção do Brasil novo.

Nos nossos adversários de ontem continuemos a ver aliados honestos. Os que não fossem por vontade inicial, ser-lo-iam pela lógica das coisas. Os motivos que nos ligaram são tão honrosos para eles como para nós. A empresa que começamos juntos ainda vai em meio. Não é tempo de nos separarmos. Não é no meio do barro que se muda de cavalos, disse o grande Lincoln.

Não disputemos lugares oficiais, nem recusemos a nossa colaboração quando solicitada. Deixemos a competição eleitoral, para quando houver eleições compatíveis com o período revolucionário e com instrumentos viciosos que a Revolução veio precisamente destruir.

Só do que devemos fazer questão, – mas essa fechada, intransigente, de honra e de sangue – é de cumprirmos fielmente os postulados da Revolução, a começar pelo sólido e leal estabelecimento dos quatro esteios mestres das quatro colunas principais do edifício: – alistamento automático, voto secreto, representação proporcional, independência dos juízes. Resumo – Representação e Justiça.

Na verdadeiramente livre (embora às vezes errada) manifestação da vontade do povo, que será consequência necessária desse quadro institucional, – quem sabe que modificações o futuro reserva à estrutura dos partidos! Sejam elas quais forem, – maldição e castigo inflexível a quem se não submeter ao *veridictum* das urnas livres. E onde as urnas são respeitadas nenhum partido se perpetua. Essa deve ser a maior aspiração de todo o brasileiro que for ao mesmo tempo homem de bem.

Escritas essas palavras, não direi – Adeus! – ao meu querido Rio Grande, nem aos meus amigos, que desejo sejam todos os rio-grandenses. Digo-lhe simplesmente – até breve! Deixo aqui a política partidária e vou por a mão na rabiça do arado, com intenção de não a largar antes do fim do rego.

Pedras Altas, 10 de novembro de 1930.

J. F. de Assis Brasil.<sup>140</sup>

No outro dia, deixa Pedras Altas e parte de trem para o Rio de Janeiro. Passa por Bagé, onde é homenageado. No caminho da capital federal, em breve passada por São Paulo, é aclamado pelos estudantes da faculdade de Direito e saudado por Reinaldo Porchat. Mas o mais importante é o contato com o marechal Isidoro, quando mantém conferência sobre o problema da nomeação polêmica do tenente João Alberto para integrar o novo governo, que encontrava forte resistência dos setores oligárquicos do partido democrático. Sem alongar-se muito, Assis Brasil seguiria viagem ao seu novo destino, em companhia de Paulo Nogueira Filho, do fiel amigo Anacleto Firpo e de Joaquim Sampaio Vidal.

Contudo, sem ver atendidos seus apelos, que exigiam, de imediato, o afastamento do tenente João Alberto dos quadros políticos do Governo Provisório, o partido democrático preparou um manifesto em que proclamava o rompimento com este militar. Intensos foram os esforços, tanto de parte de Assis Brasil, quanto de Baptista Luzardo e, mesmo, do próprio presidente Vargas, no sentido de que tal documento não chegasse a público, pois do contrário, o des-

gaste político do governo provisório frente à nação seria muito grande e, talvez, irreversível diante de sua fragilidade constitutiva.

A 19 de novembro de 1930, Assis Brasil tomaria posse no Ministério da Agricultura, propondo grande programa de produção, exportação e reforma agrária. Ao mesmo tempo em que chega à capital federal altamente motivado, enfrentará as dificuldades do Governo Provisório, quando procura promover a reorganização da estrutura administrativa do Ministério da Agricultura, que mostrou-se extremamente “ineficiente e inoperante”. Mesmo diante da imobilidade imposta por obstáculos estruturais, em maio de 1931, viria a homenagem da sua terra. Na capital Porto Alegre, a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul realizaria o 5º Congresso Rural, quando foi aprovada, por unanimidade, a seguinte moção:

Considerando que o dr. Assis Brasil, digníssimo Ministro da Agricultura, mandou ceder a diversos fazendeiros do nosso Estado, gratuitamente, cerca de 100 reprodutores bovinos puros de pedigree, importados da Europa, das raças Hereford, Durham, Normanda, Charolesa, Holandesa, Jersey, Flamengo e Suíça;

Considerando que essa contribuição de sangue novo nos nossos rebanhos é digna de real apreço;

Considerando, ainda, que nesse número de animais puros estão incluídos um plantel Charolês para o posto Zootécnico de Tupanciretã, que o Estado vai criar, e outro, Normando, para o de São João de Montenegro,

Propomos um voto de aplausos do V Congresso Rural a tão utilíssima atitude do nosso Ministro da Agricultura, representante dos mais apreciáveis da nossa classe de fazendeiros. <sup>141</sup>

Sua gestão vai durar pouco, visto Assis Brasil ser convocado a desempenhar no Prata nova atividade diplomática, pois a 28 de fevereiro de 1931 seria designado em Missão Extraordinária e Ministro Plenipotenciário na República Argentina. Será substituído interinamente por Mário Barbosa Carneiro, porém permanecerá ligado ao Ministério da Agricultura até 23 de dezembro de 1932.

Mas o ano de 1931 levaria o político libertador diversas vezes à Argentina, com o intuito de tentar efetivar as negociações relativas aos problemas criados pela disputa da região do Chaco. O conflito entre Paraguai e Bolívia arrastava-se, sem vislumbrar solução, desde o século XIX e, neste momento, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Afrânio de Melo Franco, acompanhava a situação, na tentativa de negociar a assinatura de um pacto de não agressão entre os dois países. Entretanto, tal empenho da chancelaria brasileira, não chegou a obter resultados satisfatórios.

Sob a inspiração de nova investida, a partir do início de 1932, o chanceler argentino, Carlos Saavedra Lamas, chamaria Assis Brasil, a quem sugeriria uma ação cooperativa entre o Brasil e seu país, na intenção de produzir a pacificação sul-americana, pois o conflito já ameaçava a soberania das nações vizinhas. Contudo, esta recente tentativa, que parecia obter êxito frente à atitude da Bolívia de aceitar o arbitramento proposto a partir do pacto de não agressão, sugerido pelo Paraguai, mais uma vez não alcançaria bom termo. Em junho de 1932, rebentaria a Guerra do Chaco, suspendendo assim qualquer possibilidade de novas negociações. Assis Brasil iria ainda dedicar-se a esta questão até 1933, realizando mais duas viagens à Argentina. Teriam estas a finalidade de coordenar esforços para solucionar o impasse, o que somente ocorreria em 1936.

De outra parte, o presidente Vargas, iniciava as negociações com fim a estabelecer, aparentemente, um caminho para a reconstitucionalização do estado brasileiro. Com este intuito, assinou, em 6 de dezembro de 1930, o decreto nº 19.459, no qual nomeava um grupo de especialistas para integrar a 19ª Subcomissão Legislativa. Eram juristas e políticos, dentre os quais constava o nome de Assis Brasil, Mário Pinto Serva e João Crisóstomo da Rocha Cabral.

Durante a primeira metade de 1931, Assis Brasil começaria oficialmente os estudos a fim de desenvolver os trabalhos iniciais junto à comissão encarregada de realizar a reforma eleitoral, mas seria somente a partir de janeiro de 1932, momento em que tomaria posse no Ministério da Justiça o republicano rio-grandense Maurício Cardoso, é que se intensificariam os trabalhos. Ao final de detalhado e laborioso esforço de reflexão político-jurídica, pensado, discutido e revisado, frente ao qual Assis Brasil tornou-se *pars magna*, o anteprojeto foi enviado para receber o parecer do presidente provisório, Getúlio Vargas, que o aprovou através de decreto, instituindo o novo Código Eleitoral brasileiro. Tal documento regulamentaria o alistamento e as eleições em todos os níveis, estabelecendo o sufrágio universal e direto e implantando a Justiça Eleitoral, na competência da União. Era o reconhecimento do ideário de Assis Brasil.

Foi o único Ministro de Estado a integrar uma das subcomissões legislativas nomeadas pelo Governo Provisório; pelos seus notórios e históricos antecedentes, foi designado para a Subcomissão de Reforma da lei e Processo Eleitoral e feito relator. Acrescida de diversas notas e do projeto de Código Eleitoral, republicou “Democracia Representativa”. É a Quarta edição. O prefácio é do Rio e traz a data de 19 de agosto de 1931. Quase quarenta anos depois da primeira edição do livro, 1893, o seu projeto foi afinal convertido em lei pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Terá experimentado então grande e íntima satisfação. O seu ideal triunfara.<sup>142</sup>

Ainda em 1931, os principais líderes da Frente Única, tendo à frente os libertadores Assis Brasil e Raul Pilla, bem como o Interventor Federal do Governo Provisório, José Antônio Flores da Cunha, encontraram-se em Pelotas, cidade que é próxima da localidade de Pedras Altas, a fim de estabelecerem as tratativas que poderiam exigir de Vargas a composição das condições de possibilidade para ser elaborada uma nova constituição. Posteriormente, seria realizado, na metade do mês de abril, o segundo congresso dos libertadores, quando esta reunião ratificou as questões levantadas pelo encontro dos líderes políticos em Pelotas. Desde então, começaram a aparecer os indícios de uma possível ruptura com o Governo de Vargas, pois o Partido Libertador assumia claramente sua solidariedade junto aos paulistas.

Os descontentamentos eram cumulativos. A eles somaria a promulgação do novo Código Eleitoral, pois os revolucionários exigiam prontamente o cumprimento dos compromissos assumidos pela Aliança Liberal. Foi quando um grupo de militares, vinculados ao movimento tenentista, ligados ao Clube 3 de Outubro, empastelaram o *Diário Carioca*. Este órgão da imprensa do Rio de Janeiro, havia algum tempo, vinha destacando-se na defesa da reconstitucionalização. Diante do tumulto gerado por tal atitude, o Governo Provisório iria relutar em envolver-se diretamente na apuração do episódio, visto que por trás dos fatos, estava subjacente a crise governamental provocada pela resistência em iniciar-se o processo de reconstitucionalização do país. O descaso das autoridades federais, fora este o motivo da demissão, em 4 de março de 1932, de Maurício Cardoso, então Ministro da Justiça do Governo Provisório.

Por ocasião destes acontecimentos, encontrava-se Assis Brasil na Argentina, quando então receberia instruções de Vargas no sentido de que deveria tentar intervir junto a Maurício Cardoso e a outros rio-grandenses que, como Lindolfo Collor e Baptista Luzardo, o haviam acompanhado na atitude demissionária. O presidente recorria à intermediação do velho libertador, tentando evitar maiores transtornos para a ordem pública, já bastante abalada. A atitude de Getúlio justificava-se pelo fato de que as lideranças da Frente Única, que permaneciam no Rio Grande, alinhavam-se, cada vez mais, aos paulistas. A esta altura, o partido democrático paulista já havia rompido com o chefe do Governo Provisório, pois desacreditavam seus membros das intenções deste em promover o processo de reconstitucionalização.

A resposta de Assis Brasil a Getúlio comprometera o Ministro no sentido de encontrar-se com os correligionários do Rio Grande, pedindo a estes que evitassem atitudes irretratáveis, na mesma medida em que sugeria ao chefe da nação que não adotasse posição drástica, que impediria, definitivamente, a recomposição de forças.

A carta-relatório, documento que ficou conhecido como *Heptálogo*, seria enviada ao Governo Provisório em 18 de março de 1932, pelos chefes

partidários que dirigiam a Frente Única. O texto propunha as condições mínimas para um acordo entre os rio-grandenses e o executivo federal. As reivindicações básicas eram a abertura de inquérito e punição dos autores do atentado ao *Diário Carioca*; a promulgação de um decreto colocando em vigor os direitos dos cidadãos, presentes na Constituição de 1891; a convocação de uma comissão para elaborar o projeto de Constituição a ser submetida à futura Assembléia Constituinte; e providências imediatas para a efetivação do alistamento eleitoral.

Na troca de telegramas, em 19 de março, a resposta de Getúlio Vargas a Assis Brasil, referindo-se à manifestação dos líderes rio-grandenses foi dúbia, queixosa e, como de hábito, reticente:

19-3 Dr. Assis Brasil. Rio Grande do Sul –

Recebi seu recado com o apreço habitual, pela elevação e autonomia com que sempre expressou seu pensamento, pela lealdade e retidão com que sempre procedeu para comigo. Quando chegou ao meu conhecimento o telegrama em que me transmitia o heptálogo precedido de um longo e luminoso prólogo, respondi-lhe em termos que não deixavam dúvidas sobre o meu desejo de atender as aspirações do Rio Grande, ressaltando em todo o conteúdo desse despacho a aceitação de sugestões enviadas. Fazia objeções apenas quanto à forma de execução sobre os dois primeiros itens. Os termos do telegrama do ilustre amigo, o conhecimento prévio, a forma reservada, tudo gerou em meu espírito a convicção de que se tratava de uma troca de impressões para chegar-se a um entendimento claro, positivo que não pudesse deixar dúvidas nem mesmo sobre as garantias de sua execução. Causou-me, pois, grande surpresa e justo ressentimento o telegrama assinado pelos chefes dos dois partidos, com outro preâmbulo que importava em áspera censura e em uma quase intimação a cumprir ordens, com a agravante da publicidade imediata e duma circular aos ministros do Governo e aos interventores dos Estados. Já vê o meu ilustre amigo que o apelo não deve ser dirigido somente a mim cujos propósitos de conciliação e dum entendimento digno não mudaram. Há extremistas de um lado e de outro e não é a hostilidade do Rio Grande enfraquecendo a autoridade do Governo, no momento em que deviam cercá-lo de prestígio e de força, que poderá facilitar-me a tarefa de fazer prevalecer os seus pontos de vista. Não ponho dúvidas que os partidos políticos tenham, no momento, o mesmo pensamento, mas daí também me informam que há no nosso Estado um grande desejo de paz e de tranqüilidade para trabalhar. Vamos contribuir todos para que isso seja uma realidade. Cordiais saudações.

Getúlio Vargas.<sup>143</sup>

No mesmo dia, Assis Brasil, como prometera a Vargas, envia-lhe uma carta definindo sua posição diante dos acontecimentos do Governo Provisório.

De outra parte, em telegrama de 27 de março, José Antônio Flores da Cunha noticia Getúlio de sua ida a Cachoeira, a fim de encontrar-se com Borges, levando Synval Saldanha, Maurício, Pilla, Neves, Color e Luzardo. A eles iriam juntar-se o velho Borges de Medeiros e os Assis Brasil, Joaquim Francisco e o sobrinho Ptolomeu, cuja intenção era debater a crise suscitada pelo problema da constitucionalização do país. Confiados a Flores da Cunha, os resultados dos debates reafirmariam as opiniões já anteriormente divulgadas. Sem conseguirem vislumbrar qualquer perspectiva de negociação com o chefe do Governo Provisório, os líderes da Frente Única acabariam rompendo com Vargas, em 29 de março de 1932.

Paralelo aos problemas que o Governo Provisório enfrentava no Rio Grande, no Estado de São Paulo havia uma tendência à radicalização das posturas políticas por parte do Partido Democrático, que alinhara todos os adeptos da constitucionalização, fortemente determinados a lutar pela sua efetivação, contando entre eles com a simpatia dos líderes gaúchos. No início de julho de 1932, Assis Brasil encontrava-se em missão diplomática na Argentina, quando recebeu telegrama do chefe do Governo Provisório, lhe informando e existência de um movimento armado em São Paulo:

Estado Maior da Presidência da República

Telegrama.

Palácio, 13 de julho de 1932.

Embaixador Assis Brasil

Buenos Aires

Pelo muito prezo ilustre amigo e acatamento sempre me mereceram suas opiniões, julgo-me dever informá-lo sobre últimos acontecimentos. Tudo quanto paulistas diziam aspirar, concedi-lhes: dei-lhes finalmente até governo que reclamavam, composto de elementos das frentes únicas políticas. Manifestavam-se satisfeitas e felizes. A última solicitação que me fizeram substituir Comandante Região foi atendida imediatamente. Isso depois termos empregado, para evitar derrocada café, em benefício São Paulo, todos os recursos disponíveis Nação. Aproveitando-se funções lhes confiei, tramavam revolta. Rebelia, felizmente circunscrita São Paulo, é claramente uma contra-revolução para retorno reacionarismo antigo. Regirei, tendo meu lado totalidade Nação.

No Rio Grande, homem símbolo lealdade gaúcha que é General Flores da Cunha, colocou-se franca e firmemente lado ordem estabelecida revolução de outubro, e forças rio-grandenses já se encontram Ponta Grossa e outras embarcam Capital República, Minas, Paraná, todo Norte como um só homem,

mantêm-se firmes dispostos maiores sacrifícios defesa Governo. A Marinha na sua totalidade, o Exército, excluía parte Região de São Paulo, iniciam hostilidades, mantendo-se fiéis a ordem estabelecida. A vitória é certa e será nossa. Revoltosos adotaram falso cartaz da constitucionalização, justamente quando estava assegurada, por atos, e não por palavras, volta 3 de maio vindouro regimen representação.

Com franqueza amiga de sempre, não compreendo, neste momento, atitude Dr. Borges e Pilla dirigindo-se rebelados alvitando armistícios para acordos futuros. Prova não cabia tal atitude é que Morato repeliu grosseiramente intervenção, respondendo-lhes não suspenderiam operações e que ditadura é que devia ceder.

Propostas paz tinha fazer, constam meu manifesto e ordem do dia General Góes, assumindo direção das operações.

Fora desses termos contemporização seria aviltante e desonraria mandato recebi revolução.

Levo todos esses fatos conhecimento preclaro amigo, seguro sua ponderação, lucidez de espírito e extremado patriotismo julgará bem dos meus altos e das minhas atitudes. Abraços.

Getúlio Vargas.<sup>144</sup>

Em resposta a Vargas, no dia 14 de julho, envia-lhe telegrama posicionando-se quanto às divergências entre o presidente do Governo Provisório e os revolucionários:

Dr. Getúlio Vargas

Rio de Janeiro

Os acontecimentos aludidos no seu telegrama causaram-me tamanha surpresa quanto desolação. Inútil reafirmar meu reconhecimento, nunca podendo esquecer as suas excepcionais deferências pessoais e os serviços fundamentais à causa da remodelação democrática do Brasil – meu constante ideal – e mais que tudo, o honesto cumprimento da principal promessa que recebi dos seus lábios, consiste na implantação da reforma eleitoral, de acordo com a minha velha concepção.

Minhas divergências quanto à direção política, aliás compensadas pelos fatos que acabo de enumerar, sempre as ostentei a Vossa Excelência e a todos os nossos amigos, participe nas responsabilidades superiores, com grande clareza, desde o primeiro dia em que entrei no Catete. Sempre objetei insistentemente contra três itens:

1.º) a demora da Convenção Nacional, que sustentei devia instalar-se dentro de noventa dias após o triunfo;

2.º) a tentativa de alteração do programa do movimento nacional, que devia continuar idêntico ao da Aliança Liberal, sintetizado na representação verdadeira e na justiça independente, dei-

xando tudo mais para ser discutido e resolvido pela Nação legitimamente representada e confiante nas sanções judiciárias; 3.º) a conquista de São Paulo, ou outro Estado, por intrusos desconhecidos, incapazes e naturalmente ofensivos aos mais nobres sentimentos locais. Ainda arriscando-se a ser injustamente confundido com os vulgares profetas de obra feita, presumo que os acontecimentos confirmaram os sombrios presentimentos que tantas vezes vazei nos nossos encontros e reuniões. Para somente insistir em um ponto capital, estou cada vez mais persuadido de que Getúlio Vargas seria desde muito Presidente constitucional, fazendo administração fecunda, se houvéssemos atravessado a ponte periclitante dos primeiros dias com a rapidez que aconselhei. A velhice e agora também, alguma claudicação da saúde, aconselham-me o regresso urgente, ao repouso doméstico, pelo que já tinha insistido junto ao Ministério das Relações Exteriores, antes do presente episódio, pela dispensa há meses pedida diretamente a Vossa Excelência. Serei, entretanto, feliz se puder utilizar este ocaso de vida pública, prestando qualquer serviço, especialmente segundo o espírito nobremente conciliador do seu manifesto. Pedi para aí e ao Rio Grande que mandassem Péricles e Firpo, com esclarecimentos autênticos, pois nunca fui informado dos antecedentes. Espero seu consentimento para auxiliar a vinda dos emissários. Faço votos para que tudo se resolva com honra e glória para sua pessoa.

Assis Brasil.<sup>145</sup>

O General Flores da Cunha, seguindo a orientação de Assis Brasil, chegou a tentar empreender, através do apoio da Frente Única, uma proposta de apaziguamento, pois embora existisse no Partido Libertador uma tendência fortemente inclinada para o lado revolucionário, presidida esta por Raul Pilla, venderia a corrente que seguia os preceitos ponderados do líder Assis Brasil, a qual defendia o processo de constitucionalização dentro dos padrões da ordem legal. Entretanto, este suposto esforço de trazer a paz, empreendido pelos rio-grandenses, seria recusado pelos líderes paulistas.

Derrotado o movimento paulista, Getúlio prosseguiria a reconstitucionalização do país. Em 4 de outubro, o presidente, assim como Flores da Cunha, receberiam telegrama de Assis Brasil a propósito do fim da revolução. Mas o mais surpreendente, seria o outro telegrama, de 20 de novembro, quando nele o líder libertador intercede por Borges de Medeiros, suplicando ao chefe da nação que não aplique a proscrição ao ex-presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de sua participação no processo revolucionário de 1932. Gesto nobre, compatível com a grandeza política dos dois ex-adversários de 1923.

No início de novembro, Vargas assina um decreto que regulamentaria os trabalhos da comissão constitucional que estava encarregada de elaborar o anteprojeto de constituição. No mesmo mês, foi empossado Antunes Maciel no Ministério da Justiça, quando então seria criada uma subcomissão a fim de acelerar os trabalhos previstos pelo recente decreto. A subcomissão Itamaraty estava formada pelos nomes de seu presidente, Afrânio de Melo Franco, seguido de Assis Brasil, Oswaldo Aranha, Temístocles Cavalcanti, José Américo de Almeida, Arthur Ribeiro, Carlos Maximiliano, Antônio Carlos de Andrada, João Mangabeira, Prudente de Moraes Filho, Agenor de Roure, Francisco José de Oliveira Viana e o general Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

Esta subcomissão de notáveis trabalhou entre novembro de 1932 e maio de 1933, quando debateriam os pontos referentes à questão de definir a responsabilidade do presidente da República e de seus ministros, bem como a instituição da representação de classes, que não passou no anteprojeto, mas foi, posteriormente, aprovada na Constituição. Foi também tratada a discussão sobre a unidade ou a dualidade da organização judiciária, e as iniciativas no campo da legislação social. O problema da centralização política, traço característico das administrações governamentais, seria amplamente debatido. Nestes estudos foi a influência de Assis Brasil um fator preponderante, embora tenha ele se distanciado dos trabalhos finais.

Tal afastamento se deu em virtude de que em 31 de março de 1933 retornaria à Argentina, encontrando-se com os exilados Raul Pilla, Anacleto Firpo, Baptista Luzardo e Waldemar Ripoll. Este último, jovem jornalista, natural de Quaraí, aos 27 anos mantinha contato com intelectuais da Universidade de Córdoba e já demonstrava ser uma das grandes promessas do pensamento político, vinculado aos libertadores. Dois anos depois, seria assassinado em Rivera, cidade uruguaia limítrofe a Santana do Livramento, tradicional reduto da família Flores da Cunha. Aproveitando-se da oposição a seus planos, firmada pelo Interventor, Getúlio utilizou-se do acontecido abusando das acusações e até provocando o indiciamento de José Antônio Flores da Cunha e de seu irmão, o caudilho Chico Flores. Contudo, em 1939, o presidente retiraria as acusações, sem nada conseguir provar. Seria mais um dos bárbaros homicídios que no Rio Grande entrariam para a galeria dos clássicos crimes políticos insolúveis, cujo desfecho nunca chegaria a ser desvendado pelos poderes competentes.

Em 5 de abril de 1933 viaja para o Rio, com fins a tentar manter, junto ao presidente, conversação sobre os exilados. Em 16 de maio é nomeado para missão diplomática com o objetivo de representar o país em retribuição à visita do Príncipe de Gales e para chefiar a Delegação Brasileira à Conferência Econômica Mundial. Movendo as peças de seu xadrez, Getúlio, que temia, justificadamente, maiores contatos de Assis Brasil com os revolucionários de

1932, habilmente providenciaria seu afastamento da Argentina, através de convite, que sabia irrecusável, feito pelo chanceler brasileiro Afrânio de Melo Franco, para que o velho diplomata, entre os meses de maio e julho, retornasse à Europa como estadista. O que, efetivamente ocorreu, pois em 30 de junho, o Príncipe de Gales ofereceria a Assis Brasil, sua esposa Lydia e a filha Dolores, um jantar solene no St. James Pallace.

Antes de ir a Londres, a Delegação deveria ir a Washington trocar idéias com o governo americano a respeito das questões que seriam debatidas em Londres: o restabelecimento das trocas pela destruição ou modificação das barreiras tarifárias; a estabilização dos símbolos de valor das moedas de todas as nações, com a provável adoção de uma moeda universal, que se não era para uso doméstico de cada nação, ao menos seria para as transações internacionais.

Assis Brasil relata, entre outros aspectos significativos de sua passagem pela capital dos Estados Unidos, o primeiro contato com Roosevelt, quando este, fora do convencionalismo oficial, afirmou ser o Brasil uma possibilidade futura incalculável. Assis Brasil relata que foi fácil o entendimento e fraternidade com Roosevelt porque recentemente havia lido seu livro *Looking Forward*, o que lhe permitia interpretar com clareza o pensamento do chefe de Estado americano.

Tanto em Washington como em Londres, um tema seria seriamente debatido pelo Brasil: a revisão universal das relações entre credor e devedor, no sentido da restauração das economias mundial e nacional. Assis Brasil demonstrou que o princípio fundamental dessa revisão deveria ser o da solidariedade entre credor e devedor:

(...) “É preciso pensar em reduzir ainda a proporção mais razoável o tributo (juro) que o trabalho em operação (produtor) deve pagar ao trabalho acumulado (capital). Um não pode sobreviver à ruína do outro”.<sup>146</sup>

Ainda na Argentina, pois só será exonerado em 18 de julho, Assis Brasil foi eleito à Assembléia Nacional Constituinte no pleito de 3 de maio de 1933, quarenta anos depois de participar da primeira Constituinte republicana, presidida por Prudente de Moraes, em 1890. Havia vencido pela coligação do Partido Libertador com a Frente Única, levando consigo os republicanos Adroaldo Mesquita da Costa e Maurício Cardoso.

De outra parte, o Interventor Federal do Rio Grande, José Antônio Flores da Cunha, havia fundado, em 16 de outubro, articulado com Oswaldo Aranha e Getúlio, o Partido Republicano Liberal, a fim de esvaziar a resistência dos libertadores ao governo provisório. Dos 16 representantes eleitos à Assembléia

Constituinte pelo Rio Grande do Sul, a Frente Única indicara apenas três, ficando os “novos” republicanos com 13 deputados, que contavam inclusive com o apoio da Liga Eleitoral Católica.

Em 15 de novembro de 1933 seria instalada a Assembléia, presidida por Antônio Carlos, e em 22 de novembro Assis Brasil prestaria seu compromisso. Todavia, somente em 21 de dezembro fez seu primeiro discurso, que continuou na sessão de 27, reproduzindo, como lhe era habitual, idéias amadurecidas e largamente difundidas. Nestas falas, trataria de outra de suas grandes batalhas - a independência do poder judiciário em relação ao poder político e suas formas de representação, pontos de vista já amplamente debatidos no manifesto da Aliança Liberal.

Prestando homenagem final ao poder que lhe acolheu generosamente, durante toda vida pública, Assis Brasil reeditaria a obra *Do governo Presidencial na República Brasileira*, cuja primeira edição saíra em Lisboa, no ano de 1896. Nesta versão, seu prefácio traria o testemunho da maturidade política:

Peço licença para, respeitosamente, oferecer a presente edição deste livro à Segunda Constituinte Republicana.

Contrariando a minha expressa e justificada resolução, os Libertadores rio-grandenses – admiráveis de estóica firmeza, em meio de tanta delinquência política e moral – conferiram-me também um mandato de deputado constituinte. Procurei dar início ao seu desempenho com a eficiência ao meu alcance. Guardarei sempre saudável memória dos dias consagrados a esse dever cívico, na convivência de velhos e novos amigos. Pressentimentos ansiosos e sombrios augúrios, desses que povoam os espíritos em momentos turvos, como os que estamos vivendo, foram compensados ou lenidos pela esperança de ver predominarem no desfecho da grande obra os homens que já entraram nela com a estatura das circunstâncias e os susceptíveis de adquiri-la, penetrados da magnitude da histórica missão que os defronta.

Seria um prazer permanecer em tão grata companhia. Prevejo, porém, invencíveis impedimentos de continuar a comparecer na egrégia assembléia. Para esse caso provável faço imprimir esta edição.

Como o lidador antigo, ao reconhecer a impossibilidade de vencer a torrente que o separava da margem de salvação (menos para si que para a sua causa) atirou sobre a cobiçada barranca o seu montante de guerra, exclamando “vá minha espada aonde eu não puder ir”, assim eu mando este livro ao seio da Constituinte.

Ele responderá por mim. Ele combaterá pelos princípios do meu Partido.

O sabre precisaria de um braço que o manejasse; o livro lidará sozinho.

Não seria exato afirmar que nas suas páginas se depara solução a tudo quanto vai ser discutido ou deliberado. Direi, sim, que nelas está o principal do que eu poderia dizer da tribuna e – materialmente – mais do que me permitiria o maior esforço verbal.

Pedras Altas, 1.º de janeiro de 1934

J. F. de Assis Brasil.<sup>147</sup>

Uma semana depois, afastou-se dos trabalhos, licenciando-se da Assembléia Constituinte à qual renunciaria em 14 de fevereiro de 1934, através de ofício que, no entanto, só seria votado em 20 de março. Sua vaga seria ocupada pelo suplente Minuano de Moura.

As razões da renúncia, que somavam-se à idade avançada, agregadas a um sentimento de dever cumprido, prendeu-se ao fato de que era sabido da indicação de Getúlio Vargas à presidência da República, após a promulgação da Constituição Federal. A experiência do velho líder libertador mais uma vez renunciava os acontecimentos.

“Despojando-se de todas as investidas oficiais”, retorna ao Rio Grande, para dedicar-se à vida mais apreciada – a lida campeira. Mas o destino lhe seria cruel. A 11 de março de 1934, de modo imprevisto, aos 36 anos morreria Cecília, “a moça de Pedras Altas”. Em carta de agradecimento de pêsames ao político republicano João Neves da Fontoura, Assis Brasil expressou seu lamento.

Antes de tudo, deixe-me agradecer-lhe cordialmente, também em nome de Lydia e nossos filhos, sua demonstração de simpatia com nossa indizível dor. Perdemos uma filha que merecia o título de “predileta”, se não fosse para nós um dogma a igualdade do afeto dispensado a todos os filhos. E de que nós a perdemos! Dois dias depois do feliz casamento da irmã mais nova, Lina, em plena alegria e despreocupação saíra a cavalo em companhia da irmã Dolores e o irmão Joaquim, uma excursão de prazer nos campos de uma propriedade que tem daqui a uns 6 quilômetros da Granja. De repente um temporal de verão, chuva torrencial e raios os colheu longe de qualquer abrigo.

Tinha já cessado e todos estavam risonhos e contentes, quando uma carga elétrica feriu Cecília em plena cabeça. Ela havia acabado de tranquilizar os companheiros dizendo “já passou a tempestade” e a morte instantânea fixou no seu semblante um alegre sorriso... Junto com ela caiu morto o cavalo em que montava.

Eu que estava na casa da propriedade (que hoje se chama Santa Cecília) tive que a conduzir de auto até Pedras Altas; na terrível tristeza confortava ver seu sorriso, parecia viva – a supressão da vida deu-se no momento em que a pobrezinha esboçava um sorriso, o mesmo que nunca a abandonou até o sepultamento. Nada poderá consolar-nos desta perda. Apenas nos esforçamos por considerar uma felicidade ela haver sido poupada de qualquer sofrimento ou de deficiência física causada por doença, ela que tanto merecia gozar a vida.<sup>148</sup>

Em 1936, no último encontro com Raul Pilla, então Secretário de Estado da Agricultura, visita Porto Alegre e preside uma reunião no Diretório Central do Partido Libertador, do qual era Presidente de Honra. Já bastante doente, no mês de outubro de 1938, mais uma vez retornaria a capital do Estado, para ser atendido no Hospital São Francisco.

Morreria aos 81 anos, na noite de 24 de dezembro de 1938, em Pedras Altas, junto aos seus. Foi sepultado no dia de natal, na “Boa Viagem”, o pedaço de terra que escolhera para a morte.

Septuagenário e sábio, teve na representação parlamentar o seu último cargo político. Aquele jovem ilustrado, que começaria sua carreira pública durante o Império, na Assembléia da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, lutando pela República, terminaria sua vida defendendo na tribuna o mesmo Rio Grande e fazendo-o com tal coerência de idéias e atitudes.

Desenvolvendo, argumentando e convencendo através de sua retórica normatizadora, Assis Brasil foi um dos artífices da nova ordem jurídica e política que, depois da Revolução de 30, fez-se real com a adoção da justiça eleitoral, do voto secreto, do voto proporcional e do voto feminino.

Suas idéias estavam para além do pensamento republicano rio-grandense, diluído na nebulosa travessia da década de trinta, tempo que prepararia o líder definitivo. O discípulo Getúlio superaria o mestre Borges, perpetuando uma das faces da tradição política brasileira, o castilhismo.

A época nova impõe o político apto e enérgico, determinado a concentrar em sua figura o desfecho de novembro de 1937. Mas a história, *madre de la verdad*, lhe ofertaria a outra face, o legado assisista. É o pensamento político que resiste ao caráter totalitário da ideologia estado novista, vivificado no próprio ideário do ditador, reiniciado marcadamente democrático no pós-guerra.

O gosto pela vida, dividiu-o com a política. Por desejo, Assis Brasil lutou para alcançar o poder executivo, por vocação, exerceu, com maestria, a atividade parlamentar. À carreira diplomática ofertou credenciais de estadista e semelhante devoção conferiu ao conhecimento, jamais distanciado da ação políti-

ca. Altivo e diferenciado, quase à obsessão, realizou seu tempo histórico trazendo a civilização ilustrada ao universo público brasileiro, através de conceitos éticos que indissociavam a política da liberdade, o bem maior.

Uma referência a ser lembrada nestes tempos difíceis da política contemporânea.

---

## NOTAS

<sup>1</sup> Conforme depoimento da filha Joaquina de Assis Brasil à Historiadora Artheniza Weinmann Rocha, in ALMEIDA, Luiz G. B. de; MARCHIORI, José N. C.; ROCHA, Artheniza W. J. F. *de Assis Brasil: interpretações*. Santa Maria: UFSM, 1995, p. 37: “A data de 1857, que os registros oficiais apresentam e que a própria lápide tumular consagra como definitiva, prende-se à seguinte justificativa: em 1872, Assis Brasil ficou órfão de pai e sua mãe resolveu aumentar-lhe a idade, para que mais cedo pudesse contar com a sua maioridade, o que lhe possibilitaria tomar decisões junto a cartórios, bancos, etc., através do filho. Providenciou então a mudança do batistério de Assis Brasil, registrando o ano de 1857 para o de seu nascimento. Para os íntimos, 1858 é a data real; nos registros oficiais permanece o ano de 1857”.

<sup>2</sup> A genealogia da família Assis Brasil remonta aos primeiros povoadores açorianos, iniciada com o português Pedro Luiz de Souza, nascido na segunda metade do século XVII, muito provavelmente entre 1680 e 1690, que viveu em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira dos Açores, como explica o trabalho de J. Duarte de Souza, *Ilha de São Jorge. Apontamentos históricos e descrição topográfica*: “Logo que João Vaz Corte Real obteve a donataria da Ilha de São Jorge, veio estabelecer-se nesta ilha Pedro Luiz de Souza, natural de Santarém, que residiu em Angra, onde teve o senhorio de Monte Brasil, cuja propriedade cedeu ao donatário. Ocupou uma vasta faixa de terreno na Ribeira Seca, limitada pelos Ribeiros da Calheta e do Vedor. Pelo fato de ter possuído o Monte Brasil, ficou também conhecido por Pedro Luiz do Brasil e eis a razão porque alguns dos seus descendentes usaram indistintamente os apelidos de Souza e Brasil.”

Pedro Luiz do Brasil teve como filho José de Souza Brasil, nascido, em 1720, na freguesia de Rosales, Ilha de São Jorge do bispado de Angra, nos Açores, e que se casou com Maria do Rosário, natural da freguesia das Velas, da mesma ilha. Em 1748, o casal José e Maria emigrou para o Brasil e estabeleceu-se em Laguna, Província de Santa Catarina. Tiveram como filho, José de Souza Brasil (1755-1815), que carregava o mesmo nome do pai. Era natural da freguesia de Vila Nova de Santana, Comarca de Laguna e, posteriormente, veio a estabelecer-se em Rio Pardo, na Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul. Nesta localidade, casou-se com a viúva Florinda Clara de Oliveira Cardoso, natural de Rio Pardo, nascida em 1776, e tornou-se próspero e respeitável comerciante. Este casal deixou quatro filhos: José de Souza Brasil, Francisco de Assis Brasil, que não recebeu o sobrenome Souza, Anna de Souza Brasil e João de Souza Brasil.

Anna de Souza Brasil (1812-1882), batizada em Rio Pardo, casou-se com Antônio Martins da Cruz Jobim (1809-1869), nascido no mesmo local. Este era filho de José Martins da Cruz, que acrescentou ao seu nome o de “Jobim”, por ser natural da Vila deste nome, no Douro, Portugal, e de Eugênia Rosa Joaquina. Em 1869, por Imperial Decreto, foi agraciado com o título de Barão de Cambaí. Sua irmã recebeu o título de Viscondessa de Sabóia. Homem de fortuna, atuou como filantropo e recebeu ainda os títulos de Comendador da Imperial Ordem de Cristo e Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, contribuindo para com o Império na Campanha do Paraguai. Possuía as fazendas denominadas Cambaí, localizada na costa do arroio de mesmo nome, no município de São Gabriel, e Santa Teresa, locali-

zada na costa do Caverá, no município de Alegrete. O Barão de Cambaí e sua esposa faleceram em São Gabriel. O casal não deixou herdeiros, pois teve um único filho, que morreu aos cinco anos de idade, em Porto Alegre.

Francisco de Assis Brasil (1810-1872), cujo nome foi posto em homenagem a São Francisco de Assis, pois nascera no mesmo dia do santo italiano, anexou a palavra Assis, de seu prenome, com o sobrenome Brasil, passando a fixar para seus descendentes o sobrenome “de Assis Brasil”. Natural de Rio Pardo e falecido em Santa Maria da Boca do Monte, casou-se na estância do Paredão, município de São Gabriel, no ano de 1843, com Joaquina Theodora de Bem Salinas (1820-1885), que passou a chamar-se Joaquina Theodora Brasil. Também nascida em Rio Pardo, veio a falecer em São Gabriel e, de descendência açoriana, era filha do tenente Cirurgião Mor do Exército Joaquim Thomaz de Bem Salinas, natural do Rio de Janeiro e falecido em Santa Maria da Boca do Monte, em 1835, então com 40 anos, e de mãe homônima, Joaquina Theodora de Bem Salinas, também natural do Rio de Janeiro e falecida em Porto Alegre, em 1828, aos 28 anos.

Francisco de Assis Brasil foi homem de origem e formação tradicional, respeitável político legalista e chefe conservador, bem como próspero fazendeiro, estabelecendo a Fazenda de São Gonçalo, no município de São Gabriel, incrustada entre as denominadas Santa Vitória, Umbu e São Felipe. Quando faleceu, sua propriedade rural era descrita como possuindo três léguas de campo. Estava avaliada em 48 contos de réis, incluindo as casas de moradia, casa de hóspedes, cocheiras e cozinha feitas com paredes de tijolos e cobertura de telhas. A Quinta, cercados para lavouras, currais e mangueiras de madeira estavam avaliados em 8 contos de réis. Nos autos da medição consta a seguinte apreciação dos campos e instalações da Fazenda de São Gonçalo: “Os campos que constituem a fazenda formam um sistema de grandes coxilhas arenosas em forma de furnas cobertas por vegetação luxuriosa na vertente leste da Estrada Geral de Pau Fincado, definindo-se em grandes várzeas até a margem do Rio Cacequi. A margem deste rio é de matos e lagoas com alguma madeira de lei e, na maior parte, branca. Presta-se admiravelmente à criação de gado vacum, cavalar e lanígero, bem como para a agricultura. É atravessada, em todo o comprimento, pela via férrea que vai de Rio Grande a Cacequi, distando doze quilômetros da estação de Azevedo Sodré e vinte da de Cacequi. As águas dos arroios Paredão e Cacequi não se prestam para exploração industrial, devido à intermitência da sua correnteza e deficiência de volume. A Fazenda de São Gonçalo está colocada, em quase sua totalidade, no município de São Gabriel, menos a parte que vai de Pau Fincado a Garipó, que serve de limite entre São Gabriel e São Vicente”.

O casal Assis Brasil, Francisco e Joaquina, teve quatorze filhos, mas só se criaram nove, gerando a seguinte descendência: João, Antônio, Felisberta, Florinda, Joaquim Francisco, Maria, Bartolomeu, Paulo e Diogo.

Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938), casou-se, em primeiras núpcias, na Fazenda da Reserva, a 20 de setembro de 1885, com Maria Cecília Prates de Castilhos (1864-1895), nascida na então Vila Rica (RS) e falecida em Lisboa, no dia 19 de novembro. Era irmã de Júlio Prates de Castilhos (1860-1903), e ambos eram filhos do Comendador Francisco Ferreira de Castilhos, natural de Santo Antônio da Patrulha e descendente de paulistas de Taubaté, falecido em Santa Maria, em 1871, com 75 anos, e de Carolina de Carvalho Prates (1827-1890), nascida em Caçapava e falecida em Santa Maria. Eram ainda, pelo lado materno,

netos do Capitão Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates, próspero fazendeiro em São Gabriel, proprietário da Estância da Caieira (local que, entre 1840 e 1841, foi sede da República Rio-Grandense), que foi eleito, no ano de 1842, em Alegrete, deputado à Assembléia Constituinte da República Farrapa, contribuindo financeiramente para a Revolução Farroupilha, e sobrinhos de D. Feliciano José Rodrigues Prates, 1.º Bispo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Deste matrimônio, teve Assis Brasil quatro filhos: o primogênito Francisco de Assis Brasil (1888-1893), falecido em 29 de julho, no Rio de Janeiro, com 5 anos e meio; Maria Cecília de Assis Brasil (1888-1952), apelidada de Dona Maria ou Maninha, solteira; Joaquim de Assis Brasil (1891-1893), falecido em 4 de outubro, no Rio de Janeiro, com pouco mais de dois anos e meio; e Carolina de Assis Brasil (1893-1964), apelidada de Bá, solteira.

Em 6 de maio de 1898, em segundas núpcias, Joaquim Francisco de Assis Brasil casou-se em Lisboa, com Lydia Pereira Felício de São Mamede (1878-1973), natural de Bonn, Alemanha, e falecida em Pedras Altas (RS).

Por descendência paterna, Lydia era filha de José Ferreira Pereira Felício (1853-1905), 2.º Conde de São Mamede, nascido no Rio de Janeiro e falecido em Lisboa. Era irmão da 2.ª Baronesa de Vasconcelos e da 2.ª Condessa de Carcavelos, e era filho de Rodrigo Pereira Felício (1821-1872), 1.º Conde de São Mamede, nascido em São Mamede da Infesta, Portugal, e falecido no Rio de Janeiro, e que se casou, em 1849, com sua prima, Joana Maria Ferreira da Silveira (1834-1897), nascida na freguesia do Carmo, da cidade do Rio Grande, e falecida em Lisboa. Esta era irmã de Ana Maria Ferreira, 2.ª Baronesa de Guaratiba, e filha de José Gonçalves Ferreira, natural de Valença do Minho, Portugal, e de Lina de Jesus da Silveira (1796-1878), natural da cidade do Rio Grande, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Os pais do 1.º Conde de São Mamede eram José Pereira Felício e Maria Benta de Figueiredo, ambos naturais de Valença do Minho, Portugal. Ela era filha de Francisco Coelho de Figueiredo e de Maria Ferreira, irmã de Joaquim Antônio Ferreira, o Visconde de Guaratiba.

Por descendência materna, Lydia era filha de Lydia Smith de Vasconcelos (1853-1929), nascida em Fortaleza, Província do Ceará, e falecida em Paris, e que casou com seu sobrinho, o 2.º Conde de São Mamede, em Londres, no ano de 1875.

Era neta de José Smith de Vasconcelos (1817-1903), 1.º Barão de Vasconcelos, nascido em Lisboa e falecido no Rio de Janeiro, que foi próspero banqueiro e casou em Fortaleza, Província do Ceará, no ano de 1837, com Francisca Carolina Mendes da Cruz Guimarães (1814-1873), nascida em Canindé, Província do Ceará, e falecida em Liverpool, Inglaterra.

Era bisneta de José Inácio Paes Pinto de Souza e Vasconcelos (1769-1830), nascido na cidade do Porto, e de Mary Martha Tusten Smith (1785-1866), nascida em Londres e falecida na Província do Ceará, tendo ela viúva casado em segundas núpcias com o Barão de Studart.

Do casal Lydia e Joaquim Francisco de Assis Brasil, gerou-se a seguinte descendência: Cecília de Assis Brasil (1899-1934), solteira; Lidia de Assis Brasil (1900-1993), apelidada de Menina Lidia, solteira; Joaquina de Assis Brasil (1902-1988), apelidada de Quinquim, solteira; Francisco de Assis Brasil (1905-1986), apelidado de Boy, casado com Julieta Martins; Joana de Assis Brasil (1908-1968), casada com Manoel Luiz Martins; Dolores de Assis Brasil (1910-1991), apelidada de

Gogô, casada com Fernando Macedo, Joaquim de Assis Brasil (1912-1985), apelidado Quim ou Taquim, casado com Maria Martins Costa Pereira; e Lina de Assis Brasil (1916-2003) nascida em Pedras Altas e falecida em São Gabriel, e que casou, em Pedras Altas, no ano de 1934, com seu primo em 2.º grau, Dácio de Assis Brasil (1904-1977). Fontes: Acervo Família Assis Brasil; CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-Rio-Grandense*. Porto Alegre: Of. Graf. da Liv. do Globo, 1937; FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1988; FIGUEIREDO, Osório Santana. *História de São Gabriel*. Santa Maria, Pallotti, 1993; Genealogia da Família Assis Brasil, disponível em: <http://assisbrasil.org>, acesso em: 17 outubro 2001.

<sup>3</sup> Conforme CESÁR, Guilhermino. *História da Literatura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1956, p. 191: “Bernardo Taveira Júnior nasceu a 5 de junho de 1836 na cidade de Rio Grande; faleceu em Pelotas a 19 de setembro de 1892. Completou os preparatórios em S. Paulo, para onde se transferiu com o objetivo de ingressar na Faculdade de Direito; falhando-lhe recursos, voltou para a província. Em Pelotas exerceu o magistério particular, lecionando português, inglês, latim e história; fundou um colégio em S. Gabriel, de onde retornou a Pelotas, ali se fixando (1866) definitivamente. Morreu após prolongada enfermidade. Abolicionista e republicano militante.

Obras: *Poesias Americanas*, Rio Grande, Tip. da Arcádia, 1869; *O Anjo da Solidão*, cena dramática, 1869; *Poesias Alemãs* (com prefácio de Carlos von Koseritz), 1873 (consultamos a 2ª edição, Gundlach & Cia, P. Alegre, 1884); *Provincianas*, Livraria Evangélica, Rio Grande, 1886. Três poemets: *Primus inter pares*, à memória de Herculano; *Ave, Poeta*, à memória de Victor Hugo, 1885; *O enterro*, sobre a libertação dos escravos, 1888. *Memórias de Garibaldi*, de Alexandre Dumas (tradução da primeira parte). Alfredo Ferreira Rodrigues acrescenta: “Há também um drama em prosa, *Paulo*, publicado em folhetins (1874) pelo *Jornal do Comércio*, de Pelotas, de modo a poder formar volume; em idênticas condições, as *Poesias Patrióticas*; além da tradução em verso do *Guilherme Tell*, de Schiller, publicada no *Progresso Literário*, e a de um romance de Malot, *A Falta de uma Mãe*, em folhetim da *Pátria*, de Pelotas. (...) Ficaram inéditos três volumes: *Bagatelas Poéticas*, *Evoluções Poéticas* e *Avulsas*, paráfrases dos *Trenos* de Jeremias e de Ossian; traduções da *Expição*, da *Epopéia do Leão* e outras de Victor Hugo; do *Requiem*, de Dranmor, do drama *Intriga e Amor*, de Schiller, além de grande número de versões do alemão e de algumas odes de Horácio.” – Cf. Alfredo Ferreira Rodrigues, estudo republicado na revista *Província de S. Pedro*, IV, p. 78 e segs.”

<sup>4</sup> FRANCO, *op. cit.*, p. 15-6.

<sup>5</sup> CESÁR, *op. cit.*, p. 275-6.

<sup>6</sup> VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952, p. 224 a 227.

<sup>7</sup> Manoel Marques de Sousa (1804-1875), Conde de Porto Alegre, nasceu em Rio Grande e faleceu no Rio de Janeiro. Como militar combateu nas forças imperiais durante a Campanha Cisplatina e na Revolução Farroupilha, ao lado do Duque de Caxias. Foi eleito deputado pela Assembléia Provincial em 1858, 1859, 1862 e 1863. Foi ainda deputado na Câmara pelo Rio Grande do Sul na 10ª (1857-60), 11ª

(1861-63) e 12<sup>a</sup> (1864-66) Legislaturas. Também em 1862 ocupou a Pasta da Guerra no 17<sup>o</sup> Gabinete, chefiado pelo Ministro Zacarias. Durante a Guerra do Paraguai, a partir de 1865, foi nomeado pelo Imperador no cargo de Comandante em Chefe do Exército em Operações no Rio Grande do Sul, combatendo no front até 1868, quando retira-se para tratar da saúde, seriamente abalada em Campanha. Do matrimônio com Maria Balbina Alvares da Gama, filha dos Barões de Saican, teve a filha Maria Manoela da Gama Marques que casou com Augusto Alvares da Cunha, natural de São Gabriel. Entre outros, o casal Alvares da Cunha teve a filha Maria Clara Marques Alvares da Cunha que casou, em Santa Maria, com o médico José Mariano da Rocha, pais do filho médico de mesmo nome, José Mariano da Rocha Filho, que nos anos de 1960 foi o reitor fundador da Universidade Federal de Santa Maria, e que casou com Maria Zulmira Velho Dias, filha de Patrício Dias Ferreira, importante proprietário de terras e criador em Caçapava do Sul, e bisneta do Coronel da Guarda Nacional, Manoel Dias Ferreira. Fonte: CARVALHO, *op. cit.*, p. 202-204; AITA, Carmen; AXT, Gunter; ARAUJO, Vladimir (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias: 1821-1996*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996; depoimento de D. Maria Mariano da Rocha, em Santa Maria, no dia 10 de junho de 2006.

<sup>8</sup> BRANCATO, Braz A. *Don Pedro I de Brasil, posible rey de España: una conspiración liberal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 160.

<sup>9</sup> FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994, p. 81-2.

<sup>10</sup> CÉSAR, *op. cit.*, p. 375.

<sup>11</sup> CÉSAR, *op. cit.*, p. 378.

<sup>12</sup> FRANCO, *op. cit.*, p. 16.

<sup>13</sup> NABUCO, Joaquim. *Minha Formação*. Brasília: UNB, 1963, p. 9 a 12.

<sup>14</sup> Joaquim Pereira da Costa foi Deputado pelo Partido Republicano Rio-Grandense à Constituinte Federal de 1890/1891, reeleito para as duas primeiras legislaturas federais da República, até 1896. Fonte: *Parlamentares gaúchos*, *op. cit.*, p. 72-3.

<sup>15</sup> Apud FRANCO, *op. cit.*, p. 20-21, JARDIM, Silva. *Memórias e viagens*. Lisboa, 1891.

<sup>16</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *O Oportunismo e a Revolução*. São Paulo: Tipografia A. L. Garraux & Companhia, 1880, p. 25.

<sup>17</sup> RODRIGUES, José Honório (org.). *Correspondência de Capistrano de Abreu*. Rio de Janeiro: INL, 1954. v. I, p. 72-3.

<sup>18</sup> O'DONNELL, Fernando O. M. *Apparício Mariense: contextualização histórica e dados biográficos*. Santa Maria: Pallotti, 1983, p. 19 e 20.

<sup>19</sup> ROCHA, Artheniza Weinmann, *op. cit.*, p. 44.

<sup>20</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *História da República Rio-Grandense*. Volume I (Edição preparatória). Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1882.

<sup>21</sup> CÉSAR, *op. cit.*, p. 359 a 362.

<sup>22</sup> BOBBIO, Norberto. *Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UNB, 1992. p. 157-8.

- <sup>23</sup> TELLES JÚNIOR, Godofredo. *A folha dobrada: lembranças de um estudante*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 31.
- <sup>24</sup> ROSA, Othelo. *Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Globo, 1928. p. 69.
- <sup>25</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Unidade Nacional*. Pelotas: Carlos Pinto & Cia., 1883. p. 22, 38-9.
- <sup>26</sup> ROSA, *op. cit.*, p. 37-38.
- <sup>27</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Aos meus concidadãos*, texto de 1891. In: BROSSARD, Paulo. *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1989. v. 3, p. 252.
- <sup>28</sup> ROSA, *op. cit.*, p. 39.
- <sup>29</sup> O'DONNELL, Fernando O. M. *Aparício Mariense*. Santa Maria: Pallotti, 1982, p. 45-8.
- <sup>30</sup> FRANCO, *op. cit.*, p. 60.
- <sup>31</sup> ROSA, *op. cit.*, p. 98.
- <sup>32</sup> ROSA, *op. cit.*, p. 101.
- <sup>33</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Idéia de Pátria*. São Paulo: Piratininga, 1918, p. 46-7.
- <sup>34</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 54.
- <sup>35</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 11.
- <sup>36</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 55.
- <sup>37</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Aos meus concidadãos*, texto de 1891, In: BROSSARD, Paulo. *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1989. v. 3, p. 230, 237, 244 e 252.
- <sup>38</sup> O'DONNELL, Fernando O. M. *Francisco Miranda vivendo a República*. Porto Alegre: Metrópole, 1987, pp. 60 a 65.
- <sup>39</sup> FRANCO, *op. cit.*, pp. 125.
- <sup>40</sup> ORICO, Osvaldo. *Silveira Martins e sua época*. Porto Alegre: Globo, 1935. p. 333-334.
- <sup>41</sup> Em 1896, surgiria um novo partido político reunindo os republicanos dissidentes de Porto Alegre, sob a liderança de Homero Baptista, que fundaram o Clube Republicano Autonomista em novembro de 1895, e os dissidentes históricos egressos do extinto Partido Republicano Federal e que não ingressaram no Partido Federalista, em função de sua posição presidencialista. A nova agremiação, denominada Partido Republicano Liberal reúne, em 16 de maio, Demétrio Ribeiro, Antão de Faria, Barros Cassal (dissidentes) e Homero Baptista, Álvaro Baptista, Francisco Miranda, Pedro Moacyr e Alcides Lima (autonomistas), conforme observa o professor Hélgio Trindade em *Poder Legislativo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul (1891-1937)*, obra publicada em 1980, pela Assembléia Legislativa do RGS, em parceria com a Editora Sulina.
- <sup>42</sup> FRANCO, *op. cit.*, p. 127, 129 e 132.
- <sup>43</sup> CASTILHOS, Julio. *Pensamento Político de Julio de Castilhos*. Org. Gervásio Rodrigo Neves. Porto Alegre: Martins Livreiro; Assembléia Legislativa do RGS; Instituto Histórico e Geográfico do RGS, 2003, p. 9.

- <sup>44</sup> LEFORT, Claude. *Desafios da escrita política*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999, p. 169.
- <sup>45</sup> RODRIGUES, José H.; SEITENFUS, Ricardo. *Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 210.
- <sup>46</sup> NABUCO, Joaquim. *A intervenção estrangeira durante a revolta de 1893*. Brasília: Senado Federal, 2003; esta e próximas citações em seqüência.
- <sup>47</sup> Correspondência do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Lisboa, Assis Brasil, ao Comendador Carlos Rheingantz, enviada em 22 de outubro de 1896. Acervo família Assis Brasil.
- <sup>48</sup> Pelo Ministro das Relações Exteriores, Fernando Lobo, foi nomeado, a 15 de janeiro de 1892, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Argentina, seguido pela missão especial na China, em 1893, ainda com o Marechal Floriano, e referendado pelo Ministro Cassino do Nascimento. Com nomeação de Prudente de Moraes, em 16 de março de 1895, na qualidade de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de primeira classe, assumiria a Legação brasileira em Lisboa, seguida pela nomeação referendada pelo Ministro Dionísio Cerqueira, em 3 de março de 1898, como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário para a Legação brasileira em Washington. Entrosado com os assuntos americanos acumularia também, por Decreto de 3 de abril de 1902, a representação brasileira no México.
- <sup>49</sup> Conforme BRAZ, *op. cit.*, p. 214: "Es verdad que el rey portugués reconocía la categoría de imperio Independiente para Brasil; pero mantenía una unión en la medida en que Brasil seguía, no solo perteneciendo a la Casa de Bragança, sino también a la misma rama de la que gobernaba y gobernaría Portugal. Determinaba también, dicho texto legal, la vinculación entre Brasil y Portugal; puesto que quedaba muy claro que sólo se produciría una cesión temporal de la soberanía del Imperio de Brasil, por parte de D<sup>n</sup> João VI; una vez que él tomaba para sí y sus herederos el título y la dignidad imperial. Así, muerto D<sup>n</sup> João, de conformidad con lo establecido en la "Carta Patente" de 13 de mayo, Brasil volvería a ser gobernado por el mismo gobernante de Portugal y Algarves."
- <sup>50</sup> BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 390.
- <sup>51</sup> TAVARES, José A. G. A Teoria da Representação Política e do Governo em Assis Brasil. In Brasil, Joaquim Francisco de Assis, 1857-1938. *A democracia representativa na república: antologia*. Brasília: Senado Federal, 1998. Ed. Fac-similar p. XI, XV e XVI.
- <sup>52</sup> "Assis Brasil deixou um diário, em cinco encorpados cadernos. Iniciados em 29 de junho de 1909 e encerrados em 14 de março de 1917, esses manuscritos descreveram, no seu dia-a-dia, os trabalhos de criação da Granja de Pedras Altas e de construção do respectivo castelo, pedra por pedra. Reportam-se a anos anteriores, aos primórdios dessas obras", conforme REVERBEL, Carlos. *Pedras Altas. A vida no campo segundo Assis Brasil*. Porto Alegre: L&PM, 1984. p. 7.
- <sup>53</sup> Em reunião no dia 10 de junho de 1895, na cidade de Paris, à rua Boissière, número 43, J. F. de Assis Brasil pronunciou uma exposição na qual ficou fundada a entidade e onde constam seus estatutos: "A Associação toma o título de *Sociedade*

*Brasileira para a Animação da Agricultura*. Sua sede provisória é em Paris. Associações filiais podem formar-se em outras cidades do estrangeiro e do Brasil, onde haja mais de 50 associados”. Refletindo com profundidade sobre a questão rural brasileira, a entidade definia seus objetivos principais “A sociedade que nós vamos fundar, sem fins de lucro para os seus membros, não terá o poder de mudar de golpe esta situação, mas será um esforço louvável e digno de verdadeiros patriotas. Não podemos construir postos a nossa custa, abrir caminhos de ferro e rodagem, nem dirigir a ação do nosso governo; mas poderemos influir seguramente com uma parcela de opinião respeitável para que todas essas cousas se encaminhem para a realidade. E ainda mesmo no terreno da ação imediata temos diante de nós um vasto campo: desde logo, e enquanto o nosso capital não atingir a soma considerável a que eu espero que chegará, – poderemos distribuir sementes e instrumentos agrários, publicar instruções, traduzir e divulgar obras de ensino prático e outras originais dos nossos consórcios. Quando o capital se avolumar, instituiremos nos pontos mais convenientes estações agrícolas para o ensino prático, centros de reprodução, onde se ponham à disposição dos interessados animais de boas raças para a fecundação, faremos concursos rurais, distribuiremos prêmios e recompensas, mil cousas enfim, que as circunstâncias nos forem aconselhando”.

Em 1910 a Sociedade já contava, no Rio Grande do Sul, com 428 sócios efetivos e 292 contribuintes, dentre eles Cel. Vicente Macedo, sócio benemérito; Justo Leite Chermont, João Belmiro Leoni, Luiz de Seixas Corrêa, João P. S. Arouca, J. C. Bueno Bierrenbach, V. Ottoni, Raymundo de Castro Maya, Eduardo Ferreira Cardoso, Alberto Rheingantz, Alberto Rosa, Comendador Albino José da Cunha, Alfredo e Arthur Assunção, Associação Rural de Bagé, Sociedade Agrícola de Pelotas, Visconde Magalhães, Edmundo Berchon, Cel Augusto Cesar Leivas, Anselmo Garrastazú, Bruno Chaves, Cel. Domingos Jacinto Dias, Estado do Rio Grande do Sul, Guilherme Missen, João Tamborindeguy, Joaquim e Manoel Luiz Osório, Leonardo Brasil Colares, Manoel Ribas, Marciano G. Terra, município do Rio Grande, Cel. Pedro Luiz Osório, Rafael Escobar, Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas do Rio Grande do Sul, Sociedade Agrícola e Industrial do Arroio Grande, Trajano Augusto Lopes, Vitorino Monteiro, Edmundo Gastal, Graciano Azambuja, Cel. Guilherme Echenique, Guido Gonçalves Chaves, Hugo Vieira da Cunha, Ladislau Leivas, Luiz de Moraes, Cel. Manoel Simões Lopes, Manoel Serafim Gomes de Freitas, Major Olavo Afonso Alves, Sociedade Agrícola de Jaguarão, Escola de Engenharia de Porto Alegre, Vicente Lucas de Lima, Júlio de Mendonça Moreira e outros. Do país, foram associados vultos destacados da nacionalidade, dentre eles: Luiz Pereira Barreto, Lauro Severiano Muller, Jorge Tibiriçá, Carlos Botelho, Joaquim Inácio Tostes e Miguel Calmon, honorários; Barão de Suassuna, Barão do Rio Branco, Bernardino de Campos, Cândido Soto Maior, Carlos Buarque de Macedo, Carvalho de Mendonça, Conde Alvares Penteadó, Conde Paulo de Frontin, Domício da Gama, Eduardo da Silva Prado, Estados de São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Santa Catarina, Francisco de Paula Rodrigues, Jóquei Clube Fluminense, Jóquei Clube Paulistano, Ministério da Agricultura, Nilo Peçanha, Prudente de Moraes, Wenceslau de Oliveira Bello, e outros.

Em 1896 a Sociedade, com a tiragem de 3 mil exemplares, editou o “Guia do Criador de Carneiro”, tradução do inglês; em 1906 publicou a “Questão Caprina”, por José Crépin. H. Garnier, Paris, tiragem, 10 mil exemplares; “As Frutas”, Lis-

boa, 1908, tiragem 3 mil exemplares; “Estudo sobre a preparação do Solo para as Culturas nas Regiões secas”, por Lucien le Cointe, engenheiro agrícola, Paris, 1911, 3 mil exemplares. Já o próprio J. F. de Assis Brasil, em 1897, publicaria o compêndio “Cultura dos Campos”, obra que serviu aos dedicados à vida agrícola, com noções gerais de agricultura e especiais de alguns cultivos na época mais urgentes no Brasil. No ano de 1905, em Paris, saiu sua 2.<sup>a</sup> edição, com a tiragem de 12 mil exemplares, e no ano de 1910, na mesma cidade, sairia a 3.<sup>a</sup> edição, com uma tiragem de 21.308 exemplares. Foi reeditada ainda em 1977, por ocasião em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Governador Sinval Guazelli declara J. F. de Assis Brasil patrono da agricultura rio-grandense (Decreto nº 25.932) e dá seu nome ao Parque de Exposições de Esteio, que passa a chamar-se Parque Assis Brasil (Decreto nº 25.933). Durante anos, no Brasil, quer aula agrícola, conferência, discursos ou livros sobre o tema do cultivo, ninguém deixaria de citar “Cultura dos Campos”.

A entidade criada por Assis Brasil, durante anos, adquiriu na Europa e exportou para o Brasil grande quantidade de sementes e animais. Sua maior compra foi efetuada em 1910, para o Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, por conta do Ministério da Agricultura, relacionando a remessa de 14 eqüinos, 69 bovinos, 15 ovinos, 15 caprinos, 15 suínos, 30 galináceos, somando um total de 158 animais. Outra compra importante, no mesmo ano, foi para o Rio Grande do Sul, sendo 4 eqüinos, 32 bovinos, 7 ovinos, 2 caprinos, 3 galináceos, na soma de 48 cabeças. No decurso de 1910, a *Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura* remeteu para o Brasil 243 reprodutores de várias espécies. Neste mesmo ano ainda, referindo-se à função da entidade, Assis Brasil assim testemunhou “O serviço mais considerável que temos prestado à nossa Agricultura, ultimamente, tem sido a escolha, aquisição e remessa de animais destinados à reprodução. Os interessados tem sentido vivamente as vantagens, quanto a preços e qualidades de reprodutores, de confiarem os seus pedidos a uma entidade que opera sem fim algum de lucro e somente movida pelo interesse de promover o progresso agrícola do país. Os animais são sempre obtidos nas melhores fontes, valendo-nos da contribuição e dos inestimáveis serviços de professores e peritos eminentes”.

Divulgando o Brasil através do mostruário que expôs, a *Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura* obteve diplomas de honra na Exposição de Bruxelas, de 1910, e na Exposição de Turim, em 1911. Em 1925 ainda a *Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura* exercia suas atividades em Paris e, para homenagear o seu patrono, os diplomas tinham relevo e retrato do próprio Assis Brasil. Fonte: PIMENTEL, Fortunato. *Joaquim Francisco de Assis Brasil. Emérito Agricultor*. Porto Alegre: Est. Gráf. Sta. Teresinha Ltda., 1950; Brossard, Paulo (Org.) *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal. 1989, 3v.

<sup>54</sup> Correspondência do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Washington, Assis Brasil, ao Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Berlim, Barão de Rio Branco, enviada em 31 de janeiro de 1900, citada integralmente na publicação *Idéia de Pátria*. Conferência Pública realizada no Teatro Municipal de São Paulo, a 22 de setembro de 1917, sobre a 1.<sup>a</sup> Tese da série organizada pela Liga da Defesa Nacional. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1918. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>55</sup> BROSSARD, Paulo (Org.). *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal: Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, (Série Ação e Pensamento da República, v.1). 1989. p. 63-4.

<sup>56</sup> Relatório do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Washington, Assis Brasil, ao Ministro das Relações Exteriores Olynto de Magalhães, em 19 de maio de 1902, citado como fonte do Arquivo Histórico do Itamaraty, In: BROSSARD, *op. cit.*, v. I, p. 65.

<sup>57</sup> Correspondência do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Washington, Assis Brasil, ao Chanceler Rio Branco, enviada em 17 de outubro de 1902, citado como fonte do Arquivo Histórico do Itamaraty, em BROSSARD, *op. cit.*, v. I, pp. 66 a 68.

<sup>58</sup> Em meados do século XVIII, a Amazônia, pouco conhecida, exigiria habilidade de diplomatas portugueses, que se utilizaram do princípio *Uti Possidetis* para favorecer a corte lusitana no Tratado de Madrid, em 1750, estabelecendo a linha fronteira referente às possessões espanholas e portuguesas a partir do ponto mediano entre a foz do rio Madeira e do rio Mamoré, seguindo por uma linha reta até encontrar a margem do rio Javari, na latitude 6° e 40' Sul. Esta demarcação foi anulada pelo Tratado del Pardo, em 1761, e restaurada pelo Tratado de Santo Ildefonso, em 1777. No ano de 1867, as ex-colônias, sob as pressões da Guerra do Paraguai, quando já adentrava no território povoados brasileiros, firmaram o Tratado de Ayacucho que dizia do rio Madeira para “oeste seguirá a fronteira por uma paralela, tirada da sua margem esquerda na latitude sul 10° 20' até encontrar o rio Javari. Se o rio Javari tiver as suas nascentes ao norte daquela linha leste-oeste, seguirá a fronteira desde a mesma latitude, por uma reta a buscar a origem principal do dito Javari”. Seguindo esta interpretação, em 1895 foi nomeada uma comissão demarcatória para definir os limites entre os dois países. O coronel brasileiro Thaumaturgo de Azevedo, ao constatar que a nascente do Javari estava situada a 7° 06', percebeu que os seringais povoados por brasileiros ficariam com a Bolívia e alertou ao Governo Federal a possível perda do alto rio Acre, quase todo o Iaco e Alto Purus. Sem resposta, retirou-se da missão, denunciando na imprensa o caso que ficaria conhecido como a “Questão do Acre”. A chancelaria brasileira, silenciando sobre o fato e, por conseguinte, mantendo os limites estabelecidos pelo Tratado, nomeou o capitão-tenente Cunha Gomes para dar continuidade aos trabalhos.

<sup>59</sup> O quinquênio de 1853-1857 exportaria 573.180 kg da borracha, perfazendo um valor oficial de 426:533\$183, e que saltaria, entre 1893-1897, para um total de 54.360.661 kg, representando ganhos de 293.563:270\$447. In: COSTA, Craveiro. *A Conquista do Deserto Ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1973. p. 35-36.

<sup>60</sup> O povoamento e a ocupação de fato da região se fez a partir das grandes secas de 1877/79 e, posteriormente, em 1888/89, quando uma massa de nordestinos, especialmente cearenses, migraria para o Acre, em busca de terras para plantar. Expulsos e congregados pela miséria do sertão, aprenderam com as tribos Yananadí, Katukína, Kaxináwa e Ipurunã o ofício de extrair da floresta o “ouro negro da Amazônia”: a goma, ou resina elástica, chamada vulgarmente de “leite da seringa”, ou seja, o látex que daria origem à borracha.

<sup>61</sup> Luiz Galvez, que à época atuava como jornalista em Belém, denunciou nos jornais paraenses (03/06/1899) o que seria a existência de um acordo secreto entre a Bolívia e os Estados Unidos, sendo que este previa uma aliança entre os dois países e, em caso de guerra pelo domínio do Acre, o apoio e ocupação militar norte-americana da região.

<sup>62</sup> Correspondência do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Washington, Assis Brasil, ao Chanceler Rio Branco, enviada em 26 de janeiro de 1903, citado como fonte do Arquivo Histórico do Itamaraty, In: BROSSARD, *op. cit.*, v. I, p. 74-76.

<sup>63</sup> “À Inglaterra principalmente, e não aos Estados Unidos, deve a América Latina a força moral que lhe permitiu fazer a sua independência. Foi Willian Burke a primeira voz que na Europa se declarou em seu favor escrevendo um vibrante panfleto, advogando a independência da América do Sul [*South american independence, or the emancipation of South America, the glory and interest of England: London, 1807.*], o Abbé de Pradt e posteriormente Canning, que foi quem praticamente tornou possível, isto é, tornou efetiva e certa esta independência, já oficialmente aconselhada por Lorde Wellington no congresso de Verona [CHATEAUBRIAND, *Le congrès de Vérone, chapitre XVI*].

A independência das nações latinas da América em nada foi protegida pelos Estados Unidos.

À Inglaterra deveram então serviços consideráveis as nações que lutavam pela sua emancipação política.

O Sr. Carlos Calvo diz que a atitude dos Estados Unidos e a proclamação da doutrina Monroe pesaram de uma maneira decisiva no ânimo do governo inglês quando este, em agosto de 1822, pelo órgão de Lord Wellington, tomou no congresso de Verona a defesa dos países hispano-americanos, contra quem a Santa Aliança pretendia intervir em favor da Espanha.

Esta afirmação é errônea. Em primeiro lugar, a chamada doutrina Monroe só foi proclamada pelos Estados Unidos quinze meses mais tarde, isto é, em dezembro de 1823. E qual foi a atitude dos Estados Unidos em relação às colônias revoltadas? Um autor hispano-americano, o Sr. Samper, da Colômbia, diz: “Enquanto á los Estados Unidos, es curioso observar que siendo esa potencia la más interesada en favorecer nuestra independencia, bajo el punto de vista político y no poco bajo el comercial, se mostró sin embargo mucho menos favorable que Inglaterra, indiferente por lo común hacia nuestra revolución y muy tardía en sus manifestaciones oficiales, como parsimoniosa en procurarnos los auxilios de armamento que solicitabamos, com nuestro dinero, de los negociantes y armadores” [J. M. SAMPER, *Ensayo sobre las revoluciones políticas y la condicion social de las republicas hispano-americanas*, p. 195. Paris, 1861.].

Muito antes da mensagem de Monroe, o embaixador americano Rush tinha recebido de Canning a confidência de que a Santa Aliança pensava em intervir na América a favor da Espanha, e Canning acrescentara estar disposto a se opor diretamente a esse plano se tivesse a cooperação dos Estados Unidos. Rush mandou as declarações de Canning ao seu governo, que as recebeu com grande satisfação porque até aquela ocasião, segundo contou depois Calhoun, que fazia parte do gabinete, os Estados Unidos não tinham julgado prudente intervir em vista do grande poder da Santa Aliança. Monroe, que tratava os seus secretários

com consideração diversa da que usam os semibárbaros presidentes de outras repúblicas da América com os irresponsáveis que se prestam a ser seus ministros; comunicou a notícia de Londres ao gabinete, e consultou a Jefferson se devia aceitar o proposto auxílio da Inglaterra [VON HOLST, *Constitutional History of the U. S. of América*, vol. I, pág. 420; JEFFERSON's, *Works*, volume VII, págs. 315 e 316.]. Até então, a atitude dos Estados Unidos tinha sido toda de reserva, de abstenção, e, para uma nação que se quer apresentar como a protetora dos latino-americanos, é forçoso confessar que essa política não era de fraternidade, mas sim de egoísmo. Ainda em 1819 o governo americano recusara receber os cônsules nomeados por Venezuela e pelo governo de Bueno Aires, alegando vários pretextos [*Annual register of the year 1819*. 1820; pág. 233, London.], e só a 9 de março de 1823 é que reconheceu a independência das repúblicas espanholas. Fortalecido e animado pela iniciativa da Inglaterra, em 2 de dezembro de 1823 o presidente Monroe disse sua mensagem:

“Devemos declarar por amor da franqueza e das relações amigáveis que existem entre os Estados Unidos e aquelas potências (européias), que consideremos qualquer tentativa da sua parte para estender o seu sistema a qualquer parte deste hemisfério como cousa tão perigosa para a nossa tranqüilidade como para a nossa segurança. Com as colônias existentes e as dependências das mesmas potências não temos intervindo nem interviremos. Em relação, porém, aos governos que declararam a sua independência e que a têm mantido, independência que, depois de grande reflexão e por justos princípios, nós reconhecemos, toda interferência, por parte de qualquer modo dominar os seus destinos, não poderá ser encarada por nós senão como uma manifestação pouco amigável para com os Estados Unidos.” Eis aí a famosa doutrina!”. Fonte: PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. São Paulo: IBRASA, 1980, págs. 24 a 27.

<sup>64</sup> Correspondência do Ministro Plenipotenciário da Legação brasileira em Washington, Assis Brasil, ao Chanceler Rio Branco, enviada em 18 de fevereiro de 1903. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>65</sup> BROSSARD, Paulo (Org.) *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1989. v. I, p. 77.

<sup>66</sup> Fragmento de discurso manuscrito, pronunciado por Assis Brasil na Biblioteca Pública de Pelotas, em de 7 de abril de 1912, por ocasião do falecimento do Barão de Rio Branco. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>67</sup> HEINSFELD, Adelar. *A Geopolítica de Rio Branco: as fronteiras nacionais e o isolamento argentino*. Joaçaba: Unoesc, 2003, p. 82-83.

<sup>68</sup> Em 5 de setembro de 1884, a Loja Maçônica *Rocha Negra* encetou uma campanha pela abolição, quando lançaram-se seus integrantes, agindo persuasivamente junto aos proprietários de escravos e já a 10 de setembro, achava-se a zona urbana com todos os seus escravos em liberdade. Ainda nesta data, Fernando Abbott propôs que fossem instituídas comissões para atuarem no interior do município com o mesmo fim. Aceitando a interpelação feita por seu membro efetivo, a *Rocha Negra* autorizaria a colaboração de elementos estranhos à Maçonaria, na referida campanha. E no dia 28 de setembro de 1884, através do trabalho dos maçons Fernando Abbott, Braulio Fernandes Pessoa e Vitor Barreto de Oliveira, foram obtidas, entre a cidade e a campanha, 900 cartas de alforria. In: SILVA,

Aristóteles Vaz de Carvalho e. *São Gabriel na História. O drama da fronteira*. Porto Alegre: Cital, 1963. p. 250-251.

<sup>69</sup> SILVEIRA, José Luiz. *Notícias Históricas (1737-1898)*. Santa Maria: Infograph, 1998. p. 105-106.

<sup>70</sup> Idem, p. 125.

<sup>71</sup> Jonathas Abbott (1796-1868) nasceu em Londres, Inglaterra, e faleceu em Salvador, Bahia. Médico, anatomista e literato, chegou ao Brasil aos 16 anos e aqui se naturalizou. Formou-se na Faculdade de Medicina da Bahia. Foi conselheiro de Estado, médico imperial, cavaleiro da Ordem do Santo Sepulcro e comendador da Ordem de São Silvestre. Casou-se com Cecília Valters e teve dois filhos: Cecília Ana Abbott, que ainda jovem cometeu suicídio; e Jonathas Abbott (1825-1887), nascido em Salvador, Bahia e falecido em São Gabriel. Tendo estudado na mesma faculdade do pai, posteriormente radicou-se em São Gabriel, para onde veio como médico do exército, casando com Zeferina Fernandes Barbosa, filha do estancieiro Joaquim Fernandes Barbosa e Maria das Mercês Barbosa. Foi fidalgo da Casa Real de Portugal, Cavaleiro das Ordens de Cristo e da Rosa, médico das campanhas do Uruguai e Buenos Aires e da batalha de Monte Caseros e do cerco de Uruguiana (1865). Em São Gabriel foi médico humanitário, auxiliando na fundação do Hospital Santa Casa, no ano de 1855. Deixou a seguinte descendência: Cecília Ofélia, casada com o advogado e magistrado João Pereira da Silva Borges Fortes Filho; Jonathas Abbott Filho, casado com Júlia Coelho; João Frederico Abbott (1856-1925), casado com Luísa Barreto Flores, foi deputado constituinte em 1890, secretário do Interior e diretor da Instrução Pública no Rio Grande do Sul; Fernando Abbott (1857-1924), médico e político, casado com sua prima Matilde Barreto Pereira; Diogo Abbott; Olympia Sara Abbott, casada com o marechal Henrique Guatimozin Ferreira da Silva; Raul Abbott, casado com Rita Pinto, filha do coronel Sebastião Barreto Pereira Pinto; Rubem Abbott, casado com Corina Flores Pereira da Cunha; Esther Abbott, casada com Velocino de Oliveira Torres; Coronel Eliezer Abbott (1877-1937), literato e combatente na revolução de 1893-95, era casado com Maria José da Silva Santos, neta do General José Ignácio da Silva Ourives e bisneta de Francisco Antônio da Silveira, o Chico da Azenha. Fonte: genealogia organizada por Celso Martins Schröder. Acervo Coronel Gabriel Abbott Rodrigues; SPALDING, Walter. *Os Abbott no Rio Grande do Sul*. In *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, vol. 266, p. 41, janeiro/março 1965. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>72</sup> FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre: Globo, 1969. v. I, p. 91.

<sup>73</sup> FONTOURA, *op. cit.*, pp. 93 e 94.

<sup>74</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*. Porto Alegre: Globo, 1908. p. 39-40.

<sup>75</sup> Idem, p. 41-42.

<sup>76</sup> Assis Brasil, a partir das notas que o guiaram na exposição do assunto e pelas anotações de um amigo que, a seu pedido, registrou os temas que iam sendo abordados, posteriormente, publicaria aquele que ficou conhecido como o *Discurso de Santa Maria*, editado em 1908 sob o título *Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*, e em 1909, na versão de língua alemã, *Diktatur, Parlamentarismus, Demokratie*.

- <sup>77</sup> MARQUES, Antero. *Assis Brasil e a evolução nacional*. Porto Alegre: Pallotti, 1983, p. 193.
- <sup>78</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 69-70.
- <sup>79</sup> Walter Spalding atribui a Joaquim Francisco de Assis Brasil a autoria de *Brasil e Inglaterra. Breve comparação entre os dois países a propósito da questão anglo-americana*. Rio de Janeiro, 1908. Ari Marins, em *Escritores do Rio Grande do Sul*, segue a mesma linha. Segundo o biógrafo de Assis Brasil, Paulo Brossard, nada mais infundado, pois o folheto, sem autoria conhecida, foi publicado no Rio de Janeiro pela Tipografia Econômica, de J. J. Fontes, à rua dos Latoeiros, 34, em 1863, ao tempo da Questão Christie, in BROSSARD, *op. cit.*, 1º v, p. 384.
- <sup>80</sup> ASSIS BRASIL, *op. cit.*, p. 30.
- <sup>81</sup> TAVARES, *op. cit.*, pp. XVI e XVII.
- <sup>82</sup> Descrição do campo feita pelo proprietário J. F. de Assis Brasil em PIMENTEL, Fortunato. *Joaquim Francisco de Assis Brasil*. Porto Alegre: Est. Gráf. Sta. Teresinha Ltda., 1950, p.54.
- <sup>83</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, pp. 55 e 56.
- <sup>84</sup> Assis Brasil in PIMENTEL, *op. cit.*, p. 54.
- <sup>85</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Cultura dos Campos*. p. XVI.
- <sup>86</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, p.55.
- <sup>87</sup> Fragmentos do editorial “Granja de Pedras Altas: minuciosa descrição deste importante estabelecimento”. In *O Sul Rural. Revista Mensal Ilustrada*. ANNO III, outubro-novembro de 1920, nums. 10 e 11, Pelotas, pp. 196-7.
- <sup>88</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, p. 56.
- <sup>89</sup> Depoimento de Joaquina de Assis Brasil in ROCHA, *op. cit.*, p. 42.
- <sup>90</sup> Assis Brasil em PIMENTEL, *op. cit.*, p. 54, citando textualmente ASSIS BRASIL, J. F. de. *Granja de Pedras Altas*. Buenos Aires: Talleres Graficos Ortega Y Radaelli, 1908, p. 7.
- <sup>91</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. Conferência pronunciada no segundo Congresso nacional de Agricultura, 1908, p. 23.
- <sup>92</sup> ROCHA, *op. cit.*, pp. 70-1.
- <sup>93</sup> Conforme definição do historiador, “Pedro Osório. Diplomado em Paris, em 1882. Médico e escritor, com láurea pela Sorbone. Residiu e exerceu a profissão em Bagé, tendo falecido em 1922. Médico e grande amigo da família Assis Brasil. Foi padrinho de Francisco, e sua esposa, Dona Faustina, madrinha de Dolores de Assis Brasil Macedo. Referindo-se a ele, disse Joaquina de Assis Brasil: “Nosso dedicado e incomparável *family doctor*; era adorado pela gente humilde de Bagé; a todos atendia com carinho, sem nada receber”. Fonte: REVERBEL, Carlos (introdução, seleção e notas). *Diário de Cecília de Assis Brasil. Período 1916-1928*. Porto Alegre: L&PM, 1983, p. 27.
- <sup>94</sup> REVERBEL, 1983, *op. cit.*, p. 3.
- <sup>95</sup> REVERBEL, Carlos. *A vida no campo segundo Assis Brasil*. Porto Alegre: L&PM, 1984, p. 91-92.

<sup>96</sup> Foi Intendente Municipal de Santa Maria, ligado ao Partido Republicano Rio-Grandense, de 3 de outubro de 1916 até 17 de julho de 1918, quando ocorreram dois sangrentos episódios: a chacina de 20 de setembro de 1917, por ocasião da greve dos ferroviários, e o assalto ao *Correio da Serra*, na madrugada de 8 de julho de 1918, de que resultou grave crise política, culminada na renúncia do Intendente Astrogildo, que encerrou um período promissor para a cidade; e fundador, em 1898, da Sociedade de Caridade Santamariense, que através da promoção de quermesses, espetáculos, bandos precatórios e “todas as coisas imagináveis de produzir numerário para o prosseguimento das obras”, permitiu a inauguração do Hospital de Caridade, em 7 de setembro de 1903. Fonte: BELÉM, João. *História do Município de Santa Maria*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000. p. 176 e 258-259; BELTRÃO, Romeu. *Síntese histórica de Santa Maria*. Álbum ilustrado comemorativo do 1º centenário da emancipação política do município de Santa Maria: Gráfica MetrÓpole, 1958, p. 21.

<sup>97</sup> REVERBEL, 1984, *op. cit.*, p.111 e 112.

<sup>98</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, p. 83-4.

<sup>99</sup> REVERBEL, 1984, *op. cit.*, p. 144.

<sup>100</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 73.

<sup>101</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, p. 115.

<sup>102</sup> REVERBEL, 1984, *op. cit.*, pp. 162-3.

<sup>103</sup> REVERBEL, 1984, *op. cit.*, pp. 110-1.

<sup>104</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, pp. 68; 73-4; 77-8.

<sup>105</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Idéia de Pátria*. Conferência Pública realizada no Teatro Municipal de São Paulo, a 22 de setembro de 1917, sobre a 1ª Tese da série organizada pela Liga da Defesa Nacional. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1918. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>106</sup> Idem.

<sup>107</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, págs. 9 e 10.

<sup>108</sup> Nascido em 1.º de novembro de 1904, em São Gabriel. Pela descendência paterna, Dácio de Assis Brasil era filho do General do Exército Ptolomeu de Assis Brasil (1878-1935), que foi um dos chefes revolucionários de 1930 e interventor no Estado de Santa Catarina (1930-1932); e neto de Antônio de Assis Brasil, irmão de Joaquim Francisco de Assis Brasil. Pela descendência materna era filho de Arlinda Porto Castilho e neto do Coronel José Serafim de Castilho, conhecido combatente de 1893, alcunhado Juca Tigre. Concluiu a Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Brasil, em 1930, no Rio de Janeiro. Em 1934 casou com a prima Lina de Assis Brasil, filha de Joaquim Francisco de Assis Brasil. Entre 1940 e 1950 foi agropecuarista, criando bovinos Devon e Jérsei, ovinos Merino Australiano e eqüinos da raça Árabe na Estância de Tejupá e na Chácara de Juca Tigre, ambas as propriedades situadas em São Gabriel, e ainda na Estância de Ibirapuitã, no Município de Alegrete, mantendo a tradição introduzida na Granja de Pedras Altas. Foi líder político vinculado ao Partido Libertador e como líder classista, presidiu a Associação Rural de São Gabriel, a Cooperativa Rural Gabrielense, onde liderou a modernização da indústria de carnes no Estado, com a construção do Matadouro Frigorífico

Santa Brígida, e a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul. Ao lado de Balbino Mascarenhas, liderou vitoriosa campanha contra as multinacionais da carne frigorificada. Entre 1953 e 1956 foi um dos fundadores e presidente da Cooperativa de lã Tejupá. Entre 1957 e 1959 seria reeleito presidente desta cooperativa. Como um dos seus fundadores, no mesmo período, presidiu a **FARSUL**, que entre 1965 e 1966 seria transformada por ele e outros companheiros em órgão sindical, vindo a chamar-se **Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul**. Entre 1967 e 1968 tornou-se o primeiro presidente desta nova entidade. Morreu em 30 de setembro de 1977, na sua cidade natal, São Gabriel. A **FARSUL** prestou-lhe homenagens, inaugurando, em sua sede, um retrato a óleo no seu Salão de Atos, bem como nas suas instalações localizadas no parque de exposições **Assis Brasil**, em Esteio, denominou sua casa de **Sede Dr. Dácio de Assis Brasil**. Fonte: depoimento do filho Carlos Dácio de Assis Brasil, em junho de 2004, na Chácara Juca Tigre, em São Gabriel, residência da família Assis Brasil desde o final do século XIX, e que permanece, nos tempos atuais, mantendo a tradição agropastoril iniciada em Pedras Altas.

<sup>109</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 77.

<sup>110</sup> FONTOURA, João Neves. *Memórias. Borges de Medeiros e seu Tempo*. Porto Alegre: Globo, 1969, vol. I, pp. 9, 10.

<sup>111</sup> *Correio do Povo* reproduzindo o jornal *O Combate*, de Pelotas, em 28 de dezembro de 1921. Acervo Família Assis Brasil.

<sup>112</sup> “Quero ocupar-me de uma das feições mais salientes e mais discutidas do caso – a inteligência que deve ser dada à letra dos arts. 9º e 18 § 3º da Carta de 14 de julho.

Já na sessão de 22 de dezembro, respondendo ao nobre Deputado da minoria, o Sr. Dr. Alves Valença, tive ocasião de expor *per summa capita* o meu modo de entender o assunto, então trazido prematuramente a debate.

Nenhum dos argumentos, que naquela ocasião formulei, foi fundamentamente contestado pelos nossos adversários e a questão de saber-se se o Presidente, para ser reeleito, precisa obter três quartas partes dos votos do eleitorado alistado ou do que comparecer às urnas, se tornou então o *punctum saliens* de todo o chamado caso rio-grandense; sobre ele escreveram jornalistas de ambas as correntes, discutiram na Câmara Federal brilhantes deputados republicanos, contestando afirmativas dos Srs. Souza Filho e Maciel Júnior, e, como se esse contraste de opiniões não bastasse para atrair sobre ele a especial atenção de toda a gente, ainda vieram os dois candidatos a focá-lo de preferência nas abortadas *demárches* para a instituição do júízo arbitral.

O art. 9º da Constituição Estadual admite a reeleição do Presidente desde que esse mereça três quartas partes dos sufrágios do eleitorado.

Nenhuma outra palavra acompanha esse vocábulo, palavra que o esclareça, amplie ou restrinja. A artigo alude simplesmente ao eleitorado.

Mas a que eleitorado se refere – ao eleitorado inscrito nos registros oficiais ou à massa, que acode às urnas e efetivamente vota? Eis o problema, que está desperado os Hamlets da *democracia*, os enevoados príncipes da Dinamarca, que querem a expensas do duplo sentido de um termo baralhar o julgamento da nação e confundir atrás de uma questão de verbalismo inócuo os mais altos, os mais puros, os maiores interesses da nossa terra.

(...) Nem outro foi o critério adotado em relação ao art. 47 da Constituição Federal. Como nele se fala simplesmente que o Presidente e o vice-Presidente da República são eleitos por sufrágio direto e maioria absoluta de votos, houve quem entendesse que essa maioria se devia calcular sobre o número total dos eleitores inscritos. Tais foram os pareceres de Aristides Milton e de Silva Marques, Júlio de Castilhos, porém, escreveu naquela ocasião palavras memoráveis, que tiram toda a dúvida. Diz ele: Entendo que o supremo funcionário nacional deve ser eleito pela nação, representada pela maioria do eleitorado que se compõe de *todos os cidadãos ativos*".

Aí tem a Assembléia dos Representantes o que o grande republicano entendia por eleitorado, conjunto de cidadãos ativos que comparecem às urnas e não simplesmente rol dos indivíduos relacionados nas listas autênticas. Isso deveria bastar para a inteligência exata dos arts. 9º e 18, § 3º, da Constituição Estadual.

Seja como for, o certo é que o Congresso da República, em todos esses longos anos de regime democrático, tem entendido e com boa razão que a maioria absoluta é a calculada sobre o número de eleitores que votaram.

Eis aí, Sr. Presidente, o elemento histórico, o fator analógico postos em linha de conta e testemunhando que a exegese dos textos em debate tem de ser a adotada sempre pela Assembléia, nas reeleições anteriores.

(...) O que sempre se evidencia em matéria de eleições da maioria é o cômputo dos sufrágios. O sufrágio é o ponto de referência e de interesse de toda a vida cívica. Sufrágio universal é o lema da escola política que predomina em todos os países do mundo; ninguém fala em eleitorado inscrito, ninguém o toma para termo de comparação das votações obtidas ou a obter para a consecução de um mandato.

Assim, adotado o sistema do voto proporcional, como o faz a libérrima lei rio-grandense, a base para a obtenção do quociente eleitoral é o número de eleitores que votaram. Esse é também o sistema adotado por Lastarria na Política Positiva, esse foi proposto já em 1870 pelo Duque de Richmond à Câmara dos Comuns na Inglaterra.

(...) O próprio Sr. Assis Brasil assim pregava em um livro científico já em 1896 e a sua escapatória de ontem, a sua retificação *pro domo*, de última hora, antes nos traz a idéia de que serão os seus documentos inapagáveis, quando as vicissitudes da política obrigarem o autor dos diplomas mentais ao rodopio de cata-vento, sacudido pelos temporais do interesse ou da ambição.

Sinto, Sr. Presidente, que se aproxima a hora das definições irrevogáveis e que devemos todos os que temos assento nesta Casa tomar a atitude que nos impõe a nossa consciência, o exame desapaixonado do pleito em debate.

Por mim já elegi, diante do exame que fiz de todos os pontos da matéria discutida. Voto pelo reconhecimento de S. Exa. O Sr. Dr. Borges de Medeiros e voto sinceramente, de alma aberta, como quem não teme que o seu sufrágio seja acoimado de parcial ou de suspeito".

Fonte: discurso pronunciado pelo deputado estadual republicano da Assembléia de Representantes, João Neves da Fontoura, na 34ª Sessão, em 24 de janeiro de 1923. Fonte: FONTOURA, João Neves. *João Neves da Fontoura: discursos parlamentares (1921-1928)*. Org. por Carmen Aita, Gunter Axt e Vladimir Araújo. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1997, pp. 40-1, 45-6, 48.

<sup>113</sup> “Quando Roma se dese[...]tou da realeza não foi extinguindo a dignidade régia, mas constituindo no seu cônsul uma espécie de rei único, limitado na sua autoridade, não só pela existência de outro cônsul com as mesmas funções, mas pela brevidade do período de seu cargo (James Bryce: *The American Commonwealth*, 3.ª Ed., vol. I, pg. 39, not.).

Assim desde os tempos mais longínquos da evolução política da humanidade, uma das características da forma republicana começou a ser, com poucas exceções, explicadas pela contingência acidental de certos fatos ou meios sociais, a limitação, rigorosamente temporária, de poder do chefe da nação, contraposta à duração, [...]ramente por toda a vida humana, da supremacia do soberano nas monarquias.

Desta noção tem resultado, não somente ser restrito a um curto prazo o termo de exercício da primeira magistratura, senão também vedar-se a reeleição do que a ocupa, recriando-se que a faculdade contrária importe em deixar ao chefe do Estado aberta a porta à perpetuidade no gozo da soberania.

Das repúblicas já existentes ao tempo em que se organizou a nossa, as únicas que poderiam invocar-se em desfavor da brasileira, como exemplos onde caberia apoiar-se, vão a da França e a dos Estados Unidos.

Mas a da França filia-se num sistema diverso do que adotamos, na forma parlamentar de governo, com a atribuição, dada ao procedimento, de eleger o presidente da república, peculiaridade a que se vai buscar a solução afirmativa na questão da reelegibilidade imediata do poder executivo.

“O silêncio das nossas leis constitucionais neste ponto”, diz um dos mestres contemporâneos do direito político francês, “se explica pelo espírito geral, que os anima. Seus autores tinham pouca fé na utilidade eficácia das regulamentações proibitivas e restritivas quanto à eleição do poder executivo; o que bem mostraram na questão da reelegibilidade imediata. Entenderam eles que a melhor garantia estava na escolha do colégio eleitoral, e que esta tornava inúteis as outras. Para ser eleito pela Assembléia Nacional, será mister, necessariamente, que um cidadão tenha atrás de si uma carreira política longa e honrosa. Em tal meio não pode haver nem [...]” (Es[...] :*Éléments de Droit Constitutionnel Fr. et Compar.*, éd., p. 494.)

Ao elaborar-se a carta da União, nos Estados Unidos, muito atuava nos seus autores a necessidade capital de “se estabelecer um governo rigoroso, que lograsse manter a continuidade na política”, concorrendo para esse enérgico sentimento o dos “riscos de uma guerra estrangeira, riscos infinitamente mais sérios na infância da República” do que depois se provou que realmente fossem.

Sob a influência destas considerações de prudência e transação refletida, os estadistas da Convenção, modelando a sua obra, evitaram o rigor da teoria democrática, e buscaram ter em vista “alguns [...] existentes”, cuja solidez, atestada por antigas tradições, os acautelasse dos perigos receados.

Seguindo essa direção, fizeram do primeiro magistrado “uma atenuada e melhorada imagem do rei inglês. É George III, privado de parte das suas prerrogativas pela intervenção do senado nos tratados e nomeações, de outra parte pela restrição da sua autoridade aos negócios federais, ao passo que a sua dignidade, bem como a sua influência são diminuídas com a ocupação de seu cargo durante quatro anos, e não vitaliciamente.”(J. Bryce: *Op. cit.*, *ibidem.*)

No intuito de fortalecer o executivo, dando maior duração às suas funções, alguns dos mais eminentes constituintes norte-americanos, como Hamilton, Madison e Edmund Randolph, pensaram em dotar de vitaliciedade àquele cargo. Mas prevaleceu a solução média de atribuir ao período presidencial um quadriênio de duração, com a possibilidade legal de se repetir tantas vezes, quantas o eleitorado renovasse a sua escolha.

Se havia nisso fundamentos ao termo do predomínio de uma individualidade favorecida por diversas reeleições, essas apreensões, bem justificadas, se aplacavam com a existência providencial de George Washington.

“Em certo sentido, era para Washington que se criava o cargo; pois nele estava o homem, a quem a grande maioria do povo considerava quase idealmente para o posto, e que ela esperava ver escolhido como o primeiro presidente. Parece claro que os membros da Convenção, no trabalho de organizarem o executivo, foram induzidos pela crença de que Washington era a pessoa, a quem se confiaria o serviço de pôr em execução o novo governo.” (Jesse Macy and J. W. Gannaway: *Comparative Free Government*, N. York, 1915, pg. 38, J. Bryce, *Loc. cit.*)

Como quer que seja, a constituição dos Estados Unidos não taxou limites à reelegibilidade do presidente, de sorte que sobre um cidadão americano poderiam reiterar-se a fio tantas reeleições, todas legais, que o cargo acabasse por se tornar vitalício na sua pessoa. Mas o que não fez o texto constitucional, fê-lo cabalmente a sua praxe. A nenhum presidente se tolerou que fosse reeleito duas vezes. Quando se tentou, em 1792, a segunda reeleição de Washington, ele a recusou absolutamente, alegando “o risco, para as instituições republicanas, de se permitir que o mesmo indivíduo continuasse a servir constantemente nesse cargo”. (J. Bryce, *Op. cit.*, N. Y., pg. 45.)

Os presidentes mais populares, como Jefferson, Madison, Monroe, Jackson, não pretenderam, nem ninguém por eles pretendeu o governo depois do segundo quadriênio. Depois daqueles quatro nenhum foi reeleito até Lincoln, e, mais tarde, Grant, que governou de 1869 a 1877, havendo, após, um intervalo de quatro anos, em 1880, a tentativa de admitir às duas primeiras, aquele general, a favor de quem as glórias da defesa da União, na recente guerra civil, criavam o prestígio de “uma figura excepcionalmente popular”. Mas essa tentativa baldou-se, vencendo, logo na Convenção eleitoral, a candidatura Garfield, e este aresto político “foi tornado como praticamente decisivo para o futuro”. (J. Bryce, *Op. cit.*, v. I, p. 46.)

Desta arte a constituição inescrita derogou a constituição escrita, assentando-se que o cidadão uma vez reeleito não podia sê-lo segunda vez, ainda quando esta não fosse imediata daquela (Macy and Gannaway, *Op. cit.*, p. 51.)

Ainda, porém, circunscrita a essas proporções, a reelegibilidade não obteve o assentimento dos constituintes americanos mais zelosos da segurança e pureza das instituições. Para o demonstrar, basta a opinião, energicamente expressa, de Jefferson. “A razão e a experiência nos afirmam”, dizia ele, “que o primeiro magistrado será sempre reeleito, uma vez que for reelegível. O cargo será, então, vitalício.” (Carta a Madison. *Jeffers. Correspond*, v. II, p. 274, 275. *Story: Commentaries*, vol. II, 4 ed., 1873, p. 289, not. 3.)”

Consulta

A reeleição presidencial indefinida, por ventura permitida pela constituição do Estado do Rio Grande do Sul, vai ou não de encontro ao regimen republicano instituído pela constituição da Republica?

Admitida, por hipótese, a constitucionalidade daquela reeleição indefinida, o presidente, que estiver em exercício do cargo, para ser considerado reeleito, segundo a constituição do Rio Grande (arts. 9 e 18 § 3º) precisa de conseguir o sufrágio de três quartas partes do eleitorado, ou basta que consiga apenas o sufrágio de três quartos dos que forem às urnas?

Esta consulta foi levada pessoalmente por mim a Rui Barbosa poucos dias antes dele subir para Petrópolis, onde faleceu.

Assis Brasil. 1923 . Acervo Família Assis Brasil.

<sup>114</sup> O realismo na descrição do *front* revolucionário de 1923 aparece no romance de Luiz Antonio de Assis Brasil: “Se alguém observar o mapa do Rio Grande revolucionário, e tiver à disposição alfinetes vermelhos para assinalar os pontos dos encontros bélicos, esses alfinetes ficarão cravados por quase toda a extensão do pampa, abrindo-se alguns claros na serra, justificados pela pouca densidade demográfica ou pela repressão imposta aos imigrantes - “nada muito diferente da revolução de três décadas atrás, exceto que hoje há o avião”, como diz o artigo de um jornal que o vento desdobrou na Rua da Praia, em Porto Alegre. (...) Tal como no conflito anterior, não há massas de exércitos pelejando em batalhas campais ao estilo napoleônico, embora muitos dos comandantes desejassem que assim fosse. Ainda acontecem algumas cargas de cavalaria, mas apenas para servir às filmagens dos cineastas amadores: com as *Pathé* sobre tripés vacilantes, captam a polvadeira, o ondular dos estandartes, o tropel, os mudos tiros e relinchos dos cavalos e as ordens mudas dos oficiais, que para isso vestiram-se à melhor moda gaúcha. Na vida real, sucedem-se combates pastoris, mas chamá-los de *batalhas* será mais uma bravata gaúcha: talvez *entreveros* seja mais próprio para designar essas refregas entre as tropas que se perseguem no pampa e que às vezes o destino e o capricho do terreno põem frente a frente. Aí vigoram os tiros à queima-roupa, os punhais e as baionetas, além de uma desorganização absoluta.”, conforme ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Um castelo no pampa: Pedra da Memória*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993, 2º v., p. 372-3.

<sup>115</sup> Apelido dado a Antônio Augusto Borges de Medeiros, pelos seus opositores políticos, que eram muitos, inspirados no poema clássico *Antônio Chimango*, obra de Amaro Juvenal, pseudônimo de Ramiro Barcellos, editada pela primeira vez em 1915 e reeditada inúmeras outras, adaptada para teatro e musicada. Na apreciação do professor Luís Augusto Fischer, “Ramiro o escreveu, conforme seus próprios depoimentos, de raiva, no verso de papéis de procuração eleitoral. Havia perdido uma eleição claramente fraudada, como costumavam ser as daquele período da República Velha, em que concorrera ao senado contra o candidato apoiado pelo todo poderoso presidente da província (o governador do estado) do Rio Grande do Sul de então, Borges de Medeiros, e pelo mais influente político gaúcho no plano nacional naquela época, o senador Pinheiro Machado. Mais que isso, tinha sido insultado pelo mesmo presidente do estado, acusado de oportunista e chamado publicamente de “insaciável” e “incorrigível”, numa insinuação de que era um sujeito voluntarioso, insubmisso, valente, altivo, insubordinado.

Ora, era justamente essa a tèmpera de Ramiro Barcellos, que se orgulhava disso tudo; e da acusação, temperada pela derrota, passou à ação cabível na forma literária: desenhou uma sátira em que o poderoso Borges virou o personagem Antônio Chimango, um fracote sem vontade, submisso, incompetente – um anti-

gaúcho modelar, segundo a imagem que os sul-rio-grandenses moldaram para si mesmos, imagem para cuja construção contribui, e não pouco, a obra de Ramiro.”, em JUVENAL, Amaro. *Antônio Chimango*. Ensaio e notas de Luís Augusto Fischer. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000, p. 9.

<sup>116</sup> Genealogia do termo maragato, conforme texto de Castilhos Goycochêa, publicado pela *Província de São Pedro*, revista de difusão literária e cultural, n.º 3 – dezembro de 1945, abaixo transcrito:

“Maragatos e Gaúchos

Os maragatos compõem pequeno povo de costumes e trajes curiosos que integra, com vários outros, a nação espanhola.

De onde veio e quando se radicou na península ibérica, ninguém sabe com segurança. Sobre ele, de resto, há muitas hipóteses, inumeráveis fantasias e lendas, mas nenhuma certeza. No que há unanimidade de opiniões a seu respeito, entre os antropólogos, é que descende dos berberes ou berbericos, do norte da África, estudados no século XIV pelo historiador árabe Aben Taldun. Opinam nesse sentido Aragón y Escacena em “Breve estudio Antropológico acerca del Pueblo Maragato”, publicado nos Anais da Sociedade Espanhola de História Natural (Vol. XXX-1902); L. Martín Echeverría em “Geografía de España, el país y dos habitantes”; Dozy, em suas “Investigaciones sobre la historia política e literaria de España en la Edad Media”, e o autor anônimo do artigo que, sob o título de “Maragatos”, se contém na Enciclopedia Larrousse.

O Primeiro desses tratadistas - Aragón y Escacena não chegou a resultar positivo quanto à imigração dos maragatos, formulando duas hipóteses. Uma, a de que foram eles para a Espanha com os árabes; outra, a de que teriam sido importados pelos romanos para o trabalho nas minas de ouro da região onde ainda se conservam, no norte do país.

Dozy, mais concludente, diz que descendem eles de uns berberescos que, ao tempo de Afonso I, o Católico, se deixaram ficar entre Astorga e León, quando os demais berberescos, fugindo à tirania dos árabes e da fome, que assolava grande parte da Espanha, emigraram para outras regiões ou regressaram à África.

Sobre a origem da palavra maragato também não acertaram os estudiosos, podendo ser alinhadas pelo menos oito hipóteses: *mauri captus*, que quer dizer mouros presos, vocábulo que designa os antigos habitantes da Moraghah, região na margem oriental do lago Urmiah, no alto Egito; natural da zona de calor “fusco”; cavaleiro, segundo a palavra celta: mar’hekaat; natural da zona junto à marca ou fronteira; oriundo de Margheb; malagouto, que se teria transformado em maragato; adaptação ao castelhano do termo masbracata, que serve para assinalar os homens que usam bragas ou maragas, calções amplos presos nos tornozelos.

Silvio Júlio, aquele dentre os escritores brasileiros que melhor conhece a história da Espanha e da América Espanhola, tem o vocábulo como composto de mara (mauro ou mouro) e de “gato” (gato ou Godo), admitindo assim que os berberescos se tenham mesclado com os godos.

Vem a propósito referir que Concha Espina, em “La Esfige Maragata”, livro notável, premiado pela Academia Espanhola, faz menção a certo rei, chamado Mauregato, dos tempos da ocupação romana.

Quanto à etnografia, pois pode-se ter que os maragatos são descendentes da tribo original dos Berberescos, subdividida mais tarde em líbios, mouros, númidas, gétulos e garamantes.

No que diz, porém, com o nome pelo qual são conhecidos, não há nenhuma certeza. Todas as conjeturas são boas, principalmente a que o dá como adaptação ao idioma castelhano da palavra *masbracata*: homem que usa calções largos.

Não só quanto à origem os maragatos são curiosos e, destarte, dignos de estudo. Essa curiosidade é também pelos seus hábitos e vestimentas, aos quais se conservam decididamente apegados, resistindo a todas as tentativas de infiltração exótica, a toda influência que promane até dos vizinhos mais próximos, os de León e os de Astorga.

São maragatos e só maragatos querem permanecer, como os vascos e os catalões. Fiéis as suas tradições, vivem como viveram os ancestrais mais remotos, aqueles que teriam ida da África para as terras hispânicas, incorporados às hostes árabes ou levados pelas legiões de César. Apolíticos, não consta sua intromissão em facções ideológicas e nem nos serviços administrativos do país. Antes do surto dos caminhos-de-ferro conservavam, quase que monopolizados, a indústria de transporte entre Madri e o norte da Espanha e o comércio de peixe em todo o antigo regime. Depois, aos poucos, procuraram a América.

Deve ser dito a esse propósito, como particularidade extremamente interessante, que somente os homens desse povo singular é que deixam o seu habitat, na Maragateria, na província de León, para trabalhar. As mulheres permanecem, cultivando os campos ou criando os gados, o que induziu Concha Espina a qualificar o povo maragato como povo feminino. De fato, segundo todos os depoimentos conhecidos, nas sete aldeias da Maragateria, não há homens válidos além dos párcos, dos mestres-escolas, dos farmacêuticos, uma ou outra autoridade e poucos ricos aposentados nos negócios.

Os maragatos, quer empreguem suas atividades na própria Espanha, em países próximos ou na América longínqua, só vão à Maragateria em visita no gozo de férias, mas sempre permanecendo por curto prazo. São as maragatas, portanto, que educam os filhos, que presidem os negócios familiares, comprando ou vendendo, que lavram a terra, plantam, colhem, transportam as colheitas para os mercados, que constróem e que opinam nos casos de interesse coletivo. A sorte lhes é dura, a mais não ser possível; mas essas admiráveis mulheres parecem conformadas, tanto que não admitem mudança nas regras do seu viver. Assim viveram as mães e as avós, assim tem que viver elas, formando uma sociedade talvez única no mundo.

“Na fidalga região de León, solar dos mais castiços da raça, teatro e relíquia de imortais memórias, dorme o povo maragato, incógnito e obscuro, desprendido, com a misteriosa origem de remota progênie. Séculos inteiros sobreviveu à desolação do deserto, solitário e íntegro na sua rara pureza, embarracado na planura como pobre navio que encalha e submerge, e ao qual se abandona e se esquece no turbilhonante mar da civilização”.

Foi essa a imagem que notável escritora castelhana encontrou para descrever a situação do povo maragato em meio à nação espanhola. Incógnito e obscuro, solitário e íntegro! Esqueceu, todavia, de dizer o que é Maragateria em relação à Espanha. Pequeno rincão de terras tristes e cansadas, tendo em volta paisagens garridas e sítios úberes. Como área, 350 quilômetros quadrados, limitada ao norte pelo Bierzo e pela Cepeda, ao sul Valduerna e Cabrera, ao oeste a mesma Cabrera e o mesmo Bierzo, a este Cepeda e Sequeda. Série de colinas que se elevam pouco a pouco da planura até os altos das serras da Pobladura, Foncebadón e

Manzanal, atingindo o pico do Teleño a 2.188 metros acima do nível do mar. Integrando a província de León, no noroeste espanhol, faz parte da comarca de Astorga, de quem é o principal, quase único produto da Maragateria.

Entre as diversas razões referidas por Leandro Martin Echeverria para explicar a existência de ilhotas étnicas em Espanha (os maragatos de León, os campurrianos do Ebro, os granches das canárias, os vaqueiros de Alzada e os gitanos de várias províncias) não figura a influência do meio cósmico. No que diz com os maragatos, porém, é para se ter que a terra áspera e a paisagem inóspita hajam concorrido muito para o seu insulamento, principalmente atuando sobre as mulheres, que, a bem dizer, são as guardiãs das tradições sociais, forrando-lhes o caráter contra infiltrações despersonalizadoras, estranhas ao gênio da raça.

Informações atuais dão como sendo de 12 mil os habitantes da adusta Maragateria. Quanto ao idioma, é certo que falam só o castelhano, com modismos localistas; nada, porém, que faça recordar a língua dos seus ancestrais africanos. O mesmo no que se refere à religião que professam com entranhada fé: o catolicismo. Coisa alguma de islamismo ou de sionismo.

Nenhum interesse maior haveria na América, sobre o povo maragato, fora dos círculos onde se estuda antropologia, ou particularmente etnografia, se não fossem os indícios de que este povo teria influído em usos e até na indumentária de um tipo de homem formado no sul do continente: o gaúcho.

É opinião sustentada por Silvio Júlio, por exemplo, que a bombacha dos gaúchos platinos e sul-rio-grandenses, que lhes emprestou tão acentuada feição regional no ciclo pastoril, foi introduzida na América Meridional pelos maragatos que, no começo do século passado, se estabeleceram nas cercanias de Montevidéo. Antes dessa época, é sábio, os cavaleiros da pampa argentina e das coxilhas uruguaias e sul-rio-grandenses, só usavam o chiripá, peça rudimentar dos incolas andinos, que em quíchua quer dizer “para o frio”.

Quando se sabe isso, e não se ignora que uma das peças mais características do vestuário maragato são as vastas pantalonas presas abaixo dos joelhos, não há como recusar a tese do escritor brasileiro, apoiada, aliás, pelo sábio professor espanhol que sustentou ser “masbracata” (homem que usa maragas) a origem da palavra maragato. Concorre em abono das duas opiniões, de resto, o fato de ser a bombacha gaúcha, sem sombra de dúvida, a mesma peça que usam os cavaleiros árabes do norte e leste de África e até do norte da Ásia.

O que se não sabia até agora, era por intermédio de quem havia sido introduzido esse vestuário na América. Nos lusitanos nunca se pensou, embalde também em Portugal tivesse havido dominação árabe ou moura, uma vez que se conhece a preferência dos mesmos lusitanos por calças justas às pernas. Excluída essa hipótese, e a de que as bombachas tivessem resultado do aperfeiçoamento do chiripá andino, substituiu a de que foram os espanhóis os seus carregadores para a América. Quando se diz espanhóis, porém, ocorre pensar que o são igualmente os charros, de Salamanca, apaixonados por calças estreitíssimas, modelando os membros inferiores; os asturianos, que as usam largas, mas com babados dos joelhos para baixo; os castelhanos e os galegos, que as usam sem nenhum exagero quanto à largura ou quanto ao comprimento; os catalões e os vascos, cujas calças tem o tipo inglês da moda atual, os marcíanos, os valencianos e os chesos, que completam seus trajes com calções curtos, espécies de “shorts”;

e por fim os andaluzes, em cujas calças típicas nada há que se pareça com as bombachas árabes e gaúchas.

Gravura inserta no livro já citado de L. Martin Echeverria – “España, el país e los habitantes” – faz prova, todavia que as bragas ou maragas dos maragatos é que serviram de modelo para as amplas calças dos camponeses sul-rio-grandenses, orientais, entrieranos e correntinos, dando razão ao erudito autor de “Cérebro e coração de Bolívar”. À possível objeção de que os maragatos não só se estabeleceram na República do Uruguai, mas em outros países da América, de fala castelhana, onde não há ou não houve o uso das bombachas, pode-se aditar que foi naquela república vizinha que formaram eles maior colônia. Talvez até com mulheres, suposição apoiada na existência ali da “ilha de las maragatas”, no curso do rio San José, de cujo rio o braço principal é conhecido como “lavadero de las maragatas”, como tudo consta do “Diccionario Geográfico del Uruguay”, de Orestes Araújo, edição de 1912.

Há que considerar, ademais que, constituindo povo de cavaleiros, nas terras planas do Uruguai encontraram eles habitante conveniente as suas habilidades, ao passo que em outras regiões tiveram de se adaptar à agricultura, possivelmente substituindo a indumentária característica por outra que melhor correspondesse às necessidades do novo ofício.

Sabido que a bombacha árabe foi levada da África para a Espanha pelos berberescos, e pelos descendentes destes trazida para o sul da América, não parece absurdo que também certa andadura peculiar aos cavalos árabes e aos cavalos gaúchos – no Rio Grande do Sul chamado “tranco” – tivesse tido o mesmo conduto e seguido igual itinerário.

Não sei se alguém, antes, já assinalou de público, que a andadura do cavalo gaúcho, quer no Brasil, quer na Argentina e no Uruguai, não se assemelha a nenhuma outra. Não é “marcha” usada no centro, nem o “esquipado” ou o “choto” do norte, menos o “trote” comum às zonas, e nada que lembre o “trot” inglês ou francês. O tranco gaúcho – usado nas viagens longas – quanto à velocidade, está entre o passo natural e o trote comum. É tão cômodo quanto à marcha ou o equipado, sem que para benefício do cavaleiro se haja de recorrer ao desequilíbrio da cavalgadura, artifício que é necessário para obter essas andaduras. Familiarizado com o tranco dos cavalos de fronteira entre o Brasil e o Uruguai, só o fui rever nos desertos da Líbia e da Arábia, sem contudo poder explicar no momento como se fizera a transplantação.

Outra peculiaridade comum aos dois povos cavaleiros – árabes e gaúchos – é o que diz com o lado de montar, o lado esquerdo, usado obrigatoriamente pelos homens das duas origens, quando ninguém mais obedece essa regra. Até na conservação, aliás, os gaúchos e os árabes, ao invés de dizerem lado esquerdo ou lado direito, dizem lado de montar ou lado de laçar ou atirar. Mais guerreiros do que os gaúchos, os árabes, referindo-se ao lado direito, dizem lado de atirar; quando aqueles, mais industriais, indicam o lado de laçar, isto é, de jogar o laço. É de se crer, pois, que também essa particularidade, ao lado de outras, tenha chegado ao Prata e passado ao Rio Grande do Sul, por via dos maragatos espanhóis, ao entrar em declínio a “arrieria” na Espanha.

A julgar pela revivescência do nome “maragato” nas terras do sul do Brasil, no Uruguai todo e na província argentina de Buenos Aires, a influência desse povo terá sido maior do que as de outras colônias espanholas e não apenas em usos e

costumes gaúchos. No Uruguai, por exemplo, os naturais do Departamento de São José, lindeiro com Montevidéu, são conhecidos como maragatos, como no Brasil se chama gaúchos aos sul-rio-grandenses, capixabas aos espírito-santenses, potiguaras aos norte-rio-grandenses. Isso faz certo que nesse departamento é que tinha sido sede a colônia maragata mencionada por Francisco Bauzá, em sua “História de la Dominacion Española en el Uruguay”.

Na nomenclatura geográfica da Argentina existe o nome maragato como de um lago na Província de Buenos Aires.

No Rio Grande do Sul, o que vem a ser o nome maragato, empregado depreciativamente a princípio, para assinalar os integrantes do partido Federalista, na fundação e chefia de Silveira Martins e Joca Tavares, em 1893, tornou-se título de nobreza gaúcha, igualmente como o de farroupilha, inventado em 1835 para ridicularizar os do Partido Liberal, de Bento Gonçalves e Vasconcelos Jardim.

A idéia do apelido para os revolucionários de 1893-95 terá ocorrido ao se saber que a campanha militar teria como um dos seus generais Gumercindo Saraiva. Natural de Santa Vitória do Palmar, no Rio Grande do Sul, mas que havia muito morava no Departamento uruguaio de San José, aquele mesmo cujos homens são conhecidos por maragatos. Informa Souza Docca, a esse propósito, que Gumercindo Saraiva saiu de San José, rumo ao Brasil, escoltado por certo número de maragatos orientais, que serviram sob suas ordens durante os anos da guerra civil.

Fica explicado por esta forma, até argumento em contrário, como usos e costumes tipicamente árabes, depois de se manterem como que hibernados num povo radicado há séculos na Europa – o povo maragato – vieram influir em usos e costumes de um tipo de homem sul-americano – o gaúcho.”

<sup>117</sup> FERREIRA FILHO, Arthur. *História Geral do Rio Grande do Sul: 1503-1964*. Porto Alegre: Globo, 1965. p. 31-32 e 44.

<sup>118</sup> Diário de Cecília Assis Brasil, escrito na “Quarta -feira, 6 de junho de 1923”, in REVERBEL, *op. cit.*, p. 64-5.

<sup>119</sup> Assis Brasil em *Proclamação aos libertadores do Rio Grande do Sul*, lançado em 14 de dezembro de 1923. In: BROSSARD, *op. cit.*, v. 3. p. 267-8, 270.

<sup>120</sup> Depoimento de Joaquina de Assis Brasil em ROCHA, *op. cit.*, p. 83.

<sup>121</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Mensagem do Exílio*. In BROSSARD, *op. cit.*, v. 3, p. 288.

<sup>122</sup> Natural de São Gabriel e um dos tenentes revoltosos, o engenheiro civil e militar Rui Zobaran, como capitão chefiou a revolta em São Borja, iniciada em 28 de outubro de 1924, com o levante do 2º Regimento de Cavalaria Independente. Também participaram das operações os tenentes Aníbal Benévolo, Sandoval Cavalcanti de Albuquerque e Siqueira Campos. A cidade foi ocupada, e o capitão Zobaran, “botou para fora de São Borja” o Tenente-Coronel-Comandante Getúlio Vargas, chefe do Corpo Provisório do Município de São Borja. “Aí começou a coisa”, e Rui Zobaran foi investido no cargo de governador militar, e o advogado Dinarte Dorneles, no de governador civil de São Borja. Fracassada a revolução de 1924, Rui seria forçado a refugiar-se no Uruguai, a seis léguas de Rivera, onde exilou-se durante seis anos. Era filho da viúva Idalina de Assis Brasil Zobaran e do tenente Juvêncio Zobaran. Ela fora casada, em primeiras núpcias, com o irmão de J. F. de Assis Brasil, Antônio de Assis Brasil, pai de Ptolomeu, José (Zeca) e

Leônidas de Assis Brasil, que eram meio-irmãos de Rui Zobaran. Por este parentesco, reforçado pelas atividades revolucionárias, além de manter com Assis Brasil ampla correspondência, e tê-lo visitado diversas vezes em Melo, teria inclusive sido presenteado com vacas Jersey, para sua ocupação no tambo de leite, atividade econômica que, durante o longo exílio, manteve o militar e família. Fonte: REVERBEL, *Diário de Cecília*, *op. cit.*, p. 120; depoimento do filho de Rui Zobaran, o Coronel Celso Zobaran, em junho de 2004.

<sup>123</sup> Depoimento do Coronel Celso Zobaran, *op. cit.*

<sup>124</sup> Diário de Cecília Assis Brasil, escrito na “Chácara de Melo, Uruguai, Sábado, 29 de novembro de 1924”, em REVERBEL, *op. cit.*, p.75-6. Conforme depoimento de Maria Cecília de Assis Brasil Mendes, filha de Francisco, em abril de 2006, o pai, no posto de capitão, teria sempre acompanhado as forças de Zeca Neto, tanto na invasão de 1925, como secretário do general, quanto em 1926, que destacado por bravura, comandou um piquete.

<sup>125</sup> Acervo família Assis Brasil.

<sup>126</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. Manifesto da Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul ao País. In: BROSSARD, Paulo (Org.). *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal; 1989. v. 3, p. 277-278.

<sup>127</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Mensagem do Exílio*. In: BROSSARD, *op. cit.*, p. 288.

<sup>128</sup> Texto do viajante alemão Emil Landenberger, que parece tê-lo escrito em 1928, conforme citação da obra NOAL FILHO, Valter Antonio; FRANCO, Sérgio da Costa. *Os viajantes olham Porto Alegre: 1890-1941*. Santa Maria: Anatterra, 2004, p. 213-4.

<sup>129</sup> Conforme depoimento de D. Maria Mariano da Rocha, *op. cit.*, por esta época, Assis Brasil retomaria a atividade de comercialização em grande escala de gado Devon. Em companhia do pai, Patrício Dias Ferreira, D. Maria, então com 8 anos de idade, visitaria Pedras Altas, hospedando-se no *Cottage* (Chalé localizado ao lado do castelo, destinado aos hóspedes) logo após o retorno da família do exílio, em 1927, com a finalidade de adquirir touros da raça Devon. Seguindo indicação do próprio Assis Brasil e da filha Cecília, que o auxiliava nas atividades comerciais da Granja, foi sugerido ao fazendeiro de Caçapava, criador de variedades de zebuínos, e de raças européias como Hereford e Durhan, um cruzamento com Devon, por ser este “um animal forte e precoce”, com “mais rusticidade”.

<sup>130</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 84.

<sup>131</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Discurso pronunciado na Sessão de 2 de junho de 1927*. In: BROSSARD, *op. cit.*, p. 11-3, 21

<sup>132</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Partido Democrático Nacional. Programa e Comentários*. In BROSSARD, *op. cit.*, pp. 29, 30-1.

<sup>133</sup> FONTOURA, João Neves da. *Memórias: A Aliança Liberal e a Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Globo, 1963. v. II, p. 71-72.

<sup>134</sup> ARANHA, Oswaldo. *Oswaldo Aranha: discursos (1916-1931)*. Org. Carmen Aita e Gunter Axt. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1999, p. 88.

<sup>135</sup> FONTOURA, *op. cit.*, p. 131-2.

- <sup>136</sup> FONTOURA, *op. cit.*, p. 129 e 130.
- <sup>137</sup> ASSIS BRASIL em BROSSARD, 3º v. , *op. cit.*, p. 132, 158-159, 166.
- <sup>138</sup> FONTOURA, *op. cit.*, v. 2, p. 355-356.
- <sup>139</sup> Arquivo Getúlio Vargas, Acervo FGV/ALRGS.
- <sup>140</sup> ASSIS BRASIL, J. F. de. *Adeus ao Rio Grande*. In BROSSARD, *op. cit.*, v. 3, p. 307-309.
- <sup>141</sup> PIMENTEL, *op. cit.*, p. 119.
- <sup>142</sup> BROSSARD, *op. cit.*, v. 1, p. 252.
- <sup>143</sup> Arquivo Getúlio Vargas, Acervo FGV/ALRGS.
- <sup>144</sup> Arquivo Getúlio Vargas, Acervo FGV/ALRGS.
- <sup>145</sup> Idem.
- <sup>146</sup> ROCHA, *op. cit.*, p. 95-6.
- <sup>147</sup> Acervo família Assis Brasil.
- <sup>148</sup> Idem.

#### **Fontes documentais:**

Acervo Família Assis Brasil, Granja de Pedras Altas, Pedras Altas;  
Acervo Família Assis Brasil, Chácara Juca Tigre, São Gabriel;  
Acervo Fundação Getúlio Vargas/Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (FGV/ALRGS), Porto Alegre;  
Acervo Museu João Pedro Nunes, São Gabriel.

#### **Depoimentos:**

Carlos Dácio de Assis Brasil  
Coronel Celso Zobaran  
Coronel Gabriel Abbott Rodrigues  
Maria Cecília de Assis Brasil Mendes  
Maria Mariano da Rocha  
Rodrigo de Assis Brasil Valentini  
Rubens Vieira

## REFERÊNCIAS:

AITA, Carmen; AXT, Gunter; ARAUJO, Vladimir (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias: 1821-1996*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

ALMEIDA, Luiz G. B. de; MARCHIORI, José N. C.; ROCHA, Artheniza W. J. *F. de Assis Brasil: interpretações*. Santa Maria: UFSM, 1995.

ARANHA, Oswaldo. *Oswaldo Aranha: discursos (1916-1931)*. Org. Carmen Aita e Gunter Axt. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1999.

ASSIS BRASIL, J. F. de. *A República Federal*. 2 ed. São Paulo: Leroy King Bookwalter, [s. d.]. 10.000 exemplares para distribuição gratuita oferecidos pelo Partido Republicano de São Paulo, s. d. (1882 ou 1883).

\_\_\_\_\_. *Conferência pronunciada no segundo Congresso nacional de Agricultura Manuscrito*. 1908.

\_\_\_\_\_. *Cultura dos Campos*. Lisboa: [s.n.] 1898.

\_\_\_\_\_. *Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*. Porto Alegre: Globo, 1908.

\_\_\_\_\_. *História da República Rio-Grandense*. Volume I (Edição preparatória). Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1982.

\_\_\_\_\_. *Idéia de Pátria*. São Paulo: Piratininga, 1918.

\_\_\_\_\_. *O Oportunismo e a Revolução*. São Paulo: A. L. Garraux & Companhia, 1880.

\_\_\_\_\_. *Unidade Nacional*. Pelotas: Carlos Pinto, 1883.

ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Um castelo no pampa: Pedra da Memória*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993, v. 2.

BELÉM, João. *História do Município de Santa Maria*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000.

BELTRÃO, Romeu. *Síntese histórica de Santa Maria*. Santa Maria: Metrôpole, 1958. Álbum ilustrado comemorativo do 1º centenário da emancipação política do município de Santa Maria.

BOBBIO, Norberto. *Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UNB, 1992.

- BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros, 1996.
- BRANCATO, Braz A. *Don Pedro I de Brasil, posible rey de España: una conspiración liberal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- BROSSARD, Paulo (org.) *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília: Senado Federal; 1989, 3 v.
- CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-Rio-Grandense*. Porto Alegre: Globo: 1937.
- CASTILHOS, Julio. *Pensamento Político de Julio de Castilhos*. Org. Gervásio Rodrigo Neves. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003.
- CESÁR, Guilhermino. *História da Literatura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1956.
- COSTA, Craveiro. *A Conquista do Deserto Ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1973.
- FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994.
- FIGUEIREDO, Osório Santana. *História de São Gabriel*. Santa Maria: Pallotti, 1993.
- FONTOURA, João Neves. *João Neves da Fontoura: discursos parlamentares (1921-1928)*. Org. Carmen Aita, Gunter Axt e Vladimir Araújo. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1997.
- FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre: Editora Globo. v. I. 1969.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1988.
- HEINSFELD, Adelar. *A Geopolítica de Rio Branco: as fronteiras nacionais e o isolamento argentino*. Joaçaba: Unoesc, 2003.
- JUVENAL, Amaro. *Antônio Chimango*. Ensaio e notas de Luís Augusto Fischer. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.
- LEFORT, Claude. *Desafios da escrita política*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.
- MARQUES, Antero. *Assis Brasil e a evolução nacional*. Porto Alegre: Pallotti, 1983.

- MATTOS, Carlos de M. *Geopolítica e teoria de fronteiras: fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblex, 1990.
- NABUCO, Joaquim. *A intervenção estrangeira durante a revolta de 1893*. Brasília: Senado Federal, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Minha Formação*. Brasília: UNB, 1963.
- NOAL FILHO, Valter Antonio; FRANCO, Sérgio da Costa. *Os viajantes olham Porto Alegre: 1890-1941*. Santa Maria: Anaterria, 2004.
- O'DONNELL, Fernando O. M. *Apparício Mariense: contextualização histórica e dados biográficos*. Santa Maria: Pallotti, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Francisco Miranda vivendo a República*. Porto Alegre: Metrópole, 1987.
- ORICO, Osvaldo. *Silveira Martins e sua época*. Porto Alegre: Globo, 1935.
- O Sul Rural. Revista Mensal Ilustrada*. Pelotas, Anno III, n. 10-11, out./nov. 1920.
- PIMENTEL, Fortunato. *Joaquim Francisco de Assis Brasil: emérito Agricultor*. Porto Alegre: Est. Gráf. Sta. Teresinha Ltda., 1950.
- PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. São Paulo: IBRASA, 1980.
- REVERBEL, Carlos. *Diário de Cecília de Assis Brasil: período 1916-1928*. Porto Alegre: L&PM, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Pedras Altas: a vida no campo segundo Assis Brasil*. Porto Alegre: L&PM, 1984.
- RIO BRANCO. *Questões de limites: exposição de motivos*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1947.
- RODRIGUES, José Honório (Org.). *Correspondência de Capistrano de Abreu*. Rio de Janeiro: INL, 1954. v. I.
- RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo. *Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- ROSA, Othelo. *Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Globo, 1928.
- SILVA, Aristóteles Vaz de Carvalho e. *São Gabriel na História: o drama da fronteira*. Porto Alegre: Cital, 1963.
- SILVEIRA, José Luiz. *Notícias Históricas (1737-1898)*. Santa Maria: Infograph, 1998.

SPALDING, Walter. Os Abbott no Rio Grande do Sul. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, v. 266, p.41, jan./março 1965.

TAVARES, José A. G. A Teoria da Representação Política e do Governo em Assis Brasil. In: ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *A democracia representativa na república: antologia*. Brasília: Senado Federal, 1998. Ed. Fac-similar.

TELLES JÚNIOR, Godofredo. *A folha dobrada: lembranças de um estudante*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1973. 3 v.

VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil: o campeador rio-grandense*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.



# **CRONOLOGIA HISTÓRICA**



## CRONOLOGIA HISTÓRICA

- 1857.** Joaquim Francisco de Assis Brasil tem seu registro de nascimento feito em 29 de julho, na Estância São Gonçalo, Município de São Gabriel. É a data do registro oficial (Igreja) e da própria lápide tumular.
- 1858.** Entretanto, nasceria, de fato, em 29 de julho de 1858. A alteração da data no batistério foi feita por sua mãe, em 1872, quando Assis Brasil ficou órfão de pai e precisava mais cedo contar com a sua maioridade, para lhe possibilitar decisões junto a cartórios e bancos.
- 1866.** Freqüenta a escola rural de Custódio José de Miranda.
- 1870.** Freqüenta o colégio de Trajano de Oliveira e José Bonifácio de Camargo. Fica órfão do pai Francisco de Assis Brasil, um dos líderes do Partido Conservador de São Gabriel.
- 1872.** A mando do irmão mais velho, acompanha uma tropa de gado até Pelotas, onde se matricula no colégio do renomado intelectual republicano Bernardo Taveira Júnior.
- 1874.** Freqüenta o colégio de Fernando Gomes, em Porto Alegre, onde encontra Júlio Prates de Castilhos. Aí recebe a “unção” republicana.
- 1877.** Publica seu primeiro livro, *Chispas*, na cidade de Alegrete. A obra é composta por versos da adolescência, com poemas revolucionários e anti-clericais.
- 1878.** Ingressa na Faculdade de Direito de São Paulo. Em 29 de junho é fundado o *Club Republicano de Porto Alegre*. Presidida por Felicíssimo de Azevedo, e com a participação de Assis Brasil e Júlio de Castilhos, esta agremiação representa o início efetivo da organização político-partidária republicana no Rio Grande.
- 1879.** Juntamente com os estudantes Pereira da Costa e Júlio Prates de Castilhos, então com 19 anos, funda e redige o jornal acadêmico *A Evolução*, periódico quinzenal que circulou entre 15 de abril e 30 de setembro de 1879. Foram dez exemplares memoráveis, nos quais, os jovens rio-grandenses mostraram, em pleno Império, sua veia literária, política, republicana e revolucionária.

- 1880.** No mês de agosto profere a conferência *Oportunismo e Revolução* (publicado em 1883), no *Club Republicano Acadêmico*, em São Paulo. Na *Revista Brasileira*, em comemoração aos 300 anos da morte do poeta lusitano Camões, publica o poema *O Monstro*, em verso camoniano.
- 1881.** Publica *A República Federal*, reeditada seis vezes, sucessivamente em 1885, 1887, 1888 e 1889. No mesmo ano, os estudantes rio-grandenses da Faculdade de Direito de São Paulo, dentre eles Assis Brasil e Júlio de Castilhos, fundam o *Club 20 de Setembro*, numa alusão explícita ao decênio farroupilha.
- 1882.** Em fevereiro, participa da fundação do Partido Republicano em Porto Alegre. Publica a *História da República Rio-grandense*, obra alusiva à Revolução Farroupilha (1835-1845). Em São Paulo, recebe o grau de bacharel em Direito. Retorna ao Rio Grande e intensifica a Propaganda Republicana.
- 1883.** Em março pronuncia a conferência *Unidade Nacional* (publicada no mesmo ano). Participa do 1º Congresso do Partido Republicano Rio-grandense.
- 1884.** Em 1º de janeiro participa do lançamento do jornal político-partidário *A Federação*.
- 1885.** Em 20 de setembro casa com Maria Cecília Prates de Castilhos, irmã de Júlio Prates de Castilhos, de cuja união terá os filhos Francisco, Maria Cecília, Joaquim e Maria Carolina. Participa do 3º Congresso do Partido Republicano e é eleito o primeiro Deputado republicano à Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, com o voto do Partido Conservador de São Gabriel. Dirige o jornal gabrielense *O Precursor*.
- 1887.** É reeleito Deputado Republicano à Assembléia Provincial e publica os discursos *Pela República* e *Pela Federação*, nela proferidos.
- 1889.** Em 21 de março participa da reunião na Fazenda da Reserva, de propriedade de Castilhos. Em 15 de novembro é proclamada a República Federativa do Brasil.
- 1890.** A 15 de setembro é eleito Deputado Republicano à Assembléia Nacional Constituinte. Após a proclamação da República, vota em Prudente de Moraes para a Presidência e renuncia seu mandato.

- 1891.** Protesta, em Praça Pública, contra o golpe de Estado do Marechal Deodoro da Fonseca. Participa da Junta Governativa que substituiu Júlio de Castilhos na presidência do Rio Grande do Sul e passa a governar o Estado. Em novembro, com a renúncia de Deodoro, renuncia à Junta. Para justificar seus posicionamentos, em 19 de dezembro publica o manifesto *Assis Brasil aos seus concidadãos*.
- 1892.** O Marechal Floriano Peixoto pede autorização à Câmara para nomear J. F. de Assis Brasil Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Argentina e a 15 de janeiro é nomeado.
- 1893.** No Rio de Janeiro, perde os filhos Francisco e Joaquim. Em agosto, J. F. de Assis Brasil comparece à Câmara dos Deputados e apresenta emenda ao projeto de lei eleitoral. Publica *Democracia Representativa. Do voto e da maneira de votar* (reeditada em 1894 (espanhol/Buenos Aires), 1895, 1931). É nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe, em missão especial à China.
- 1894.** Com a missão na China interrompida, em disponibilidade, vai ao Oriente e no Nedge adquire três garanhões árabes para sua criação de cavalos no Rio Grande.
- 1895.** Em março é designado para Lisboa na qualidade de Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe, com a incumbência de promover o reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e Portugal. Funda, em Paris, a *Sociedade Brasileira para a Animação da Criação e Agricultura*. Adquire as primeiras vacas Jersey, dos criadores Lord Addington e Rev. W. Roxby. Em 23 de agosto é assinada a Paz de Pelotas, consolidando dois partidos no Rio Grande: Partido Federalista, dos maragatos, e Partido Republicano Rio-Grandense, dos pica-paus. Mas a corrente de idéias que se coaduna com o pensamento assisista permanece independente. Em setembro, Assis Brasil perde sua primeira esposa Maria Cecília, irmã de Júlio de Castilhos.
- 1896.** Publica em Lisboa o livro *Do Governo Presidencial da República Brasileira* (reeditado no Rio, em 1934). É lançado o *Guia do Criador de Carneiros*, da autoria de um colono australiano. A obra foi traduzida e impressa para distribuição gratuita pela *Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura*, com revisão e prefácio do próprio Assis Brasil.

- 1898.** No mês de janeiro, Antônio Augusto Borges de Medeiros assume a Presidência do Estado e Castilhos permanece como chefe do Partido Republicano. Em março, J. F. de Assis Brasil é nomeado para a Legação brasileira em Washington, como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário. Publica *Cultura dos Campos* (reeditada em 1905, 1910 e 1977). Despede-se da Academia de Ciências de Lisboa e propõe entendimento com a Academia Brasileira de Letras para a adoção de um sistema ortográfico. Em maio, na cidade de Lisboa, casa-se, em segundas núpcias, com a descendente da nobreza portuguesa, Lydia Pereira Felício de São Mamede, com quem terá oito filhos (Cecília, Lydia, Joaquina, Francisco, Joana, Dolores, Joaquim, Lina).
- 1901.** Comparece à Exposição Internacional de Chicago e envia ao Itamaraty relatório, que é publicado no *Anuário do Rio Grande do Sul para 1902* e na *Revista Agrícola do Rio Grande do Sul*. Em Washington, começa a observar os rumos que irá tomar a “Questão do Acre”, alertando o Chanceler brasileiro sobre os perigos da constituição do Bolivian Syndicate.
- 1902.** Em abril é nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no México, acumulando com a legação de Washington. Em outubro escreve ao novo Ministro das Relações Exteriores, Barão de Rio Branco, dando sua impressão pessoal da “Questão do Acre”. Passa a sugerir a eliminação do Bolivian Syndicate mediante indenização aos financiadores envolvidos, incluindo a Bolívia. Por esta época, manifesta decisão de retornar ao Rio Grande e fundar uma Estância segundo sua concepção.
- 1903.** Morte de Júlio de Castilhos. Em janeiro, o Itamaraty muda a posição que o Brasil vinha mantendo em relação ao Tratado de 1867 com a Bolívia e passa a dar-lhe outra interpretação, tendo em vista o perigo que representa a constituição do Bolivian Syndicate. Em julho, a pedido do chanceler Rio Branco, J. F. de Assis Brasil é requisitado no Rio de Janeiro e nomeado Plenipotenciário pelo Presidente Rodrigues Alves, juntamente com Rui Barbosa, para resolver o problema com a Bolívia. Em 17 de novembro, com a assinatura de Rio Branco e Assis Brasil, é concluído entre o Brasil e a Bolívia, o “Tratado de Petrópolis”, que permitiu a anexação do território do Acre ao Brasil, mediante indenização àquele país.
- 1904.** Em maio, compra campo no município de Cacimbinhas (depois, Pinheiro Machado e hoje município de Pedras Altas) visando a construção da

Granja de Pedras Altas. Na Biblioteca Pública de Pelotas profere conferência sobre a situação do País. Endereça carta à *Opinião Pública* de Pelotas, sobre atividade privada e atividade pública. Em Porto Alegre fala a convite do Centro Econômico, sobre o tema “As maiores urgências do Estado”, na Sociedade Germânia. Preside a Fundação da Associação Rural de Bagé e é eleito seu presidente.

- 1905.** Em janeiro, é removido para Buenos Aires. Em Pelotas, fala sobre arados na Exposição Agrícola.
- 1906.** Juntamente com Joaquim Nabuco (presidente), J. F. de Assis Brasil (secretário geral) assume os trabalhos, como membro da delegação brasileira na direção da Conferência Pan-Americana, no Rio de Janeiro.
- 1907.** Em carta ao Barão do Rio Branco examina a situação do Rio Grande. Passa a apoiar o nome do médico gabrielense Fernando Abbott para concorrer à Presidência do Estado, em oposição ao candidato oficial. Em dezembro é posto em disponibilidade e exonerado a pedido do posto diplomático.
- 1908.** Participa da 2.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Agricultura no Rio de Janeiro, quando pronuncia a conferência “Raças vacuns mais convenientes ao Brasil”. Participa do 1.<sup>o</sup> Congresso Agrícola do Rio Grande do Sul, em Pelotas, quando pronuncia a conferência “Gado cavalariço, raças preferidas”. Juntamente com Fernando Abbott, em julho, convoca os democratas para reunirem-se em Congresso na cidade de Santa Maria, dia 20 de setembro, quando pronuncia o discurso *Ditadura, parlamentarismo e democracia* (publicado em 1908 e reeditado em 1909 (alemão) e 1927). Instala-se em Pedras Altas e em dezembro inicia a construção do castelo, em estilo medieval português, para a segunda esposa, Lydia. Publica *A Granja de Pedras Altas*.
- 1909.** Comparece à convenção civilista e no ano seguinte vota em Rui Barbosa.
- 1910.** Em Porto Alegre, participa do 1.<sup>o</sup> Congresso da Federação Rural do Rio Grande do Sul, quando profere conferência sobre desmatamento e reflorestamento.
- 1911.** Participa do Congresso Agrícola de São Paulo, pronunciando palestras sobre o café e em defesa da policultura. Escreve sobre avicultura no jornal *Correio do Povo*. Em novembro escreve para *A Fazenda*, do Rio de Janeiro, falando sobre “A cabra”, nº 18.

- 1912.** Na Biblioteca Pública de Pelotas profere discurso quando da morte do Barão de Rio Branco, depois publicado no jornal *Opinião Pública* de Pelotas e na *Revista Americana*, do Rio de Janeiro. Fala na inauguração dos armazéns das Cooperativas Agrícolas Mineiras, no Rio e participa do Congresso Rural em Santa Maria, proferindo palestra sobre criação de ovelhas.
- 1913.** Participa da Exposição Rural de Dom Pedrito e do Congresso de Criadores de Santa Maria. Em junho, instala-se no castelo de Pedras Altas, cuja construção levou quatro anos e meio. Em novembro, escreve para *A Estância*, de Porto Alegre, falando sobre “Raças bovinas”.
- 1914.** Participa da Exposição Rural de Bagé e fala sobre o milho. Em junho, escreve sobre “Defesa e reerguimento da raça cavalari crioula” e “Memórias sobre diversas teses”.
- 1915.** Dá longa entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, que é reproduzida pelo *Correio do Povo*. Ainda no *Correio do Povo*, escreve uma *Página Rural*, sobre gado Devon. Em junho escreve sobre “Frigorífico em Rosário”, e em agosto, “Seguros sobre animais” e “Da Granja de Pedras Altas”.
- 1916.** Escreve um *Guia do Fazendeiro* no *Almanaque Globo*. No *Almanaque do Correio do Povo*, escreve sobre o eucalipto.
- 1917.** Profere conferência sobre “A vida no campo e a reforma rural” em Belo Horizonte, que é publicada em São Paulo, para leitura nas escolas. No Teatro Municipal de São Paulo, abre a série de conferências promovidas pela Liga de Defesa nacional, dissertando sobre a *Idéia de Pátria* (conferência publicada em 1918).
- 1918.** Publica o artigo *Brasil se escreve com S*.
- 1919.** Na Sociedade Agrícola de Pelotas, fala sobre o milho. É o orador na 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cereais, realizada em Curitiba. Forma o maior rebanho de gado Devon puro no mundo, segundo o *Devon Herd Book* de 1919.
- 1920.** Discursa na 1.<sup>a</sup> Exposição Agropastoril de Alegrete. Fala sobre o cavalo AB, criação sua, na 4.<sup>a</sup> Exposição Rural de Dom Pedrito.

- 1921.** Em 16 de novembro, na exposição-feira de Bagé, surgiria a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, a partir da fusão da Federação Rural, criada em 20 de setembro de 1909, e da União dos criadores, também de 1909. Esta entidade foi a antecessora da FARSUL, criada em 1957, com a participação do genro e sobrinho de Assis Brasil, Dr. Dácio de Assis Brasil.
- 1922.** Escreve no *Correio do Povo* o artigo “A Angústia dos Criadores”, de larga repercussão. Embora distanciado da política partidária, é convidado e aceita ser lançado como candidato de oposição a Borges de Medeiros, e em outubro divulga mensagem justificando sua candidatura. Iniciada a campanha eleitoral, percorre o interior do Estado, onde atinge altos índices de popularidade. Após eleição de 25 de novembro, que confirma o quinto mandato de Borges, viaja ao Rio de Janeiro e mantém conferência com o Presidente Artur Bernardes.
- 1923.** Em 25 de janeiro irrompe a Revolução Libertadora no Estado para derrubar Borges de Medeiros. O Ministro da Guerra, Setembrino de Carvalho vai a Bagé e estabelece armistício para que possam ter curso as negociações de paz. Os chefes revolucionários, liderados por Honório Lemes, nomeiam J. F. de Assis Brasil seu plenipotenciário e em 14 de dezembro é assinado no castelo, o Tratado de Pedras Altas. A contrapartida da situação é assinada no Palácio do Governo, em Porto Alegre, por Borges de Medeiros.
- 1924.** Em Congresso realizado em São Gabriel, as oposições formalizam a fundação da Aliança Libertadora, da qual J. F. de Assis Brasil é presidente. Em julho estoura, em São Paulo, a Revolução do Marechal Isidoro Dias Lopes, que recebe a solidariedade dos revoltosos rio-grandenses. Exilado no Uruguai, em Melo, J. F. de Assis Brasil mantém contato com tenentes revolucionários. Passa a ser reconhecido como o “Chefe Civil” deste ciclo revolucionário.
- 1925.** Publica o manifesto de Montevideu, sob o título de *Revolução no Brasil. Manifesto da Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul ao País*. O *Correio do Sul* publica sua *Mensagem do Exílio*. Escreve o prefácio aos *Discursos Parlamentares* de Pedro Moacyr.
- 1926.** No exílio, em Melo, escreve breve estudo sobre *El Eucaliptus Roca*, que é publicado pela Federação Rural do Uruguai, em Montevideu. Irrompe a Marcha da Coluna Prestes, que mantém contato com J. F. de Assis Brasil.

- 1927.** É eleito Deputado Federal pela Aliança Libertadora e retorna do exílio, defendendo a tese da anistia aos revoltosos. No Rio de Janeiro, organiza o Partido Democrático Nacional, com os representantes oposicionistas do Rio, São Paulo e Rio Grande do Sul.
- 1928.** É membro fundador do Partido Libertador, em Bagé, e eleito seu presidente. Considerava esta agremiação a versão rio-grandense do Partido Democrático Nacional.
- 1929.** No início do ano, vai à Europa com a esposa Lydia e filhas. Acompanha a deliberação do Diretório Central do Partido Libertador e apoia o candidato Getúlio Dornelles Vargas, que governava o Rio Grande, à Presidência da República. Em setembro, a convenção do Partido Democrático Nacional apoia a chapa da Aliança Liberal: Getúlio Vargas e João Pessoa. Nas sessões de 19 e 20 de agosto, na Câmara Federal, fala sobre a *Atitude do Partido Democrático Nacional na renovação presidencial de 1930-1934*, em discurso que é publicado no mesmo ano. Apoia a Frente Única no Rio Grande, articulação política promovida pelo Secretário da Fazenda do Estado, Oswaldo Aranha, que uniu a situação e a oposição regionais.
- 1930.** Em Pelotas preside a fundação do Jockey Club e fala sobre uma de suas grandes paixões, o cavalo. No mês de abril redige um *memorandum* à bancada libertadora na Câmara Federal, traçando normas de ação em face da Revolução. Em mensagem de 26 de outubro, em Pelotas, concita Getúlio Vargas a assumir o governo. Em 3 de novembro, é nomeado pelo chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, Ministro de Estado da Pasta da Agricultura. Passa a integrar ainda a Subcomissão de Reforma da Lei e Processos Eleitorais.
- 1931.** Em fevereiro é nomeado Embaixador em missão especial e Ministro Plenipotenciário na República Argentina.
- 1932.** Em fevereiro é editado o Código Eleitoral, pelo Decreto no. 21.076, em que J. F. de Assis Brasil divide co-autoria com o jurista João C. da Rocha Cabral. Em março preside reunião do Diretório Central do Partido Libertador, descontente com os rumos da situação constitucional do Brasil, aliado aos líderes da Frente Única, José Antônio Flores da Cunha e Maurício Cardoso. J. F. de Assis Brasil permanece em Buenos Aires, quando irrompe a Revolução Constitucionalista de São Paulo, que no Rio Grande, tem o apoio de Borges de Medeiros. Em dezembro exonera-se do cargo de Ministro de Estado.

- 1933.** Em janeiro, divulga a carta circular aos correligionários. Em março está em Buenos Aires e conversa com seus amigos Raul Pilla, Anacleto Firpo, Baptista Luzardo e Waldemar Ripoll. Viaja ao Rio, fala com Getúlio e conferencia com Flores da Cunha. Para afastá-lo dos descontentes com o governo, Getúlio faz com que o Ministro da Relações Exteriores, Afrânio de Mello Franco, convide-o para uma missão especial em Londres, a fim de retribuir a visita do Príncipe de Gales e para representar o Brasil na Conferência Econômica Mundial de Londres. Na viagem, passa por Washington, onde encontra o presidente Roosevelt. Em julho é exonerado da Embaixada Argentina, deixa Londres, encerrando a vida diplomática. Em 6 de novembro, por Decreto 23.317, Getúlio Vargas o reconhece como decano da diplomacia brasileira. Reeleito, toma posse na vaga de Deputado na Assembléia Nacional Constituinte, quando fala extensamente, pela última vez, nas sessões de dezembro. Será sua despedida da vida pública.
- 1934.** Com a morte da filha Cecília de Assis Brasil, vítima de um raio por ocasião de um passeio no Cerro da Guarda, retorna à vida rural da Granja de Pedras Altas.
- 1938.** Morre na noite de 24 de dezembro, é enterrado na propriedade de Pedras Altas, no cemitério da “Alameda da Boa Viagem”.
- 1977.** O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Governador Sinval Guazelli declara J. F. de Assis Brasil patrono da agricultura rio-grandense, por Decreto n.º 25.932, e dá seu nome ao Parque de Exposições de Esteio, que passa a chamar-se Parque Assis Brasil, por Decreto n.º 25.933.



# DISCURSOS



*Publico estes dois discursos em volume, por entender que a leitura combinada de ambos pode ser útil à propaganda da república federativa.*

*Dedico-os aos independentes cidadãos cujos votos levaram-me à assembléia legislativa da província, de cuja tribuna os proferia.*

*O segundo deles foi imediatamente contestado pelo chefe do partido monárquico denominado liberal, e é para mim grande motivo de pesar não achar-se publicada até hoje a sua notável oração, pois era intenção minha reuni-la a este volume, para que a opinião pública julgasse com calma até que ponto foram destruídos os argumentos do deputado republicano. Por cerca de cinco meses tenho demorado esta publicação, esperando o discurso do ilustre tribuno monárquico, discurso que sou o primeiro a considerar uma peça de subida eloqüência, mas que, debaixo do ponto de vista da verdade da prédica, e especialmente da refutação das doutrinas que eu sustentei, em nada alterou a questão. Basta dizer que, levado pela fluência da sua palavra eloqüente, ou porque a sua reconhecida habilidade assim aconselhasse, o sr. **Silveira Martins** fez referência apenas a três ou quatro argumentos meus, deixando os mais absolutamente esquecidos, S. Exa. ocupou-se, durante o longo tempo em que esteve na tribuna, quase exclusivamente em justificar o seu procedimento pessoal, que aliás não foi por mim discutido. Não perdi, entretanto, ainda a esperança de ver publicado o seu discurso; se o for, farei o que por agora me é impossível: juntar-lhe-ei algumas notas e o distribuirei ao público numa segunda edição, talvez, deste pequeno volume. Ver-se-á então que uma causa má não pode resistir à menor oposição, ainda quando o defensor possui as melhores habilitações e as põe em prática.*

**A. B.**

**Porto Alegre, 18 de abril de 1886.**



**PELA FEDERAÇÃO**



PRONUNCIADO NA SESSÃO DE  
20 DE NOVEMBRO DE 1885

Segunda discussão do projeto de lei de Força Policial

O SR. **ASSIS BRASIL:** – O amor à justiça e a verdade constitui a divisa com a qual entrei e me conservo na vida pública; não ponham, pois, em dúvida os ilustres membros da comissão de força policial a sinceridade com que lhes envio as minhas felicitações pela obra que apresentaram à assembléia.

O SR. **SALGADO:** – Obrigado.

O SR. **ASSIS BRASIL:** – E, conquanto eu pretenda aproveitar-me da amplitude do presente debate, consagrada pelos usos desta casa, para entrar em considerações de ordem política, não posso eximir-me de começar por algumas reflexões, ainda que genéricas e perfunctórias, relativas ao projeto apresentado por ss.exas.

Ele encerra, na minha opinião, dois princípios que, conquanto não estejam desenvolvidos com a máxima perfeição que devemos trabalhar por dar-lhes, são, não obstante, de um valor inestimável: caminha para dar à polícia a unidade que ela não tinha e de que precisava, e, por outro lado, opera um grande corte na despesa que sobrecarregava o tesouro provincial. Conservando a superintendência do presidente da província, mas pondo a força debaixo das ordens imediatas do chefe de polícia e especialmente dos delegados, fixando-a nas localidades e acabando com os oficiais, que eram o ponto de separação entre a força e a autoridade policial, – o projeto caminha, como eu disse, para estabelecer unidade no serviço. O corte de cento e dezesseis contos de réis que, segundo os cálculos da comissão, faz o projeto na despesa da polícia é um serviço que a província deve receber com agrado.

Muito de propósito eu não disse que a nobre comissão conseguira uma *economia*, mas simplesmente um corte nas despesas, e é bom explicar o sentido destas palavras. Poupar despesas nem sempre é economizar, e no caso de que trato não o é realmente. (*Apoiados*). A garantia do cidadão, a paz das famílias, a ordem pública valem bem qualquer despesa que custarem, e elas dependem em grande parte da força pública, destinada pelas instituições sociais a garantir a exequibilidade das leis. Nunca haverá, pois, da parte dos legisladores interesse demasiado em melhorar tal serviço. (*Apoiados*).

Nesta província – de consciência o digo – nunca houve polícia, no verdadeiro sentido desta palavra. Debaixo deste ponto de vista, o projeto que discuti-

mos não vem adiantar a situação em que estávamos. Entendo que vamos continuar ainda a mercê dos senhores assassinos (*Riso*); entendo que ficamos ainda muito longe do ideal, que é fazer eficaz a lei e instituir na sociedade essa confiança de que o cidadão precisa para entregar-se aos labores pacíficos da vida e colaborar fecundamente no progresso comum.

Mas, já que continuaremos com o mecanismo imprestável que até hoje temos tido; já que vamos permanecer nas condições precárias em que temos vivido; já que temos de escolher entre pagar caro ou barato essa engrenagem inútil, senão prejudicial, como tem sido a polícia entre nós, parece-me preferível fazer com que o sacrifício da província seja o menor possível. (*Apoiados*).

Os senhores deputados devem ter conhecimento do nosso estado presente; eu o tenho com especialidade; venho de lá do interior da província, onde vejo com os meus olhos a degradação em que vai o princípio de autoridade, o descrédito com que os homens públicos aparecem aos olhos dos nossos patrícios, desiludidos de promessas, desesperançados já de que um dia se consiga a regeneração deste fatal estado de coisas.

Em nada, ou em quase nada, vem alterar o estado da segurança pública o projeto em discussão. Os brados da província são outros, os seus reclamos são bem diversos daqueles a que o projeto pretende dar provimento. A falta de segurança pública é especialmente sentida fora das cidades e povoações, que é onde está a nossa primeira riqueza, sujeita aos insultos da rapina, e é justamente para fora das povoações que o projeto não dá polícia, devendo continuar os cargos policiais dos distritos de fora a existir apenas no papel. Do que servem autoridades sem força que as faça respeitadas?

Outra causa do aviltamento dos cargos policiais e da pouca vontade que há de ocupá-los da parte dos homens capazes é o contra-senso de não serem remunerados. Por que razão se hão de despender rios de dinheiro, pagando empregados supérfluos, que nada fazem, ou que trabalham comodamente, sem perigo, nas suas bancas, e se há de exigir que um delegado de polícia, que um subdelegado, que um inspetor de quarteirão, que sacrificam-se no trabalho mais ingrato do mundo, que arriscam a vida na defesa da ordem pública, que não raro pagam o imposto do sangue, – prestem gratuitamente os seus serviços? (*Muito bem!*)

Enquanto não tivermos autoridades pagas, e bem pagas, enquanto não espalharmos polícia pelas povoações e pelos campos, confiando-a ao município, para tirar-lhe o caráter de arranjo político, que abate o seu nível moral, enquanto tudo isto se não fizer, os cortes nas verbas de despesa, as contradanças de destacamentos, o aumento ou diminuição do número de praças em nada alterarão o estado das coisas. (*Apoiados*).

O que é preciso é uma reforma completa. Ela demandará certamente uma despesa maior do que a que hoje se faz, porém ninguém negará que será uma

despesa indiretamente reprodutiva. Não seria, pois, contrario à economia aumentar grandemente a verba do serviço policial, desde que tivéssemos um serviço que merecesse esse nome; mas essa verba não poderíamos com certeza tirar do nosso tesouro paupérrimo, e nisso vejo ainda um efeito, um vício do sistema desconexo, incongruente, ilógico das instituições em que vivemos, sistema que consiste em usurpar a riqueza de todas as províncias em proveito de nenhuma.

Tocar em um dos males deste mecanismo é tocar em todos. Há uma ligação estreita entre toda essa série de absurdos que constituem a nossa informe organização social e política. Estabelecer um serviço regular de polícia, cercar as autoridades do respeito de que precisam para garantir as leis e a ordem – importaria uma reforma radical de todo o nosso sistema administrativo e político; seria preciso cortar o laço que nos prende ao centro e nos depaupera, seria preciso reconquistar a esse centro o que ele nos tem usurpado, seria preciso arrancar das suas garras os nossos recursos, de que ele se tem apoderado, para os aplicarmos à satisfação das nossas necessidades. (*Apoiados*).

Espero ainda que a ilustre comissão de força policial não desconhecerá a imparcialidade com que costumo emitir os meus juízos, fazendo um último reparo ao seu projeto:

Só hoje aparece esta providência, que creio que a província inteira receberá com aplausos. Por que razão, pergunto (e esta interrogação deve talvez pairar secretamente sobre o ânimo da própria comissão e do seu partido), por que razão só hoje lembrou-se o partido liberal desta reforma?

**O SR. RODRIGUES LIMA:** – São necessidades do tempo.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – De duas uma: ou essas necessidades não existiam, ou já existiam desde o tempo do domínio liberal, que caiu ontem; se não existiam, não existem ainda, porque tais necessidades não aparecem de um momento para outro, e, nesse caso, a lei que hoje se projeta seria inepta; se já existiam, não se explica, não se desculpa o procedimento do partido que, dispondo da cômoda posição do poder, da qual podia ditar as suas leis, sem que ninguém lhe embargasse o passo, manteve-se nele, entretanto, sem curar do interesse da província, e só agora, quando domina uma situação adversa, quando os seus esforços podem ser improfícuos, possui-se da febre reformadora.

**VOZES DA MINORIA:** – Muito bem!

**O SR. VILLA NOVA:** – É irrespondível!

**O SR. ASSIS BRASIL:** – É uma censura de que nunca o partido liberal se poderá eximir.

O SR. **SALGADO**: – Mas que não tem lugar quanto a mim; é esta a primeira vez que faço parte desta assembléia.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não acuso o nobre deputado, nem a ninguém individualmente; acuso o partido ao qual o nobre deputado pertence. Quanto a s. exa. só tenho louvores a dar-lhe pelo fato de se vir colocar publicamente em antagonismo com o seu partido, reconhecendo que ele errou e confessando-o com sinceridade.

O SR. **PRESTES GUIMARÃES**: – Não está em antagonismo; é questão de oportunidade.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Essa oportunidade é justamente o que já desapareceu, como mostrei, a menos que o nobre deputado não queira fazer uma tristíssima confissão, declarando que o seu partido não possuía a previsão indispensável a quem governa, vindo em hora imprópria, depois que o poder lhe foi arrebatado das mãos, tentar fazer o que poderia ter realizado quando era governo. (*Apoiados da minoria*).

O SR. **PRESTES GUIMARÃES**: – A previdência que sobra em uns falta em outros; assim equilibram-se as coisas.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Pois, se tinha, de fato, falta de previdência o partido do nobre deputado, é melhor não interromper-me s. exa., e deixar que sobre ele caia silenciosamente a acusação, que realmente não tem resposta. (*Apoiado da minoria e aplausos das galerias*).

O SR. **PRESTES GUIMARÃES**: – Tem.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Infelizmente, sr. presidente, neste projeto, como em quase todas as obras dos nossos partidos, enxergo esse vício radical que tem trazido o descrédito e a desmoralização a todas as coisas públicas: ele traz consigo o pecado original do *partidarismo*, e isto em uma questão em que as considerações partidárias deviam desaparecer, em que os interesses de seita deviam eliminar-se para ficar triunfante o interesse pelo bem da província. (*Apoiados da minoria*).

Ninguém será tão ingênuo que não compreenda as razões ocultas de uma coisa tão simples como esta: não convinha –confessemos a verdade- não convinha ao partido que ocupava o poder e repartia as graças acabar com os oficiais de polícia, abrir mão de um poderoso elemento de arranjos eleitorais.

**O SR. RODRIGUES LIMA:** – São modos de interpretar.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – São realmente modos de interpretar, e este parece ser o mais correto.

**O SR. PRESTES GUIMARÃES:** – Permita v.ex. que lhe diga que o partido liberal nunca precisou de arranjos oficiais; aqui no Rio Grande, sempre venceu na oposição.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – O nobre deputado não pode dizer outra coisa (*Riso*), não pode acusar o seu partido, e eu, em parte, estou de acordo com s. exa., pois também entendo que o partido liberal desta província não precisava de arranjos eleitorais: ele, que se impôs a vitória em uma oposição gloriosa, não devia, uma vez chegado ao poder, jogando livremente com todas as armas, dispondo de todos os meios, descer a usar dos mesmos expedientes indignos de que tinha acusado os seus adversários. (*Muito bem! das galerias*). Não devia fazê-lo! Partido que se levantou com os aplausos quase unânimes da província, a ele cumpria fazer uma obra digna dela. (*Aplausos*).

**O SR. RODRIGUES LIMA:** – Reformas radicais não se fazem em momentos.

**O SR. ASSIS BRASIL:** (*Com ironia*) – Isso é com as reformas radicais, não com as policiais. (*Riso e apartes*). Eu não disse que esta reforma era radical. Está longe de o ser.

Acho, pois, duplamente censurável, sr. presidente, o procedimento do partido liberal, em contemporizar com o erro, em dar a mão ao vício por conveniências partidárias. Ele não tinha necessidade de fazê-lo, não devia fazê-lo, e talvez que o decrescimento sensível que se vai notando nas suas fileiras não seja senão o efeito da causa que denunciarei.

Eu, porém, no meu caráter de representante da província, dou pouca importância a estas pequenas coisas, deixo que os erros de cada um, ou as suas virtudes, lhe sirvam de vitupério ou de apanágio (*Muito bem das galerias*), e apenas aproveito dos atos dos dois partidos monárquicos que alternadamente dirigem a província e o império o que de bom e útil pode resultar para a pátria; porque, diante desta idéa de pátria, não conheço partidos. (*Muito bem!*)

Entendo que a idéa é boa, se bem que tardia e incompleta; voto por ela, e este voto a honrada maioria liberal não deve repelir, nem mesmo aceitar com desdém....

**VOZES DA MAIORIA:** – Sem dúvida; nos será muito honroso.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...é um só, mas é expressão de uma consciência que não se vende.

O SR. **PRESTES GUIMARÃES**: – O mesmo se dá com os outros votos.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Eu respondo pelo meu. (*Riso*).

Além desse valor moral, que é inapreciável (*Apoiados da maioria e minoria*), ele tem para a digna maioria um valor material de muita ponderação: é sabido que sobre o projeto está suspensa ameaçadoramente a espada do delegado do poder central, que pode matá-lo, negando-lhe sanção, e, se tivermos de resolver a questão pelos dois terços da assembléia, é possível que o voto agora desprezado (*Não apoiados gerais*) do republicano venha a valer alguma coisa...

O SR. **RODIRGUES LIMA**: – Será então o fiel da balança.  
(*Há outros apartes.*)

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...porque é tão anormal a situação em que nos encontramos – que já não se pode ter como decreto legislativo o que a maioria votar, ainda mesmo dentro das regras constitucionais. (*Apoiados de maioria*).

Esta assembléia o que representa? Representa a soberania popular. A província pode estar em erro, creio mesmo que está, mas o que é certo é que ela conferiu a estes (*apontando para a bancada liberal*) o poder de fazer as suas leis, e nenhuma autoridade estranha pode intervir para anular a soberania do povo. (*Apoiados da maioria*).

O SR. **BARCELLOS**: – Conforme; se for em obediência à constituição e às leis, pode intervir.

Um SR.**DEPUTADO**: – Aí vêm as tangentes!  
(*Há outros apartes*).

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sim, aí vêm as tangentes, e, para o nobre deputado, que é conservador, seria melhor que elas não viessem, porque, se o vício é encontrado na constituição, se é a constituição que autoriza o desrespeito à soberania nacional, se é em nome da constituição que se anulam os direitos do povo, essa constituição deve cair em face desses direitos. (*Apoiados da maioria; aplausos das galerias*).

**O SR. PRESTES GUIMARÃES:** – Presumo que o sr. desembargador **Lucena** não há de negar sanção a este projeto, sejam quais forem as asseverações dos membros da maioria nesta casa.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – São presunções. O que v.exa., nem ninguém, poderá negar é que o presidente está armado do gládio que pode abater a vontade do povo.

**O SR. RODRIGUES LIMA:** – É costume neste país; concordo com v. exa.

**O SR. DOMINGOS DOS SANTOS:** – Agora concorda...*(Riso)*.  
*(Há muitos apartes)*.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – É inegável que todas as coisas, em última análise, independem absolutamente da vontade da província. Há uma instituição, superior a todas as outras, que investiu alguém de desfazer com um sopro o que o povo fizer com o maior trabalho.

A maioria da província é – quem o negará? – liberal.

Essa maioria, reunida nos comícios eleitorais, enviou os seus representantes a esta assembléia, encarregada de fazer as leis.

Em toda a sociedade bem constituída politicamente, além do poder encarregado de fazer as leis, há a autoridade incumbida de executá-las; ao lado do poder legislativo, existe, perfeitamente discriminado, o poder executivo. Mas, como todos os poderes devem ser delegações da nação, mas, como toda a autoridade deve ser emanação de uma fonte única – a soberania nacional – não poder haver discrepância, não pode haver heterogeneidade, não pode haver divergência substancial entre esses dois ramos do mesmo tronco – o poder legislativo e o executivo. A província manda legislar pelos seus deputados e manda executar os decretos destes por aquele a quem confiou o poder executivo.

**O SR. VILLA-NOVA:** – Como corrigir os abusos e excessos do poder?

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Isso pertence a outra ordem de considerações a que eu hei de chegar.

Por conseqüência, a não operar-se em flagrante absurdo, a não convirmos em um erro científico dos mais lastimáveis, não poderemos admitir que o ramo legislativo pense de uma forma e o ramo executivo pense sistematicamente de outra forma. A opinião política nasce da consciência popular, que é uma unidade. *(Muito bem!)*

Entretanto, o que vemos aqui?

Em face da emanção da soberania popular – a emanção da soberania régia, em face dos delegados do povo – o delegado do rei, e, na luta que se pode travar, qual deve ser o vencedor – o que representa a vontade e o direito do povo, ou o que, enviado pelo centro, representa a vontade e o direito do imperador? – Parece que o povo deve vencer (*Apoiados da maioria e galerias*), parece que o individuo deve ceder à coletividade (*Aplausos das galerias*).

**O SR. BARCELLOS:** – E a constituição deve sobressair a todos.

**O SR. DOMINGOS DOS SANTOS** (*para o orador*): – V.exa. está fazendo maioria; felicito-o.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – A verdade e a justiça hão de ter sempre o triunfo, embora pequenas conveniências as ofusquem por momentos, como nuvens passageiras a luz do sol (*Apoiados das galerias*); e, sempre que em nome delas alguém falar de um modo sincero, há de ter por si espontâneos aplausos (*Apoiados, muito bem! tanto no recinto como nas galerias*). Creio que o nobre deputado não o desconhece, assim como, fazendo-me justiça, não negará sinceridade aos meus conceitos.

**O SR. DOMINGOS DOS SANTOS:** – Apenas o felicitei pelo apoio que encontra na bancada liberal. (*Há vários apartes*).

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Mas, dizia eu, senhores, que, no conflito, quem devia vencer era a autoridade cujo poder vem da vontade soberana do povo, vontade que está superior a tudo, porque é ela que faz e desfaz todas as leis, superior até a constituição, de que fala o nobre deputado (*voltando-se para o sr. Barcellos*); porque o autor é sempre superior à sua obra. No nosso país, entretanto, não é isto o que se dá. Vós bem o sabeis; podeis trazer os poderes que quizerdes dos vossos constituintes para fazer as leis de que eles precisão, podeis estudar, discutir, votar tais leis, – e um único traço de pena pode destruir todo o vosso trabalho, amesquinhar toda a vossa autoridade!

**VOZES DA MAIORIA:** – Muito bem!

**O SR. VILLA-NOVA:** – Tem o corretivo dos dois terços da assembléia.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Mas esse corretivo pode não existir, no caso de não dispor a maioria de dois terços, prevalecendo, então, a vontade arbitrária; além de que, como sabe o nobre deputado, há na mesma lei mil outras portas, por onde o despotismo escapa, zombando, da soberania popular.

Também a assembléa geral tem o poder de fazer todas as leis e até de, pelos meios regulares, reformar a constituição; mas a assembléa está presa aos ministros, os ministros estão sujeitos ao imperador, que os nomeia e demite livremente, e, afinal de contas, por uma escala muito natural, todas as coisas vão ter às mãos desse indivíduo privilegiado, que o acaso do nascimento fez nosso governador supremo. (*Muito bem!*)

O SR. SALGADO: – Perfeitamente!

O SR. DIANA: – É o único poder real do país.

O SR. ASSIS BRASIL: – Atualmente estamos na situação que acabo de figurar e que julgo perigosa à própria honra, aos próprios brios do **Rio Grande do Sul** (*Apoiados da maioria*). Ela é sem dúvida anormalíssima, mas devemos convir em que é muito lógica, muito legitimamente saída do sistema dentro do qual estamos envolvidos e ao qual estamos irremissivelmente sujeitos. E, como todas as anormalidades devem cessar, e, como achar a causa do mal é achar o seu remédio, entendo que a província, se não quiser cometer a ação heróica de extirpar o mal orgânico que a consome, deve então praticar o ato de bom senso de dispensar o poder que elegeu, de dissolver a sua assembléa. (*Aplausos das galerias*).

Sim! Ou o poder que anula os atos da assembléa é uma protuberância do sistema em que vivemos, ou a assembléa é que é uma excrescência desse sistema, e, como todas as coisas devem ser solvidas de acordo com os casos a que se prendem, aqui a excrescência é a assembléa.

Devemos confessá-lo, passados de vergonha – é verdade – mas por amor à lógica.

As províncias, partes componentes do império, não devem ser senão o reflexo do Estado, a sua constituição deve ser à imagem e semelhança dele, ao qual se devem prender por um laço de íntima e indestrutível coesão, a menos que em tudo isto não haja sistema, porém simplesmente um amontoado informe de disparates. O que acontece nos altos domínios do estado, quando se estabelece divergência entre o poder executivo e o legislativo, quando o parlamento se põe em antagonismo com os secretários do imperador? – O poder onipotente manda despedir os representantes por um simples decreto, ou; então, com a lógica irrespondível dos canhões, faz calar a voz dos delegados do povo, como fez o **1º Pedro**. (*Aplausos das galerias*).

VOZES DA MAIORIA: – Muito bem!

O SR. VILLANOVA: – Isso mesmo é uma homenagem ao próprio povo, que vai ser consultado depois de dissolvida a câmara.

O SR. **DIANA**: – se o resultado da consulta não agradar, dissolve-se outra vez a câmara! (*Há outros apartes*).

O SR. **PRESIDENTE**: – Atenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – (*para o sr. Villa Nova*): – O meio de solver essa dificuldade apontarei ao nobre deputado. Não se apresse.

Por conseqüência, para que haja sistema na nossa legislação constitucional, para que ela não seja um verdadeiro manto de retalhos, deve-se fazer no código fundamental uma correção, que diga: - Toda vez que o delegado do poder central se opuser à maioria legítima da província, representada pela assembléa provincial, mande-se enxotar a assembléa, como coisa inútil. (*Aplauso das galerias*).

VOZES DA MAIORIA: – Muito bem!

O SR. **VILLA NOVA**: – O próprio partido do nobre deputado não admite a vontade soberana de uma assembléa única.

(*Há outros apartes*).

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não admitimos soberania em assembléa, nem em pessoa alguma, quer coletiva, quer individual. A única soberania que admitimos é a nacional, e as assembléas só são soberanas como representação do povo. Explicarei mais tarde este princípio e mostrarei também ao nobre deputado que no sistema democrático há solução natural para todas as emergências, e que essa solução não é uma fantasmagoria teórica, pois existe estatuída nos códigos das nações mais aperfeiçoadas.

(*Trocam-se alguns apartes*).

Tal seria a opinião que eu daria, se fosse consultado sobre a saída lógica aos apertos em que se encontram as nossas coisas públicas, inspirando-me no sistema político do império; mas, uma vez que me dissessem: Responde segundo a tua doutrina, segundo os teus princípios, então seria outra a solução, e essa há de transparecer das idéias que vou expendendo neste discurso, pálido na forma, mas substancioso na essência.

O SR. **DOMINGOS DOS SANTOS**: – Brilhante na forma.

UM SR. **DEPUTADO**: – E no fundo.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sr. presidente, uma das mais graves acusações que nos fazem, a nós, republicanos, é a que consiste em dizerem que nós

nos constituímos em partido político, clamando contra uma suposta falta de liberdade, que realmente não existe no **Brasil**, e que nos iludimos com as aparências de fatos, que, longe de terem por origem a causa que apontamos provém antes de excesso de liberdade de que somos ainda indignos, os brasileiros.

Pelas considerações que acabo de fazer, relativamente à situação da nossa província, já fica em parte desfeito esse erro, que não seria avançado, se os autores, antes de alegá-lo, refletissem um pouco sobre as nossas opiniões, tratassem de estudar a organização e os intuítos do partido que, talvez inconscientemente, caluniam.

A falta de liberdade que encontramos na nossa pátria não se refere a isso, não se refere ao fato de poder ou não o indivíduo fazer, sem que ninguém o proíba, manifestação das suas opiniões. Alegamos falta de liberdade política e não falta de liberdade individual (*Apoiados*). Nem podia deixar de ser assim; porque somos um partido político e não uma sociedade de filantropos, uma sociedade de amigos da humanidade. Somos um partido que pretende instituir um sistema político, e, por conseqüência, é para a política que se dirigem as nossas asserções capitais.

Não temos liberdade política, nem administrativa, que é uma conseqüência daquela. No sistema monárquico centralizador, que existe aqui, conseguiu-se uma criação maravilhosa: – deslumbraram-se os olhos do povo com as aparências da liberdade, mas conservou-se oculto pela roupagem brilhante do constitucionalismo o esqueleto mirrado do despotismo. (*Aplausos das galerias*).

**VOZES DA MAIORIA:** – Muito bem!

**O SR. ASSIS BRASIL:** – O tempo de que disponho e a consideração que me merece esta ilustre assembléa demovem-me do empenho de proceder a uma crítica detalhada do sistema monárquico constitucional que nos rege; demais, essa crítica tem sido feita em ampla escala pelos nossos jornais, pelos nossos livros, pelos nossos discursos públicos. Prefiro neste momento expor, ainda que perfunctoriamente, o sistema que temos para substituir o que queremos derribar, principalmente para que se saiba que não somos destruidores banais, que somos destruidores científicos, que no lugar da destruição queremos colocar a construção; queremos deitar abaixo o edifício em ruínas das nossas velhas instituições e antes que a sua queda espontânea nos esmague, para levantar em lugar dele o sólido edifício da democracia, destinado a abrigar as gerações que nos hão de suceder. (*Aplausos das galerias*).

Nós, republicanos brasileiros, somos partidários da república federativa, entendemos que a liberdade política e administrativa não se pode firmar senão no sistema republicano federativo, nos países que estão nas condições do nosso.

É sabido que as organizações políticas, como todas as coisas, são relativas às circunstâncias. Por conseguinte, entenda-se a coisa em termos: quando eu demonstrar as vantagens do sistema que defendo, entenda-se que o considero melhor do que qualquer outro *especialmente em relação ao nosso país*.

Como hei de mostrar, nós não queremos a república, senão porque entendemos que sem ela nunca teremos a federação. A república é a forma; a federação é o sistema; é, pois, natural que eu comece por esta.

O que é a federação?

Se eu falasse unicamente aos nobres deputados que compõem a maioria, certamente não teria necessidade de descer a explicação deste ponto capital do programa político do meu partido; porque ss. exas. são, como eu, federalistas, embora neste ponto me pareça estarem em divergência com o seu ilustre chefe; mas falo também aos dignos membros da minoria conservadora, que não são federalistas....

O SR. ITAQUY – São selvagens unitários. (*Hilaridade e apartes*).

O SR. ASSIS BRASIL: – .... falo ao público que me ouve, falo a toda a província e ao país, e quero que as doutrinas do meu partido sejam conhecidas, para que não continuem a sofrer o julgamento incompetente da ignorância.

A federação tem o fundamento mais racional e simples; ela baseia-se imediatamente no reconhecimento da liberdade bem entendida, da liberdade concebida segundo as prescrições da ciência, e não fruto das aspirações fantásticas do espírito revolucionário.

O homem pode ser considerado debaixo de dois pontos de vista diversos: - como indivíduo, ou como parte da sociedade, na sua vida íntima, ou na sua vida de relação, e, conforme se encara o homem por um ou por outro destes dois aspectos diversos, também diferentes são os princípios pelos quais terá de ser regida a sua existência.

Considerado em si, o homem é completamente livre para tudo o que lhe parecer. Nos atos em que não é interessada senão a minha pessoa não tenho de dar contas a ninguém, sou inteiramente livre, nem há escola tão retrograda que me negue esta liberdade. Mas, desde que a manifestação da minha atividade interessa a do meu vizinho, do meu semelhante, desde que o ato que eu tenho de praticar diz respeito à sua pessoa, já o caso muda de figura: colocado na vida de relação, tenho necessidade de harmonizar a minha vontade com a do meu semelhante, a minha liberdade sofre uma limitação exatamente no ponto em que começa a liberdade do próximo.

O SR. ITAQUY: – É a teoria Kantiana; eu também a sigo.

O SR. ASSIS BRASIL: – Estimarei que as conclusões sejam também do agrado do nobre deputado. (*Riso*).

Entre um indivíduo e um grupo de indivíduos ligados por um laço qualquer de coesão não há diferença senão na quantidade, pois a qualidade permanece a mesma. Por conseguinte, os mesmos princípios que admito em relação ao indivíduo particularizado, são perfeitamente admissíveis relativamente aos indivíduos congregados, e, assim, direi: – um grupo de indivíduos, naquilo em que apenas à sua pessoa coletiva é interessada, é soberanamente livre.

Mas, desde que coloquemos um grupo de indivíduos em relação com outro grupo, desde que os atos que tiver de praticar não disserem respeito somente a si, mas vão afetar esse outro grupo, tais atos deverão ser modificados segundo a vontade do grupo de indivíduos que eles afetam. Estabeleçamos, pois, a lei: - um grupo de indivíduos não é soberanamente livre para os atos da vida de relação.

Desta base tão simples, destas idéias tão claras e tão corretas, que ninguém pode contestar, brota originariamente o princípio federativo.

O que é uma nação organizada, o que é a nossa, por exemplo, senão um grande todo, que começa pelo indivíduo, sobe depois à família, em seguida ao município, deste à província e da província ao Estado? E, descendo na mesma escala, -Estado, província, município, família e individuo devem ter uma vida própria e uma vida de relação ou dependência, aproximando-se sem se ofenderem, como círculos concêntricos, ou, se quereis, como anéis entrelaçados da mesma cadeia. (*Muito bem!*)

Os princípios que acabo de estabelecer em abstrato são em concreto da mais exata realidade. Admitamos qualquer sociedade constituída, -essa sociedade começou pelo individuo, e, se as suas leis atuarem contra a liberdade individual, se depuserem que nos atos dos cidadãos haverá uma intervenção qualquer, não se referindo esses atos senão ao mesmo que os pratica, tais leis serão atentatórias da ordem natural das coisas, assim como, por idêntica razão, não respeitará a liberdade a lei que admitir que arbitrariamente pode o individuo praticar aqueles atos que interessam a pessoa do seu semelhante. Consentir que um exorbite da sua liberdade é amesquinhar, ferir a liberdade de outro.

O sistema federativo é aquele que reconhece liberdade soberana em cada um dos grupos de que se compõe a sociedade, nas manifestações da sua vida íntima, e limita a vontade de cada um pela do seu semelhante nos atos da vida de relação.

Esta é a definição do sistema federativo, sem a precisão científica, que aliás não se pode exigir de quem, na fluência da palavra, não pode estar pensando os termos.

Por isso disse eu que o princípio federativo decorria do reconhecimento e do respeito da liberdade. Todo sistema que estiver em antagonismo essencial com ele estatuirá o despotismo, seja debaixo de que forma for.

Pensais, por ventura, que nós, neste país, não vivemos debaixo do despotismo? Vivemos, sim; não que nos proibam a livre manifestação das nossas idéias políticas, mesmo porque talvez isso não conviesse aos interessados; não que nos tirem a liberdade de gritar improficuamente; não que nos privem mesmo de usar e abusar a certos respeitos da faculdade de agir até ao ponto de intervir na liberdade alheia; licença temos nós de sobra; o que não temos é liberdade. (*Apoiados da maioria*). Figurai um dos municípios remotos da nossa província, um município ao qual talvez nenhum de vós tenha ido nunca, desconhecido da legislatura provincial, desconhecido mais ainda do poder executivo provincial e desconhecido em absoluto do poder central; figurai que esse município precisa de construir uma obra reclamada pelas necessidades; essa obra será construída com o dinheiro do município, para comodidade do município e com a responsabilidade do município, porque se ela for boa, ele terá as vantagens, e, se for má, terá os prejuízos resultantes. Ora, parece da melhor intuição que toda autoridade que fosse embargar ou entorpecer pela sua intervenção a vontade do município, seria invasora, seria destruidora da liberdade. E, porventura, não se dá isso no sistema em que vivemos? Dá-se. Que liberdade têm os nossos municípios...

O SR. **KOSERITZ**: Nenhuma.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...que liberdade têm as nossas províncias, senão para sentirem o peso que as acabrunha?

O SR. **KOSERITZ**: – Apoiado.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não somos, pois, declamadores nas nossas justas e sinceras explosões contra a fatal ordem de coisas em que vivemos. Essa pecha mereceriam antes os que, não vendo senão a superfície das coisas, pretendem remediar os nossos males com paliativas estereis. O nosso espírito vai buscar mais profundamente o remédio heróico de que precisamos.

Não clamamos, repito, por essa liberdade superficial que os nossos adversários, por má fé ou por ignorância, nos põem na boca, para nos contestarem, dizendo que somos livres demais; clamamos pela liberdade real e fecunda que nos falta, queremos que não nos arrebatem, queremos que nos restituam essa liberdade indispensável à vida e que na sua mais simples expressão é - o direito de governarmos a nossa própria casa. (*Muito bem!*)

Pois não se consideraria amesquinhado, reduzido na sua dignidade aquele que, no retiro sagrado do seu lar, rodeado da sua família, visse entrar brutalmente uma entidade estranha, impondo-lhe um modo de viver? Sem dúvida que sim, e, se esse não reagisse, teria perdido o sentimento da dignidade, ou a própria razão. (*Muito bem! Muito bem!*)

O município e a província são mais do que a [branco] – e todos os dias sofrem sem protesto insultos dessa ordem, que para eles já constituem o estado normal.

Existe, pois, um despotismo real, que ninguém pode contestar. É esse despotismo que denunciamos e que queremos derribar, para plantar em lugar dele a mais racional de todas as organizações.

Por todos os lados por que se encare, o sistema federativo é inatacável.

O universo inteiro é uma grandiosa unidade resultante de uma variedade imensa. A unidade na variedade é um dos fenômenos que mais impressionam o observador profundo na contemplação do espetáculo da natureza. Nas coisas que, à primeira vista, se nos afiguram mais uniformes, sempre se nota, depois de uma indagação mais séria, alguma divergência. Não há no mundo físico duas coisas iguais, e conta-se até o caso de dois sábios pacientes, que esgotaram boa parte da sua vida, derrubando todas as primaveras as folhas de uma árvore frondosa para ver se, cotejando-as entre si, descobriam duas que fossem perfeitamente iguais, e .... perderam o seu tempo.

O que se dá na natureza física dá-se com a mesma evidência na natureza moral, pois a natureza física que envolve o homem reflete-se, se assim me posso exprimir, no seu espírito.

Pois bem; o que é que ordena a ciência política, o que é que manda a própria arte de legislar? É que para fatos desiguais, é que para condições diversas não se instituem os mesmos preceitos: para circunstâncias diferentes regime diferente.

Entretanto, vemos aqui uma mesma lei municipal, uma mesma lei administrativa, uma mesma lei política (vamos logo ao escopo) respondendo uniformemente às necessidades diversas deste grande todo que se chama nação brasileira. Como é que querem que à força tenha esta província as mesmas necessidades, a mesma natureza do **Pará**, da **Bahia**, do **Rio de Janeiro**, de **Santa Catarina**, de todas essas dezenove províncias, enfim, que sofrem também, como nós, os efeitos do sistema absurdo da centralização imperial? Mas, acima das leis iníquas e de todos os atentados da insensata intervenção dos homens, está a inflexível natureza, que estabeleceu as diferenças que entre nós existem, e nunca, por mais que façam, hão de quebrar os seus decretos.

Só a federação poderá corrigir o mal. Sem desconhecer a variedade das coisas, ela reconhece o princípio de unidade que as domina, e a ele presta obediência. Os municípios têm necessidades diversas entre si, interesses peculiares a cada um; pois bem, o sistema federativo diz: – cada município, naquilo que se refere exclusivamente à sua economia, estabelecerá os seus códigos especiais, será soberano para viver como quiser. As províncias divergem umas das outras na sua natureza íntima; pois bem, a federação estatue: – cada província, no que não diz respeito senão aos seus próprios interesses, terá as suas leis administrativas, políticas, ou sejam de que ordem forem, feitas por si e para si.

VOZES DA MAIORIA: – De acordo.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Finalmente, é indiscutível que há interesses de ordem geral, que há interesses que são igualmente de todos os indivíduos, de todas as famílias, que os indivíduos constituem, de todos os municípios, dos quais fazem parte as famílias; e de todas as províncias, formadas pelos municípios: são os interesses do Estado, que é o círculo máximo, dentro do qual todos os outros estão contidos: para esses há um código genérico, a constituição federal, que os regula, que determina o seu movimento.

Eis aí como se reconhece e respeita a unidade na variedade.

Contra esta verdade nem sequer poderão invocar a alegação banal de não ser exequível, que é o último argumento como que costumam impugnar os princípios mais indiscutíveis; quem não sabe que os países que se acham hoje no mais lisonjeiro grau de prosperidade são aqueles em que impera esta sábia doutrina, ou dela se aproximam, como os **Estados Unidos** e a **Suíça**?

O SR. **KOSERITZ**: – A própria **Rússia** nos leva vantagem em questão de autonomia municipal.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sim, a própria **Rússia**, diz muito bem. Devemos confessar que até a **Rússia**, debaixo do ponto de vista administrativo, está superior ao **Brasil**, e não sei que país com pretensão à civilizado não será superior a nós em administração.

As vantagens do sistema federativo resultado dos seus próprios fundamentos, são intuitivas; mas há uma consideração de ordem vulgar, que não quero deixar de referir; ela se dirige mais ao senso comum do que ao raciocínio propriamente dito; não é porventura uma excelente regra prática de bem viver a que diz que – *mais sabe o tolo no seu do que o avisado no alheio*? Podem desconhecer a minha capacidade para o que quiserem, podem negar-me habilidade para tudo; mas, quando quiserem governar o que é meu, protestarei, e ninguém que tenha consciência da sua dignidade deixará de fazê-lo. Só os alienados precisam de curador. Quem poderá dirigir melhor a sua casa do que o próprio dono? Ninguém. Pois, se um cuidado tão superficial, como é o que demanda o custeio do lar doméstico, não pode ser regularmente desempenhado senão por quem o habita, como é que o cuidado mais importante, mais complicado, de dirigir os interesses de uma grande coletividade, pode ser confiado a um elemento estranho? Isto não se explica, este grande absurdo não se pode compreender, senão por esse fenômeno lamentável que até hoje tem acompanhado a humanidade, retardando o progresso, obscurecendo o bom senso: – o temor à liberdade. Em todos os tempos o homem considerou a liberdade como um mal, e ainda hoje, depois das grandes revoluções

sociais que transformaram o mundo, batizem-no com o nome que quiserem, esse temor existe.

Pois não devemos temer a liberdade. Ela é essencial à vida, em todos os seres, porque sem movimento, isto é, sem liberdade, é impossível a vida. Ide interceptar à planta os raios da luz que a aquece, que a alimenta, que se lhe infiltra nos poros e faz circular a seiva, – e tereis em breve o espetáculo do definhamento e da morte; ide, em qualquer manifestação do mundo físico, perturbar as regras da natureza, – e a vossa intervenção destruirá o que quereis aperfeiçoar. Como é que saindo da ordem física para a moral, quereis intervir insensatamente, quebrando os moldes da obra de maior sabedoria que jamais existirá, a obra da natureza? A ordem natural na sua mais pura expressão, o movimento, enfim, que é o símbolo da vida, eis o que é a liberdade. Tentar destruí-la é um atentado grosseiro, e, além de grosseiro, improfícuo. Pode-se retardar o progresso da humanidade, à força de hostilizá-lo; mas eliminá-lo não, porque dentro da natureza em que vivemos existem as forças irresistíveis que nos impelem para diante, fazendo voar os tropeços que lhe opusermos. (*Aplausos das galerias.*)

No nosso país, o sistema contrário ao federativo tem sido denominado – *centralização*; em outros países, porém, batizam-no com o nome de *unitarismo*, e dessa palavra querem os seus defensores tirar partido contra a federação, dizendo que o *unitarismo* quer dizer *unidade* e que a federação, sendo contrária à unidade, virá produzir o desmembramento dos países aos quais se aplicar. Mas já demonstrei que a unidade só existe na variedade, e, por conseguinte, só a federação a poderá manter, porque a federação tem por objeto principal, exatamente o estabelecimento, ou antes o respeito da unidade na variedade. A centralização pode produzir amalgama, não unidade.

São considerações muito genéricas e sucintas as que posso fazer neste discurso. A matéria é vasta, não quero fatigar o espírito da assembléia, (*Não apoiados gerais*) e também a minha natureza não comporta hoje mui grande esforço. Hei de voltar ainda à tribuna em discussão em que me seja permitido fazer explanações desta ordem, e então, elucidando mais alguns pontos do importante assunto de que me estou ocupando, espero prestar atenção especial às vantagens e necessidades da federação no **Brasil**, país que, na minha opinião, reúne todas as condições para bem aproveitar esse fecundo sistema.

Por agora, contento-me com esclarecer uma dúvida, que não foi expressamente suscitada, mas que me parece estar vendo aninhada no espírito de cada um dos nobres deputados, que devem estar com esta pergunta tacitamente feita dentro de si: « Não será possível realizar-se o sistema racional que acabais de expor – dentro da fórmula monárquica-constitucional-representativa que nós temos? »

O SR. **KOSERITZ**: – Eis, aí a questão.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Para responder a essa pergunta, eu não teria necessidade de empregar argumentos, si tivesse de dirigir-me unicamente à ilustrada maioria liberal, porque, conquanto os dignos deputados que a compõem sejam filosoficamente partidários da federação monárquica, politicamente não o podem ser, e a razão é muito simples: ss. exas. têm a honra de ser dirigidos por um chefe ilustre, por um orador eloqüentíssimo, cuja palavra recebem como evangelho, a cuja obediência nunca poderão fugir, porque, como soldados fieis, sentem-se honrados em seguir a bandeira de tão digno general (*Apoiados da maioria*), – e esse chefe prestigioso, esse cidadão por tantos títulos respeitável – condenou por absurda a idéia da monarquia federativa.

O SR. **KOSERITZ**: -- Mas não impõe as suas opiniões aos correccionários.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Mas a ilustre maioria, para não começar a dissolver o seu partido justamente na hora da provança, que é quando precisa de ser mais unido e forte, não deve discordar do seu digno chefe sobre um ponto capital do programa.

O SR. **DIANA**: – Ele quer o governo autonômico das províncias, e nesta casa apresentou um projeto, que não foi sancionado.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não faço questão do nome, mas da coisa; o que estou dizendo é que os nobres deputados são federalistas, e isso podia dizer com especialidade do nobre deputado que me honrou com o seu aparte, porque assinou na câmara o projeto que consignava a idéia da monarquia federativa...

O SR. **DIANA**: – Sim, senhor.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...mas que, por outro lado, ss.exas. são soldados do partido liberal, e o chefe desse partido, que o dirige com inflexível energia, não admite tal idéia e até a considera insensata e absurda.

O SR. **KOSERITZ**: – Nunca o ouvi dizer isso. Ele considera inconciliáveis os interesses da monarquia com o principio federativo.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – É a mesma coisa. Mas insisto na minha afirmação: ele disse-o no senado e é voz pública que o tem dito nesta capital a várias pessoas.

O SR. **HAENSEL**: – Só se foi a v. exa.; a nós nunca ele disse.

O SR. **SALGADO**: – Disse, sim; ele não concorda com essa idéia.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – O nobre deputado, amigo íntimo do conselheiro **Silveira Martins**, acaba de confirmar com a sua palavra, cuja autoridade é neste ponto incontestável, que ele realmente considera absurda a federação na monarquia brasileira.

Estão, pois, os nobres deputados da maioria colocados entre as duas pontas agudas deste dilema: ou hão de abrir mão da idéia que ontem endeusaram, o que seria ofensivo ao seu caráter pessoal, porque não teria outra explicação senão a obediência passiva; ou hão de abrir mão do seu chefe, o que seria, além de doloroso, desastrado, porque nunca achariam outro da mesma estatura que o substituísse. Para qual desses dois alvítres pendem ss.exas.? Entendo que devem repudiar ambos. Eu enxergo, porém (e não peço que me paguem a descoberta), (*Riso*) uma saída digna para ss. exas.: digam os nobres deputados: «Realmente, não concordamos com o nosso chefe, quanto a devermos riscar do nosso programa a idéia da federação; continuamos a ser federalistas, porque entendemos que sem a federação o país será precipitado no abismo; mas concordamos com ele em que a monarquia é incompatível com a realização desta idéia, e, pois, como a federação é urgente, é necessária, é a salvação da pátria, pereça a monarquia para salvar-se a pátria, façamos a federação com a república.» (*Aplausos das galerias*).

É a única solução natural que vejo, não só para os nobres deputados, como para todo o partido liberal rio-grandense, que tem aderido à idéia da federação monárquica.

O SR. **DIANA**: – Queremos o fim; se a monarquia não nos servir como meio, iremos todos para lá.

O SR. **SALGADO**: – Não fazemos muita questão disso.  
(*Trocam-se vários apartes*).

O SR. **ASSIS BRASIL**: – E eu, que faço justiça à sinceridade da nobre maioria liberal e especialmente ao caráter pessoal de cada um dos seus membros, espero que muito breve acabarão essas mal entendidas considerações de melindre, senão de orgulho e amor próprio, e que nos encontraremos na luta gloriosa, em minoria talvez, mas com a força da sanção da nossa consciência dirigindo-nos para um princípio fecundo e definitivo, e não mais dando em vento como até hoje têm feito.

(*Aplausos das galerias*).

O SR. **DIANA**: – Até agora temos estado condenados ao suplicio de **Sísifo**, rolando eternamente o rochedo.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Senhor presidente, fui um pouco longe na referência que fiz a honrada maioria...

O SR. **DOMINGOS DOS SANTOS**: – Não perdeu o seu tempo. (*Riso*).

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...mas vou agora ocupar-me da questão que avengei:

A federação é inexecúvel na monarquia brasileira.

A demonstração da verdade que acabo de expender é muito simples.

Em primeiro lugar, estabelecamos com clareza os termos da questão.

Uma confederação monárquica, segundo os exemplos históricos, e a própria natureza da questão, – é uma confederação de monarquias. O que é uma confederação senão uma série de Estados ligados entre si por um laço, de coesão e formando um grande Estado, a cuja imagem e semelhança cada um dos pequenos é feito?

A grande república norte-americana é um exemplo: Pode-se fazer isso na monarquia? Para que a monarquia brasileira fosse uma confederação, era preciso antes de tudo que cada província se tornasse uma monarquia, com o seu imperador, com o seu conselho de Estado, com os seus sete ministros, enfim, com toda a pompa majestática, com todo o aparato da realeza. Não é isso irrisório?

A primeira dificuldade que logo surgiria seria de prover todos os novos tronos, e, se bem que eu enxergue entre os novos defensores da monarquia federativa alguns tão amigos da realeza, que se poderiam dizer mais realistas do que o rei, me parece que seriam poucos para ocupar esses vinte novos sólios constitucionais.

(*Há um aparte*).

A família reinante, como se sabe, é muito pouco prolífica. O nosso imperador apenas nos deu duas princesas.

O SR. **ITAQUY**: – Mas já tem muitos netos para fazerem a nossa felicidade. (*Riso*)

O SR. **ASSIS BRASIL**: – A sua filha mais nova faleceu alguns anos depois de casada; a outra, depois do seu matrimônio, passou muitos anos sem nos dar o gosto de cortejar um rebento do seu enlace, e, segundo opinião de pessoa muito autorizada (cujo nome desde já declaro que não posso declinar), toda a família de sua majestade está atacada duma conhecida moléstia constitucional, de que parece que também sofre o império. (*Riso*).

Mas, ainda quando pudéssemos contar com uma longevidade e com uma prolificidade extraordinárias da família reinante, ela não nos forneceria facilmente esses vinte imperadores de que precisaríamos por atacado, e cada um com o seu respectivo herdeiro presuntivo, com a sua respectiva família, e talvez nos víssemos na embaraçosa necessidade de fazer reis de cocheiros, como fez **Napoleão I**, talvez com mais bom senso do que nós, que apenas confiamos na hereditariedade. (*Riso*).

Ora, compreende-se que torna-se absurda e risível a tal monarquia federativa, que é o dístico que brilha com letras maiores na nova bandeira do partido liberal do império.

O SR. **DIANA**: – Não é a federação por essa forma que queremos.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – A federação por outra qualquer forma seria um verdadeiro contra-senso científico, além de que seria talvez ainda mais irrealizável.

Tornar todas as províncias verdadeiras repúblicas e só conservar a monarquia no centro é uma utopia sem o mínimo visio de realidade.

Só para ingênuos pode servir tal programa. Para que a monarquia brasileira se pudesse tornar federativa por essa forma, seria preciso que se lhe arrebatassem exatamente os meios sem os quais ela não pode viver. Tudo se poderá negar ao imperador do **Brasil**, menos capacidade e tino especial para olhar pelos seus interesses.

O SR. **DOMINGOS DOS SANTOS** : – E virtudes.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – E virtudes, não faço questão de concordar com v. exa. Aproveito a ocasião para dizer que ninguém faz individualmente idéia mais elevada do imperador do que eu...

O SR. **DOMINGOS SANTOS**: – Faço-lhe esta justiça; sei que v. exa. faz questão de princípios.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ... E mesmo na sua qualidade de soberano, não lhe quero mal; sou-lhe até agradecido. Causará talvez estranheza esta declaração, mas faço-a, não só em meu nome pessoalmente, como no dos meus concidadãos: sua majestade tem nas suas mãos o barão e o cutelo, governa um país do qual é senhor onipotente, e nos deixa, entretanto, livres, senão para remediar os nossos males, ao menos para nos lamentarmos deles, sem nos tapar a boca, quando ele o podia fazer, porque legalmente dispõe da mordança. (*Apoia-*

*dos das galerias*). É uma gratidão que lhe devo e que, não podendo atribuir à velhacaria, atribuo ao bom coração de sua majestade. (*Riso*).

Mas é isso o que vem moralizar ainda mais, se é possível, a minha posição. Ataco o princípio, e não o homem. Se todos reconhecermos que o rei é realmente bom, talvez o melhor do mundo, e, se, não obstante, o país está no estado aflitivo em que o vemos, o que não acontecerá, quando amanhã o acaso da sorte, que é o critério supremo das monarquias, substituir o rei sábio, o rei paternal por um rebento raquítico daquele tronco robusto? O que será de nós, quando em vez do espírito de candura, das idéias filosóficas, em lugar do interesse que o imperador atual, como bom cidadão, revela pelo grande país que lhe coube em sorte, - aninhar-se dentro dum coração perverso o sentimento da sua própria conservação e o exclusivo interesse de explorar o mais possível o infeliz rebanho que lhe caiu debaixo das garras? (*Muito bem! Muito bem!*)

Faço questão de princípios e não de indivíduos. Os indivíduos passam, e os princípios ficam. O rei bom, o rei generoso, o rei sábio desaparecerá um dia, mas ficará o princípio da tirania legal, em nome da qual ele governa. (*O sr. Barcellos dá um aparte*). E quem sabe se armando o braço de algum pimpolho de acanhadíssima inteligência, de instintos baixos, ao qual parece que já está fazendo apelo o nobre deputado, que nos obrigue a exorbitar por nossa vez dos meios regulares, para resistir-lhe!

**O SR. BARCELLOS:** – Temos lei para regular esse caso; temos a constituição.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Mas é que essa lei, da qual tanto espera o nobre deputado, essa mesma constituição é o fundamento da tirania, é ela quem arma o braço do rei contra a nação, estabelecendo a supremacia do poder moderador sobre todos os outros poderes.

**O SR. DIANA:** – A tirania está na constituição.  
(*Há outros apartes*).

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Deixemos este incidente. Ia eu dizendo que, além de não ser cientificamente explicável a federação, como a quer o partido liberal, era irrealizável. Ninguém pôde supor o imperador tão grande ingênuo – que leve o seu amor por este país ao ponto de suicidar-se por ele. Ele bem compreende que, uma vez que se arrebatasse ao centro a regalia de que dispõe de empolgar o país, como a um leão submisso, uma vez que nos deixassem dar o primeiro passo para a nossa autonomia, uma vez que nos entregassem a soberania em tudo, reservando-se apenas ao rei a faculdade de reinar, havíamos de reclamar contra esse último esbulho, havíamos de exigir que se nos reconheces-

se o direito de eleger o cidadão que devia ocupar a magistratura suprema da nação. (*Aplausos das galerias*).

Ah! O desejo da liberdade é uma escada ascendente, cujo primeiro degrau uma vez transposto, todos os outros têm de ceder!

Quem pode esperar que o imperador seja tão néscio que consinta em que se abra tão grande brecha na trincheira secular, dentro da qual ele se abroquela e resiste aos reclamos da opinião?

**O SR. KOSERITZ:** – Se não consentir, pior para ele.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Pois bem; os que estão convencidos de que o imperador não há de querer o próprio suicídio, não alimentam a balela da monarquia federativa; apelam desde já para a única solução razoável ao caso, proclamam que a federação só pode vir com a república. (*Muito bem! das galerias*).

Demais, a forma republicana é, por todos os princípios, a única que nos pode fazer felizes.

A demonstração desta verdade eu pretendia fazer hoje, mas a matéria é extensa, e já me acho fatigado de falar, como os senhores deputados devem estar fatigados de me ouvir. (*Não apoiados gerais*). Desisto desse intento, por agora, reservando-me para mais tarde, quando tiver a honra de ocupar de novo a tribuna sobre assunto que deixe margem à política, fazer a respeito da república o que fiz hoje a respeito da federação; comprometo-me desde já a demonstrar que a república é a mais legítima, a mais racional, a mais sábia de todas as formas de governo, bem como que é oportuna e perfeitamente aplicável ao nosso país.

**O SR. SALGADO:** – Será ouvido com muita atenção.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Sinto a necessidade de fazer essa demonstração desta tribuna, para que se conheçam mais e mais intuitos do partido republicano, para que se saiba que ele está arregimentado em torno de um princípio, e não em virtude de uma caudilhagem sem idéias.

São poucos os defensores desse fecundo princípio, mas a verdade não escolhe o número, pode um só homem ter razão contra o mundo inteiro. Era um só, no meio de toda a humanidade, aquele trabalhador enérgico que afirmava que no seio de um oceano desconhecido, cheio de riquezas fantásticas, cheio de fascinações, existia um mundo ignorado. Foi tido por sonhador, foi caluniado, foi desprezado, foi aviltado pelos poderosos do dia. Mas o pensador insistiu, o lutador tenaz levou por diante o seu empenho, e, rompendo mil obstáculos e dominando mil sacrifícios, veio achar palpitante no meio das ondas, que lhe espumavam em torno da nau aventureira, esta terra esplendida, destinada a ser

a cabeça pensante do mundo – a **América**. (*Aplausos*). Pois, por que razão não nos chamarão sonhadores, a nós, que trabalhamos por chegar à **América** da liberdade, para a qual caminha desde tanto tempo este povo, mas a qual nunca chegará, senão iluminada pela aurora da República Federativa?

*(Bravos! Ruidosa salva de palmas sobre as últimas palavras do orador, que é cumprimentado pelos senhores deputados).*

**PELA REPÚBLICA**



**PRONUNCIADO NA SESSÃO DE  
8 DE DEZEMBRO DE 1885**

Segunda discussão do orçamento provincial

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Sr. presidente, a minha presença na tribuna está explicada. Quando discutia o projeto de lei de força, eu disse a esta assembléia que, cabendo-me a honra de ser o primeiro representante da opinião republicana que penetrava neste recinto, ocorria-me um dever ao qual não poderia fugir – de expor, de explanar quanto possível, de defender e sustentar os grandes princípios, em nome dos quais ocupo esta cadeira. No discurso que então pronunciei essa tarefa não ficou, bem a meu pesar, totalmente desempenhada: a escassez do tempo e o desejo de não fatigar a atenção da assembléia obrigaram-me a abandonar a tribuna, antes de haver esgotado o programa que me tinha traçado.

É o desempenho dessa tarefa de honra que me envolve neste momento no debate, sem esperança de que me sobre tempo para ocupar-me, como desejava, da discussão propriamente dita do orçamento, talvez com mais imediato proveito para a província. Mas, por outro lado, entendo que o povo recolherá sempre grandíssimo proveito de conhecer claramente as opiniões que se debatem, os princípios que entram em conflito, aspirando predominar. Não será, pois, um desserviço à opinião pública levar a cabo o empenho de honra que tomei.

Demais, os princípios republicanos, que represento, que ainda não tinham encontrado nesta assembléia uma palavra de protesto direto, foram ontem abertamente impugnados pelo ilustrado chefe da maioria, o digno relator da comissão de orçamento provincial...

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Impugnados não.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – ... e seria bastante o prestígio extraordinário que auréola s.exa. para que eles ficassem desconsiderados na opinião pública, se uma voz amiga não se levantasse para defendê-los, menos brilhante sem dúvida do que a do acusador, porém revestida dessa outra eloqüência a cujo poder não há de fugir – a eloqüência da verdade e da justiça.

Nesta província não tem certamente o ilustrado chefe da maioria, não tem em todo o império, não tem em parte alguma que com mais sinceridade do que eu admire os seus talentos e os respeite. Seria para mim esse fato um motivo de desalento, ao vir encontrar-me com s.exa. na defesa dos meus princípios, se na

minha consciência não residisse uma certeza inabalável: contra a evidência das coisas nunca prevalecerão argumentos, nem argúcias.

Eu relatei, sr. presidente, no discurso a que já me referi, a tristíssima situação política do nosso país: examinei e demonstrei os motivos por que ele tem descido tanto, e cheguei à conclusão de que era o grosseiro sistema da centralização administrativa e política que devia ser denunciado como causa essencial das desgraças que nos acabrunham. Em seguida, fazendo notar que o partido do qual sou soldado não é simplesmente um partido que quer destruir para construir, apresentei, para substituir o edifício que queremos destruir, a construção que propúnhamos, e essa, disse eu, – é o sistema federativo. Passei então a fazer do sistema federativo uma breve exposição, e no fim dela perguntei se tal sistema, única salvação à nossa pátria, se poderia conciliar com a monarquia constitucional representativa, na qual vivemos. Examinando a questão por todos os lados, cheguei a conclusão de que essa conciliação, essa aliança, esse consórcio entre a federação e a monarquia brasileira era impossível, e nessa demonstração socorri-me com grande vantagem da própria criteriosa opinião do sr. conselheiro **Silveira Martins**. Pois bem: se a federação, como provei, é indispensável, e, se, por outro lado, ela é incompatível com a monarquia, a conclusão legítima e forçosa é que ela só se pode e deve fazer com a república. Então, eu disse: Hei de volver ainda à tribuna para fazer a respeito da república o que acabo de fazer a respeito de federação; hei de vir aqui demonstrar que a república é o governo mais natural, mais digno dos povos livres e também o mais aplicável às circunstâncias especiais da nossa pátria, o único de onde ela pode esperar salvação.

Essa é a tarefa que tenho hoje de desempenhar.

Começarei por levantar desde logo, com o fim de esclarecer e bem encaminhar a questão, uma dúvida que o ilustrado chefe da maioria deixou ontem pesando sobre todo o edifício do partido republicano. S. exa. disse: «As formas, na verdade, são sedutoras, mas as formas enganam; o que nós queremos é a essência; queremos a liberdade, embora contida em formas menos aparatosas.»

Mil vezes temos dito na nossa propaganda (que, neste particular, não terá talvez chegado aos ouvidos de s. exa.) mil vezes temos explicado e provado que não fazemos questão de forma, porém de sistema, isto é, dessa mesma essência de que fala o nobre deputado; mas entendemos com o bom senso universal que toda a essência reveste uma forma, que nada se realiza senão por um meio, senão por uma maneira, senão por um modo particular. A isso é que chamamos *forma*. O meio, a maneira, o modo particular, a *forma* que reclama o sistema de liberdade que queremos implantar na nossa pátria, é a república. O nobre deputado, que tão largos conhecimentos possui sobre todas as coisas, que terá privado com todos os filósofos antigos e modernos, não deve ignorar que esta verdade já nos vem de **Aristóteles**. Foi o grande reformador do espírito huma-

no no mundo antigo quem primeiro formulou esta lei, foi ele quem disse: “Toda essência, toda substância afeta a sua forma”. E exprimiu um conceito de profunda sabedoria, porque não há negar que as próprias idéias, como as coisas físicas, têm a sua estrutura e a sua manifestação particular.

Fique, pois, esclarecido e fora de dúvida que não fazemos questão de forma, senão condição para realidade do sistema que defendemos. Nisto apenas divergimos do nobre deputado em que s.exa. quer os fins sem curar dos meios, pior ainda – quer os fins, deixando permanecer os meios que lhes são opostos; ao passo que nós trabalhamos por fazer a coisa pelos canais competentes; não encaramos apenas um lado da questão, como s.exa.

A palavra *república* tem recebido através dos tempos, com a variabilidade aparente do critério humano, sentidos diversos. A primeira defesa da república, o primeiro argumento para sustentá-la e torná-la desde logo simpática, é esclarecer o sentido primitivo dessa palavra e o espírito com o qual ela era empregada.

A etimologia nos diz que *república* vem da palavra latina *respublica*, que quer dizer *coisa pública*. Esta expressão não se empregava, como pensam muitos, para denotar uma forma especial de governo; os povos antigos que a inventaram, usavam dela como sinônimo de *estado*, ou *nação*; *república* era realmente a coisa pública, o interesse de todos, a nação, o estado. E a palavra correspondia bem à coisa que ela representava: com isto se queria significar que a nação, que o estado não é propriamente de ninguém, e o governo não deve ser mais do que a legítima emanção do corpo nacional, e não entidade separada dele. Sem dúvida a república romana não era uma democracia perfeita, não era mesmo uma república como a que hoje concebem e realizam os povos civilizados; mas não era a forma de governo que tinha ali tal nome; era sim, como ponderei, o estado livre que se denominava *respublica*.

Mais tarde, quando a alma do povo se foi pervertendo, quando a simplicidade antiga foi explorada pela hipocrisia dos interessados, o governo deixou de ser identificado com a nação, constituiu-se uma entidade à parte, mas, conquanto a coisa mudasse tão radicalmente, a palavra permaneceu, porque já estava consagrada pelo uso. No próprio império romano, ainda nos seus tempos de mais grosseiro despotismo, a nação romana, o estado romano chamava-se república. República chamavam também os nossos escritores clássicos à nação portuguesa, que era regida por uma monarquia absoluta, e ainda hoje, conquanto pouco em voga, não está do todo em desuso a palavra república com o seu sentido antigo.

Foi, pois, a filosofia histórica que, nos tempos modernos, discriminando com precisão as várias formas de governo, consagrou a denominação privativa de república ao governo constituído pela democracia. É a própria etimologia que nos abre caminho para chegar a perfeita compreensão e definição dessa forma de governo: *Republica, é o governo que não se separa da nação, que se identifica com ela, que é a mesma nação.*

Dirão os arranjadores de sofismas: Admitir a nação governando-se a si mesma é admitir um corpo sem cabeça. Responderei com a filosofia, responderei com as mais vulgares noções científicas: A cabeça não é senão a parte para onde convergem e onde se relacionam as impressões, nela está o centro do sistema nervoso, é o ponto onde residem os órgãos do pensamento: ela não deve estar separada do corpo. Assim como no indivíduo, a cabeça não deve ser nas nações uma protuberância, uma entidade estranha aplicada artificialmente ao corpo, para dirigi-lo arbitrariamente. O governo deve ser um resultado, uma emanção do corpo social.

Outro erro em que estão os que da república, como de muitas outras coisas, não conhecem senão a superfície, é o de entender que ela constitui uma forma especial e exclusiva de governo, que exclui todas as outras. Há uma grande verdade na antiga afirmação – que a excelência de uma forma de governo sobre outras depende das circunstâncias especiais de cada povo. Pois bem; a maior virtude da república está em que dentro dela o espírito nacional evolui livremente, passa naturalmente por sucessivas transformações, podendo-se mesmo afirmar que com ela a nação pode assumir cada uma das formas de governo que a sua situação especial reclamar.

Explicarei isto com clareza.

Os povos podem ser governados por um único indivíduo; e tal governo se chama *monarquia*; podem ser governados por alguns indivíduos, e tal governo se denomina *oligarquia*; podem ser governados por si mesmos, isto é, por todos os indivíduos ativos que os compõem, cooperando cada um na medida da sua capacidade, e esse governo tem o nome de *democracia*. Monarquia – governo de todos por um; oligarquia – governo de todos por alguns; democracia – governo de todos por todos.

Cada um desses modos de governar pode ser conveniente, segundo as circunstâncias de um dado povo; mas, se imperfeito, um dia há de chegar em que ele, de conveniente, se torne ruinoso a esse povo. Se tal governo estiver instituído de modo perpétuo, exclusivo, nascerá desde logo uma situação anormal, uma verdadeira guerra, um conflito permanente entre a sociedade que avança e o governo que se obstina. Ora, esse mal é exatamente o que a república evita. Dentro da forma republicana o povo se governa exatamente pelo sistema compatível com o seu grau de adiantamento. O povo muito atrasado, ou aquele que circunstâncias desgraçadas lançaram em situação anormal, reclamando o governo de uma cabeça única, - terá mesmo na república esse governo; não será feliz, mas o sofrimento é muitas vezes uma necessidade; e, como a república não é uma forma exclusiva, como está nas mãos do próprio povo assumir o modo de ser que lhe for necessário, no dia em que o governo ominoso de um só for dispensável, isto é, no dia em que as circunstâncias mudarem, o governo também será mudado; mas tudo isto naturalmente, como um resultado obrigado da

própria índole das instituições identificadas como a nação e, por conseqüência, variando com ela. Assim também, se a oligarquia for o sistema naturalmente exigido, governarão *alguns* em lugar de *um*, e, com o progresso da sociedade, tal sistema irá sendo insensivelmente eliminado e substituído pelo democrático, que, compreendido em termos, parece ser o ideal supremo.

Tudo isto que, à primeira vista, parece teoria sem aplicação, hei de mostrar com exemplos que é da mais vigorosa efetividade prática.

Erram, pois, o alvo os que julgam combater-nos com vantagem, dizendo que nós apresentamos a república como uma panacéia, que há de remediar de momento todos os males. Não é verdade; o que nós entendemos é que a república é condição para que os povos vivam e se desenvolvam segundo as leis naturais. Na monarquia dá-se isso? Não, porque a monarquia é um sistema de governo exclusivista.

Figurai, por exemplo, um povo para o qual o governo de um só fosse necessário, mas que tenha hoje necessidade, em virtude das luzes adquiridas, em virtude do progresso dos tempos, de passar a instituir uma oligarquia, ou a governar-se por si mesmo; se esse povo for regido por um sistema exclusivista, terá necessariamente de travar conflito com o princípio ao qual está preso, terá de dominá-lo pela força, e toda vez que a força substitui a natureza, tem-se criado uma perturbação de más conseqüências.

A história, sr. presidente, sanciona e clareia as verdades que estou enunciando. Dos países que se regem atualmente pelo governo republicano poucos estão no caso de serem governados por si mesmos, e, falando com exatidão, pode-se mesmo dizer que nenhum. Quem não sabe que o sonho de Platão, que o ideal fantástico do ilustre cidadão de Genebra nunca desceram a identificar-se com a realidade? No entanto, a forma republicana existe, fazendo a felicidade de diversos povos.

Nenhum deles é democrático, na verdadeira acepção da palavra; mas todos eles vivem num regime que não os oprime, bem que a alguns ocasione sofrimentos, um regime que estabelece a liberdade bem entendida, que lhes não retarda a marcha progressiva com obstáculos permanentes.

A **França**, quebrando o jugo do déspota caricato que usurpou-lhe a liberdade, a **França**, cujo progresso extraordinário, depois da queda do 3º **Napoleão**, é o mais eloqüente argumento em favor da sua república, – nunca foi, não é uma democracia; mas é uma república, no verdadeiro sentido desta palavra.

Nela se encontram os mais frisantes exemplos comprobatórios dos conceitos que tenho emitido a respeito da natureza da forma republicana. A forma republicana inaugurou-se na **França**, em 1870, com o governo de um só. Aí foi necessário que por algum tempo existisse uma verdadeira ditadura. Essa ditadura não foi instituída por ato algum legislativo especial; ela estava na própria índole

le das instituições que se inauguravam, estava na própria maleabilidade da forma republicana, que tão admiravelmente se adapta às evoluções; às exigências do corpo social. O nobre chefe da maioria implicitamente reconheceu este fato, quando, referindo-se ontem ao patriótico procedimento do grande **Thiers**, afirmou que estava nas mãos dele fundar ou deixar de fundar a república. Foi uma cabeça única, foi um homem só que decidiu dos destinos do povo francês. Mas, se **Thiers**, em vez de ter governado com os princípios republicanos, se tivesse feito rei ou imperador, quando a **França** não mais tivesse necessidade do governo de um só, uma grave dificuldade apareceria, e era que o cidadão que estava ocupando o poder, estava em virtude de um princípio exclusivista, princípio que se proclama definitivo, e, por consequência, não poderia admitir transformação; mas, como **Thiers** não governava em nome de um princípio exclusivista, mas em nome dos princípios republicanos, a forma mudou naturalmente, sem violência, sem abalo, porque a mudança na forma não foi mais o que a repercussão da mudança no próprio corpo da nação. No sentido filosófico da palavra, a **França** era então uma monarquia, e passou a ser uma oligarquia.

Ainda hoje a oligarquia é o sistema de governo que domina na república francesa. Mas amanhã, quando não mais for necessário este sistema, quando as dificuldades de momento, que o justificam hoje, tiverem desaparecido, quando o povo francês se poder governar, também sem que ninguém o perceba, sem que seja necessária qualquer intervenção legislativa ou revolucionária, a oligarquia irá desaparecendo e dando lugar a uma democracia científica, suscetível por sua vez de indefinidos aperfeiçoamentos. Eis a vantagem da república, que não é, como afirmava ontem o nobre deputado, uma fórmula aparente, mas uma criação histórica, um organismo naturalíssimo e por isso também o mais racional de todos.

Outro exemplo dessa ordem é o que fornecem as nacionalidades sul-americanas de origem espanhola. Todos os dias estamos ouvindo da boca dos inimigos da república a rememoração de casos tristíssimos ocorridos entre os povos que abraçaram essa forma de governo na **América do Sul**. Já ninguém hoje relembra as cenas de horror, de violências e crueldades que os déspotas antigos exibiram; contentam-se com apontar o estado atual (bem que exagerando as coisas) das repúblicas sul-americanas, e com isso nos querem provar as excelências da nossa monarquia, que contrasta com elas relativamente a perturbações civis.

Eu, porém, vejo nisto apenas uma curteza lamentável de vistas dos nossos adversários.

Não falando já dos progressos extraordinários dessas nações, que nos deixam a perder de vista, nas condições vantajosas em que todas elas se acham para resolver os seus grandes problemas nacionais, basta-me ponderar que é dentro dessa mesma agitação, cujo espírito muitos não compreendem, que se

elabora a obra definitiva a cuja sombra, e tempos felizes, que não estão longe, elas se hão de abrigar. Já sofreram muito mais do que hoje todas essas jovens nacionalidades, cujo estado presente se pode dizer delicioso em comparação com a passada anarquia. É que, em vez de adotarem, como nós, uma forma de governo exclusiva, acanhada, não suscetível de desenvolvimento radical, adotaram a republicana, dentro da qual todos os sistemas de governo aparecem ou desaparecem à medida que são necessários ou inoportunos, criação essencialmente racional, porque nela o governo vai sofrendo naturalmente, insensivelmente, as mutações que o caráter do povo experimenta através dos tempos e sob o influxo das circunstâncias. Foi assim que as repúblicas de origem espanhola passaram por gradações imperceptíveis da tirania mais grosseira à sofrível liberdade que já hoje desfrutam muitas delas, e será assim que todas chegarão dentro, em breve à conquista de todas as liberdades. Esses povos devem sentir-se satisfeitos, meditando sobre as dificuldades que venceram e sobre a grandeza dos destinos que os aguardam.

Nós, porém, que temos a paz podre do império, nós não podemos deixar de sobressaltar-nos, vendo atravessados no caminho de nosso futuro, como esfinges mudas e indecifráveis, problemas terríveis, problemas que talvez não possamos resolver pelo simples raciocínio, mas que nos obrigarão a apelar para esse desesperado e supremo recurso, ao qual ontem fazia alusão o nobre deputado, o recurso do canhão e da espada. (*Aplausos das galerias*). E por quê? Porque as bases sobre as quais foi fundada a nossa pátria, ao contrário do que aconteceu nas repúblicas sul-americanas, ofendiam as leis da natureza, admitindo que se pode tolher uma nacionalidade sob o império de uma instituição perpétua, amarrar o povo a uma coluna imóvel. (*Aplausos das galerias*).

Os povos, antes de atingirem os seus grandes fins, passam por crises medonhas. Quantos séculos de lutas, de revoluções, de anarquia, de despotismo e ferocidades de toda ordem não custaram à **Inglaterra** as suas grandes instituições!

E essas mesmas revoluções americanas, que tanto ofendem os olhos dos nossos monarquistas, são um sintoma auspicioso. As nações sul-americanas atravessam agora ainda, bem que quase a terminar, essa fase característica da vida dos povos que se estão consolidando em grandes nacionalidades, assim como o metal ferve, revoluciona-se antes de fundir a estátua que há de desafiar o insulto do tempo. Que paz temos nós? Que tranqüilidade temos nós? A paz e a tranqüilidade do cadáver prestes a apodrecer e sobre o qual, com a ausência da vida, não adeja mais sequer uma esperança. (*Aplausos das galerias*).

Só poderá estar tranqüilo nesta situação quem não sentir assaltar-lhe o coração a dúvida sombria em que se traduz o dia de amanhã, os que se contentarem com aparências e não perscrutarem o sentido dos agouros iniludíveis que ameaçam o futuro da pátria. Digo, pois, com profundo convencimento, que a esta paz

podre que o presente nos oferece prefiro as agitações civis das republicas sul-americanas, que não são senão uma elaboração para o bem. As instituições republicanas, favorecendo a evolução natural, hão de acabar por firmar em todas essas nações, como já vão firmando em algumas, a organização definitiva de que todos os povos têm necessidade para poderem eficazmente curar do seu progresso.

Terminando estas observações, direi, em resumo: A monarquia, como forma de governo que se supõe perpétua, exclusiva, definitiva, embarça a evolução natural dos povos, a república, pelo contrário, tem por fim principal deixar que essa evolução se opere, embora tumultuariamente, sem nunca entorpecer a obra da natureza.

A república é o governo mais legítimo e digno do homem, são palavras que todos os dias se vêm repelidas, não só pelos verdadeiros republicanos, como por essa grande maioria, essa quase unanimidade que tolera a monarquia como fato consumado, mas não a admite como verdade científica. É certo que muitos empregam essa frase em sentido cientificamente sem valor: mas não se pode negar que, bem compreendida, ela encerra um profundo conceito. Quando tiver passado a nossa civilização e outra mais perfeita a substituir, só por uma profunda indagação histórica se poderá compreender e explicar como povos que chegaram a certo grau de cultivo toleram tão grandes absurdos, tão flagrantes ataques à sua dignidade, como acontece com alguns dos que atualmente se têm na conta dos mais adiantados. Haverá então para explicar tais fatos a mesma dificuldade que nós hoje sentimos em compreender muitas antigas instituições bárbaras de que a história nos dá notícia. O sistema abstruso da monarquia temperada, em certos povos, como no nosso, com certeza está nesse caso.

Quanto mais se civiliza o homem, quanto mais se aperfeiçoa, tanto mais digno se torna da humanidade e de si próprio. Ora, a medida que ele opera maiores adiantamentos, também mais digno e capaz se vai tornando das instituições livres, e o sistema de governo que encerra, ou antes, que pode conter instituições mais livres é o republicano. É nesse sentido que a república é o governo mais legítimo e digno do homem. Não é uma afirmação absoluta, é uma verdade saída da observação, assim como é também uma verdade que o homem mais digno é o mais aperfeiçoado.

Ofende a dignidade do indivíduo admitir que uma vontade estranha dirija os seus atos, desde que tal indivíduo tenha passado as raias da minoridade, e, por conseguinte, não mais precise de tutor, ou não seja mentecapto, e não precise de curador. Mas, porque não se há de dizer que ofende a dignidade da nação o fato de vir uma entidade estranha oferecida pelo acaso da sorte, implantar-se na suprema magistratura? Sem dúvida a ofensa à dignidade é a mesma, senão maior, tanto quanto a nação é maior do que o indivíduo.

Há quem diga, querendo defender por este lado a monarquia, que ela, conquanto ilegítima em princípio, pode ser perfeitamente tolerável, desde que

exista pelo acordo da maioria nacional. Mas a nação não tem o direito de abdicar a liberdade de governar-se, assim como o homem não tem a liberdade de alienar a própria liberdade. Nem tudo o que a maioria quiser é legítimo, é direito. A maioria pode constituir o fato, mas o direito- não, porque esse não depende do número, e a maioria é número e nada mais.

Nunca, pois, a maioria nacional poderá instituir com legitimidade a monarquia, bem como qualquer governo perpétuo. O próprio sufrágio universal não legitimaria o governo monárquico. Ninguém pode pôr em dúvida que – assim como cada um de nós só tem o direito de deliberar a respeito da sua própria pessoa, ou do que somente a ela afeta – assim também cada geração não pode deliberar com caráter definitivo, senão para si. A geração presente não pode fazer leis que tenham de vigorar sem remissão sobre as gerações futuras. Se as fizer, invadirá grosseiramente os direitos dos seus sucessores, anulando-lhes a liberdade.

Ora, votar o princípio monárquico é votar uma lei que por sua natureza tem de imperar, não somente sobre a geração que a votou, mas também sobre as gerações futuras, porque é essencial à monarquia o caráter de perpetuidade.

Poderão dizer que à geração futura ficará sempre o direito de desfazer o que a sua antecessora estabeleceu. Sim, mas é exatamente isso que torna claro o abuso da geração que votou a monarquia, a qual desconheceu esse direito, instituindo um governo para todo o sempre. Demais, tal direito já se acharia coartado, em conflito evidente com a lei, que tem o caráter de perpetuidade. Para romper essa lei, para derribar a autoridade perpétua que ela instituiu será talvez preciso usar da violência, mesmo porque é de presumir que quem tem nas mãos o poder, como um privilégio de família, não se resigne facilmente a deixar-se despojar dele.

A monarquia, pois, não é legítima, ainda quando confirmada pelo sufrágio universal. Ela é a própria negação do sufrágio, e este, ainda quando tivesse todos os poderes, não teria o de destruir-se, o de negar a sua própria existência.

É verdade, senhores, que alguns defensores da monarquia pretendem rebater isto, dizendo que a monarquia que eles admitem para os povos civilizados, como o nosso, não é a mesma monarquia absoluta dos tempos antigos, é a temperada com a democracia. Mas o absurdo ressalta depois da mínima indagação.

O que pode dar a aliança da monarquia com a democracia, senão uma coisa híbrida, infecunda como todos os híbridos? O rei – digam o que quiserem os defensores da monarquia – descende do direito divino. Mesmo os que estão no extremo oposto dos antigos déspotas, mesmo os reis constitucionais das monarquias mais adiantadas conservam a mesma origem divina e só em virtude dela existem, porque não emanaram da soberania nacional, nem de algum outro princípio natural, que não fosse o acaso do nascimento. Podem representar um

aperfeiçoamento, mas ainda assim um desdobramento do direito divino. Ora, o povo procede de direito natural. Liguei estes dois princípios de natureza tão antagonista, o princípio do direito divino ao princípio do direito natural, fazei agir essas duas forças, – e desde logo cada uma, impelida pela sua índole peculiar, operará em sentido diametralmente oposto ao da outra. O interesse do rei não pode ser o interesse do povo; diferem tanto um do outro quanto o céu é diferente da terra. Há de necessariamente manifesta-se uma crise, e essa crise há de resolver-se num destes três fatos: Ou o rei há de preponderar sobre o povo; ou o povo há de preponderar sobre o rei; ou há de produzir-se equilíbrio dessas duas forças que se dirigem para lados opostos. Se o rei preponderar sobre o povo, teremos uma vontade única dirigindo uma multidão, o despotismo enfim, e portanto falseado o sistema de liberdade que a monarquia temperada intentava criar; se o povo preponderar sobre o rei, o princípio monárquico estará morto, não ficará sendo desde logo mais do que uma situação provisória, e ainda neste caso se evidenciará a inexequibilidade da aliança entre a monarquia e a democracia; finalmente, se nenhuma das duas forças, nem a monárquica, nem a democrática, puder preponderar sobre a outra, o equilíbrio que daí resultar nada mais será do que a própria inação; quando duas forças operam em sentidos opostos e são iguais, nulificam-se ambas, e a inação é a morte, porque sem movimento não há vida.

Aqueles que entendem que é possível nas monarquias temperadas preponderar o elemento democrático sobre o monárquico – e são os mais adiantados da escola monárquica – e os que pensam que pode existir equilíbrio fecundo entre essas duas forças ligadas artificialmente – não se lembram de que essa confissão é exatamente a confissão da morte irremediável a que está sujeito o seu sistema irracional. Desde que admitirem que o povo prepondere sobre o rei, têm admitido implicitamente que na luta da vida o princípio régio irá cedendo terreno ao princípio popular, que acabará por absorvê-lo. Assim também, uma vez efetuado o equilíbrio entre a monarquia e a democracia, equilíbrio que eu chamarei antes paralisia, a decomposição originada por ele não se faria esperar.

A escola mais adiantada do liberalismo monárquico, à qual se dizem pertencer alguns dos nossos homens públicos, essa que, para iludir e desviar as aspirações populares, se proclama vizinha da república, sustenta que o rei não é senão uma simples imagem, o emblema da lei, colocado na mais alta montanha da sociedade, servindo para concentrar em si o princípio unicamente da autoridade, mas não a sua ação, a qual deve continuar entregue ao povo, representado legitimamente. Isto é, pretender o impossível. Se chamam ilusionistas, se chamam sonhadores aos republicanos, porque entendem que o seu sistema pode ser levado no nosso país a uma grande perfeição, o que diremos desses que querem despojar o homem das qualidades inerentes ao seu próprio título de homem, que arrasta consigo todas essas mil fraquezas, que são o lado feio da

humanidade, mas inseparáveis dela – vaidade, ambição, ciúme, inveja e quantas outras?! Como podeis admitir um homem elevado à sumidade do poder social e político, cercado, não só de honras e de respeito, mas também de bajulações e lisonjas, um indivíduo a cujos ouvidos nunca chega uma palavra severa, tendo ao alcance da sua mão todos os meios de conseguir o que deseja, um indivíduo que tem consciência de que não procede da soberania popular, mas sim do seu próprio direito e soberania, como podeis admitir, pergunto, que tal indivíduo não se considere diferente do resto dos homens? O orgulho, cujo germe existe tão bem pronunciado ainda nos homens mais perfeitos, tem necessariamente de desenvolver-se muito mais nos reis, aos quais nunca falta um cortesão para justificar os maiores disparates que cometam.

Nem se consegue nos reis essa máxima educação moral que em qualquer outro homem se pode realizar; porque o rei desde que nasce já é diferente dos outros homens. Desde que nasce? – Que digo eu? – desde antes de nascer! As próprias alianças régias, os próprios casamentos entre príncipes, casamentos donde tem de sair a prole herdeira do mando, já são diversos do que nós outros – povo – costumamos fazer. São as conveniências das dinastias, as frias combinações das camarilhas régias, não é o sentimento sacratíssimo do amor o que leva a formarem-se esses pares principescos, digna fonte da encarnação do princípio monárquico. Entre nós outros é o coração que elege a pura e doce companheira de toda a nossa vida; entre os reis é o cálculo das conveniências, que sufocam os mais nobres impulsos. Não tenho necessidade de ir buscar muito longe um exemplo: o nosso monarca, quando pela primeira vez pôs os olhos sobre a sua noiva, já com ela estava casado! Por um contrato, em vista de tais razões de conveniência, sem conhecer a figura sequer, e muito menos as qualidades, daquela a qual vão unir a sua sorte, celebram os reis aquilo que nós com tão grande escrúpulo resolvemos, porque reputamos o mais sagrado objeto da nossa vida. O casamento origina a família e está a base física e moral da perpetuação da raça humana, que há de necessariamente herdar as qualidades boas ou más da sua origem. Já vedes, pois, que desde o primeiro momento, desde que irrompe da semente, essa árvore, cujos ramos querem que nos cubram, já vem viciada. Não pode atingir alto grau de senso moral um indivíduo saído de uma união destas, cercado desde o berço das práticas artificiais da subserviência cortezá.

No entanto, o rei mesmo para os mais adiantados liberais monárquicos, não pode deixar de ser elemento necessário para a existência do sistema que eles preconizam. Até pode-se afirmar que quanto mais aperfeiçoada for a monarquia no sentido do liberalismo, tanto mais precisará de um rei perfeito; se não for perfeito, não compreenderá o seu papel, e, fará aquilo mesmo de que tanto se queixam os nossos liberais a respeito do nosso imperador. Tem se dito que a república só é possível entre anjos. Eu digo exatamente isso da monarquia cons-

titucional representativa, a qual, pela sua natural complicação, exige, tanto do governo como do povo, a maior sabedoria. Se o rei não for sábio e bom, o constitucionalismo não existe senão em nome.

Dizer-se que o rei reina e não governa é absurdo; procurar praticar esse princípio é correr atrás duma sombra impalpável. Em primeiro lugar, esta distinção sutil que os senhores monarquistas querem fazer entre *reinar* e *governar*, por mais que se esforcem em argúcias e sofismas, não existe realmente. Depois, aí estão os fatos, contra cuja eloquência ninguém se pode rebelar. Nós, por exemplo, temos mais de sessenta anos de vida parlamentar, de monarquia constitucional representativa, – e o princípio régio, esse mesmo que para os monárquicos deve ser a garantia da liberdade, não tem feito mais do que retrogradar na carreira do liberalismo. O nosso imperador é, segundo penso, um cidadão distinto a todos os respeitos, homem sem altas pretensões, mesmo porque não tem gênio para concebê-las, amando o seu país, como tem mostrado sempre, governando-nos desde a mais tenra idade, ainda que a carta constitucional lhe não desse esse direito; ele estava no caso de oferecer um tipo dessa sólida perfeição majestática, a que tanto alude o liberalismo monárquico. Entretanto, o que ele tem sido em relação a sábia máxima de reinar e não governar eu não tenho necessidade de dizer-vos, porque não ataco o indivíduo, nem o responsabilizo pelo mal, que é das instituições; quem o diz é o próprio sr. conselheiro **Silveira Martins**, que, no falso ponto de vista em que se colocou, esquece as idéias para atacar o indivíduo...

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Não, eu não o ataco.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – ...é s. exa. que, no próprio preâmbulo da lei que estamos discutindo, diz isto, além de muitas outras coisas: «Quem é o grande responsável desta desordem moral, desta anarquia que desorganizou a administração da província e desfalcará a fazenda provincial? É sem dúvida aquele que divorcia-se da nação para entregar-se a um grupo, e que subordina a opinião pública aos caprichos do individualismo. » O responsável de todos os nossos males é, pois, na opinião de s. exa., o imperador pessoalmente.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Tenho combatido sempre a política pessoal, não há dúvida.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – O que sinto é que v. exa. ainda não esteja convencido de que essa política pessoal é inseparável da sua monarquia.

Ora, se um rei nas condições do nosso, cujo berço foi embalado na onda revolucionária, um rei que tem tido a rara vantagem de conservar-se no trono desde a primeira infância até hoje, quando já vai encaminhando os seus passos

trêmulos para o tûmulo, que não longe se abre, um rei para o qual, nesta quadra angustiosa da velhice, o pensamento sagrado da família deve ser uma preocupação constante, se até este rei não pode despojar-se das mesquinhezas humanas, como se poderá esperar que outro, que não esteja nas mesmas condições, o faça? Como se poderá esperar que, já não um homem, mas uma mulher, sitiada de todos os mil caprichos inerentes à educação e ao próprio sexo, na qual a exaltação da vaidade é muito maior do que no homem, – possa governar bem, exhibir melhor tipo de realza constitucional? Ah! Quem meditar seriamente sobre o que nos poderá produzir a futura ocupação do trono, há de tremer pelo futuro da pátria.

É um ato de prudência principalmente o que nos leva a ser republicanos. O que sinto é que ela não inspire igualmente todos os patrícios, como o nobre deputado. A prudência mandava que desde logo se fossem preparando as coisas para substituir o princípio perversor e constante, que s. exa. reconhece e acusa, pelo princípio natural do governo do povo pelo povo.

Um rei é sempre um homem, e, sendo homem, tem as suas fraquezas e mesquinhas. Sustentar o contrário é pretender torcer a natureza humana. No nosso país, por exemplo, será sempre impossível separar no rei estas duas faculdades – reinar e governar – e notai bem que eu digo – no nosso país: hei de explicar este conceito. Aqui o rei será sempre o governador supremo.

Na república também governam homens, é verdade, e já tornou-se banal, por tão repetido, o falso argumento que contra ela se invoca e que consiste em dizer-se que só seria admissível o governo republicano entre os anjos. Ainda ontem o nobre deputado, repetindo essa afirmação sedição, nos dizia que, se pudesse depurar o homem de todos os seus defeitos, se pudesse mudar a índole do nosso país, s. exa. também seria republicano de fato, como já era de idéias.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Iria, muito mais longe; não quereria governo nenhum; cada um fizesse o seu dever. Mas não falei em idéias.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Com o que s. exa. acaba de dizer não faz mais do que ajudar-me. Eu ia exatamente dizer mesmo: que é insensato o argumento, porque, admitida a perfeição extrema, nenhum governo seria necessário. É exatamente porque os homens não são perfeitos que precisamos da lei, que precisamos do governo, que já um pensador denominou – um mal necessário. Mas esse governo não deve ir buscar a sua razão de ser, não deve ter a sua origem no princípio irracional do acaso, mas no princípio legítimo, jurídico da vontade popular.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Isso deve ser relativo ao estado do país.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Pois é relativamente ao nosso país que estou falando. Eu não iria estabelecer o socialismo na **China**, mas estabeleceria a república no **Brasil**. É isto o que está em questão e é isso o que hei de provar. Ainda agora pedi que se notasse bem que eu me referia ao nosso país; parece que já previa esta objeção do nobre chefe da maioria.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – O nobre deputado tem falado em teoria; princípios absolutos...

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sem dúvida tenho feito a exposição do sistema republicano em abstrato, para depois cotejá-lo com as circunstâncias do nosso país, e a isso tenho sido levado mais pela necessidade de responder às objeções que ontem aqui fez o nobre deputado, que também falou em abstrato.

Sim; na república também governam homens, e esses também têm fraquezas, também estão sujeitos a errar, bem que muito menos do que os entes privilegiados que governam nas monarquias. Mas nós, no sistema republicano, não temos o desconchavo de distinguir o reinar do governar. Nas monarquias, o supremo governador pode errar, mas supõe-se que não erra, porque é inviolável e sagrado. Sem esse princípio ele não pode existir. Não há monarquia que não admita o princípio da inviolabilidade do rei. No governo republicano não se dá outro tanto: o presidente sai do meio dos seus concidadãos, e, por conseguinte, com a mesma educação e a mesma índole deles, e se errar, terá o corretivo da lei, que é igual para todos.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Como muitos reis têm tido o pescoço cortado...

O SR. **ASSIS BRASIL**: – É isso o que eu quero evitar. Não quero a violência, o sangue, não quero que, para punição dos grandes como dos pequenos delinquentes, seja preciso saltar por cima das leis da justiça humana e da própria natureza, mas sim que a justiça se pratique em nome da lei. (*Aplausos das galerias*).

O SR. **SILVEIRA MARTINS** dá um aparte.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – As revoluções não são mais do que reações contra a tirania que as precedeu, e nisso as monarquias são férteis. A opressão que elas fazem aos povos, em regra, não se rompe senão por atos de desespero. Aqueles mesmos celerados de que o nobre deputado ainda ontem falava, aqueles mesmos que com as mãos encarvoadas incendiavam nas praças de **Paris** os grandes monumentos da civilização, o que eram senão a repercussão das

brutalidades dos tiranos pequenos que por largos anos pesaram sobre aquele ilustre povo? Toda revolução é uma resposta à tirania que a precedeu. Esses reis cujas cabeças têm rolado dos cadafalsos não são tão grandes culpados como as paixões de momento os supõem; são antes vítimas expiatórias dos erros dos seus antepassados. O criminoso não é também o povo que os destrói, como parece que quis dizer ontem o nobre deputado, o criminoso é o próprio poder régio que traz o povo esmagado, martirizado e o leva ao desespero; o criminoso não é o povo, que, alucinado pelas perseguições, irrompe fremente contra o instrumento do seu suplício; é o tirano, que age refletidamente, friamente fundindo a cadeia que há de ligar aos pulsos dos seus irmãos. (*Aplausos das galerias*). Esse é o único responsável. Se quisermos que o povo seja pacífico, façamos com que não o tiranizem. A justiça não deve ser feita pelos alucinados, pelos desesperados, mas sim em nome da lei. Mal vai a monarquia do nobre deputado, se não tem como corretivo supremo, senão essa justiça brutal das revoluções.

Mas, sr. presidente, volto ao meu assunto, já por duas vezes abandonado para atender a incidentes.

É verdade que na república pode haver erros, -nas monarquias também os há- ; mas, além de que o presidente da república, pela sua natureza especial, pela sua índole, pela sua moral, está menos sujeito a errar, ocorre ainda que o princípio do sistema republicano tem como base que todos os cidadãos são real e efetivamente iguais perante a lei e todos perante ela responsáveis. Demais, se o magistrado supremo da república erra, tem o grande corretivo da opinião pública, mais eficaz e enérgico do que as mesmas disposições dos códigos. Ele tem de voltar ao seio dos seus concidadãos, ou para pedir-lhes a renovação, ou pelo menos para ver escoar entre eles o resto dos seus dias, e certamente não querará descer do seu nobre posto considerado como um leproso, de quem todos fujam. Não assim os entes privilegiados das monarquias. O régio prevaricador, em razão da sua moral especial, nem se preocupa de tais coisas, e, se pensa, sabe logo que é inviolável e sagrado, muitas vezes nem sabe se está praticando o bem ou o mal, nem sabe como o seu reinado é apreciado pela opinião pública, porque em torno dele, separando-o da nação, está perpetuamente erguida uma muralha de bajulações, lisonjas e intrigas. (*Aplausos das galerias*). O nobre chefe da maioria, que é um brasileiro distinto e respeitável, principalmente pela nobre franqueza da sua alma, s. exa. que não pensa senão com a convicção de que pensa bem, e não vacila em avançar as suas opiniões, s. exa. sabe bem que escândalo causou por vezes o seu aparecimento nas alturas onde resplende a realeza; não que s. exa. levasse consigo os hábitos pitorescos da sua bela província, não que entrasse pelas escadarias do paço imperial arrastando e fazendo retinir no mármore as suas chinelas (*Riso*), nem mesmo que levasse consigo tal bandeira da liberdade, que arrebatou ao fogão do gaú-

cho (*Hilaridade e aplausos das galerias*); mas simplesmente porque, mesmo, nos limites de uma cortesia apurada, mesmo talvez na linguagem convencional dos cortesãos para com o seu amo, uma única alusão bastava para fazer retrair-se e enfadar-se o **Júpiter** tonante, que até então talvez nunca tivesse ouvido o mínimo laivo de franqueza despida de atavios mentirosos (*Aplausos das galerias*).

O SR. **SILVEIRA MARTINS** dá um aparte.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sou talvez indiscreto, mas devo dizer que esta observação nasce do que por vezes tenho ouvido da própria boca do nobre deputado, em conversações particulares, com que a sua reconhecida bondade me tem distinguido. É ainda apelando para a franqueza de s.exa. que eu lhe pergunto se não está intimamente convencido de que os reis, acostumados a serem tidos como entes especiais entre os povos que governam, poderão se reputar homens iguais aos outros? Eles são diferentes dos outros, ou, pelo menos, se julgam tais, desde que nascem até que morrem.

Os acusadores da república fazem-lhe um defeito do fato de ser nela o magistrado supremo, o presidente, obra de um partido, e não do acaso, como nas monarquias. Mas isto é fazer vícios das virtudes. Dizem que o presidente, sendo elevado ao poder pela influência de um partido político, terá de realizar as pretensões desse partido, que nem sempre são justas. Mas, pergunto eu: o que é mais natural – é que o rei, que não conhece o povo, que nunca desceu a palpar suas chagas, se compenetre dos seus deveres, deixando de ter preferências, predileções, de olhar com mais interesse para o grupo que mais lhe convier; para tudo que disser respeito à sua conservação, das suas regalias e da sua dinastia, ou o cidadão que é elevado ao poder pela vontade dos seus concidadãos, certo de que não demorará ali senão o tempo que a lei lhe marca, e ao deixar o seu posto, não o legará herança à sua família?

Demais, o que leva os partidos a escolherem um cidadão para a presidência da república não são os interesses pequeninos de seita; são as grandes idéias capitais em nome das quais os mesmos partidos existem. O cidadão escolhido para a candidatura é sempre dos mais ilustres que contam os partidos a fim de poder concentrar na sua pessoa o maior número de adesões em toda a nação, vencendo no pleito eleitoral. O partido que vence e que, por conseguinte, elege o presidente, representa a maioria da nação, e que princípio mais racional, que critério mais legítimo haverá para determinar o magistrado supremo de uma nação do que a própria maioria nacional?

Mas, o que em tudo isto me causa verdadeiro pasmo é a lógica original dos inimigos da república: acusam a república pelo governo dos partidos; entretanto, vemo-los todos os dias clamando que na sua monarquia também o governo deve pertencer aos partidos, e não ao poder pessoal. Se há vício no governo

republicano, ele existe também no monárquico. A diferença é que, enquanto que numa república bem constituída é a própria nação, representada pela sua maioria, quem reveza os partidos no poder, - na monarquia é a vontade arbitrária do rei que despede um e chama outro, com desprezo da soberania da nação. Um partido é sempre representante de uma idéia; se ele triunfa nas eleições, a idéia que ele representa é a maioria, e, portanto, é justo que se traduza em realidade no governo.

Por que razão ouvimos esses clamores angustiosos, e às vezes ameaçadores; sempre que a sua majestade apraz fulminar aqueles que o seu capricho, ou a sua benevolência, tenha arrastado para junto de si e chamar aqueles que antes tinha fulminado? Toda essa vozeria é ridícula, porque procede mais dos reclamos do estomago do que das sugestões do patriotismo; mas ela é uniforme em acusar o rei, em condenar o princípio constante. Mais tarde vem o arrependimento, quando a preferência régia se manifesta em favor do gritador da véspera: porém, o que é certo é que, por um outro dos dois grupos que o apóiam, o rei está em permanente acusação. Pois bem; quereis que a vontade nacional seja respeitada e efetiva, sede lógicos, acabai com a vontade pessoal que acima dela se eleva, confiai o cuidado de revesar os partidos no poder à soberania nacional, e não à soberania imperial. O remédio é simples, mas as conclusões assustam os que se contentam com fatos consumados, ainda que sejam os mais absurdos.

Nunca presumi, sr. presidente, possuir um espírito profundo, capaz de apreender de pronto o sentido mais verdadeiro de todas as coisas; assim, lendo algumas obras de escritores notáveis, que têm entre nós consagração quase universal, lendo e ouvindo discursos de estadistas eminentes, entre os quais posso enumerar o cidadão ilustre que preside os destinos da maioria desta assembléia, encontro coisas que declaro terminantemente que não entendo. Por exemplo, não sei como se pode dizer com seriedade, não sei como o nobre deputado pode ter dito tantas vezes que no **Brasil** todos os poderosos são delegações da nação. Isto, para mim, é um desconchavo.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – É a constituição que o diz.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Mas eu não me contento, como v. exa. não se deve contentar, com palavras; o seu lúcido espírito não o permite. A carta constitucional pode dizê-lo e não ser verdade; neste caso, por exemplo, ela mesma se encarrega de desmentir-se, como mostrarei.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Pois eu reclamo para que isto seja uma coisa prática.

**O SR. ASSIS BRASIL :** – Eu vou mostrar que o que sanciona na carta constitucional o seu asserto são as palavras, mas que essas palavras são desmentidas, não só por outras palavras, que dizem o contrário, como principalmente pelo sentido, que é diverso, e esse sentido é que eu quisera que tivesse feito maior impressão sobre o ânimo do nobre deputado.

A carta constitucional institui quatro poderes: o legislativo, o executivo, o judicial e o moderador. Quanto aos três primeiros, não há dúvida que, encarando a coisa pela melhor das faces, se podem dizer delegações da nação: o legislativo, porque deve ser o povo quem escolhe os legisladores; o executivo, porque da maioria parlamentar é que deve sair o ministério, que é, na linguagem dos mestres do parlamentarismo, comissão do parlamento; o judicial, porque as assembleias eleitas pelo povo exercem até certo ponto funções judiciais e influem na organização da justiça, fixando a lei e o processo pelo qual ela se faz efetiva. Mas é a mesma carta constitucional que estabelece, acima de todos, o poder moderador, criação da fantasia de um escritor doutrinário e do qual não se vê exemplo, nem mesmo entre os povos donde copiamos a nossa organização política. Os três primeiros poderes devem ser realmente delegações da nação; nenhum deles o é, entretanto, neste país; mas onde eu enxergo flagrante absurdo e contradição com os próprios termos da carta constitucional é na instituição desse quarto poder que ela mesma denomina – *chave de toda a organização política*. Essa contradição, não sou eu só que a vejo; o nobre deputado também a conhece, porque aderiu de coração ao manifesto célebre do seu partido, que reclamava, como uma das grandes necessidades nacionais, a extinção do poder moderador. O poder moderador, que, já agora, há de existir enquanto durar a monarquia, é de fato o óbice principal que se ergue contra todas as liberdades que nos concedeu a carta constitucional. Ele é o único poder real do país, ainda há dias o confirmava o nobre deputado pelo 5º distrito eleitoral, o sr. dr. **Diana**. Dentro dele estão contidos todos os outros poderes – o legislativo, o executivo e o judicial. Está contido o legislativo, porque ninguém ignora que o poder moderador, que é exercido exclusivamente pelo imperador, segundo a letra constitucional...

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – A letra!... eis aí!...Eu sigo o espírito.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Mas a letra e o espírito aqui estão de harmonia.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Não; não estão.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Pois exatamente o que eu estou provando é que a letra e o espírito da carta constitucional se harmonizam para instituir o despotismo, isto é, o governo de um só, sem corretivo. V. exa. ouvirá a de-

monstração e a contestará; mas, por mais que eu respeite os seus talentos e argúcias, duvido que a destrua.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Não uso de argúcias. Ainda há pouco, fez-me a justiça de julgar-me sincero.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Disse e posso repeti-lo; mas afirmo ao nobre deputado que a argúcia e a sinceridade podem co-existir perfeitamente, sobretudo em debates parlamentares, onde uma certa *ruse*, uma certa manha constitui recurso muito valioso e legítimo, uma espécie de tática militar. O general mais franco e mais cavalheiro não está inibido de armar emboscadas. (*Grandes aplausos das galerias. O sr. presidente reclama atenção*).

Vamos à demonstração da minha tese.

O poder moderador, dizia eu, é o único poder real deste país, e, como ele é exercido exclusivamente pelo imperador, o despotismo é a feição saliente da nossa organização política. A carta constitucional diz: «O poder moderador é a chave de toda a organização política...» e logo acrescenta: «O poder moderador é delegado privativamente ao imperador, como chefe supremo da nação.» Eis aí a letra, cuja existência aliás não nega o nobre deputado, que confessa que a letra (mas não o espírito) da carta constitucional consagra a absorção de todos os poderes pelo moderador. Vamos agora ao espírito, ou antes, vamos ver o que realmente pode produzir e produz a doutrina. Quais são os outros poderes? – O legislativo, o executivo e o judicial. O poder legislativo desaparece, desde que seja contrário à vontade do imperador; porque ele tem o poder de adiar a assembléia geral; tem o poder de negar sanção aos seus decretos, inutilizando-os de fato, pois as garantias que a carta constitucional neste caso oferece são illusórias; tem o poder de dissolver a câmara dos deputados, quando a salvação pública o exigir, mas essa salvação pública fica ao critério exclusivo do imperador, e todos sabemos como ele a tem compreendido; tem finalmente o poder, mais eficaz do que qualquer outro, – de corromper a vontade dos legisladores, usando da influência imensa inerente à sua posição, pesando no ânimo dos ministros e os ministros no ânimo dos deputados, influência funesta que pode se exercer desde a origem, desde a formação dos corpos legislativos, intervindo indiretamente na eleição dos deputados e diretamente na dos senadores pelo direito de escolher um dentre três que lhe são apresentados. Não existe também o poder executivo separado do imperador; porque é ele quem escolhe e demite livremente os seus ministros, os quais não poderão continuar no poder senão estando em harmonia de vistas com quem os pode chamar ou despedir a seu bel prazer; nem vale o preceito constitucional da necessidade de serem referendados pelos ministros os atos do imperador, como poder executivo, para terem execução, porque é claro que se tal ou tal ministro não os quiser referendar, o

imperador o demitirá e chamará outro menos obstinado; isto não é novidade entre nós, onde, não só um ministério, mas um partido inteiro foi despedido do poder em 1868, dando-se como único motivo o fato de não concordar o ministro com um ato do imperador. Ainda o poder judicial, que parece de todos o mais independente, não pode ser eficaz, senão quando estiver de acordo com a vontade de sua majestade: os juizes são nomeados pelo imperador, e a organização judicial está afeta ao poder legislativo, do qual o imperador dispõe, e, além de tudo, o direito de graça, o direito de perdoar as penas impostas pelo poder judicial o anula nas suas manifestações mais importantes, principalmente se pensarmos na hipótese de crimes praticados por agentes imperiais, por quaisquer servidores do Imperador, no interesse do seu poder, ou da sua conservação. Basta dizer que os códigos podem ser meditados, discutidos, votados com a maior gravidade, promulgados, aceitos, respeitados pela sociedade, e um indivíduo, arrastado em nome deles aos tribunais, pode ser condenado pelo crime mais hediondo, e, não obstante, depois de erguida sobre a cabeça do criminoso a espada da justiça, – o braço do imperador a pode desviar e deixar impune o criminoso.

**UM SR. DEPUTADO:** – É uma influência benéfica.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Influência benéfica! Ai da sociedade que, não confiando na sua lei, apelar para o critério arbitrário de um indivíduo! O direito de graça é instituído com um fim justo, não há dúvida, qual o de corrigir os desvios da justiça humana, mas ele encerra um princípio de imoralidade, colocando um homem acima da justiça organizada. Demais, se esse direito é conferido a um indivíduo para corrigir os erros possíveis dos julgadores, seria necessário, pela mesma razão, que se constituísse acima desse indivíduo outro, para corrigir os erros dele, e acima desse outro ainda um outro, e assim até o infinito, porque todos podem errar. Não, senhores deputados, o cuidado de reparar as injustiças das sentenças deve estar no mesmo poder organizado para o exclusivo ofício de fazer justiça. A única pena irreparável é a pena de morte; mas essa deve ser riscada dos códigos das nações civilizadas, exatamente porque não é uma pena, pois toda pena deve ter uma reparação possível. O que é preciso é que essa reparação seja confiada ao poder regular, e não à arbitrariedade de um indivíduo.

**O SR. HAENSEL:** – Nas repúblicas também existe esse poder.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Na república que eu quero para o **Brasil**? O nobre deputado já sabe que o futuro presidente da república brasileira terá o poder de dispensar na lei? Se tiver, não será com o meu voto.

Ao que ficam, pois, reduzidos esses três poderes – o legislativo, com o adiamento, com a negação de sanção, com a dissolução e com a corrupção eleitoral; o executivo, com a nomeação e demissão livremente exercidas pelo imperador; o judicial, com a dependência dos magistrados e com o poder de dispensar na lei? Ficam reduzidos exatamente a letra da lei, ficam fundidos no único poder real, que é o exercido pelo imperador exclusivamente, que é o tal poder moderador, chave de toda a organização política, segundo a letra constitucional, e chave principalmente segundo o espírito da carta.

Bem sei que se me pode contestar, dizendo que tudo isto é possível evitar, desde que o imperador não se queira tornar despótico, deixando prudentemente de usar do poder ilimitado que lhe é conferido; mas isto apenas vem confirmar o que eu digo: é que tudo está dependente da vontade do imperador, essa vontade é tudo, a ela estamos sujeitos irremissivelmente, e todo povo que depende de uma vontade única é um povo regido pelo despotismo. Nem se diga que o imperador, por conveniência própria, deixe de usar do poder imenso que lhe é conferido: dizer isso é desconhecer a natureza humana, é mesmo desconhecer os fatos, pois diante de nós estão mais de sessenta anos de despotismo exercido à sombra da constituição, para nos tirarem as últimas dúvidas.

Senhores deputados, a monarquia propriamente dita, em princípio, é sempre falsa. Alguns povos têm necessidade de apelar para ela, de servir-se dela, mas isso não prova a sua legitimidade: há também indivíduos que têm necessidade de suportar um cáustico, de sofrer uma amputação; ou qualquer outra dor física, que lhes melhore o estado mórbido em que se acham; mas são recursos por sua natureza temporários, transitórios, e assim como se pode dizer que, no indivíduo, o melhor estado é a saúde, assim também se pode afirmar que, nos povos, o melhor governo é a república. Se a monarquia em princípio é sempre falsa e apenas suportável como elemento de transição, ela o é duplamente quando, mascarando-se com as feições da democracia, pretende substituir esta, os nomes pomposos de *monarquia-constitucional-representativa*, de *governo parlamentar* e não sei quantos outros. Entre nós ela existe hoje com este caráter de governo parlamentar. Não podia, entretanto, haver criação mais infeliz. O **Brasil** é de todos os países do mundo talvez o mais impróprio para exercer tal governo: não o temos senão por uma inconsciente macaqueação da **Inglaterra**. (*Riso*).

Na **Inglaterra** a monarquia temperada nasceu espontaneamente, ou antes – foi uma criação natural, como mostrarei. Nós, porém, em circunstâncias muito diversas, fomos copiando sem critério as instituições inglesas, quando a própria colônia norte-americana, saída da **Inglaterra**, descendente da mesma raça, falando da mesma língua – sabiamente as repeliu, porque faltavam-lhe as condições da metrópole. Por isso, essa colônia é hoje a grande república dos

**Estados Unidos da América**, ao passo que nós continuamos a ser a mesma nação raquítica de macaqueadores. (*Riso e aplausos das galerias*).

Não sei de semelhança se pode encontrar entre o **Brasil** e a **Inglaterra**. Os nossos monarquistas, que combatem com tanto calor a república, dizendo que ela não nos serve, porque não podemos concluir de outros países que a adotam a sua vantagem para o nosso, – não sei como não enxergam a grosseira contradição em que caem, dizendo que a monarquia será boa para nós, simplesmente porque ela funciona bem na **Inglaterra**. Pois haverá no mundo uma coisa mais distinta de outra do que é o **Brasil** da **Inglaterra**? Não há semelhança nas tradições, na raça, na língua, nos hábitos, na temperatura, no clima, no solo, nas produções, em nada enfim; o que há da nossa parte é apenas o desejo alucinado de descobrir por força argumentos para sustentar entre nós este princípio apodrecido do constitucionalismo monárquico, nascido do arbítrio de poucos, no seio de um povo que reclama a democracia.

Nós republicanos, não queremos a república somente porque ela fosse abraçada por este ou por aquele país; queremos-la, porque, estudando as nossas circunstâncias especiais, as nossas tradições, a nossa índole, os nossos destinos no seio da **América** e da humanidade, ponderando, enfim, a relatividade das coisas, entendemos que é essa a forma de governo que nos convém. Por conseguinte, se há alguém aqui que fale em absoluto, se há alguém que queria amoldar o país a instituições que não devem ser às suas, não são os que estudam as conveniências da pátria e, de acordo com elas, procuram encaminhar os seus destinos; são necessariamente os que, sem critério prático, nem científico, vão pedir a país estrangeiro, que com o nosso não tem a mínima afinidade, instituições que um povo gasto teve necessidade de adotar, e que vêm aplicar essa vestimenta estreita a este colosso americano. (*Aplausos das galerias*).

É isto que tem mutilado o nosso país: querem por força que ele seja inglês (*Riso*). País de caboclos, de negros, de mulatos, de mestiços, de todo gênero, país no qual uma raça, um ramo da raça latina, veio implantar-se, sem conseguir preponderar de todo sobre o elemento indígena que encontrou e reforçou com a importação africana, país imenso aquecido pelo sol equador, – não sei que paridade, não sei que remota semelhança tem o **Brasil** com a velha **Inglaterra**, ilha estreita, colocada numa latitude frigidíssima, onde duas antigas raças irmãs se fundiram, elaborando desde muitos séculos, através de mil experiências dolorosas, um sistema de governo, que foi bom exatamente porque foi natural, nasceu espontaneamente das circunstâncias peculiares ao povo, e não de uma imitação sem critério.

A monarquia inglesa, com todos os seus aperfeiçoamentos, o governo parlamentar, enfim, que existe na **Inglaterra** não foi obra de nenhum legislador; nasceu de fatos naturalíssimos. Entro nestas explicações com grande acanhamento, porque tudo isto é coisa muito sabida e muito repetida; mas, visto que

ainda há quem desconheça a verdade, é preciso insistir nela. Existia na **Inglatera** a primitiva raça antiga dos bretões, à qual se vieram unindo outras mais ou menos semelhantes, vivendo a população em contínua ebulição revolucionária, sujeitando-se por vários distritos à autoridade de um chefe, talvez com o critério que dá **Stuart Mill** – de que é conveniente aos povos nas condições daquele acolherem-se à proteção de uma ave de rapina mais forte, para evitarem os ataques dos pequenos abutres. Mais tarde, porém, a um ataque vindo de fora, a nacionalidade que se formava não pode resistir. Um povo poderoso, robusto e capaz de grandes coisas invadiu a ilha e conquistou a sua melhor parte. Esse povo foi o dos normandos, tendo à sua frente **Guilherme**, o grande conquistador. Uma vez lançada na ilha inglesa essa nova população, que nela tinha de deitar raízes, as circunstâncias começaram a mudar-se lentamente, mas radicalmente. O conquistador, reservando para si o poder, não podia deixar de repartir os despojos dos vencidos, a terra e as suas riquezas, com os seus companheiros de armas, que não o acompanhavam somente por amor à glória, mas também por cobiça. Os que habitavam a terra, ficaram constituindo povo conquistado, e, segundo as tristíssimas condições daqueles tempos, a situação de povo conquistado era a mais dura de todas as situações. Isto deu-se há muitos séculos, mas estabeleceu-se desde então a origem, ou antes a elaboração, que nunca mais cessou, da organização política e social que ainda hoje tem a **Inglaterra**. Apareceu desde logo uma luta contínua entre o povo, que sofria e que representava o maior número, a massa, a força material, e a nobreza, que representava os antigos conquistadores e a propriedade exclusiva da terra. A realeza, que tinha de intervir para equilibrar a balança, ora contendo os nobres nas suas espoliações feitas à plebe, ora sofrendo as erupções desta, não era, por sua vez, bastante forte, e os nobres, sempre que se congregavam contra ela, impunham-lhe duras humilhações. Destas circunstâncias nasceu um sistema de equilíbrio, resultando de um pacto, ao princípio tácito, e depois expresso, entre os três elementos rivais – realeza, nobreza e povo. Assim nasceu o parlamentarismo inglês, que realmente, com a perfeição extraordinária que atingiu, se poderia chamar hoje sábio e engenhoso se não fosse obra da própria natureza das coisas.

Isto é uma ligeira análise que não invento (*Há um aparte*); é observação feita por todos os pensadores que têm olhado com profundidade de vistas para a **Inglaterra**, e que não atribuem ao simples espírito fantástico dos legisladores (como parece pensarem os nossos monarquistas) o estado presente das instituições daquele país; mas sim ao conjunto de circunstâncias especiais que aí houve, atuando através de um longo tempo. E tão natural foi o sistema que nasceu do concurso desses fatos, ou melhor – nasceu tão naturalmente, que desde os primeiros tempos da nação inglesa, desde esse **João Sem Terra**, que a ela está reduzido há muitos séculos, existe o código constitucional inglês, quando mesmo nem os mais ousados políticos suspeitavam, não a existência, mas a possibilida-

de de uma monarquia constitucional. Ainda ontem o nobre chefe da maioria nos dizia que a **Inglaterra** não tem propriamente uma constituição política, e dizia uma verdade. Tem a *Magna Carta*, que é mais uma preciosidade, uma relíquia histórica do que um monumento legislativo, e tem os estatutos, que se foram condensando à medida que as circunstâncias os iam exigindo. Mas nunca o povo inglês se congregou por si ou por seus representantes para organizar de momento, de um jato, a constituição que o tinha de regular, – o que quer dizer que as coisas ali se deram naturalmente. O parlamentarismo inglês, a monarquia constitucional representativa não foi efeito de leituras de escritores doutrinários, não foi obra de homens políticos; foi resultado necessário dos fatos: por isso também exerceu benéfica influência sobre a nação, e notai bem que eu digo – *sobre a nação*, porque ao povo propriamente dito entendo que não se estenderam os benefícios. O estado prosperou, a nação engrandeceu-se, mas o povo continuou sempre miserável e oprimido.

Eu admiro, como o nobre deputado, o portentoso organismo daquela nação poderosa, admiro aquela grandeza deslumbrante, que, não cabendo na sua ilha estreita, irradiou-se pelo mundo inteiro; mas não quero para a minha pátria a sorte do povo inglês, povo onde uma meia dúzia de homens ricos tripudia sobre a grande massa dos seus irmãos, que geme e sofre as torturas do frio e da fome, sem esperança de melhorar jamais uma sorte tão ingrata! A monarquia parlamentar foi necessária à **Inglaterra**, mas isso não quer dizer que ela a fizesse feliz. Feliz, pelo contrário, podemos dizer o povo que não tiver necessidade de apelar para o sofrimento a fim de poder viver.

Existem porventura no **Brasil** as circunstâncias históricas que acabo de narrar em relação à **Inglaterra**? Onde está a casta que ficou constituindo a plebe? Onde a que ficou constituindo a nobreza? Onde a necessidade da realeza para intervir no conflito suscitado entre ambas e produzir o equilíbrio? Nada disso se deu entre nós.

Este país nasceu de uma colônia portuguesa, colônia que não tinha a mínima tradição monárquica, porque se criou tão longe da metrópole espiritualmente como materialmente. Não temos plebe, não temos nobreza. Aqui não há propriamente senão – o povo. A nossa índole é perfeitamente democrática. Não temos distinções de castas, e a mesma escravidão tem os seus dias contados. Se a monarquia, no seu intuito insensato de criar coisas anômalas, amoldadas ao seu interesse, na nossa pátria tem pretendido criar uma nobreza artificial, tem perdido o seu tempo. Quão longe estão os nossos barões, condes e marquesas, pacatos representantes da burguesia, dos admanes, da distinção e gentileza da cavalaria antiga, que assombrava o mundo, não tanto com os lampejos das armas, como com o brilho do seu espírito! Entre nós, compram-se os títulos de nobreza; na **Inglaterra** conquistavam-se com as armas na mão, nas expedições longínquas, ou defendendo o território, a liberdade, como se dizia, das agres-

sões estrangeiras. Aqui, já chegou um ministro do imperador a dizer que vendia títulos de nobreza para com o resultado deles construir um hospital de loucos, porque queria que o asilo dos loucos fosse feito com o dinheiro dos doidos (*Riso*). Neste traço está a diferença entre a nobreza brasileira, artificial, irrisória, não pelos que nela se envolvem, que podem ser muito boas pessoas, mas pela própria natureza da instituição, - e a nobreza antiga legítima, porque era nascida de circunstâncias naturais.

Ora, se entre nós não há plebe, nem nobreza, não sei que necessidade pode haver de intervir esse terceiro elemento – a realeza, para equilibrar os desvios ocasionados pelo encontro daqueles dois elementos primordiais, que não temos. Pelo menos, não sei onde fica a nossa semelhança com a **Inglaterra**.

A realeza, nos países europeus, como por toda parte, teve origem em necessidades naturais da evolução dos povos. Quando a guerra era a regra entre os homens, os reis, como chefes militares dos seus povos, eram considerados uma garantia de defesa contra as agressões externas. Foram, pois, uma necessidade de ocasião. É fato incontestável que a monarquia exerceu sobre muitos povos influência benéfica, e mesmo nos países que já dela não precisam uma profunda gratidão deve existir no coração dos que desfrutam as vantagens que ela conquistou. Mas essa foi a monarquia chamada absoluta, a única que racionalmente pode existir. Desde que ela precisa de mascarar-se com as vestes do constitucionalismo, mostra que o seu tempo já passou, e, se ainda se prolonga, é para explorar o povo e não para servi-lo.

Nós, entretanto, nem mesmo essas gratas recordações que conservam outros povos poderemos ter da nossa antiga monarquia absoluta, mesmo porque ela nunca foi propriamente nossa. O **Brasil**-colônia não conhecia a sua monarquia senão pelo lado mais feio. Durante três séculos os reis não tiveram outras relações com a nossa pátria que não fossem as do dono para com a fazenda. A colônia brasileira não estava ligada à coroa por laço algum de simpatia, ou amizade. A própria tradição estava rota. Ela era apenas a fazenda explorada. País riquíssimo, cujo solo estava coberto de diamantes, cujas entranhas regurgitavam de ouro, a monarquia portuguesa não olhava para ela, senão para meter mãos ávidas nas suas riquezas, arrebatá-las e devorá-las. De certo tempo em diante a monarquia portuguesa era encarada no **Brasil** como o seu pior inimigo, como uma verdadeira praga. Não havia, pois, laço de coesão algum entre ela e o povo brasileiro. Não sei, pois, como podia ontem o nobre deputado dizer aqui que devíamos sustentar este governo, porque é *um governo histórico*.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Não falei nisso.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não me julgue v. exa. com a memória tão fraca.

Justamente onde a monarquia não é um governo histórico é no **Brasil**. E, se não o é a monarquia absoluta, muito menos a parlamentar, que foi imitada da **Inglaterra**, e não de **Portugal**. Por ocasião da nossa independência não se devia ter admitido tal contexto. A opinião nacional era republicana, e só o fato casual de achar-se entre nós um príncipe português, na ocasião da independência, explica a aceitação da monarquia. O patriotismo, entretanto, mandava que ela fosse repelida, adotando-se a república, que é o governo natural. Tanto isto é verdade, tanto a monarquia não é o nosso governo histórico, – que o próprio nobre deputado várias vezes tem confessado que, se fosse do tempo da independência, o seu voto seria pela forma republicana, Ora, s. exa., cujo espírito é tão lúcido, cujo patriotismo não lhe permitiria dotar a sua pátria de instituições que não lhe fossem naturais, não teria certamente esse pensamento, se não admitisse que a monarquia não tem realmente raízes no solo da nossa pátria. Portanto, é a própria opinião do nobre deputado que derruba a sua afirmação de ontem, é s. exa. mesma quem diz que a monarquia no **Brasil** não é um governo histórico, não tem tradições.

Estava eu, sr. presidente, demonstrando a legitimidade da república no **Brasil**, e foi em torno dessa afirmação capital que aduzi as razões que v. exa. acaba de ouvir; mas o motivo principal que me leva a considerar o estabelecimento da forma republicana como indispensável ao nosso país é aquele que no discurso que aqui pronunciei, quando se discutia o projeto de lei de fixação da força policial, eu expendi: é a necessidade iniludível que temos da federação. O sistema federativo é urgente no nosso país, só com ele poderemos ter a descentralização política e administrativa, sem a qual iremos a uma ruína irremediável. Ora, ao passo que com a monarquia a federação é impossível, com a república ela seria, não só muito natural, como até o único sistema admissível. Tão convencido estou disso – que declaro sinceramente que, se tentassem implantar na nossa pátria a república sem a federação, eu, em falta de outro meio de combater esse atentado, não estaria fora de dar o meu braço, ainda que fraco, ao ilustre chefe da maioria, na sua campanha contra os republicanos...

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Não faço campanha alguma.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – ...só para evitar que se defraudasse por esse modo a grande aspiração da democracia brasileira. A república no **Brasil** sem a federação seria um desastre, porque, continuando o sistema opressor da monarquia, não teria como esta os meios de conter, ainda que por algum tempo, a integridade nacional, a unidade da pátria. A federação, pelo contrário, matando a opressão centralizadora, há de aviventar as forças nacionais, conservando o país unido, porque deixará todas as suas províncias em liberdade.

Ao contrário do que muita gente pensa, a federação é a unidade, a centralização é o desmembramento. Opressas as províncias, avassaladas ao poder central, sem autonomia para prover às suas necessidades peculiares, sofrendo todas o mesmo mal, a aspiração de todas é libertarem-se da tutela que a depaupera e molesta. Vivendo em autonomia, tendo cada uma ampla liberdade para fazer o que lhe convier, desde que não vá ferir os interesses da comunhão, ou de outra província, não haverá motivo para nenhuma desejar a separação, que a faria pequena e fraca, sem lhe aumentar a liberdade, ao passo que a união a mantém na grandeza comum. Demais, é evidente que, num país federativo, é mais fácil ao centro conter os tumultos separatistas do que no regime centralizador; porque uma província que se revolta, o faz em virtude de interesses seus peculiares, que não afetam toda a comunhão, e esta ficará sempre mais forte, ao passo que na centralização os motivos que produzem as revoluções sérias são sempre motivos de ordem geral, a revolução está em toda parte, mais difícil, portanto, de ser reprimida. Quem duvida que o nosso grande país esteja em vésperas de nos oferecer um exemplo destes?

Não há país algum no mundo, excetuada a grande república norte-americana, que esteja como o nosso tão bem talhado pela mão da natureza e pelos fatos de toda ordem para receber com vantagem o sistema federativo. Temos todas as latitudes, todos os climas, todas as variedades do solo, todas as produções. Conquanto houvesse homogeneidade na raça que primeiro conquistou a terra e a povoou, as diferenças físicas, as condições locais, atuando sobre ela continuamente, estabeleceram diferenças notáveis. Olhando-se de sul a norte do **Brasil**, parece que houve alguma sensível diferença originária entre o povo que se estabeleceu nas suas diversas zonas. Na verdade, de um extremo a outro do país, mesmo de uma província para outra, os habitantes quase não se parecem. O próprio tipo físico é diferente entre uns e outros. O sergipano, o cearense, por exemplo, tem a feição, o tipo muito diverso do do rio-grandense. A língua tem acompanhado a mesma variedade. O baiano, o pernambucano, por exemplo, usam de termos que nós, rio-grandenses, desconhecemos, assim como nós usamos de outros que eles não conhecem; os termos são criados para exprimir as idéias, e as idéias não são as mesmas entre homens que habitam climas diversos e se ocupam em ordens diversas de atividade.

É impossível estabelecer uma lei uniforme para regular as necessidades de povos tão desiguais. É preciso que cada necessidade diversa tenha um modo também diverso de ser reconhecida e satisfeita. O nobre chefe da maioria reconhece isto, e o confessa expressamente no luminoso preâmbulo do projeto de orçamento, que estamos discutindo. Um país nas condições do nosso não pode continuar a ser regido pelo modo irracional por que tem sido até hoje. Não pode haver uniformidade legal onde não há uniformidade natural.

Somos, por ora, uma nacionalidade de ontem, um país novíssimo, e, entretanto, já as várias partes de que ele se compõe, debaixo da influência de uma natureza física das mais enérgicas, têm divergido tanto umas das outras. Lembrai-vos de que a ação do tempo quanto mais longe for tanto mais irá aprofundando essas diferenças e sugerindo dificuldades novas. O que hoje não é senão um sintoma será amanhã uma grave perturbação. É convicção minha que a sorte deste país depende do sistema federativo; se ele não vier a tempo, a desagregação terá de vir necessariamente, como consequência da centralização. Ou havemos de ser uma república federativa, ou a nossa pátria desaparecerá, dando nascimento talvez a tantos pequenos estados quantos forem as províncias.

O **Brasil** é um dos maiores países do mundo, quanto à extensão do território. A certos respeito não há isto uma vantagem, como à primeira vista parece. Um país grande nunca é bem administrado, desde que a administração se concentre em um ponto qualquer. Em ponto pequeno, podemos averiguar este fato numa grande fazenda: por mais hábil que seja o dono e por mais interesse que tenha por ela, nunca a administrará convenientemente, não poderá fiscalizar em pessoa o serviço, terá de deixar-se levar por informações, não tirará enfim o máximo proveito que ela poderia dar. O mesmo acontece com os países grandes: por maior que seja o tino administrativo e político do indivíduo a quem incumbir governar, por melhor que seja a sua vontade e a dos seus ministros, nunca poderão atender aos reclamos de mil espécies que de toda parte lhes chegam, de muitas necessidades nem terão notícia, muitos abusos não conhecerão e até no pouco que fizerem expor-se-ão a graves erros, por não conhecerem as circunstâncias particulares, as minudências de todos os fatos. É então que nasce essa situação desesperadora, como a em que nos achamos, na qual as províncias fazem o papel de exploradas, e o governo o de explorador, situação que a ninguém aproveita, nem ao usurpado, nem ao usurpador.

Os pequenos países, neste sentido, encontram mais probabilidade de serem felizes. Nos países pequenos, dizia **Platão**, os cidadãos se conhecem e se amam, o que não acontece nos grandes, onde as distâncias e os interesses diversos separam os homens, afrouxam os laços de cordialidade e amesquinham a própria grandeza. A administração, ao contrário do que sucede nos grandes, tem nos países pequenos mais prontidão, mais energia, porque os interesses públicos são mais uniformes e as distâncias a percorrer são mais curtas.

Em regra, os países grandes, aparentando muita riqueza, são realmente pobres, exaurindo-se no trabalho de mover a pesada máquina da governação. Eles podem ser comparados, como eu já uma vez o disse, aos fidalgos arruinados, que apresentam todos os sinais exteriores da grandeza, e, entretanto, não raro curtem no interior do lar doméstico as amarguras da fome. Não assim os países pequenos, que, na sua modéstia, em geral, levam vida farta e não temem as torturas da miséria. **Roma, Atenas** e todas essas cidades antigas, que ilumi-

naram a humanidade com os clarões do seu gênio, foram felizes enquanto foram pequenas; mas quando foram grandes assistiram com mágoa à dissolução do seu próprio corpo, não tiveram força nem para manter a própria existência, viram os monumentos das suas passadas glórias e da sua grande civilização rolar às patas dos cavalos dos bárbaros.

Há, porém, contra os países pequenos uma circunstância de muita ponderação, principalmente nos tempos que correm, em que infelizmente ainda a força decide as mais importantes questões internacionais: é que eles quase não têm respeitabilidade aos olhos das nações mais poderosas. Aí está a própria **Bélgica**, segundo muitos, um modelo de monarquia constitucional, a qual tem vivido em constante sobressalto, porque o seu território é tão pequeno – que a mão de um conquistador o pode empolgar de um momento para outro, e, quanto a população seja ali muito densa, nunca será bastante para enfrentar os colossos que a oprimem de um e de outro lado.

Um SR. **DEPUTADO**: – Desse mesmo equilíbrio é que ela vive.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – É melhor que um povo esteja garantido por si mesmo do que pelo favor ou interesse dos outros.

Ora, srs. deputados, a grande vantagem da federação em países como o nosso está em que com ela se obtêm conjuntamente os proveitos dos países que cada um deles tem de per si: dos pequenos, porque a nação é toda dividida em pequenos estados com autonomia própria, com plena soberania para tudo o que lhes disser exclusivamente respeito, votando as suas leis, os seus códigos, vivendo, enfim, ao seu modo, e apenas um laço de união prende uns aos outros naquilo em que o interesse é de todos; dos grandes, porque as questões internacionais, a paz e a guerra, a integridade nacional incumbem ao governo federal, e cada estado de que se compõe a federação sabe que, se é pequeno por si, é grande pela união com os outros, e insulto nenhum externo virá impunemente perturbar a sua paz doméstica. Para os países grandes a federação é o sistema por excelência, e com especialidade para o nosso, onde o brado que se levanta com mais insistência do seio da nação é contra a centralização atrofiadora que a esmaga. A monarquia não a pode dar; façamo-la com a república.

Tão convencido estou da incompatibilidade entre a monarquia e a federação – que solenemente declaro: – se algum dia, por qualquer meio extraordinário, cuja possibilidade a minha inteligência não pode aprender, conseguir-se implantar o sistema federativo entre nós, tolerando embora o enxerto da realeza, eu, conquanto faça violência ao meu coração, estarei ao lado dessa monarquia de novo gênero, servindo-a com fidelidade, mesmo porque – é bom dizer – estaria certo de que, conseguindo esse grande resultado, a monarquia não ficaria sendo mais do que uma palavra prestes a desaparecer.

Ah! Mas não é necessário grande sagacidade para se compreender que trabalho em vão, se é que são sinceros, aqueles que esperam que monarquia se possa tornar federativa, que sua majestade assassine a sua monarquia, que se suicide, para dar lugar à federação, que, além de tudo, para ele não significa a felicidade da pátria; porque o imperador deve estar sinceramente compenetrado de que a felicidade nacional repousa sobre a sua pessoa e sobre a perpetuação da sua dinastia. A federação só há de vir com a república, e há de vir necessariamente, porque o país não pode continuar no modo porque vai.

Nem prevalece contra a oportunidade da república esse argumento sedição, tantas vezes invocado por gente que não pesa o alcance do que diz, o qual consiste em afirmar que os brasileiros não têm capacidade para exercer o governo de si próprios. Amesquinham assim o povo, rebaixam a nação, por amor à monarquia. Devo, entretanto, declarar que do nome do nobre chefe da maioria nunca ouvi tal argumento, aliás indigno da sua elevação de vistas.

A principal razão que se dá da nossa incapacidade é o atraso intelectual em que dizem que está o país, mas não se lembram de que de muito maior capacidade precisa o povo para compreender, a engrenagem complicada da monarquia temperada do que para compreender o organismo simples da república, governo que o próprio povo exercita, sem lições metafísicas, e não há dúvida que nada instrui tanto no conhecimento de uma função como o exercício dela. Demais, a alegação do nosso atraso, no sentido em que é feita, é absolutamente falsa. Quem quer que conheça a história, sabe que não há uma só das atuais repúblicas, com exceção da francesa, que contasse no seu seio o mesmo grau de ilustração que nós hoje contamos, quando se fizeram repúblicas. A própria colônia inglesa da **América do Norte**, que hoje atrai sobre si a admiração do mundo, não possuía, quando fez a sua independência e adotou a forma republicana, a soma de conhecimentos que nós temos hoje.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Muito maior adiantamento.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Basta dizer que estamos distanciados mais de um século da colônia inglesa.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Basta dizer que apresentou um congresso de parlamentares sem rival na história do mundo.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Sem rival pela sua respeitabilidade.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – É ciência política.

O SR. ASSIS BRASIL: – Os conhecimentos humanos avolumam-se em progressão geométrica. A diferença que eles fizeram dentro do longo decurso do último século decorrido é tão grande, que dela não se pode fazer repentinamente uma idéia. E nós representamos sobre os ilustres americanos da independência mais de um século de adiantamento. Depois, nisto de conhecimentos intelectuais não há mistérios, nem privilégios: o que os americanos sabiam nos foi por eles legado, as suas opiniões estão no nosso cabedal científico, com o grande acréscimo de ciência e de experiência que a humanidade tem conquistado de então para cá. Havia na colônia inglesa mais moralidade, mais respeito à justiça, pode-se mesmo dizer – mais amor à pátria do que nós mostramos hoje. Mas a moralidade pouco tem com os adiantamentos intelectuais. Nos próprios **Estados Unidos** ela tem andado para traz, ao passo que a civilização tem dado saltos para diante. Assim também não pode desconhecer o nobre deputado que a nossa situação colonial era a esse respeito muito superior a em que hoje nos achamos. Havia então, apesar do atraso dos tempos, mais circunspeção, era mais sagrada a religião da honra e do dever do que hoje, quando dispomos de recursos infinitamente superiores. Desta pobre colônia portuguesa nasceram descobridores ousados, guerreiros que sacrificavam com gosto a vida no altar da pátria, lutando com valor que hoje se afigura fabuloso, e, finalmente, aqueles patriotas espartanos que primeiro sonharam a liberdade da sua terra, que tanto amavam e na qual teriam constituído assembleia tão sábias, como essa da Assembleia do Norte, que com justiça tanta admiração desperta no nobre deputado. O protesto veemente que tão forte irrompeu dos patriotas da colônia portuguesa não tem talvez significação para a geração gasta de hoje, em cujo coração parece amortecida a fibra do patriotismo. Descemos em civismo, nos amesquinhamos em moralidade, mas é preciso convir em que uma das grandes causas do mal está em havermos admitido em nós o princípio de corrupção, pondo à margem o povo, excluindo-o da direção dos seus destinos, que confiamos a um elemento estranho. Povo que não se governa, estando no caso de governar-se, é povo sem moralidade. O mesmo acontece no indivíduo: ide às regiões africanas, onde outrora a cobiça indigna dos homens ia cevar-se na vida dos seus semelhantes; escolhei lá o indivíduo que vos parecer o mais moralizado, o mais digno, o mais amigo da sua família, o mais respeitador de todos os nobres sentimentos da alma humana; ponde-o em ferros, fazei-o escravo, – e com a liberdade lhe tereis arrebatado a moralidade, porque a primeira e mais essencial condição para a moralidade é a liberdade. (*Aplausos das galerias*). Foi o que se deu no **Brasil**. Conquanto mais atrasados, tínhamos a mesma moralidade, a mesma singeleza, o mesmo amor à pátria que tinham os americanos; mas os americanos tiveram a felicidade e o bom sendo de expelir o elemento estranho, compreenderam que o povo que se governa é sempre digno, ao passo que nós perdemos com a liberdade a moralidade. Entre os americanos – é verdade –

tem descido o nível moral, mas como fruto natural da civilização, que arrasta consigo destas amargas conseqüências; entre nós, porém, o rebaixamento tem sido muito maior, sem podermos contar, em troca, com o progresso equivalente na civilização. Entre nós, grande parte dos fenômenos de decadência moral têm por causa a existência desse governo artificial, que impuseram à natureza do país, que o repelia. Ora, os efeitos se combatem, destruindo a causa que os origina; o nosso dever, pois, é destruir os sistema perversor que temos vivido e substituí-lo pelo que nos convém.

Noutras nações que, como nós, aspiram chegar ao governo de si mesmas, a dificuldade maior não está em derrubar a monarquia e fazer a república; a maior dificuldade é conservar a república, depois de feita. Nós a esse respeito estamos em condições excepcionalmente vantajosas. Tenho certeza de que, uma vez plantada a república federativa entre nós, será um governo para todo o sempre, ou, pelo menos, para muitos séculos. O povo brasileiro, oriundo do português, é por excelência o povo dos fatos consumados. Não lhe falta dignidade para o progresso, não lhe falta inteligência, não lhe falta vivacidade, nem aquela teimosia para perseverar nas maiores empresas que tanto distinguiu os nossos antepassados; ele tem tudo isso, mas, ao lado de tudo isso, tem extraordinariamente desenvolvido esse sentimento de que cada um de nós participa um pouco, o amor aos fatos consumados, o instinto conservador. Esse instinto conservador é a garantia da conservação da república, uma vez que ela apareça, assim como também é ele que explica a continuação da monarquia, porque a monarquia não está no coração de nenhum brasileiro...

**O SR. DOMINGOS DOS SANTOS:** – Não apoiado.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Estará talvez no coração do nobre deputado, que fica sendo exceção à regra geral (*Riso*). Mas, em regra, o sentimento monárquico não está no coração dos brasileiros. E não tenho necessidade de ir buscar muito longe o exemplo: quem é que nesta província, reputada uma das primeiras do império, sustenta a monarquia com mais força, com mais brilhantismo, com mais cintilante eloquência? Não é o mesmo cidadão que não vacila em dizer ao país, na legislatura provincial, na legislatura geral, que, oculto e sagrado no fundo do seu coração, existe ainda um tabernáculo reservado para as suas crenças, que nunca morrerão? (*Aplausos das galerias*).

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Para a liberdade.

**O SR. ASSIS BRASIL** – Para a república é que é. Na verdade, há tanta conexão entre a liberdade e a república – que não tenho dúvida em admitir a correção de v. exa. (*Aplausos das galerias*).

Ora, por este fato se podem avaliar muitos outros. Se um estadista da estatura do sr. **Silveira Martins**, direto de um partido forte, cuja voz não se ouve apenas na circunscrição em que é emitida, mas no país inteiro e fora dele, não sustenta a monarquia por entender que ela seja o governo mais apropriado a fazer a felicidade da pátria, mas simplesmente porque ela representa o fato consumado, - é claro que toda essa organização artificial repousa sobre um solo arenoso, está irremissivelmente votada à ruína e, ao primeiro vento da adversidade que soprar contra ela, será rojada por terra, dando lugar ao sistema definitivo. Esse não vem longe, por mais que não queiram ver os amigos do fato consumado.

Há muita gente que deixa-se levar pela aparência das coisas, sem compreender o que nelas está oculto. O fato de estar em paz a monarquia, servida pelo maior número, adorada pelos que dela vivem, não quer dizer que ela esteja segura. Neste sentido, a lição da experiência é grande. Antes da revolução francesa também parecia principalmente aos interessados que a antiga ordem de coisas era inabalável, podia-se mesmo dizer que não havia um só republicano em toda a superfície da **França**.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – E mesmo depois da revolução.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Se v. exa. diz isso...

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Tanto que substituíram a república pelo império de **Napoleão I**.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – O nobre deputado está me fornecendo armas para combatê-lo; mas infelizmente já não posso usar delas, porque a hora está adiantada e começo a sentir-me fatigado de falar.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Os republicanos são poucos em **França**.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – É lamentável que homens como o nobre deputado, que devem amar a verdade e a justiça...

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Suponho que amo profundamente.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...liguem tanta importância à superfície das coisas.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Estimo essa declaração. Hei de mostrar que o v. exa. é que vê a superfície das coisas.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Havemos de ver; mas duvido que v. exa. o prove, ao passo que eu demonstro o que avanço com as próprias palavras de v. exa. Dizer que não havia republicanos na **França**, depois da revolução, e dar como razão o fato de instalar-se o império, esse mesmo império que nunca se pode firmar no solo francês, – é realmente olhar as coisas pela superfície, é avançar uma heresia, que pode calar no espírito exaltado dos que aplaudem sem exame tudo o que diz o nobre deputado, mas que terá contra si o decidido protesto da filosofia da história. (*Aplausos das galerias*).

As aparências enganam, – é o caso de eu dizer isto ao nobre deputado. Não pense s. exa. que, por sermos meia dúzia os republicanos, nos deve considerar muito fracos. Nos partidos há alguma coisa mais importante do que a massa, do que o volume: é o espírito que os domina, é a opinião. São poucos os que estão materialmente arregimentados conosco; mas são muitos aqueles cujas opiniões estão de acordo com a nossa. Talvez não saiba o nobre deputado que, entre os mesmos cidadãos que com mais entusiasmo rendem homenagem à sua pessoa, o admiram com tanta justiça e o acompanham, muitos a mim me têm confessado com a maior sinceridade: «Não! Não sou monarquista; acompanho este homem, como seu amigo e admirador dos seus talentos, mas sou republicano, como vós, e não perdi ainda a esperança de, antes de morrer, servir as minhas verdadeiras crenças, que, se estão latentes, não estão extintas no meu coração.»

O SR. **SALGADO**: – Tenho feito essa declaração muitas vezes.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Eu já disse que não sou republicano, nem monarquista; sou liberal; a forma é secundária.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Pois, então nem liberal pode ser.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Então, o que sou?

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Nada. (*Grandes aplausos das galerias. O sr. presidente reclama ordem*). O que explica e justifica a existência dos partidos, num povo civilizado, é exatamente a *forma* que cada um prefere de realizar o bem público. Nenhum partido se diz inimigo da sociedade em que vive; todos são amigos da liberdade; todos estão de acordo nesse ponto; no que divergem é exatamente no meio, no modo, na forma de realizar a liberdade, ou servi-la.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Estou em desacordo com o nobre deputado nesse ponto.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Quero que me diga: – é , ou não, necessária uma forma?

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Já tenho explicado isso, e hei de explicar ainda.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Nada adianta o nobre deputado em dizer que a nossa divergência é de forma: s. exa., como nós, bem como todos os brasileiros, quer o bem da pátria; mas a diferença é que s. exa. entende que ele pode ser conseguido com a monarquia e nós entendemos que é condição essencial para esse fim a substituição dela pela república federativa. Essa é a diferença entre os partidos que s. exa. e eu representamos, é uma diferença de forma: porém cada um desses partidos luta pela vitória de um sistema diverso, o do nobre deputado pelo sistema parlamentar da **Inglaterra**, o meu pelo sistema republicano federativo. Essa mesma denominação vaga de – liberal –, que s. exa. adotou para si, ficaria pairando eternamente nas nuvens, se não tivesse uma forma de se tornar efetiva.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Aceito o fato consumado, porque acho a liberdade compatível com ele; o mais são duvidosas, é dar um salto nas trevas.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – A doutrina do nobre deputado prova de mais: com ela se pode negar a vantagem de toda e qualquer reforma. Se tudo o que não está feito é duvidoso, é perigoso, nada de novo se pode fazer. Mas nós sabemos o que será a república no nosso país, ou antes, quando ele se decidir a aceitá-la (e antes disso não a queremos) saberá bem o que vai fazer.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Não é então essa república – tipo, que o nobre deputado disse que era sua?

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Minha não; do partido republicano; mas o que é hoje ideal do partido pode ser modificado amanhã pela maioria da nação.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Refiro-me ao que disse ainda há pouco o nobre deputado, negando ao presidente até o direito de graça que está admitido nas republicas existentes e que eu entendo que deve ser admitido, porque os juizes não são infalíveis.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Mas esse presidente, ou soberano também não é infalível, e a consequência seria tornar-se necessário um corretivo ao presidente, e outro corretivo deste outro e assim até o infinito. Como eu expliquei,

o corretivo deve estar na própria lei, que não deve admitir penas irreparáveis, nem sentenças sem apelação.

Mas, o nobre deputado me desvia do fim do meu discurso. Dizia eu, sr. presidente, que enganam-se cegamente aqueles que acusam de fraco o partido republicano, simplesmente porque são poucos os partidos ostensivos; dizia que nos partidos o que vale não é o número, não é o volume, não é a matéria, mas o espírito, a força moral de que dispõem para absorver a opinião, é a semente que eles depositam nas consciências e que, mau grado muitas vezes a vontade dos indivíduos, germina e cresce e as conquista. Não se pode fazer um crime ao partido republicano por ser ainda minoria.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Os republicanos são mais intolerantes do que os monarquistas; nos **Estados Unidos** o nobre deputado não poderia proferir um discurso como este em sentido monárquico; entretanto, aqui o ouvimos com todo o prazer.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Desafio v. exa. a mostrar-me na constituição, ou nas leis dos **Estados Unidos** essa proibição.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Está na intolerância.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Admitamos que haja intolerantes nos **Estados Unidos**; mas quem responsabiliza as instituições pelos erros de um ou outro indivíduo? (*Aplausos das galerias*).

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – É a educação do povo.

O SR. **ITAQUY**: – Naqueles povos pode-se dizer que as leis são os costumes.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Mas o desmentido está ao próprio fato alegado: se os costumes são os que alega o nobre deputado, as leis são, não obstante, bem diversas. Demais, isto é uma acusação sem critério que fazem à república os que não encontram coisa de mais peso para dizer contra ela, e lamento que o nobre deputado, que dispõe de tantos recursos, desça a usar de um argumento desta ordem que, além de tudo, é falso desde a sua origem: não é verdade que eu não poderia perfeitamente, fazer o meu discurso em sentido monárquico nos **Estados Unidos** (desde que falasse bem o inglês). Outros muito menos comedidos se fazem lá, sobre política, sobre religião, sobre todas as coisas; aquele é o país da liberdade. Lá, como aqui, podia o meu auditório receber-me bem ou mal; porém, não se diga, por amor à verda-

de, que eu estaria proibido de falar; tal proibição não existe nem na constituição, nem nas leis, nem ainda nos costumes.

Sr. presidente, a oposição radical que se faz hoje à república não me maravilha esta é a história de todas as grandes idéias. Nenhuma delas tem nascido, nenhuma pode nascer desde logo com a maioria. O mesmo partido que o nobre deputado com tanta glória preside nesta província o que era quando s.exa. e os outros iniciadores do grupo liberal histórico aqui chegaram? Quase nada. Eram tidos até como loucos, motejados pela grande maioria os que se puseram a testa do movimento, entre os quais um dos mais distintos era o próprio nobre deputado, que hoje esta aqui fazendo a nós o que já fizeram a ele! Essa é – repito – a história de todas as grandes idéias. Quase todos os cometimentos grandiosos têm nascido, não já de um pequeno grupo, mas até de uma cabeça única, em torno da qual novos servidores da idéia se vão agrupando lentamente. Apesar da oposição encarniçada que sofre, a idéia lavra soturnamente, conquista aos poucos a opinião, não raro apodera-se mesmo da consciência dos que mais a combatiam. À medida que a necessidade social que deu causa à nova idéia vai crescendo, também os sectários dela, que são os seus órgãos, vão aumentando em número e força; é uma verdade científica que cada função tenderá a criar o seu órgão.

O mesmo há de acontecer com a opinião republicana. Ela caminha para o triunfo, embora a maioria materialmente a combata. Também já houve tempo em que se dizia que aqueles que pensavam na separação do **Brasil de Portugal** eram loucos, queriam ver devorada a pátria, entregando-a à anarquia, dizendo, exatamente como hoje dizem os monarquistas, que o povo brasileiro não tinha capacidade para ser independente. Entretanto, a independência está feita, ainda que incompleta, há mais de sessenta anos. Quando pela primeira vez se falou em extinguir a escravidão dos pretos, não faltou quem protestasse, alguns até dizendo que o faziam em nome da própria liberdade, ainda exatamente como fazem hoje alguns monarquistas, que se dizem mais republicanos do que nós. Mais tarde quando parte da obra da abolição estava feita e tentou-se destruir o resto que conservamos da instituição negra, não faltaram ainda advogados do fato consumado, alguns dos quais falando até em nome das *idéias modernas*, como o digno deputado pelo 1º distrito, o sr. **Koseritz**, que escreveu aqui artigos prenhes de profunda filosofia, condenando o movimento abolicionista. O próprio ilustre chefe da maioria não deixou também de prestar os seus serviços à cruzada anti-abolicionista, chegando a dizer no senado que não tomava posição ao lado dos que trabalhavam em favor da libertação dos escravos, porque era mais amigo da sua pátria do que do negro. Entretanto, quem se animará hoje, nesta província, a dizer em público que condena esse generoso movimento que tem em vista apagar do seio da nossa pátria uma nódoa que tanto a desonra?

O SR. **KOSERITZ**: – É a evolução.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – É também a evolução que traz a república. Estamos caminhando para ela, estamos doutrinando, estamos ensinando. Amanhã os mesmos que nos agridem estarão conosco, mesmo porque, em fundo, todos queremos a mesma coisa – o bem da pátria. Nem tem razão o nobre chefe da maioria, quando diz, como ontem ouvidos, que não sabemos ser patriotas, só porque não estamos com a maioria...

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Não é isso.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Então, direi mais claramente: – S. exa. entende que não sabemos ser patriotas, porque não estamos no seu partido. Ah! Se eu não tivesse escrúpulo em me arvorar em distribuidor de diplomas de patriotismo, diria que s. exa. é que não sabe ser patriota... (*Ruidosos aplausos das galerias*).

O SR. **PRESIDENTE**: – Atenção! As galerias não podem manifestar-se.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – ...porque em vez de trabalhar desde logo, ainda que com sacrifício, para estabelecer um sistema definitivo, contribui para a sustentação desta monarquia gasta, contentando-se com paliativos, mendigando como esmolas do centro escassos benefícios materiais, quando a província os podia realizar muito maiores por sua conta, se tivesse liberdade para dispor do que é seu. É essa liberdade que nós queremos conquistar. Trabalhamos pelo definitivo.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Esgrimindo no ar.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Esgrimindo no ar? Mas é exatamente o que eu digo de v. exa., que julga melhorar a situação da pátria, amparando com remendos o que precisa ser mudado radicalmente. Falemos com franqueza – o que leva o nobre deputado a dizer que esgrimamos no ar é unicamente o fato de sermos minoria. É que aos olhos de s. exa., desde muito tempo habituados a fitar o poder não tem valor senão o êxito imediato.

O SR. **SILVEIRA MARTINS**: – Tenho vivido sempre em minoria.

O SR. **ASSIS BRASIL**: – Não é o que parece; sempre conheci o nobre deputado dominando.

Sr. Presidente, não só o nobre deputado a quem neste longo discurso me tenho referido mais insistentemente, como muitos outros dos seus correligionários monárquicos, fazem defeito ao partido republicano do fato de pregar pacificamente as suas doutrinas, tomando lugar entre os partidos políticos, e não vindo desde logo com as armas na mão, tentando conquistar pela força o que pretende dominar pelo raciocínio. Creio que o nobre deputado já foi expresso neste sentido em discurso público que pronunciou, há anos, nesta cidade.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Não se pode transformar a instituição dominante, senão violentamente; regularmente não.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – Tudo isso tem-se dito só para fazer efeito entre o povo. Os que assim falam não podem deixar de ter consciência de que não falam sério. Ainda que fossemos um partido essencialmente revolucionário, é claro que havíamos primeiramente de tratar de ser fortes, para depois podermos usar da força. Os nossos censores, se fossem sinceros, mostrariam bem pouco senso, aconselhando-nos a lançar mão das armas, enquanto somos materialmente uma minoria ínfima. No sistema democrático, o meio regular de ser poder é ser maioria, e nós, como bons republicanos, não queremos começar rompendo desde logo este principio cardeal da nossa doutrina. O que fazemos é trabalhar para sermos, por nossa vez, maioria, não que esperemos vencer nas eleições e fazer nosso o parlamento; mas antes da idéia triunfar nas urnas já tem triunfado nas consciências. Está no nosso critério determinar quando a maioria da nação está conosco, para nos determinarmos à ação. Se, nesse tempo, for preciso arrebatar pela força o poder, que de direito será nosso, um povo que se presa não trepida ante os recursos extremos na defesa da sua dignidade. (*Aplausos das galerias*). Mas, se o poder estabelecido tiver o bom senso de reconhecer que a maioria nacional o repele, e o passar voluntariamente às mãos dos verdadeiros eleitos do povo, estabeleceremos pacificamente, sem os meios violentos, a nossa ordem de coisas. Assim tem acontecido por toda parte, embora o nobre deputado já uma vez dissesse o contrário: s.exa., em manifesto que aqui publicou, referindo-se aos republicanos, disse que eles constituíam um partido essencialmente revolucionário e deu como prova que não havia república que não tivesse sido estabelecida pela violência.

**O SR. SILVEIRA MARTINS:** – Referi-me aos republicanos daqui, que queriam ser evolucionistas, e não revolucionários; mas que não se podia acabar com o que existe, senão por meio da revolução.

**O SR. ASSIS BRASIL:** – No seu manifesto, o nobre deputado dizia que todas as repúblicas existentes haviam sido feitas pelas armas. Mas é uma

inverdade histórica. A verdade, pelo contrário, é que todas elas têm sido feitas pacificamente, embora antes delas tenha havido guerras, ou mesmo revoluções; mas o certo é que essas guerras e revoluções não têm sido promovidas para a fundação da república. A **Suíça**, a **França**, os **Estados Unidos**, todas as republicas americanas são exemplos disso. Agora, quanto a nós, republicanos brasileiros, já expliquei a nossa posição. Não podemos ser revolucionários, porque não somos maioria. Só as maiorias têm, o direito de se impor pela força. Tenho certeza de que até o nobre deputado, cujo patriotismo reconheço, desde que visse uma maioria refratária obstinar-se em usurpar os direitos da nação, seria o primeiro a aconselhar aos bons patriotas que desalojassem pela força quem não queria ceder ao direito. Fique, pois entendido que – nós somos evolucionários, no sentido de pregarmos pacificamente as nossas doutrinas, trabalhando para que elas sejam as da maioria da nação; mas não consideramos a evolução incompatível com a revolução. Ninguém pode dizer que, sendo evolucionário, não é implicitamente revolucionário. O nobre deputado parte de uma confusão de idéias: a revolução é um de tantos fatos minúsculos que estão contidos na evolução. Como partido político, e principalmente como republicanos, o que não queremos é que a república se faça sem ser do voto da maioria da nação; mas desde que o seja, se for preciso que este partido de propagandistas, de pacientes doutrinadores desça das tribunas dos oradores e das bancas dos jornalistas para manejar o sabre reivindicador dos direitos da Pátria, ele não vacilará em fazê-lo, porque acima de tudo, acima da própria vida do homem está a consideração do bem público.

*(Prolongados aplausos das galerias. O orador é felicitado).*

# IMAGENS

Acervo Família Assis Brasil: Pedras Altas e S. Gabriel

Pesquisa iconográfica: Carmen Aita

Foto documentação: Tónico Alvarez





*Assis Pendor*

# A EVOLUÇÃO

Periodico redigido pelos academicos

JULIO DE CASTILHOS

PEREIRA DA COSTA

ASSIS BRAZIL

Anno 1

S. Paulo, 30 de Abril de 1879

N. 2

## A EVOLUÇÃO

### Os ultimos serão os primeiros

Na epocha de transição que atravessam as sociedades actuaes, o passado parece exhalar os ultimos gemidos de agonía.

A Humanidade nem se aniquila, nem se enfraquece. Açoitada por todas as tempestades, queimada por todos os sóes, naufraga de todos os mares, martyr de todas as calamidades,—ella se revigora ao embate dos elementos contrarios, e surge sempre em um campo novo, banhada por uma aurora nova.

A Humanidade vem de longe. Os seculos ficam-lhe aos milhares pelo caminho, margeando a larga estrada do tempo, como si fossem marcos milliares de uma rota infinita.

Quem volvesse os olhos para o passado havia de encontrar um longo estendal de ruinas. Por alli passou, em vertiginoso galope, o corcel indomado do centauro que se chama Progresso, esmagando debaixo das patas todas as barreiras, de envolta com todos os despotas que temerariamente as tentaram erguer.

Ou entornando rios de sangue, ou deslisando-se calma e serena aavez dos tempos,—o que é certo é que a Humanidade não estaciona e muito menos retrocede.

Ahi está o testemunho inteiro do passado, como argumento irreplicavel.

Mas este caminhar athletico, imponente não se dirige, aos ventos do acaso, para o porto do desconhecido.

Ha uma lei inevitavel que preside-lhe os destinos e aponta-lhe o rumo; ha uma logica que reúne os factos; ha outra logica que lhes presta unidade, tira-lhes as consequencias e as applica.

Ligados assim os acontecimentos por uma cadeia inquebravel,—os phenomenos se harmonisam, dirigem-se em grupo para um fim geral, resultado de todas as tendencias particulares, effeito de todas as causas parciaes.

Não ha facto posterior que não tenha explicação n'um facto anterior; porque não ha effeito sem causa, porque não ha conclusão sem premissas.

Tudo se ajusta e se concatena, tudo se harmonisa e se explica na grande progressão humana.

Todos os acontecimentos historicos são anéis da mesma corrente, á qual se virão juntar novos acontecimentos, como novos elos.

E' este o unico ponto aonde não chegaram, nem chegarão jamais, as hypotheses gratuitas da methaphysica banal. A philosophia da historia entrou no zodiaco dos conhecimentos humanos quasi completamente expurgada do virus d'essa lepra abominavel.

A' observação philosophica compete, pois, descer na escala da analyse os degraus d'essa grande escada e determinar, como conclusão exacta das premissas estabelecidas no passado, o ponto eminente para o qual se dirige ella no futuro.

A Evolução não gastará palavras e espaço n'um processo já luminosamente realizado por outros. Resumirá as suas observações, limitar-se-á a apontar factos, por cuja verdade offerece o incontestavel criterio do testemunho historico.

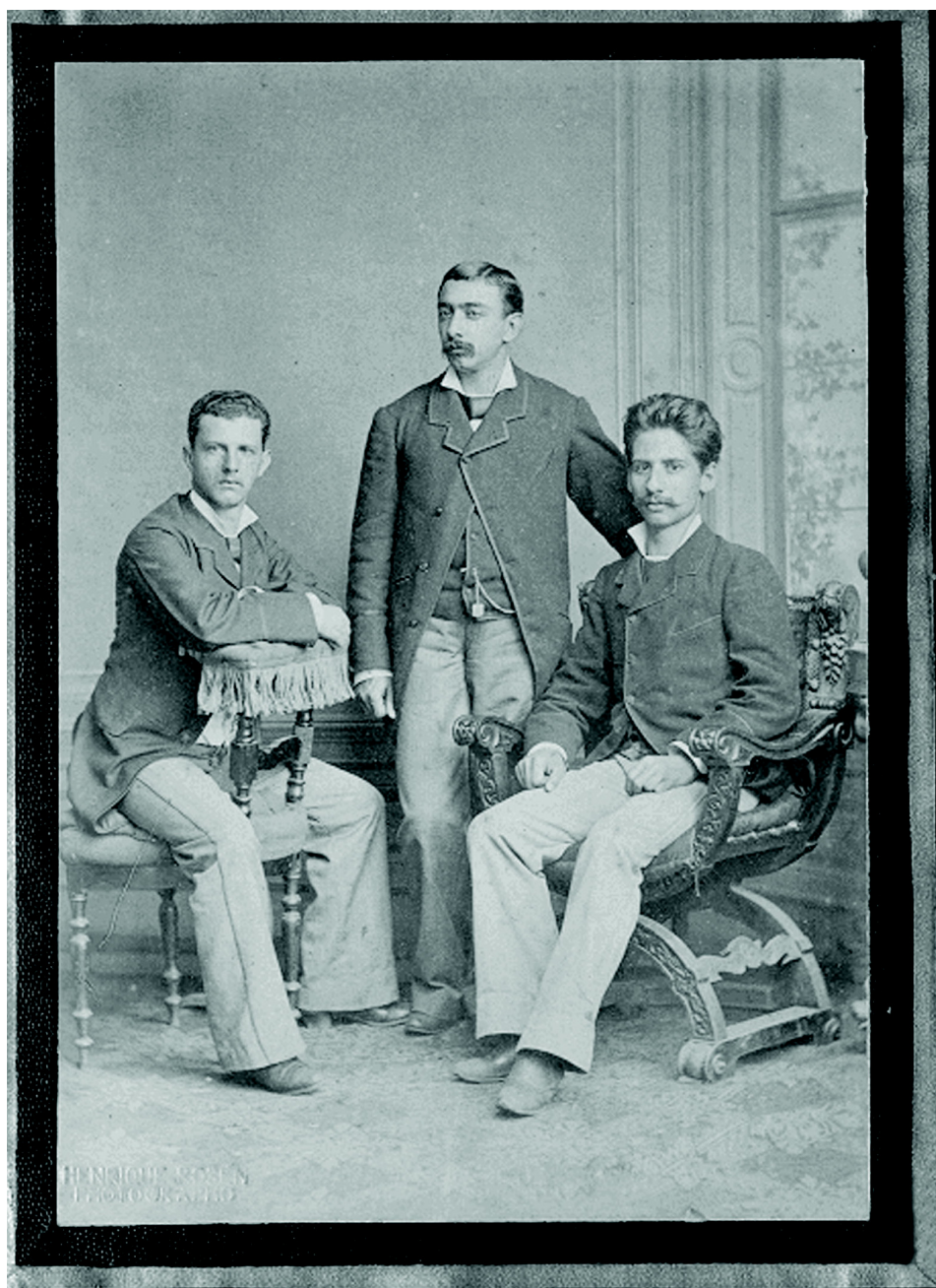
Um facto desde logo fere as vistas de quem sinceramente deitar os olhos para o passado:—a Humanidade tem respirado, tem caminhado, tem luctado sempre, tem sempre vivido por uma unica idéa.

A sua aspiração, em todos os tempos e em todas as circumstancias, tem sido esta unica—*libertar-se*. Libertar-se da contingencia da materia, retardando e, procurando evitar a morte; libertar-se do tédio da vida, da duvida pungente, da desesperança apathica e mortificante, pela fé no sobrenatural, pela crença na vida futura; libertar-se da auctoridade, pela revolução e pelas conflagrações sangrentas; libertar-se do tempo, do numero e do espaço pelo mysticismo theogonico, ou pelo nihilismo pantheista (si estes dois termos se podem combinar); libertar-se, sempre libertar-se:—eis a suprema lucta.

Lucta, muitas vezes, quasi sempre, inconsciente, mas incontestavel.

Aquelles que têm comprehendido esta fatalidade universal têm sido reformadores, têm sido heroes, têm abalado e mudado a face da terra.

Por esta idéa luctaram—Moisés, Boudha, Christo, Attila, Mahomet, Luthero, os sublimes luocos da Revolução Franceza e o cerebro enorme de Comte.



*Assis Brasil com os colegas Victorino Monteiro e João Alberto Salles, em Campinas, São Paulo, 1882.*



*Assis Brasil com Sampaio Ferraz e seu cunhado, em Uruguaiana, 1890.*



*Assis Brasil com João Arouca, de São Paulo, um médico da Casa Real de Larmstad e o governador da Bósnia e Herzegovina, em viagem ao oriente, no Egito, em março de 1894.*



*Em Lisboa, Assis Brasil montando Malek, um dos três árabes trazidos do Oriente, em 1894, que depois representariam o principal fundamento da raça AB.*

to sympathias patrias  
W. F. de Assis Brasil



Lembrança do  
mestre brasileiro  
Carlos Gomes

Lisboa 25-4-96

Giulio Rossi

MILANO

Dedicatória de Carlos Gomes em Lisboa, 1896.



*Assis Brasil e as filhas em Washington, 1900.*



*Assinatura do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, que estabeleceu os limites com a Bolívia e deu ao Brasil o Território do Acre. Ministros Plenipotenciários do Brasil: Barão do Rio Branco e Assis Brasil. Da Bolívia: Claudio Pirilla e Fernando Guachalla.*



*Assis Brasil exímio atirador: alvo, objeto na cabeça do Dr. Nabuco de Gouveia, em Bagé 1904.*



*Assis, durante a construção do castelo.*



*Assis com os filhos em novembro de 1907.*



*A esposa Lydia, aos 39 anos. São Paulo, 1917.*



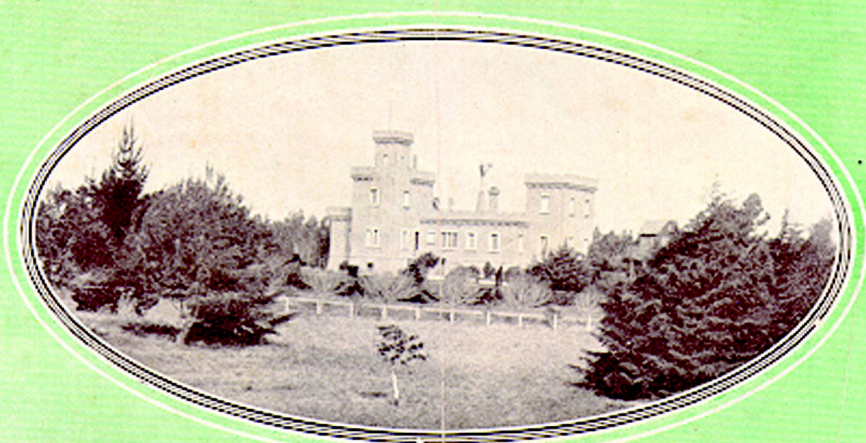
*Brasão da família de Lydia Pereira Felício de São Mamede.*

# O SUL RURAL



Nos. 10 e 11

ANNO III



*O diplomata-criador, Dr. J. F. de Assis Brasil,  
e o Castello de S. Ex.ª em Pedras Altas*

*A Revista mensal O Sul Rural, publicada em outubro/novembro de 1920.*



*A família na entrada da Granja de Pedras Altas, em 1920.*



*Assis no jardim do castelo, aparando o “mundo”.*



*Cecília fotografa o pai tomando chimarrão com a bomba Assis Brasil.*



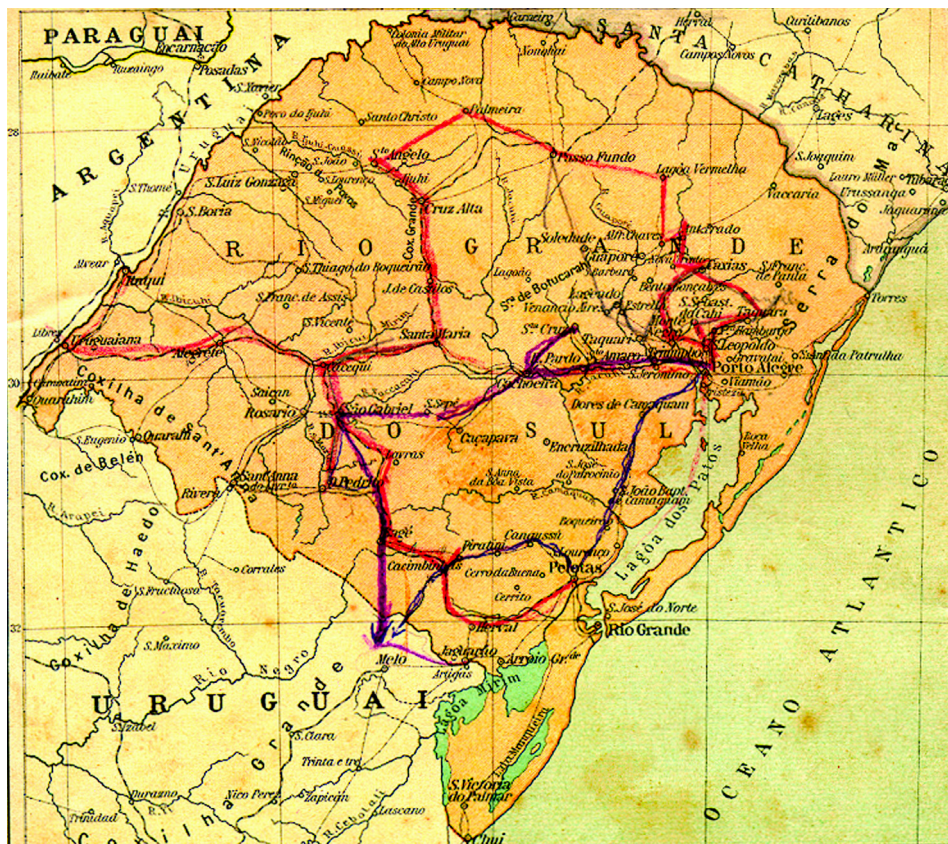
*Assis Brasil e os filhos supervisionando a criação de gado Devon em Pedras Altas.*



*Assis Brasil e Capristano de Abreu em Campos, São Paulo.*



Fernando Abbott em 1922.



Mapa da caravana política pelo Rio Grande. Roteiro de duas excursões políticas, em 12 de outubro de 1922 e em 7 de janeiro de 1929. O “Ford de Bigode” foi o meio de transporte.



PARA SALVAR A REPUBLICA  
ECCE-HOMO!



NO VERDADEIRO MOMENTO !  
PARA O VERDADEIRO LOGAR !

*"Santinho" da campanha de 1922.*

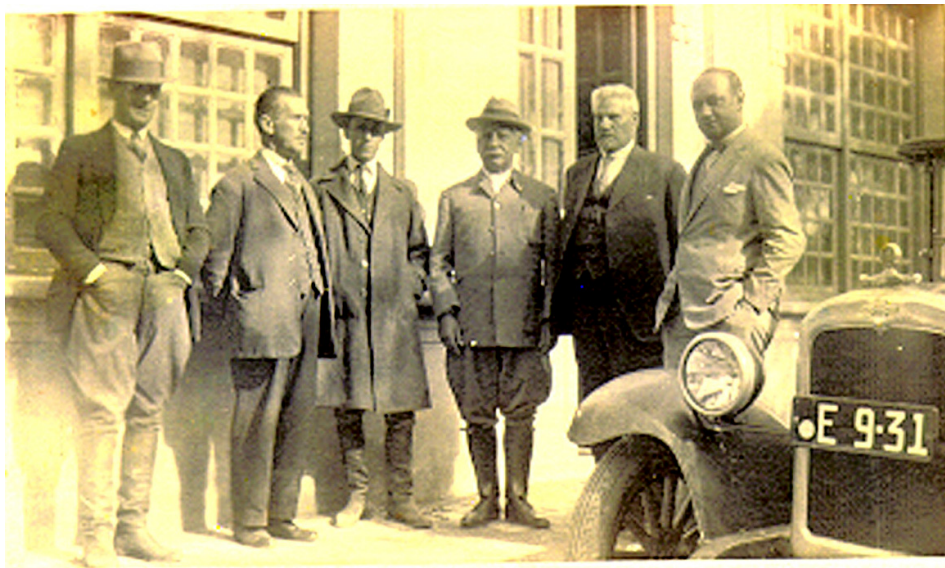


*Comício em Pelotas, 1923.*



Grupo de Propagandistas da República que tomaram parte no banquete oferecido ao Dr. Fausto de Sá a 16 de Janeiro 1923 em São Paulo

Assis Brasil em 1923, na Faculdade de Direito de São Paulo, em encontro com colegas da época da Propaganda Republicana.



Visita do Cel. Coriolano de Castro, de Caçapava, primeiro Intendente Libertador, à chácara Bella Vista no Uruguai.



*Jockey Club do Rio.*





*No castelo, a assinatura do Tratado de Paz de Pedras Altas, em 14 de dezembro de 1923.*





*Janela do castelo com a vidraça quebrada pelos Chimangos, em 1924, testemunho da Revolução.*



General Zeca Neto com Francisco de Assis Brasil (Boy) e os tenentes revolucionários, Alcides e Nelson Etchegoyen, Iguatemy, Vicente de Castro e Heitor Vale, nos anos de 1920.



*Pacheco Prates, J. F. de Assis Brasil, General Isidoro Dias Lopes, Cel. Anacleto Firpo e Baptista Luzardo.*



*Congresso Opositorista de Bagé: Mesa da Comissão Executiva no dia em que se declara fundado o Partido Libertador, em março de 1928.*



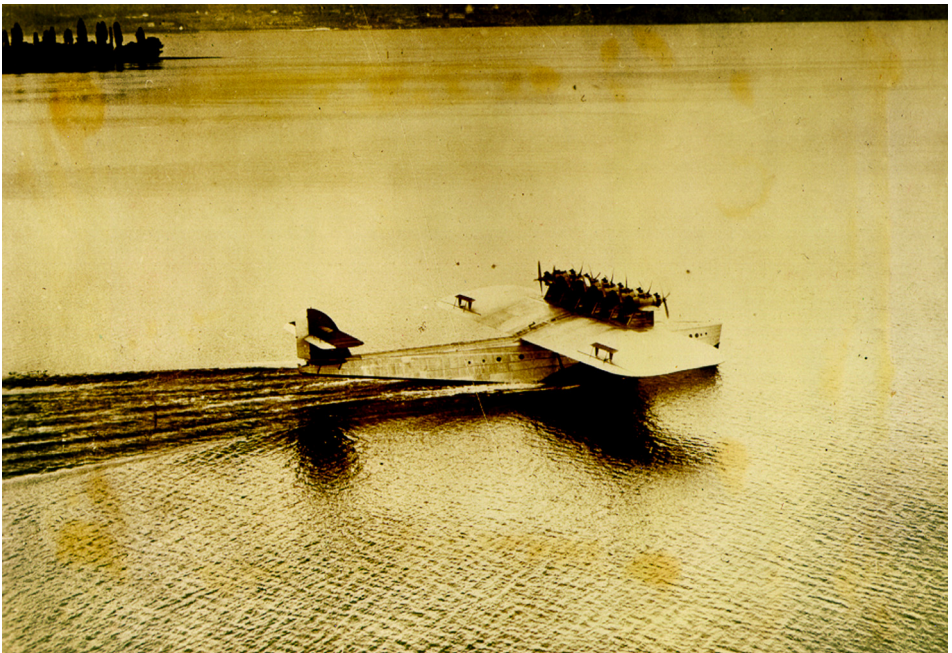
*Assis Brasil na antiga Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, outubro de 1929.*



*Jantar comemorativo em 1930: Plínio Casado, Lindolfo Collor, Leite de Castro, Mello Franco, Raul Pilla, Assis Brasil, Osvaldo Aranha, Pedro Américo e, sentado, Sinval Saldanha.*



*Assis Brasil e D. Lydia voando no DO.X (avião anfíbio), em julho de 1931, com o Presidente do Governo Provisório, Getúlio Vargas.*





*Assis Brasil e Eurípides Milano, no Ministério da Agricultura, no Rio, em 1931.*



*Assis Brasil e D. Lydía recepcionados pelas feministas em sua chegada ao Rio, em outubro de 1931.*



*J. F. de Assis Brasil, Ministro Plenipotenciário do Brasil na Argentina, em 1932.*



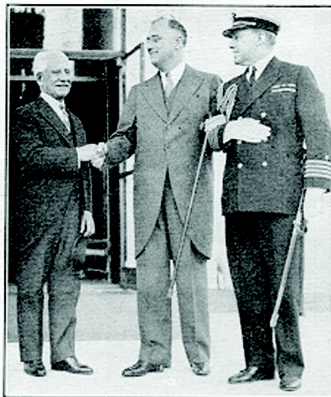
*Encontro no Palácio do Governo, em Porto Alegre, março de 1932.  
José Antônio Flores da Cunha, Borges de Medeiros, Maurício Cardoso, Ptolomeu de Assis Brasil,  
Sinval Sandanha, Assis Brasil e Baptista Luzardo.*



*Visita de Osvaldo Aranha a Pedras Altas, em 16 de abril de 1932.*

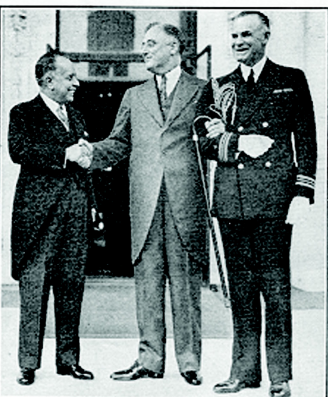


*Assis Brasil em visita ao cientista Vital Brasil, em 1932.*



Wide World

**BRAZIL'S JOAQUIN de ASSIS BRASIL**  
His problems: coffee, coffee and more coffee.



Wide World

**MEXICO'S ALBERTO PANI**  
Silver, oil, beef.



International

**ITALY'S GUIDO JUNG**  
Sulphur, macaroni, sardines.

SIXTY-SIX NATIONS took their places last week at the long pewlike desks of the London Geological Museum, all ranged alphabetically, in French, by tactful Alfred the Seater so that Cordell Hull of Tennessee (Etats Unis) sat at the end of a row, before, not next to, the kinky-poled delegates from Addis Ababa (Ethiopia). The League of Nations organizing committee invited 67 nations but Panama was too poor to accept. Among the official delegates is one Chief of State: President Edmund Schulthess of Switzerland. There are eight Prime Ministers, 20 Foreign Ministers, 80 assorted Finance and other Cabinet Ministers and heads of central banks. Potent foreign statesmen in London are by no means limited to the official delegates. At least one extra King will be there, lean, white-chinned Feisal of Iraq, come to watch proceedings, coach his delegates from the sidelines, and renew his acquaintance with two of Britain's most photographed beauties: Lady Louis Mountbatten and the Marchioness of Milford Haven, who visited his arid kingdom unescorted last November in search of desert thrills (see p. 27). Many a European Premier not present last week is expected to pay at least one visit. Tickets to view

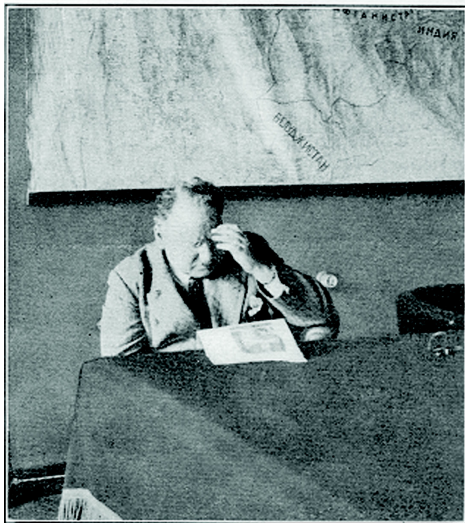
the august assemblage were rarer than rubies last week. The grey & green assembly hall is normally the central court of the Museum. Here 708 seats have been installed. Because the galleries surrounding it must also be used as corridors, the hall has a total capacity of but 1,000 with only 45 seats for the general public. The U. S. Embassy was told last week that only one lady's ticket per nation per day will be available.

U. S. citizens have already had opportunity to see most of the chief delegates. One by one they have come to Washington on the invitation of President Roosevelt to discuss their problems, pose for a ritual photograph in the White House portico (see above) while the Roosevelt smile grew progressively fainter.

One important delegate whom the U. S. did not see was roly-poly Foreign Commissar Maxim Maximovitch Litvinov (see col. 1). A veteran of most world conferences since 1921, he has an annoying habit of puncturing the complacency of European statesmen by attacking the empty phrases they use to veil their lack of accomplishment, knowing well that every sally at the expense of the bourgeois world brings him salvos of applause from Moscow. Not one peep came from M. Litvinov last week. Observers believed he would work hard and say little for many days to come. Theoretically a world economic conference should mean nothing to a Communist, bound to the principle of economic nationalism more firmly than any high tariff Tory. But until the aims of Russia's Five-Year Plan become realities Russia must trade with the outside world. The Anglo-Russian embargoes, results of the British engineers' propaganda trial two months ago, have been a serious blow to the Soviet. It is a safe bet that M. Litvinov will do nothing to disturb the Conference until he has finished his private bargaining with the British Foreign Office in an effort to have both embargoes lifted without loss of face by either country.

Obscured by the Great Powers' problems at the Conference is the fact that the 50-odd smaller powers are not going to London just for the ride. At the beginning of the Conference each will be allowed to make a 15-min. opening address which will embody the principal demands of each country. Running them off with clocklike regularity this would take up four eight-hour days (each address is immediately followed by translation). Veterans of other international assemblies suspect that the opening addresses will occupy at least a fortnight, with the world Press paying little attention. Meanwhile one man has taught the minor powers how to make their voices felt: Eduard Benes, Foreign Minister of Czechoslovakia.

He it is who organized the Little Entente bloc of Rumania, Jugoslavia and Czechoslovakia, whose unified foreign policy faces the world so successfully at Geneva that, coming to London as their spokesman, Benes will rank as the representative of a Great Power with Britain, France, the U. S., Germany, Italy, Japan, Russia. There are at least a dozen Latin American countries whose views on foreign trade coincide quite as closely as those of the Little Entente. The Scandinavian countries form another group with Belgium and Holland. Should they form working combines even half as efficient as the Little Entente, and there is much evidence to suggest that they will, not 56 nations large & small but ten great powers will do the World Conference's work.

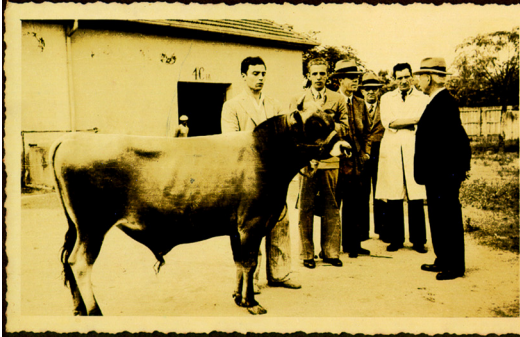


Wide World

Assis Brasil e o presidente Roosevelt. Revista Time. Washington, em 1933.



*Assis Brasil em Londres, na Conferência Econômica Mundial, em junho de 1933, na companhia de Nevil Chamberlain e Winston Churchill.*



Papai, comentando o  
touro importado pelo Governo  
do Estado, "Cardiff Breeding  
Sultan". No grupo:  
Dr. Manoel Oliveira, Dr.  
Desiderio Finamor e  
Francisco Bezerra.

*Ao fim da vida, Assis Brasil mantém sua atividade ruralista.*

